

Ano Fiscal de 2019

# CONTA GERAL DO ESTADO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
UNIDADE, DISCIPLINA , TRABALHO



DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

[financas.gov.st](http://financas.gov.st)

Email: [de.contabilidade@financas.gov.st](mailto:de.contabilidade@financas.gov.st)



## Conta Geral do Estado de 2019

Publicação Anual

Elaborado com informações de execução Orçamental, Financeira e Patrimonial até 31 Dezembro.

### PRIMEIRO-MINISTRO

Jorge Lopes Bom Jesus

### MINISTRO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Oswaldo Tavares dos Santos Vaz

### DIRECTOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Cislau D'Apresentação Costa

### DIRECÇÕES ENVOLVIDAS

Direcção do Orçamento: Wagner Fernandes

Direcção dos Impostos: Engrácio da Graça

Direcção das Alfândegas: Carlos Benguela

Direcção do Tesouro: Maria Tomé Araújo

Direcção do Património do Estado: Pedro Gouveia Lima

Direcção de Planeamento: Joana da Graça Varela

Inspecção-geral de Finanças: Sara Neto Santos

Gabinete de Estudo e Políticas Económicas: Ginésio Valentim

### EDIÇÃO E REVISÃO

Direcção de Contabilidade Pública

### EQUIPA TÉCNICA

Leopoldo Rita

Lecínio Moniz

Edna Cristina Bernardo

Elviney Cathy Costa

Cristónio de Carvalho

Katya Marisa de Sousa

Vasth dos Santos

Benilde Solange Ramos

Odair Costa

Jodigi Fernandes

Edson d'Assunção

Hamilton Bragança

Fernanda Rita

Curcino Teixeira

Informações: Direcção de Contabilidade Pública

Telefone: + 239 222 53 43/ + 239 222 53 44

Página Electrónica: [www.financas.gov.st](http://www.financas.gov.st)

Anexos disponíveis em: <https://financas.gov.st>

Email: [de.contabilidade@financas.gov.st](mailto:de.contabilidade@financas.gov.st)



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul  
Direcção de Contabilidade Pública



## Apresentação

A obrigação que todo aquele que administra, gere ou guarda recursos públicos tem é de prestar contas regularmente à sociedade do que foi realizado com os recursos recebidos sendo uma das pedras basilares que fundamenta uma nação democrática. Esse dever institucional traz um duplo sentido à prestação de contas: por um lado, ela joga luz sobre as contas governamentais, analisa metas cumpridas, evidencia o quanto o governo arrecadou e em que área gastou, dentre outras importantes informações. Por outro lado, espera-se que a prestação instigue e fortaleça o controlo social, isto é, uma maior participação da sociedade no dia-a-dia governamental, por meio da análise ou de questionamentos que possam vir a ser suscitados no exame das contas públicas.

Nesse contexto, pode-se afirmar que o maior ou menor grau de desenvolvimento de uma sociedade depende muito do grau de *accountability*<sup>1</sup> a que ela esteja exposta, que é um termo de origem anglo-saxónica de difícil tradução para uma única palavra em português, mas que basicamente enseja prestação de contas, transparência e responsabilização, mas não necessariamente em termos de punição, e sim de quem é o responsável pela prestação de contas perante os órgãos constituídos e a sociedade. Portanto, uma das acções do termo pode ser traduzida como transparência. Logo, nesse escopo, a *accountability* revela-se como uma das mais importantes atribuições governamentais, tendo em vista que, diante da supremacia do Estado sobre o particular, cabe ao gestor público prestar contas das suas acções no decorrer de certo período como forma de legitimidade do desempenho do seu mandato e também como mola propulsora para estimular o debate e a participação pública, de tal maneira que o desejado “controlo das contas públicas” seja exercido pela sociedade. Em nível global, a sociedade se encontra no apogeu da Era da Informação, proporcionado pelo advento da disseminação da tecnologia da informação e comunicação, e, como consequência natural dessa nova perspectiva, procura cada vez mais clareza e transparência na comunicação. Entre esses dois actores distintos e indissociáveis, sociedade e Estado, encontra-se a *accountability*, que serve de ferramenta de apresentação entre eles.

No território de São Tomé e Príncipe, o Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE) é um importante instrumento que está em processo de consolidação e ajuda a difundir e a fortalecer a *accountability*, pois é o sistema oficial de informações de gestão orçamental, financeira, patrimonial e contabilística do Estado. É desse sistema que são extraídos a maior parte das informações orçamentais, financeiros e patrimoniais para compor as prestações de contas dos gestores. Porém, não se trata de uma extracção pura e simples, mas sim da transformação de dados dispersos em informações úteis e relevantes, que, agrupadas de maneira coesa e em consonância com os ditames legais, permite que os utilizadores façam análises e julgamentos de maneira segura.

Outro importante actor fomentador da melhoria do processo de transparência é a contabilidade aplicada ao sector público considerando a missão desta de processar os dados e fornecer, aos seus utilizadores,

---

<sup>1</sup> *Accountability* é um termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como responsabilidade com ética e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Outro termo usado numa possível versão portuguesa é responsabilização. Também traduzida como prestação de contas, significa que quem desempenha funções de importância na sociedade deve regularmente explicar o que anda a fazer, como faz, por qual motivo faz, quanto gasta e o que vai fazer a seguir. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos, mas de auto-avaliar a obra feita, de dar a conhecer o que se conseguiu e de justificar aquilo em que se falhou. A obrigação de prestar contas, neste sentido amplo, é tanto maior quanto a função é pública, ou seja, quando se trata do desempenho de cargos pagos pelo dinheiro dos contribuintes.

informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, financeira e física do património da entidade do sector público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controlo social. Um dos requisitos para se analisar as informações de qualquer entidade é conhecer o ambiente em que a mesma está inserida.

## Aspectos Gerais de São Tomé e Príncipe

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um arquipélago composto de duas ilhas principais e quatro ilhéus, estando situado no Golfo da Guiné, há 350 km da costa equatorial ocidental de África Central, numa área superficial de 1.001 km<sup>2</sup>. São Tomé e Príncipe está administrativamente dividido em seis distritos e uma região autónoma, com uma população de cerca de 205.965 habitantes (de acordo aos dados estatísticos do INE, publicado no Site [www.ine.st](http://www.ine.st), e que tem como língua oficial o português. O país tem um sistema democrático, semipresidencialista, com pendor parlamentar, desde a revisão da constituição operada através da Lei n.º 1/2003, de 25 de Janeiro (Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe).

Considerando ainda as informações estatísticas do INE, S. Tomé e Príncipe em 2019, apresentou como Produto Interno Bruto (PIB) per capita o valor de USD 2.075, equivalente a 46 milhares de Dobras. De acordo ao relatório do Banco Mundial (BM) de 2019, publicado em 21 Julho de 2020, o país possuía como Produto Nacional Bruto (PNB) per capita de USD 1.960. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), da Organização das Nações Unidas (ONU), compilado com base em dados de 2019 em 2020, São Tomé é considerado um país com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio ocupando a posição 135 dentre 189 países, subindo oito lugares com respeito ao ano anterior.

O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros factores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. Destaca-se o facto de o país ter um desempenho melhor do que a média da África Subsariana no IDH e ter registado progressos significativos na melhoria de alguns indicadores sociais. S. Tomé e Príncipe tem uma taxa bruta de matrículas no ensino primário de 110%, uma esperança de vida de 70.4 anos, uma taxa de mortalidade de crianças até aos cinco anos de 51 por 1.000 nados-vivos, acesso a uma fonte melhorada de água para 97% da população e acesso a electricidade para 60% da população.



Figura: 1 Mapa de São Tomé e Príncipe

S. Tomé e Príncipe cumpriu os Objectivos de Desenvolvimento de Millennium (ODM) relativos ao ensino primário universal, promoção da igualdade de género e capacitação das mulheres, melhoria da saúde materna e combate ao VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e outras doenças.



## Índice Geral

APRESENTAÇÃO.....	I
ASPECTOS GERAIS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.....	III
ÍNDICE GERAL.....	VI
ÍNDICE DE TABELAS.....	VIII
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	X
ÍNDICE DE QUADROS.....	X
ÍNDICE DE FIGURAS.....	X
CONTA GERAL DO ESTADO 2019: VISÃO GERAL.....	1
ABRANGÊNCIA DA CONTA GERAL DO ESTADO.....	6
INTRODUÇÃO À CONTA GERAL DO ESTADO.....	10
<b>PARTE I: RESULTADO DO EXERCÍCIO E RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....</b>	<b>13</b>
<b>Capítulo 1 PERSPECTIVA ECONÓMICA.....</b>	<b>17</b>
1.1. Conjuntura Económica Internacional.....	17
1.2. Conjuntura Económica Nacional.....	20
1.3. Benefícios fiscais.....	28
<b>Capítulo 2 : PERSPECTIVA FISCAL.....</b>	<b>33</b>
2.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais.....	35
2.1.1. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Acima da Linha.....	38
2.1.2. Demonstrativo das Receitas e Despesas sob a Perspectiva Fiscal.....	38
2.1.3. Demonstrativo do Resultado Fiscal Convencional.....	40
2.1.4. Demonstrativo do Resultado Fiscal Doméstico.....	41
2.2. Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal.....	42
2.2.1. Contexto.....	42
2.2.2. Abrangência.....	42
2.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação.....	42
2.2.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações.....	42
2.3. Análise dos Demonstrativos Fiscais.....	43
2.3.1. Análise das Receitas sob Perspectiva Fiscal.....	43
2.3.2. Análise das Despesas sob Perspectiva Fiscal.....	48
<b>Capítulo 3: PERSPECTIVA ORÇAMENTAL.....</b>	<b>57</b>
3.1. BASE CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTAL.....	58
3.1.2. Balanço Orçamental.....	60
3.1.3. Notas Explicativas ao Balanço Orçamental.....	61
3.1.4. Análise do Balanço Orçamental.....	64
3.1.5. Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COR.....	66
3.1.7. Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades.....	85
3.1.7.2. Por Localização Geográfica.....	89
3.1.7.3. Por Fontes de Recursos.....	90
3.1.7.4. Por Classificação Económica.....	91
3.1.8. Análise de Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP).....	91
3.2. Análise das Alterações Orçamentais.....	104
3.2.1. Por Classificação Orgânica.....	104
3.2.2. Por Classificação Funcional.....	106
3.2.3. Por Localização Geográfica.....	108
3.2.4. Por Fonte de Recursos.....	110
3.2.5. Por Classificação Económica.....	111
<b>Capítulo 4: PERSPECTIVA CONTABILÍSTICA E PATRIMONIAL.....</b>	<b>115</b>
4.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos.....	116
4.1.1. Avaliação Patrimonial.....	117
4.1.2. Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos.....	118
4.1.3. Nota Explicativa aos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos.....	119
4.1.3.1. Contexto.....	119
4.1.3.2. Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos.....	120
4.1.3.3. Análise de Arrecadação de Receitas.....	139
4.1.3.3.1. Arrecadação Por Tipo De Receita.....	139

4.1.3.4	Custos/Despesas de Natureza Patrimonial.....	141
4.1.3.4.1	Contas Patrimoniais .....	141
4.1.3.5	Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos .....	142
4.2	Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro) .....	149
4.2.1.	Contexto .....	151
4.2.2	Abrangência.....	151
4.2.5	Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa .....	152
<b>Capítulo 5:</b>	<b>PERSPECTIVA SOCIAL .....</b>	<b>157</b>
5.1	SAÚDE.....	158
5.1.1	Implementação das acções das GOP na área de Saúde.....	158
5.1.2	Implementação das acções de Saúde no OGE .....	160
5.2	Educação e Formação.....	164
5.2.1	Implementação das acções da GOP na área da Educação e Formação .....	164
5.2.2	Implementação das acções de Educação e Formação no OGE .....	170
5.3	Emprego, Segurança e Protecção Social.....	175
5.3.1	Implementação das acções da GOP na área de Emprego, Segurança e Protecção Social.....	175
5.3.2	Implementação das acções na área de Emprego e Assuntos Sociais no OGE .....	178
5.4	Cultura, Juventude e Desporto .....	182
5.4.1	Implementação das Acções da Cultura, Juventude e Desporto nas GOP .....	182
5.4.2	Implementação das Acções de Cultura, Juventude e Desporto no OGE .....	184
<b>Capítulo 6:</b>	<b>PRINCIPAIS ACÇÕES POR SECTOR DE GOVERNO .....</b>	<b>191</b>
6.1	Legislativo e Judiciário .....	194
6.1.1	Implementação das Acções das GOP na área Legislativa e Judiciário .....	194
6.1.2	Execução das Acções da área Legislativo e Judiciário no OGE.....	195
6.2	Defesa e Segurança Pública.....	197
6.2.1	Implementação das acções da GOP na área da Defesa e Segurança Pública.....	197
6.2.2	Execução das Acções da Função de Defesa e Segurança Pública no OGE .....	198
6.3	Política Externa.....	202
6.3.1.	Implementação das acções de GOP na área Política Externa .....	202
6.3.2.	Implementação das acções da Política Externa no OGE.....	203
6.7	Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural .....	205
6.7.1	Implementação das GOP na área de Agricultura .....	205
6.7.2	Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural no OGE .....	221
6.7	Infraestrutura e Recursos Naturais .....	224
6.7.1	Implementação das Grandes Opções do Plano.....	224
6.7.2	Implementação das acções de Infraestrutura e Recursos Naturais no OGE .....	228
6.7	Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais .....	242
6.7.1	Implementação das Grandes Opções do Plano na área de Serviços Económicos e Financeiros .....	242
6.7.2	Execução das Acções de Outros Serviços Públicos Gerais no OGE .....	248
<b>PARTEII:</b>	<b>Conta Consolidada e Desempenho dos FSA e do Poder Regional, Local e da Segurança Social.....</b>	<b>251</b>
<b>Capítulo 7 -</b>	<b>DESEMPENHO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>255</b>
7.1	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	255
7.2	BASE CONCEPTUAL PARA A ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....	256
7.3	DEMONSTRATIVOS DAS CONTAS DOS FSA, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DE SEGURANÇA SOCIAL.....	257
7.4	DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA .....	261
7.5	NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DOS FSA, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DA SEGURANÇA SOCIAL.....	262
7.5.1	Contexto .....	262
7.5.2	Análise do Demonstrativo das Contas dos Fundos e Serviços Autónomos .....	264
7.5.2.1	Receitas Correntes .....	265
7.5.2.2	Receitas de Capital .....	266
7.5.2.3	Despesas Correntes .....	267
7.5.2.4	Despesas de Capital .....	270
7.5.3	Análise do Demonstrativo das Contas dos Governos Locais .....	271
7.5.3.1	Receitas Correntes .....	271
7.5.3.2	Receitas de Capital .....	272
7.5.3.3	Despesas Correntes .....	273
7.5.3.4	Despesas de Capital .....	274
7.5.3	Análise do Demonstrativo das Contas do Governo Regional.....	275
7.5.4	Análise do Demonstrativo das Contas de Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) .....	275
7.6	NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DA CONTA CONSOLIDADA .....	278
7.6.1	Contexto .....	278
7.6.2	Análise do Demonstrativo das Contas Consolidadas.....	279

## Índice de Tabelas

TABELA 1: ESTRUCTURA DO PRODUCTO INTERNO BRUTO POR SECTOR.....	21
TABELA 2: TAXA DE INFLAÇÃO-VARIAÇÃO HOMÓLOGA NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS .....	23
TABELA 3: EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS .....	27
TABELA 4: BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR DIPLOMAS LEGAIS .....	30
TABELA 5: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SOB A PERSPECTIVA FISCAL.....	39
TABELA 6: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SOB A PERSPECTIVA FISCAL .....	40
TABELA 7: DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL CONVENCIONAL .....	41
TABELA 8: DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DOMÉSTICO .....	41
TABELA 9: DETALHE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....	45
TABELA 10: DETALHE DAS RECEITAS PATRIMONIAIS .....	45
TABELA 11: DETALHE DAS RECEITAS CORRENTES DIVERSAS .....	46
TABELA 12: BALANÇO ORÇAMENTAL.....	60
TABELA 13: AGRUPAMENTO DE DESPESAS CORRENTES.....	63
TABELA 14: EXECUÇÃO DE RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	68
TABELA 15: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	70
TABELA 16: EXECUÇÃO DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	78
TABELA 17: EXECUÇÃO POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	83
TABELA 18: EXECUÇÃO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS.....	84
TABELA 19: EXECUÇÃO DE DESPESAS POR TIPOLOGIA DE DESPESAS.....	85
TABELA 20: EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	87
TABELA 21: EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE DESPESAS.....	89
TABELA 22: EXECUÇÃO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	90
TABELA 23: EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR FONTES DE RECURSOS.....	90
TABELA 24: EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	91
TABELA 25: EXECUÇÃO PIP POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....	93
TABELA 26: EXECUÇÃO DE PIP POR FONTES DE RECURSOS .....	94
TABELA 27: EXECUÇÃO PIP POR FINANCIADORES EXTERNOS.....	95
TABELA 28: EXECUÇÃO DO PIP POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	96
TABELA 29: EXECUÇÃO DO PIP POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA .....	97
TABELA 30: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS .....	99
TABELA 31: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	105
TABELA 32: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL .....	107
TABELA 33: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	109
TABELA 34: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS.....	110
TABELA 35: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	111
TABELA 36: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR TIPOLOGIA DE DESPESAS .....	112
TABELA 37: DEMONSTRATIVO DOS PRINCIPAIS ACTIVOS .....	118
TABELA 38: DEMONSTRATIVO DOS PRINCIPAIS PASSIVOS .....	119
TABELA 39: CONTA DO TESOURO- MOEDA NACIONAL.....	121
TABELA 40: CONTA DO TESOURO – MOEDA ESTRANGEIRA.....	122
TABELA 41: CONTA DE PETRÓLEO OFFSHORE – NOA.....	124
TABELA 42: STOCK DA DÍVIDA ACTIVA EM 2019 .....	125
TABELA 43: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO E APURAMENTO DE DIVIDENDOS EM 2019 .....	126
TABELA 44: VARIAÇÃO DE RENDIMENTO, GASTO E RESULTADOS, 2018-2019 .....	129
TABELA 45: RESUMO DA QUALIDADE E VALOR DE BENS MÓVEIS POR CLASSE.....	133
TABELA 46: VARIAÇÃO HOMÓLOGA NAS EXISTÊNCIAS DE BENS MÓVEIS.....	134
TABELA 47: AVALIAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO .....	135
TABELA 48: INVENTÁRIO DAS VIATURAS DE ESTADO EM UNIDADES .....	137

TABELA 49: INVENTÁRIO DAS MOTORIZADAS DE ESTADO EM UNIDADES .....	137
TABELA 50: INVENTÁRIO DAS VIATURAS DO ESTADO EM VALOR .....	138
TABELA 51: INVENTÁRIO DAS MOTORIZADAS DO ESTADO EM VALOR .....	138
TABELA 52: RESUMO DOS VEÍCULOS DO ESTADO EM 2019 .....	139
TABELA 53: RECEITAS ARRECADADAS EM 2019 .....	140
TABELA 54: COMPARAÇÃO ENTRE AS RECEITAS ARRECADADAS EM 2018 E 2019 .....	140
TABELA 55: RESUMO DO BALANCETE ANALÍTICO .....	141
TABELA 56: OBRIGAÇÕES DO ESTADO DETALHADO EM 2019 .....	145
TABELA 57: DETALHE DA CONTA DEPÓSITOS DIVERSOS .....	146
TABELA 58: STOCK DA DÍVIDA EXTERNA.....	147
TABELA 59: RESUMO EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA EXTERNA.....	148
TABELA 60: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.....	160
TABELA 61: EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DE SAÚDE .....	161
TABELA 62: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.....	171
TABELA 63: EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.....	172
TABELA 64: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DE EMPREGO, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	179
TABELA 65: DESPESAS DA FUNÇÃO EMPREGO E ASSUNTOS SOCIAIS POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA .....	179
TABELA 66: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO .....	184
TABELA 67: EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO .....	185
TABELA 68: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA.....	195
TABELA 69: EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA .....	195
TABELA 70: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DA DEFESA PÚBLICA .....	198
TABELA 71: EXECUÇÃO DE DESPESAS NA ÁREA DA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA.....	199
TABELA 72: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....	203
TABELA 73: EXECUTADAS NA SUBFUNÇÃO RELAÇÕES EXTERIORES POR PROGRAMAS .....	204
TABELA 74: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL .....	221
TABELA 75: EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL .....	222
TABELA 76: PRINCIPAIS PROGRAMAS QUE TIVERAM VARIAÇÃO DE DOTAÇÃO .....	229
TABELA 77: DESPESAS DA FUNÇÃO INFRAESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS .....	230
TABELA 78: DESPESAS DA ÁREA INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA .....	241
TABELA 79: PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS .....	248
TABELA 80: DESPESAS DA ÁREA DOS SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS.....	249
TABELA 81: RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS.....	257
TABELA 82: RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DE PRÍNCIPE .....	258
TABELA 83: RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS GOVERNOS LOCAIS .....	259
TABELA 84: RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL.....	260
TABELA 85: DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA .....	261
TABELA 86: EXECUÇÃO DE RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR ÓRGÃOS .....	264
TABELA 87: EXECUÇÃO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR ÓRGÃOS .....	268
TABELA 88: EXECUÇÃO DAS RECEITAS DOS GOVERNOS LOCAIS .....	271
TABELA 89: EXECUÇÃO DE DESPESAS DOS GOVERNOS LOCAIS .....	273
TABELA 90: DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO: SECTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	280

## Índice de Gráficos

GRÁFICO 1: TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (EM %)	20
GRÁFICO 2: PARTICIPAÇÃO DOS SECTORES NA ESTRUTURA DO PIB	22
GRÁFICO 3: INFLAÇÃO MENSAL (TAXAS DE VARIAÇÃO ACUMULADAS DO IPC)	23
GRÁFICO 4: EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO ACUMULADA (ANUAL - EM %)	24
GRÁFICO 5: EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DO CRÉDITO À ECONOMIA	25
GRÁFICO 6: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28
GRÁFICO 7: ESTRUTURA DA RECEITA TOTAL	43
GRÁFICO 8: ESTRUTURA DA RECEITA PRIMÁRIA	44
GRÁFICO 9: ESTRUTURA DAS RECEITAS FINANCEIRAS	47
GRÁFICO 10: ESTRUTURA DA DESPESA TOTAL	49
GRÁFICO 11: ESTRUTURA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	49
GRÁFICO 12: ESTRUTURA DAS DESPESAS COM FONTES INTERNAS	50
GRÁFICO 13: ESTRUTURA DAS DESPESAS COM FONTES DONATIVOS	51
GRÁFICO 14: ESTRUTURA DAS DESPESAS COM FONTES FINANCIAMENTO EXTERNO	52
GRÁFICO 15: ESTRUTURA DA DESPESA FINANCEIRA	53
GRÁFICO 16: ESTRUTURA DAS RECEITAS TOTAIS POR ORIGEM E FONTE DE RECURSOS	68
GRÁFICO 17: ESTRUTURA DAS RECEITAS FISCAIS REALIZADAS	71
GRÁFICO 18: ESTRUTURA DAS RECEITAS NÃO FISCAIS REALIZADAS	75
GRÁFICO 19: ESTRUTURA DE DESPESAS TOTAIS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS	80
GRÁFICO 20: ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR ÓRGÃOS	86
GRÁFICO 21: GRÁFICO 21: ESTRUTURA DO PIP EXECUTADAS POR ÓRGÃOS	92
GRÁFICO 22: DESPESAS NA ÁREA SOCIAL POR FUNÇÃO	158
GRÁFICO 23: EXECUÇÃO NA ÁREA SAÚDE	163
GRÁFICO 24: ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	174
GRÁFICO 25: DESPESAS DO SECTOR EMPREGO E ASSUNTOS SOCIAIS	181
GRÁFICO 26: DESPESAS DO SECTOR CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	187
GRÁFICO 27: ESTRUTURA DAS DESPESAS NA PERSPECTIVA DAS ACÇÕES POR SECTOR DO GOVERNO	193
GRÁFICO 28: ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA	196
GRÁFICO 29: ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DA DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	202
GRÁFICO 30: ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DAS RELAÇÕES EXTERIORES	204
GRÁFICO 31: ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL	223
GRÁFICO 32: EXECUÇÃO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS POR ACÇÕES	233
GRÁFICO 33: EXECUÇÃO DA ÁREA INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA	242
GRÁFICO 34: EXECUÇÃO DAS ÁREAS DE SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS POR ACTIVIDADES E PROJECTOS	250

## Índice de Quadros

QUADRO: 1 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ORGANISMOS COM AUTONOMIA	7
QUADRO: 2: DEMONSTRATIVOS DE FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	149
QUADRO: 3: DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	150
QUADRO: 4: DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	150
QUADRO: 5: DEMONSTRATIVO DE APURAMENTO DE FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	150
QUADRO: 6 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE CONSOLIDARAM AS CONTAS EM 2019	263
QUADRO: 7 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE NÃO CONSOLIDARAM AS CONTAS EM 2019	263

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA: 1 MAPA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	III
FIGURA: 3 VISÃO GERAL DA ESTRUTURA DO SECTOR PÚBLICO SÃO-TOMENSE	8





## Siglas e Acrónimos

ADAPPA	Acção para o Desenvolvimento Pecuário e de Protecção do Ambiente
AFROSAI	Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas
AGER	Autoridade Geral de Regulação
AN	Assembleia Nacional
ANP	Agência Nacional de Petróleo
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCE	Banco Central Europeu
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BF	Banco Financeiro
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BO	Balanço Orçamental
BP	Balanço Patrimonial
BT	Bilhete de Tesouro
CADR	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural
CCIAS	Câmara de Comércio Indústria Agricultura e Serviços
CDAG	Câmara Distrital de Água Grande
CDC	Câmara Distrital de Caué
CDCG	Câmara Distrital de Cantagalo
CDLMB	Câmara Distrital de Lembá
CDLOBT	Câmara Distrital de Lobata
CDMZ	Câmara Distrital de Mé-Zóchi
CGE	Conta Geral do Estado
CNP	Conta Nacional de Petróleo
COr	Classificador Orçamental
CST	Compainha Santomense de Telecomunicações
CUT	Conta Única do Tesouro
D/R	Diário da República
DCP	Direcção de Contabilidade Pública
DESC	Direcção de Ensino Superior e Ciência
DMAPP - DNP	Direcção de Monitoria e Avaliação de Políticas Públicas da Direcção de Planeamento
DPE	Direcção do Património de Estado
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EGE	Encargos Gerais do Estado
EMAE	Empresa Nacional de Água e Electricidade
EMBX-STP	Embaixadas de São Tomé e Príncipe
ENAPORT	Empresa Nacional dos Portos
ENASA	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea
EU	União Europeia
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EUA	Estados Unidos de América

FELP	Fórum dos Empresários de Língua Portuguesa
FMI	Fundo Monetário Internacional
GFS	Government Finance Statistics Manual
GOP	Grandes Opções do Plano
GPM	Gabinete do Primeiro Ministro
GRP	Governo Regional do Príncipe
GUCE	Guiché Único do Comércio Externo
HAM	Hospital Dr. Ayres de Menezes
HIPC	Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados
IAS	Internacional Accounting Standards
IASB	Internacional Accounting Standards Board
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAC	Internacional Federation of Accounting
IFRS	Internacional Financial Reporting Standards
IGF	Inspeção-geral de Finanças
INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
IPSAS	Internacional Public Sector Accounting Standards
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
LOTIC	Lei Orgânica do Tribunal de Contas
MADR	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MDAI	Ministério da Defesa e Administração Interna
MEAS	Ministério do Emprego e Assuntos Sociais
MECCC	Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação
MEFP	Manual de Estatística de Finanças Públicas
MPFEA	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
MJAPDH	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos
MJD	Ministério da Juventude e Desporto
MNEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades
MIRNA	Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente
MS	Ministério da Saúde
MTCCI	Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público
ODM	Objectivos de Desenvolvimento de Millennium
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONU	Organização das Nações Unidas
PEE	Pais e Encarregados de Educação
PGR	Procuradoria-geral da República
PIB	Produto Interno Bruto

PIP	Programa de Investimento Público
PIQAC	Projecto Regional de Infraestrutura de Qualidade de África Central
PME	Plano de Melhoria das Escolas
PNB	Produto Nacional Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PR	Presidência da República
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QFMP	Quadro Fiscal de Médio Prazo
RCL	Recursos Consignados Locais
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SAFE-e	Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico
SEE	Sector Empresarial do Estado
SICBE	Sistema de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado
SNP	Sistema Nacional de Planeamento
SOE	Subsistema do Orçamento Geral do Estado
SPA	Sector Público Administrativo
SEXASTP	Federação de Xadrez de São Tomé e Príncipe
TC	Tribunal de Contas
TCO	Tribunal Constitucional
TJ	Tribunal Judicial
UNITEL	Operadora Angolana de Telecomunicações
USD	Dólar Americano
VOA	Voice of America
ZEE	Zona Económica Exclusiva



## Conta Geral do Estado 2019: Visão Geral

A Conta Geral do Estado (CGE) é o principal instrumento previsto na legislação de São Tomé e Príncipe para a prestação de contas anual do Governo, não sendo este o único relatório estabelecido para prestação de contas. A constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, na alínea i) do artigo 97.º dita que compete a Assembleia Nacional (AN) tomar as contas do Estado relativas a cada ano económico. Cabe ao Tribunal de Contas (TC) emitir o Parecer e o Relatório sobre a CGE de forma a subsidiar o órgão do Poder Legislativo, neste caso a AN, com elementos técnicos necessários e suficientes para o julgamento político e, assim, cumprir o papel de dar transparência para a sociedade das informações sobre como se realizou a gestão dos recursos públicos por parte das entidades públicas, na forma da legislação vigente. A lei Orgânica do Tribunal de Contas (LOTC) estabelece que o Parecer sobre a CGE deve ser publicado no Diário da República (D/R).

A legislação que rege a elaboração, a estrutura e o conteúdo da CGE basicamente são: Lei Safe (Lei n.º 03/2007, de 12 de Fevereiro), o Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro e o Decreto n.º 14/2019 que Aprova a 1.ª Edição do Manual de Elaboração da Conta Geral do Estado, de 24 de Abril de 2019. A lei ao definir sua abrangência de aplicabilidade, por consequência define a abrangência da CGE aplicando-se a todos os órgãos de soberania, os órgãos do poder regional e local, bem como as outras instituições do Estado, designadamente: os Institutos ou Agências Nacionais e as Empresas Estatais. Os institutos ou agências nacionais e as empresas estatais que se regem por legislação específica no que se refere à sua administração financeira e prestação de contas devem apresentar ao Governo, além do relatório das actividades realizadas e o balanço anual, um demonstrativo anual das receitas recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

A CGE tem por objecto evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder central, regional e local e das instituições públicas<sup>2</sup>. A CGE foi elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira e reflectir a observância do grau de cumprimento dos princípios de regularidade financeira, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na obtenção e aplicação dos recursos públicos colocados à disposição dos órgãos e instituições. Tendo em vista reflectir a situação financeira e os resultados da execução orçamental e patrimonial do Estado, a CGE foi elaborada com base nos princípios e regras de contabilidade geralmente aceites<sup>3</sup>.

Tomando em conta a legislação<sup>4</sup> a CGE deve conter informação completa relativa à receitas cobradas e despesas pagas pelo Estado; financiamento ao défice orçamental; fundos de terceiros na posse do Estado; balanço do movimento de fundos entrados e saídos na Caixa do Estado; activos e passivos financeiros e patrimoniais (bens móveis, imóveis e veículos) do Estado; e adiantamentos e suas regularizações.

De igual forma, a Conta Geral do Estado deve conter os seguintes documentos básicos: o relatório do Governo sobre o resultado económico da gestão referente ao exercício; o financiamento global do Orçamento Geral do Estado (OGE), com discriminação da situação das fontes de financiamento; os Balanços:

---

<sup>2</sup> Lei Safe artigo 56

<sup>3</sup> Lei Safe artigo 57

<sup>4</sup> Lei Safe artigo 58

Orçamental, Financeiro e Patrimonial; a Demonstração das Variações Patrimoniais; os anexos às demonstrações financeiras; e o mapa dos activos e passivos financeiros existentes no início e no final do ano económico<sup>5</sup>.

Há também a exigência de que outras informações sejam apresentadas como anexos à CGE sendo estas o inventário consolidado do património do Estado e a Conta de Órgãos e Instituições Autónomas contendo o balanço patrimonial dos órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integram o SAFE electrónico e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do OGE<sup>6</sup>.

De todo, é à Direcção da Contabilidade Pública (DCP) na qualidade de serviço central do sistema de contabilidade pública o responsável pela coordenação e a centralização dos elementos necessários à prestação de contas, mensal, trimestral e anual, a constar dos Relatórios de Execução Orçamental Trimestral, bem como da CGE<sup>7</sup>.

Com o objectivo de cumprir a legislação e apresentar informações de forma didáctica e ao mesmo tempo alinhada com padrões internacionais a CGE 2019 foi dividida em três partes:

- a) Parte I – Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial;
- b) Parte II – Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas, bem como da conta consolidada da Administração Pública;
- c) Parte III – Anexos à CGE.

A Parte I demonstra informações relativas à execução orçamental, financeira e patrimonial e segrega as informações de acordo com a perspectiva: Económica; Fiscal; Orçamental; Contabilística e Patrimonial; Social e Acções por Sectores do Governo. Tal separação é importante para estabelecer o paradigma conceptual de diferenciar princípios de contabilidade, de regras de orçamento e de critérios de estatísticas fiscais (resultado primário, resultado nominal, etc.). São assuntos que se correlacionam e são independentes, pois cada um tem objecto e propósito bem definidos.

O objecto da contabilidade é o património e isso não significa que a contabilidade despreze os controlos orçamentais e fiscais, pois, dentro da função básica de fornecimento de informações para a tomada de decisão, caberá à contabilidade apoiar os processos orçamentais e de estatísticas fiscais. O orçamento tem grande importância no âmbito do sector público, mas não é prerrogativa exclusiva de entidades deste sector, sendo também de grande valia para as entidades privadas. Trata-se de um valioso instrumento de planeamento que, de modo geral, visa a previsão das receitas (origens dos recursos) e fixação das despesas (aplicação dos recursos) num dado período, com a prerrogativa de determinar a alocação de recursos segundo os objectivos e metas estabelecidas para a entidade. No sector público, a melhoria das estatísticas fiscais tem papel fundamental na definição, elaboração e seguimento da política fiscal. A implementação das metodologias de cálculo das necessidades de financiamento dos governos, mais conhecida como cálculo dos

---

<sup>5</sup> Lei Safe artigo 59

<sup>6</sup> Lei Safe artigo 60

<sup>7</sup> Artigo 2º do Decreto n.º 42/2012

resultados primário e nominal, permite que a sociedade obtenha uma informação básica: o sector público gasta mais ou menos do que arrecada? Este acompanhamento permite maior controlo sobre o endividamento público e o consequente equilíbrio macroeconómico.

Os três instrumentos financeiros (contabilidade, orçamento e estatísticas fiscais) controlam receitas e despesas, cada um sob sua perspectiva. A contabilidade, considerando os efeitos no património da entidade, deve captar as receitas e despesas segundo o princípio da competência, ou seja, incluindo-as no cálculo do resultado do período em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento. Já o orçamento, quando feito na chamada “base modificada”, considera como efectivas as receitas no momento da arrecadação e as despesas no momento da emissão da liquidação (compromisso), sempre numa perspectiva mais próxima de fluxo de entradas e saídas, sem nenhuma preocupação com o impacto patrimonial. As estatísticas fiscais classificam as receitas e despesas orçamentais em Não -Financeiras (primárias) e as Financeiras. Portanto, para os mesmos elementos (receitas e despesas), cada um dos instrumentos estabelece tratamentos diferentes. A contabilidade tem a função primordial de registar os actos e factos segundo as ópticas orçamental, fiscal e patrimonial, necessárias à elaboração dos relatórios que serão disponibilizados aos vários utilizadores da informação.

A segregação dos conceitos de receita e despesa sob várias perspectivas, por mais que apresentem intersecções, é extremamente útil nas discussões do sector público, pois é comum acreditar que a utilização de técnicas contabilísticas para o controlo de determinado processo torna o mesmo em elemento da contabilidade. Deve-se atentar que a contabilidade não cria nada, apenas demonstra os actos e factos que ocorrem no mundo real. Já o orçamento deve demonstrar todos os recursos arrecadados pelo governo e sua aplicação independentemente dos impactos no património da entidade. Logo, a separação das informações por perspectivas nessa parte da CGE tem o propósito de melhorar o entendimento dos conceitos de cada uma dessas visões da informação e dos conceitos, princípios, regras e propósitos das informações de maneira a facilitar a análise pelos utilizadores da informação.

O nível de maturidade da gestão contabilística em São Tomé e Príncipe está em processo de consolidação com práticas intermediárias de contabilidade. No que se refere à Contabilidade Orçamental e Financeira, o país avançou bastante nesse tempo de vigência da Lei Safe. Por isso, a CGE evidencia primordialmente informações orçamentais, patrimoniais, alguns dados económicos e fiscais e, o balanço da implementação das Grandes Opções do Plano (GOP).

Quanto aos demonstrativos contabilísticos exigidos na legislação, a CGE apresenta o Balanço Orçamental (BO), que é tratado dentro da perspectiva orçamental, continua ainda a não ser elaborados formalmente o Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). As informações contabilísticas e patrimoniais apresentadas na perspectiva contabilística ainda não têm origem no SAFE-e, mas em mapas paralelos, que são organizadas em estruturas que buscam cada vez mais se aproximar de padrões adoptados internacionalmente. Por isso, apresentou-se na perspectiva contabilística uma aproximação do Balanço Financeiro, que ao nível das normas internacionais é definido como Demonstração do Fluxo de Caixa, e um Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos do Estado. Entretanto, a maioria dos anexos da CGE, que compõem a Parte III da CGE, foram extraídos do SAFE-e, demonstrando um dos avanços conseguidos no processo de reforma das Finanças Públicas.

A semelhança dos anos anteriores e, como forma a fornecer elementos que sirvam de base de comparação entre os anexos I - Receitas e II - Despesas, da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril, os valores executados, continuam a estar incorporados na perspectiva orçamental dois pontos nomeadamente “Análise da Execução das Receitas por classificação económica” e “Análise da Execução das Despesas” onde espelha-se quadros e informações com a mesma estrutura do aprovado pelo artigo 2.º e 3.º da referida lei. Saliente-se ainda, que para uma correcta apresentação da conta, continuou-se a registar como Receitas não Fiscais (Recursos Naturais) as entradas de receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de petróleo, bem como o pagamento de taxas de cessão de direito sobre os blocos petrolíferos, que são depositados na Conta Nacional de Petróleo Offshore.

Outro aspecto que merece referência nesta nota introdutória é o alargamento do perímetro de cobertura das informações referentes aos passivos do estado, onde passou-se a incorporar as informações referentes aos valores da dívida interna de curto prazo originárias dos diversos instrumentos financeiros (bilhetes de tesouro) usados para financiamento do défice temporário de tesouraria. Por outro lado, incorporou-se perspectiva contabilística e patrimonial a dívida interna (Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo) os atrasados de fornecimento dos serviços de comunicação e de água e energia, junto a Companhia São-tomense de Telecomunicação (CST) e a Empresa de Água e Electricidade (EMAE), bem como, a dívida proveniente do diferencial de preços dos combustíveis devidos à Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO).

O Relatório do progresso de implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), é um instrumento da governação que permite manter informado o governo sobre o nível de cumprimento das medidas e acções programadas para o ano em questão, bem como conhecer os constrangimentos de forma a adoptar medidas correctivas. Assim sendo, o enquadramento estratégico comprometido pelo Governo, concentrou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2019 como um instrumento de planeamento de curto prazo ao abrigo do artigo nº 10 da Lei nº 6/2017 – Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento publicada no D.R nº37 de 03 de Abril, no qual, a sua elaboração teve por base as lições tiradas da implementação das GOPs precedentes e articulada com a Agenda de Transformação 2030.

Por conseguinte, a Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) definiu no artigo nº8 o Plano Nacional de Desenvolvimento como o plano de mais alto grau hierárquico do Sistema Nacional de Planeamento (SNP), vinculando directamente todos os Planos Sectoriais, Regionais ou complementares. A vigência do PND 2017-2021, coincide com a legislatura, sendo aprovado pela Assembleia Nacional no decorrer da primeira Sessão Legislativa e até três meses após a aprovação do Programa do Governo, mantendo-se em vigor até à aprovação do seguinte, o qual estabelece as orientações estratégicas de médio prazo em todos os sectores relevantes para o desenvolvimento económico e social do País, em consonância com o Programa do Governo.

Entretanto, no ano em análise o referido plano não foi implementado, razão pela qual a Parte I da presente CGE foi plasmado o ponto de situação da implementação das medidas estabelecidas nas GOP 2019 e encontra-se espelhada nos capítulos cinco e seis, segregadas em Perspectiva Social e Principais Acções por Sector de Governo, associadas a execução orçamental e financeira das acções inscritas no OGE, segundo a classificação funcional programática mediante informações recolhidas junto aos sectores através de uma matriz de recolha, previamente elaborada pela Direcção de Monitoria e Avaliação de Políticas Públicas da Direcção Nacional de Planeamento (DMAPP-DNP).

Das múltiplas áreas de actuação do Governo foram seleccionadas como integrantes da perspectiva social as acções desenvolvidas nas funções de Saúde; Educação e Formação; Emprego e Assuntos Sociais; Cultura, Juventude e Desporto. Grande parte das acções dessas áreas está em consonância com o documento que estabelece as Grandes Opções do Plano de Governo (GOP) guardando forte inter-relação com o Eixo II - Aposta na Coesão Social e na Credibilização Externa de São Tomé e Príncipe. As demais funções do Governo foram agrupadas na perspectiva das Principais Acções por Sector do Governo, integrando as acções desenvolvidas pelo Governo nas áreas Legislativo e Judiciário; Defesa e Segurança Pública; Política Externa e Cooperação Internacional; Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural; Infraestrutura e Recursos Naturais; Indústria, Mineração, Comércio e Serviços; Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais.

A Parte II apresenta o resultado das acções dos diferentes níveis do Governo referente ao ano económico da prestação de contas, buscando demonstrar a avaliação do desempenho das políticas públicas sob responsabilidade dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas e dividindo-se na (i) análise da avaliação do desempenho e do resultado da execução orçamental, financeira e patrimonial do Governo Regional e Local; e (ii) análise do desempenho da execução orçamental, financeira e patrimonial dos serviços e fundo autónomos. Essas análises foram executadas com base nas contas desses serviços que foram remetidas a DCP, no estrito cumprimento do plasmado no Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro. Por último, é apresentada a conta consolidada da Administração Pública, sob a óptica das naturezas económica das receitas e despesas.

Ao consolidar as informações nesta CGE o objectivo da Direcção de Contabilidade Pública é o de colaborar com a transparência e com a governação corporativa, transformando dados complexos em informações claras e inteligíveis, tentando, desse modo, dinamizar o processo de controlo social e de cidadania por meio do fomento do debate pelos diferentes actores da sociedade acerca dos resultados apresentados na CGE. O objectivo principal dessa acção não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de tornar oportuna e ampliar os canais de comunicação entre a sociedade e o governo.

## Abrangência da Conta Geral do Estado

É fundamental para análise das informações constantes da CGE que se entenda a estrutura do sector público em São Tomé e Príncipe. Saliente-se que não existe legislação específica que define, com clareza a arquitectura do Sector Público ou mesmo da Administração Pública São-tomense, por isso é importante como está estruturado o sector público no país.

Segundo a Constituição da República de São Tomé e Príncipe<sup>8</sup>, a estrutura do Sector Público é feita tendo em conta os poderes de soberania, sendo eles, conforme referido, a Presidência da República, Assembleia Nacional, Governo e os Tribunais. A Constituição da República também determina que a Ilha do Príncipe e os Ilhéus que a circundam constituem a região autónoma, com estatuto político-administrativo próprio, com a Assembleia Regional e Governo Regional, como os seus órgãos constitutivos. A lei que define a organização territorial do País<sup>9</sup>, para fins políticos e administrativos, procedeu à divisão do País em seis distritos, a saber: Água Grande, Mé-Zóchi, Cantagalo, Caué, Lembá e Lobata, bem como uma região autónoma (Príncipe). Note-se que a lei simplesmente procedeu à divisão territorial do País, sem, contudo deixar clara uma definição da estrutura de todo Sector Público.

Em São Tomé e Príncipe, a existência das Autarquias Locais é uma imposição constitucional<sup>10</sup>, pois prevê, na organização democrática do Estado, a existência das Autarquias Locais, como órgão do poder local, conforme a divisão político-administrativa, definindo-as, como “pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, independentemente da participação do Estado”.

De conformidade com o Regime Geral das Empresas Públicas<sup>11</sup> o Sector Empresarial do Estado pode ser constituído por Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Públicos, gozando, em ambos os casos, de autonomia na sua gestão administrativa, financeira e patrimonial, conforme plasmado no artigo 10.º do mesmo diploma.

É importante enfatizar que o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Sistema de Administração Financeira do Estado (Safe)<sup>12</sup> esclarece que a autonomia administrativa é caracterizada pela capacidade que um órgão ou instituição do Estado tem de executar as fases da receita e da despesa devendo para o caso: a) Executar as fases da receita tendo como limite o mínimo os montantes fixados na Lei Orçamental e apresentando nas respectivas tabelas; b) Enviar ao Tesouro Público toda a receita cobrada; c) Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respectivas tabelas; e d) Gerir o património colocado a disposição.

Vale ressaltar que o regime de Administração Financeira do Estado estabelece ainda que poderá ser atribuída autonomia administrativa e financeira a organismos do Estado quando esta: (1) se justifique para a sua adequada gestão e, (2) desde que este tenha capacidade de arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas, pode também ser atribuída autonomia em regime excepcional. Tal atribuição tem

---

<sup>8</sup> Artigo 68º.

<sup>9</sup> Lei n.º 5/80, de 21 de Novembro

<sup>10</sup> Constituição da República no n.º 1 do artigo 138º

<sup>11</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio

<sup>12</sup> Decreto n.º 44/2012, de 28 de Dezembro

como fundamento na verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a sua cessação, nos termos regulamentares, sendo tal atribuição da competência do Governo, salvo nos casos em que a lei expressamente defina em contrário<sup>13</sup>. O Quadro 1 indica, para o caso das entidades públicas São-tomenses, o tipo de autonomia atribuída, bem como a legislação inerente. Saliente-se que não se verifica qualquer alteração desde apresentação da última conta.

**Quadro: 1 Relação dos órgãos e organismos com autonomia**

Órgãos	Tipo de autonomia	Legislação
Assembleia Nacional	A. A. F. P	Lei
Tribunal de Contas	A. A. F. P	Lei
Tribunal Constitucional	A. A. F. P	Lei
Tribunal Judicial	A. A. F. P	Lei
Presidência da República	A. A. F. P	Lei
Governo Regional do Príncipe	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital do Água Grande	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Mé Zochi	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lobata	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lembá	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Cantagalo	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Caué	A. A. F. P	Lei
Instituto de Inovação e Conhecimento	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Superior Politécnico	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional para Promoção de Equidade e Género	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estradas	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Marítimo e Portuário – STP	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estatística	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Habitação Imobiliária	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Ciências de Saúde - Dr. Victor de Sá Machado	A. A. F.	Decreto do Governo
Agência Nacional de Petróleo	A. A. F.	Decreto do Governo

Nota: A.A.F.P. – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial;  
A.A.F. – Autonomia Administrativa e Financeira

Actualmente, conforme as informações das Unidades Gestoras<sup>14</sup> (UG) extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico (SAFE-e), bem como as legislações existentes, verifica-se que foi atribuída autonomia administrativa e financeira aos órgãos de soberania, conforme a Constituição da República, aos governos regionais e locais, na forma da legislação<sup>15</sup>.

Considerando que existe um vazio na legislação no que respeita à definição e arquitectura do Sector Público em São Tomé e Príncipe e que é importante dar aos utilizadores das informações desta CGE um entendimento aproximado da realidade São-tomense, julgou-se pertinente apresentar uma caracterização

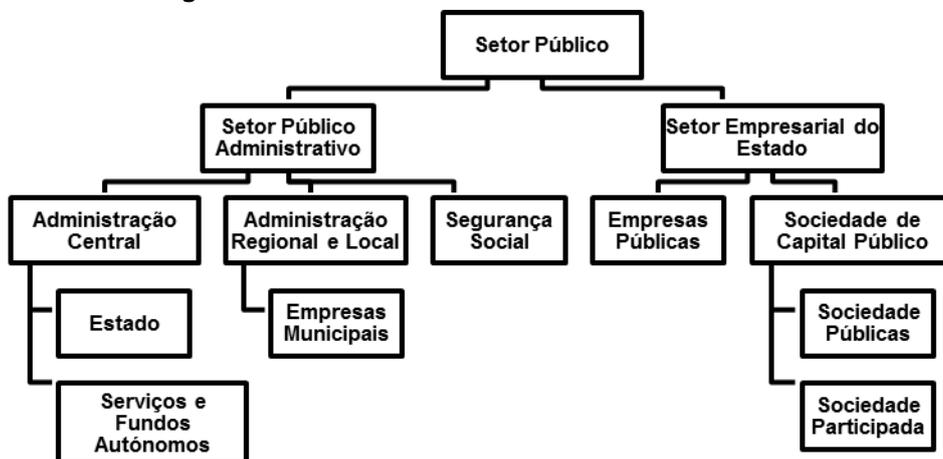
<sup>13</sup> Artigo 6º da Lei SAFE (Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro).

<sup>14</sup> A Unidade Gestora é a terminologia usada para designar os serviços que dispõem de prerrogativas para execução do seu Orçamento ou de outros órgãos, ou seja, é o ponto de registos contabilísticos para todos os actos e factos administrativos da execução orçamental, financeira e patrimonial no SAFE-e, o que na maioria das situações coincide com as Direcções Administrativas e Financeiras (DAF), criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 30 de dezembro, sendo o órgão de apoio técnico do ministério/organismo no qual se integra.

<sup>15</sup> De acordo com o estipulado nas Leis n.ºs 16/92, de 4 de dezembro e 10/2005, de 25 de outubro, e por decisão do Governo (conforme os seus estatutos orgânicos) aos institutos e agências públicas.

do Sector Público em São Tomé e Príncipe, que directa ou indirectamente influenciou a apresentação das informações deste documento de prestação de contas. Para tal, recorreu-se principalmente ao Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) do FMI<sup>16</sup>, aplicáveis à realidade São-tomense uma vez que permite, ainda que com algumas limitações, definir e caracterizar a arquitetura vigente.

Figura: 2 Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense



Fonte: MEFP, 2001

De acordo com a Figura 2, sugere-se que o Sector Público divide-se em Sector Público Administrativo (SPA) e Sector Empresarial do Estado (SEE). O SPA inclui a Administração Central, a Administração Regional, a Administração Local e a Segurança Social, mais concretamente o Instituto Nacional de Segurança Social. A Administração Central tem na sua composição, por um lado, os ministérios com os seus serviços e direcções, designados por Estado propriamente dito, e por outro lado, os Fundos e Serviços Autónomos, incluindo os diversos serviços que tenham autonomia, por força de lei, em relação ao Orçamento Geral do Estado. O Sector Empresarial do Estado integra as Empresas de Capitais exclusivamente públicas (Empresas Públicas) e as Sociedades de Capitais Públicos, nomeadamente as Sociedades Públicas e as Sociedades Participadas.

<sup>16</sup> O Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) divide o Sector Público em dois grandes grupos: Governo-geral e Empresas Públicas. Ao nível do Governo-geral preveem-se três níveis de governo: central estatal, provincial ou regional e local.

## A Obrigatoriedade de Prestar Contas

Quanto a abrangência das entidades que devem prestar contas, a Lei sobre Prestação de Contas<sup>17</sup> remete à Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas. Esta por sua vez estabelece que estão sujeitos à jurisdição e controlo financeiros do Tribunal de Contas: a) Os órgãos de Soberania e os seus serviços, entidades e serviços deles dependentes; b) A Região Autónoma do Príncipe e os seus serviços; c) As Autarquias Locais, suas associações e os serviços; d) Os Institutos Públicos; e) As Instituições de Segurança Social; f) Os serviços Autónomos e Projectos; g) As empresas públicas e as sociedades de capitais exclusivas ou maioritariamente públicos; h) Os tesoureiros e responsáveis por contas relativas a material ou equipamentos e quaisquer entidades que giram ou beneficiem de receitas ou financiamentos provenientes de organismos internacionais ou das entidades referidas no número anterior, ou obtidos com intervenção destes, consubstanciado nomeadamente em subsídios, empréstimos ou a vales; i) As comissões administrativas e de gestão de dinheiros públicos, seja qual for a sua designação, e, em geral todos os responsáveis pela gestão de bens e dinheiros públicos.

Assim, segundo a lei de prestação de contas estão sujeitas a prestação de contas os responsáveis, de direito ou de facto, pela gestão das entidades ou qualquer que seja o grau da sua autonomia, ainda que as suas despesas sejam parciais ou totalmente cobertas por receitas próprias ou que umas e outras, não constem do Orçamento do Estado.

---

<sup>17</sup> Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro

## Introdução à Conta Geral do Estado

No âmbito do exercício de prestação de contas estatuído no artigo 61.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado - SAFE), o Governo apresenta a Conta Geral do Estado (CGE), referente ao exercício económico de 2019, com o objectivo de evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do Poder Central, Regional e Local e das Instituições Públicas, como resultado das acções programadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2019, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril.

A presente CGE demonstra a execução das acções comprometidas pelo XVII Governo Constitucional, que foram enquadradas nas Grandes Opções de Plano do ano 2019, assumida pela continuidade de acções inscritas na estratégia de desenvolvimento económico e social. No âmbito do programa da política fiscal do Governo, visando alcançar a estabilidade fiscal, destaca-se uma moderada arrecadação de receitas primárias, ficando nos 21,5% do PIB, ou seja, 0,8 p.p. acima daquilo que fora arrecadado no período precedente.

O baixo nível de arrecadação relativamente ao programado, associando-se a fraca mobilização dos recursos externos previstos, bem como a conjuntura de crise internacional, que limitou o acesso aos recursos financeiros, sobretudo, os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, fragilizou particularmente a implementação das opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2019, nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, melhoria no acesso aos serviços sociais de base, como igualmente permitir o fortalecimento do ambiente de negócios para o relançamento do sector privado nacional e a atracção de investimento directo estrangeiro.

As políticas fiscais delineadas para as despesas foram reforçadas com medidas de contenção para as despesas discricionárias, como resultado da necessidade de um alinhamento mais inteligente das dificuldades conjunturais de mobilização de recursos externos ao programa económico e financeiro assinado com o Fundo Monetário Internacional e demais agências internacionais de apoio ao desenvolvimento, com vista a poder assegurar o nível do défice interno primário estimado de 1,0%.

Por conseguinte, foram aprovados no ano 2016 pacotes legislativos com intuito de salvaguardar um maior fomento de arrecadação de receitas que tiveram o seu impacto nas políticas fiscais no ano em análise, sendo a ressaltar a implementação dos seguintes diplomas:

- i. Decreto – Lei nº 10/2016 de 16 de Novembro – Aprovou a alteração dos direitos aduaneiros adiante denominadas de taxas a serem cobradas pela importação de areia, madeira em estado bruto, seus derivados e gás butano;
- ii. Decreto – Lei nº 12/2016 de 16 de Novembro – Aprovou a alteração do valor do imposto de selo sobre documentos;
- iii. Decreto – Lei nº 13/2016 de 16 de Novembro – Aprovou o imposto sobre Consumo de bebidas espirituosas, alcoólicas e tabaco;
- iv. Decreto – Lei nº 15/2016 de 17 de Novembro – Aprovou o código de benefícios e incentivo fiscais;
- v. Decreto – Lei nº 16/2016 de 17 de Novembro – Aprovou a alteração do Código do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares;

- vi. Decreto – Lei nº 17/2016 de 17 de Novembro – Aprovou o regime excepcional de regularização de dívidas de natureza fiscal;
- vii. Decreto – Lei nº 18/2016 de 17 de Novembro – Aprovou o alargamento de base tributária exigindo informações de interesse fiscal;

No entanto, para salvaguardar a contenção de despesas salariais, a política orçamental orientou no sentido do congelamento de recrutamento de Pessoal Técnico Administrativo na função pública, a fim de permitir o crescimento controlado de Despesas com Pessoal em sintonia com a necessidade de se salvaguardar a consolidação orçamental, cujo impacto não permitiu o cumprimento integralmente da meta estabelecida para massa salarial, que deste modo situou-se no final do período em 9,1% do PIB, o que representa mais 0,4 p.p. face ao inicialmente programado e, acordado no programa com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para o ano 2019.

Face as políticas que foram apresentadas para o cumprimento do saldo primário doméstico na ordem de 1,0% do PIB do ano em análise, e em decorrência da execução orçamental e financeira verificou-se que, as despesas primárias ficaram nos 16,8% do PIB, o que representa mais 0,8 p.p. face ao inicialmente programado, mas entretanto, não enquadrou na contida performance das receitas primárias, culminando com um défice primário a situar nos 1,8% do PIB, que representa mais 0,8 p.p., face ao inicialmente estimado.

Por outro lado, o SAFE-e consolidou o seu grau de implementação, relativamente a execução orçamental e financeira, bem como a incorporação das transacções orçamentais e financeiras da Administração Central do Estado que foram devidamente consolidadas na rotina do encerramento do exercício em análise.

No que concerne ao Inventário do Estado, como estipulado no disposto do n.º 2 do artigo 59 da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE, o Governo deve apresentar, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do Património do Estado, facto que constitui ainda uma prioridade no processo de reforma da Gestão das Finanças Públicas, cingindo no ano em análise a mesma estrutura dos trabalhos de inventariação decorrente no ano anterior. Desta forma, de acordo com as informações extraídas do Sistema de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado (SICBE), procedeu-se, na perspectiva contabilística e patrimonial, a análise dos bens já inventariados, realçando as suas quantidades e as respectivas valorizações, sendo que ao nível dos veículos do Estado (viatura e motorizadas), segregou-se a análise pelo estado de conservação dos mesmos.

Considerando a importância que se reveste o órgão de controlo interno, na presente Conta Geral do Estado, foram relatadas as acções realizadas pela Inspeção Geral de Finanças como órgão de controlo interno do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, que intervêm no processo de controlo da legalidade, auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, actividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado, abrangendo todas as entidades do sector público administrativo, bem como das entidades do sector privado, incluindo o cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção. Essas informações constam do ponto referente aos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais da Perspectiva das Principais Acções por Sector do Governo.

Quanto à aplicabilidade do artigo 60.º da Lei n.º 3/2007 (conta de Órgãos e Instituições Autónomas) coadjuvado com o Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, a presente conta, expõe o relatório anual de prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional relativo ao ano 2019. Relativamente aos demonstrativos contabilísticos exigidos a esses órgãos, não foi evidenciada a apresentação do Balanço Patrimonial, Orçamental e Financeiro, bem como as Demonstrações das Variações Patrimoniais, considerando a debilidade tecnológica e pedagógica para a sua concepção, por parte de muitos serviços, apesar de reconhecer os esforços de algumas entidades em apresentá-los, parcialmente.

Tendo em conta, a não abrangência do SAFE-e aos SFA e aos órgãos do Poder Local e Regional, a prestação de contas evidenciada, foram assente apenas nas informações recolhidas referentes as receitas realizadas ao nível das transferências do Governo Central, Receitas Próprias, Donativos e Financiamentos bem como das despesas realizadas por conta das mesmas, nos termos do ponto 3 do artigo 73.º da Lei 3/2007. Da análise feita é clarividente a dependência financeira dos SFA, poder Local e Regional face as transferências do Governo Central para o seu funcionamento, bem como os investimentos, contrariando a disposição do artigo 6.º da Lei n.º 3/2007 concernente a Autonomia Administrativa e Financeira.

A Conta Consolidada da Administração Pública cuja amplitude deve incorporar as informações relativas as contas, do Sector Público Administrativo, com o objectivo de demonstrar a execução orçamental e financeira e na globalidade, tem constituído um dos grandes desafios desta instituição. Entretanto, a presente CGE de igual forma como a da CGE do exercício económico de 2018, além de evidenciar as tradicionais entidades designadamente: Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional, incorpora a prestação de contas de Segurança Social, que contribuiu para uma maior abrangência e consistência no processo de consolidação da CGE, tendo demonstrado subsequentemente a sua própria autonomia financeira; conforme a performance da prestação de contas apresentada.

Diante dos desafios assentes para a apresentação da CGE, que cada vez mais, assume-se como um instrumento basilar em benefício de princípio da transparência e boa governação na gestão da coisa pública, deste modo o Governo através da Direcção de Contabilidade Pública (DCP) no âmbito da sua natureza e finalidade, preceituado nos termos do artigo n.º 3 do Decreto nº 8/2008, de 7 de Maio (Estatuto Orgânico da DCP), elaborou a presente Conta Geral do Estado, para o ano económico de 2019.



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**Direcção de Contabilidade Pública**

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **PARTE I: Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial**

**CGE 2019**





**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**Direcção de Contabilidade Pública**

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **Perspectiva Económica**

**CGE 2019**



## Capítulo 1 PERSPECTIVA ECONÓMICA

### 1.1. Conjuntura Económica Internacional

No cômputo geral, a actividade económica mundial, abrandou ainda mais na primeira metade de 2019, na sequência da desaceleração observada em 2018. Os indicadores recentes apontam para a manutenção de um ritmo de crescimento moderado no segundo semestre.

O abrandamento do PIB foi generalizado em termos geográficos, afetando as economias avançadas e, de forma mais pronunciada, as economias de mercado emergentes, num quadro de tensões comerciais crescentes, deterioração da confiança e aumento da incerteza económica e política. Em termos sectoriais, o abrandamento incidu na actividade da indústria transformadora, em especial na produção de automóveis. De acordo com as hipóteses para o enquadramento externo do exercício económico de 2019, o crescimento do PIB mundial deverá reduzir-se de 3,6% em 2018 para 2,7% em 2019 – uma das mais baixas taxas de crescimento observadas desde a crise financeira internacional. Esta situação conhecerá a sua recuperação gradualmente nos dois próximos anos.

A missão das organizações internacionais, tais como Banco Mundial e FMI, é de promover a prosperidade partilhada e erradicar a pobreza extrema. Os desafios continuam sendo prementes e, o enquadramento externo da economia mundial tornou-se menos favorável ao longo dos últimos anos, num momento em que a comunidade internacional está correndo contra o tempo para alcançar os ODS (Objectivos de Desenvolvimento Sustentável) em menos de 11 anos, com a necessidade de triliões de dólares para cumprir a promessa.

Para muitos países, a redução da pobreza desacelerou ou mesmo reverteu-se; enquanto isso, o investimento e o crescimento não serão suficientes para elevar o padrão de vida. Os países mais pobres enfrentam muitas dificuldades para obter ganhos básicos em matéria de desenvolvimento, com graves déficits em água potável, electricidade, saúde, educação, empregos e competitividade do sector privado; barreiras à plena inclusão das mulheres nas economias e sociedades, juntamente com políticas que muitas vezes favorecem as elites em vez de gerar oportunidades de trabalho e apoio para os mais necessitados, a urgência dos desafios ambientais e climáticos e, aumento do endividamento que por diversos motivos não está produzindo vantagens reais.

O crescimento económico tem sido o principal motor de redução da pobreza em todo o mundo. No entanto, em muitos países, sobretudo nas economias baseadas em recursos naturais, não tem sido possível distribuir os benefícios do crescimento. A expansão da economia tem ajudado a aumentar a renda média, mas não eleva a mediana da renda nem melhora a situação dos 40,0% mais pobres da população.

Com a desaceleração do crescimento mundial, o aumento da mediana de renda é lento em grande parte do mundo e está diminuindo em muitos países mais pobres. Nos países de renda média, o crescimento mais lento corrói o padrão de vida da classe média, e muitos estão se juntando aos pobres. Isso aumenta os desafios enfrentados para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável de 2030 e, corre-se o risco de não cumprir o objectivo essencial que é a redução da pobreza.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu relatório World Economic Outlook (WEO) de Janeiro de 2020, reviu em baixa a taxa de crescimento da economia mundial para o ano de 2019, face às previsões dos boletins de Junho e Outubro de 2019 em 0,1 p.p., culminando com a projecção de 2,9%.

Para 2019, as incertezas sobre as questões comerciais, as tensões geopolíticas e o stress nas principais economias emergentes continuaram a afectar a economia mundial, com principal destaque para o sector industrial e de comércio. Adicionalmente, a intensificação dos tumultos sociais em vários países colocou novos desafios à economia mundial e as mudanças climáticas provocaram vários desastres naturais, desde os furacões no Caribe, a seca e incêndios na Austrália, as inundações no Leste e as secas no sul de África.

Assim, as projecções do FMI foram fortemente influenciadas pelo declínio económico acentuado nas economias emergentes (Brasil, Índia, México, Rússia e Turquia), bem como pelas tensões comerciais entre os Estados Unidos de América (EUA) e a China. Nas economias emergentes e em desenvolvimento, a Índia foi o país que mais afectou o grupo, resultado de uma fraca procura interna abaixo do esperado, assim como do stress no mercado financeiro e do declínio no crescimento do crédito. Deste modo, para 2019 a economia indiana cresceu 4,80%, abaixo da taxa de crescimento do ano anterior.

Na China, observou-se um abrandamento económico ao longo do ano de 2019, sendo que o FMI estimou uma taxa de crescimento de 6,1%, abaixo da taxa de crescimento de 2018, que foi de 6,6%, resultado das tensões comerciais com os EUA, com aplicações de taxas sobre os produtos de ambos os países. Para 2020, prevê-se que a economia chinesa continue sobre pressão, não só devido às disputas comerciais com os EUA e as questões sobre as regulações do sistema financeiro, mas também devido ao aparecimento do surto do coronavírus (Covid-19).

Para a Zona Euro, prevê-se um crescimento de 1,2%, abaixo de 1,9% observado em 2018, com destaque para o abrandamento da economia alemã, devido à queda da produção industrial. Adicionalmente, as incertezas políticas em Espanha afectaram a procura interna e as exportações em 2019. No que se refere ao ano de 2020, o FMI projecta um crescimento ligeiramente acima do ano anterior, atingindo uma taxa de 1,30%, onde se prevê uma melhoria no consumo interno.

O crescimento económico na Europa e na Ásia Central desacelerou para 3,1% em 2018. A previsão é que diminua ainda mais em 2019 para 2,1%, (-1,0 p.p.) resultado de uma desaceleração económica mundial e perspectivas incertas.

Nos EUA, o Governo Americano tinha adoptado políticas de incentivo ao investimento, com incentivos fiscais tais como, cortes e diminuições de impostos, que atraíram, muitas empresas, principalmente, as da indústria de automóvel. Todavia, o efeito destas políticas sobre a economia americana já está numa fase neutra. Entretanto o FMI para 2019, estima uma taxa de crescimento para a economia Norte Americana de 2,3%, abaixo da verificada em 2018 (2,9%), no entanto acima das previsões para 2020 (2,0%). Este abrandamento económico, em 2019, resulta do retorno a uma política fiscal neutra e da diminuição das condições financeiras levadas a cabo pelo Governo norte-americano e, a continuidade da escalada de tensões políticas com o Irão e as tensões comerciais com a China.

Na África subsaariana, para o ano de 2019, estima-se que a taxa de crescimento tenha sido de 3,3%, resultado por um lado, do melhor desempenho da economia Nigeriana, sendo esta, por sua vez, influenciada

pela melhoria da produção petrolífera que nos últimos anos tem sido bastante prejudicada por ataques terroristas. Por outro lado, contribuiu, igualmente, o crescimento sólido de outras 20 economias da região (45,0% do PIB total da região) resultado do seu maior nível de diversificação em relação aos outros países da Região. O FMI espera que a principal economia da região, África do Sul, cresça 0,4% em 2019.

O Relatório Anual de Contas de 2019, divulgados pelo Departamento de Estatísticas Sul Africano, resultado das restrições estruturais e da deterioração das finanças públicas, aponta para uma taxa de crescimento ainda menor, em torno de 0,2%. Destaca-se também a Etiópia, onde as vulnerabilidades causadas pelo nível da dívida pública foram os maiores entraves para o crescimento do país. Porém, para o ano 2019, o FMI prevê um crescimento de 3,5% para a região.

Em síntese, os riscos para a economia mundial, continuam a ser elevados. As tensões geopolíticas entre os EUA e o Irão, poderão levar a interrupções da oferta de petróleo por parte do médio oriente no mercado mundial e enfraquecer possivelmente futuros investimentos. As elevadas taxas impostas pelos EUA, a China e a Europa, que muito afectou o comércio mundial, constituíram fortes desafios para o crescimento mundial.

A estimativa indica que em 2022, o PIB mundial deverá crescer 3,1%, um valor ainda assim inferior ao crescimento médio mundial da actividade observado antes da crise. As hipóteses para o crescimento do PIB mundial continuam a assentar em três premissas:

**1ª** - Um menor dinamismo cíclico na redução dos estímulos de política económica no final do horizonte de projecção nas principais economias avançadas;

**2ª** - A transição gradual da economia chinesa para um patamar de crescimento económico mais baixo;

**3ª** - A capacidade de recuperação de várias economias de mercado emergentes dos níveis de crescimento em que se encontravam, particularmente a Índia, o Brasil, o México e a Turquia.

O comércio global registou um abrandamento significativo na primeira metade de 2019. As projecções para o comércio mundial apontam para uma taxa de crescimento anual de 0,6% em 2019 e para uma aceleração modesta e gradual no restante horizonte de projecção. Neste contexto, depois da desaceleração ocorrida em 2018, a procura externa continuará a abrandar em 2019, para 1,9%, reflectindo a desaceleração das importações na zona Euro. As hipóteses do exercício apontam para uma recuperação gradual das taxas de crescimento da procura externa, que atingirão 2,7% em 2022, associada ao contributo dos parceiros da zona euro em 2020 e, posteriormente, à aceleração da procura dos países em desenvolvimento. Face ao Boletim Económico de Junho, as projecções para a procura externa dirigida aos Países Desenvolvidos foram revistas em baixa em 2019.

O preço do petróleo apresentou uma tendência marcadamente ascendente nos primeiros meses de 2019, num contexto em que predominaram as restrições do lado da oferta, tendo subido cerca de 20 dólares por barril entre Janeiro e Maio (para um nível de 70 dólares por barril). Entre Junho e Novembro, o preço do petróleo registou uma trajectória menos definida, situando-se nos meados de Novembro em cerca de 63 dólares por barril. Para a correcção em baixa do preço do petróleo neste período contribuíram as perspectivas menos favoráveis para a economia global e a elevada incerteza. Com base nas hipóteses

técnicas, o preço do petróleo deverá situar-se em 64 dólares por barril em 2019, uma redução de cerca de 10,0% face ao ano anterior. As expectativas implícitas nos mercados apontam futuramente para novas reduções do preço em 2020 e 2021 (-7,0% e -4,0%, respectivamente) e uma relativa estabilização em 2022.

As taxas de juro de curto prazo da Zona Euro deverão manter-se em níveis historicamente baixos ao longo de todo o horizonte de projecção, num contexto de adiamento das expectativas de mercado quanto a uma subida das taxas de juro directoras do Banco Central Europeu (BCE), especialmente após o conjunto de medidas adotadas em Setembro. Estas incluíram a redução da taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 10 pontos base, para -0,5%, e a indicação expressa de uma orientação fortemente acomodatória da política monetária durante um período prolongado.

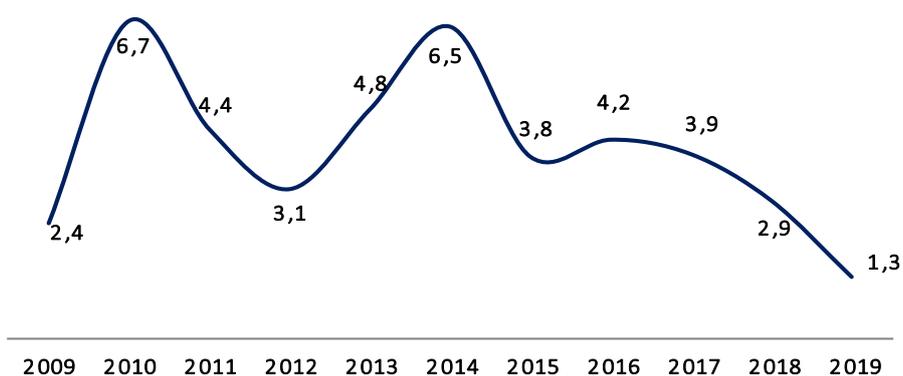
A taxa de juro implícita da dívida pública registou uma ligeira redução em 2019 e uma estabilização ao longo do restante horizonte de projecção, num nível de 2,6%. Relativamente ao mercado cambial, as hipóteses do exercício de manutenção da taxa de câmbio no seu nível actual implicam uma depreciação do euro em 2019 e, em menor grau, em 2020, quer em termos nominais efectivos quer face ao dólar.

## 1.2. Conjuntura Económica Nacional

### – Produto Interno Bruto (PIB)

Tal como aconteceu nas outras paragens do mundo, a economia nacional não foi excepção. Conforme o gráfico 1, o Produto Interno Bruto em 2019, apresentou um decréscimo de 1,6 p.p. em comparação ao crescimento real registado em 2018. O crescimento económico foi de 1,3% em 2019 contra 2,9% observado em 2018, em virtude das fragilidades económicas a nível interno, ressentindo-se desta forma pela insuficiência de recursos para a realização dos projectos de investimentos.

Gráfico 1: Taxa de Crescimento Real do PIB (em %)



Fonte: INE STP

Conforme a tabela 1, foi notável uma ligeira desaceleração em quase todos os Sectores de actividade nacional. Os sectores que mais contribuíram para o abrandamento da economia foram os Sectores de Serviços (com destaque para os subsectores de Alojamento e Restauração e, dos Transportes, Armazenagem

e Comunicações) e o Sector das Indústrias (nomeadamente o subsector de Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água e o subsector de Construção).

O enfraquecimento do produto em 2019 foi generalizado em quase todos os sectores da actividade económica, à excepção do subsector da “Agricultura, produção Animal, caça e silvicultura, o subsector das “Pescas” e das “Indústrias Transformadoras”. O valor acrescentado bruto total no período em análise, reduziu-se para 1,8%, quando comparativamente ao ano precedente foi de 2,1 %, evidenciando uma diminuição do valor acrescentado no sector das Indústrias (incluindo a construção), que saiu de 0,8% em 2018 para -0,3% em 2019 e o sector de serviços onde se observou uma participação de 2,7% em 2019, quando em 2018 foi de 3,0%.

**Tabela 1: Estructura do Producto Interno Bruto por Sector**

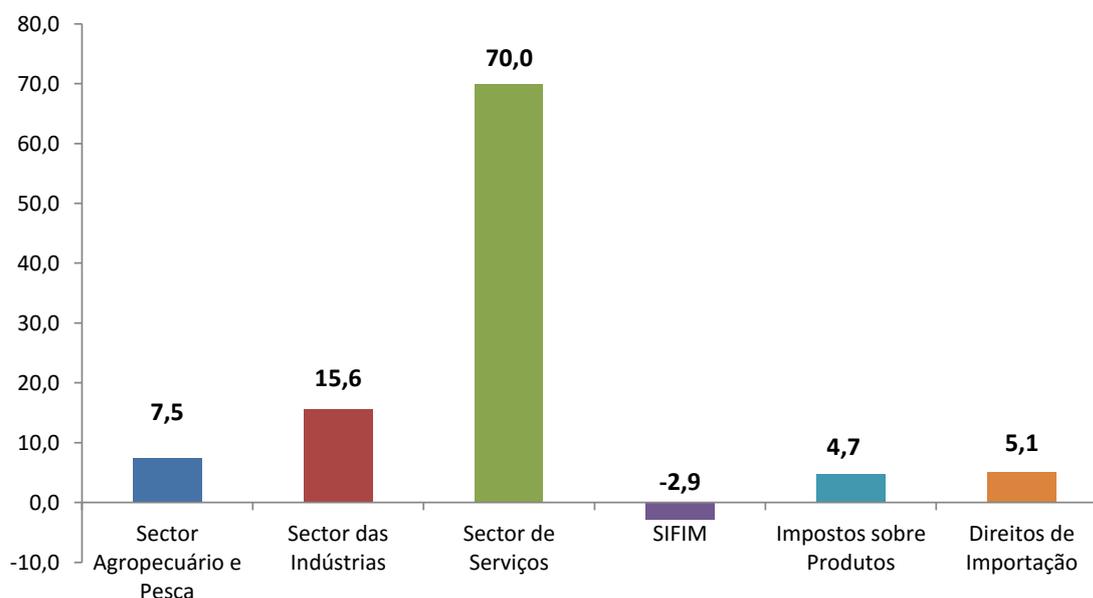
Sector de Actividade	Taxa de crescimento			Peso do sector no PIB		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
<b>PIB</b>	<b>3,9</b>	<b>2,9</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Valor Acrescentado</b>	<b>2,9</b>	<b>2,1</b>	<b>1,8</b>	<b>89,6</b>	<b>89,8</b>	<b>90,2</b>
<b>Sector Agropecuário e Pesca</b>	<b>0,6</b>	<b>-3,3</b>	<b>-0,9</b>	<b>8,0</b>	<b>7,7</b>	<b>7,5</b>
Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	8,5	-0,5	3,5	4,2	4,0	4,1
Pescas	-8,0	-7,0	-6,5	3,3	3,3	3,0
Indústrias Extractivas	0,3	0,5	-0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Sector das Indústrias</b>	<b>3,6</b>	<b>0,8</b>	<b>-0,3</b>	<b>16,8</b>	<b>15,9</b>	<b>15,6</b>
Indústrias Transformadoras	6,5	-1,5	1,6	6,9	6,3	6,3
Produção e Dist. de Electricidade, Gás e Água	8,5	8,1	0,1	3,5	3,7	3,6
Construção	-1,8	-0,8	-2,5	6,4	5,9	5,7
<b>Sector de Serviços</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>67,8</b>	<b>69,1</b>	<b>70,0</b>
Comércio	2,7	-0,1	0,6	25,4	24,5	24,4
Alojamento e Restauração	8,6	7,2	4,6	2,8	2,8	2,9
Transportes, Armazenagem e Comunicações	-0,4	6,6	3,9	11,2	13,0	13,3
Actividades Financeiras	3,0	1,9	2,5	2,5	2,5	2,5
Serviços as Empresas, Activ. Imobiliárias e Alugueres	3,3	2,0	1,8	5,8	5,7	5,7
Administ. Pública, Defesa e S.S. Obrigatória	2,0	2,0	2,0	9,6	9,5	9,6
Educação	8,7	8,0	7,0	5,3	5,7	6,0
Saúde e Acção Social	2,0	2,0	2,0	0,9	0,9	0,9
Outras Actividades de Serviços	6,2	6,2	6,2	4,4	4,5	4,8
<b>SIFIM</b>	<b>3,0</b>	<b>1,9</b>	<b>2,5</b>	<b>-2,9</b>	<b>-2,9</b>	<b>-2,9</b>
<b>Impostos sobre Produtos</b>	<b>4,3</b>	<b>8,6</b>	<b>-2,0</b>	<b>4,0</b>	<b>4,8</b>	<b>4,7</b>
<b>Direitos de Importação</b>	<b>19,2</b>	<b>13,7</b>	<b>-4,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,1</b>

**Fonte: INE**

Relativo ao peso do Sector no PIB, observando a tabela 1, podemos verificar que o Sector de Serviços teve maior peso, contribuindo desta forma com 70,0%. Dentro deste Sector, destaca-se o Subsector do Comércio com maior peso na economia de S. Tomé e Príncipe no ano em análise, fixada em 24,4%, seguindo-se nesta ordem, o subsector de Transporte, Armazenagens e Comunicação (13,3%); a Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória (9,6%) e Educação (6,0%).

No Sector das Indústrias com 15,6%, o subsector das Indústrias Transformadoras e o de Construção, são os que mais se destacaram, contribuindo com 6,3% e 5,7%, respectivamente. Os restantes sectores de actividades contribuíram no seu conjunto com 14,4%.

Gráfico 2: Participação dos Sectores na Estrutura do PIB



Fonte: INE STP

Observando devidamente o gráfico 2, constatamos que em termos de participação dos sectores no PIB, o Sector de Serviços apresenta uma maior comparticipação, com 70%, seguindo o Sector das Indústrias (15,6%), Sector Agropecuário e Pesca (7,5%), Direitos de importação (5,1%), Impostos sobre produtos (4,7%) e por último o SIFIM com uma percentagem negativa de 2,9%. Estes indicadores revelam que o ano em apreço, foi marcado pela fraca entrada dos donativos, bem como dos desembolsos de financiamentos externos (Empréstimos), com impacto negativo na execução de projectos de investimento público, associada a redução dos impostos sobre produtos, bem como dos direitos de importação, que tiveram como resultado a queda da importação. Estes foram factores determinantes para desaceleração da economia Santomense.

#### – Níveis de Preço

Conforme a tabela 2, a inflação, durante os 12 meses do ano de 2019 desacelerou-se, comparativamente ao mesmo período do ano precedente. Verificou-se entretanto, que a taxa de variação homóloga nos primeiros sete meses do ano foi mais elevada, tendo atingindo a média de 8,78%, (efeitos de acréscimo no preço de combustível e a grave crise energética ocorrida no segundo semestre de 2018). A partir de mês de Agosto verifica-se um ligeiro decréscimo, o que permitiu atingir no final de Dezembro de 2019, a taxa 7,72% “variação homóloga”, contra 9,04% registado em 2018, cerca de 1,32 p.p abaixo do observado no ano precedente. A inflação observada resultou essencialmente de pressões sobre os preços dos pescados e derivados, situação que decorre da escassez de peixes na zona económica exclusiva reservada à pesca artesanal, o que obriga os pescadores a deslocarem às zonas reservadas à pesca semi-industrial e industrial (acarretando um maior consumo de combustível).

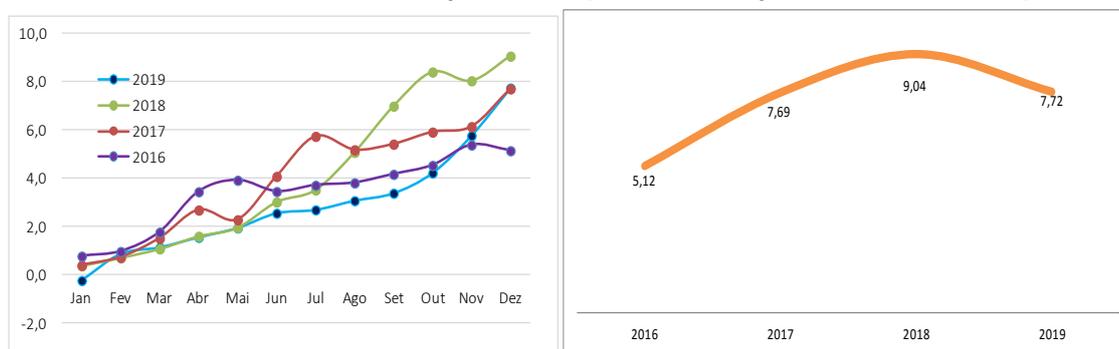
Tabela 2: Taxa de Inflação-Variação Homóloga nos Últimos quatro anos

Meses	Taxa de Inflação - Variação Homóloga			
	2016	2017	2018	2019
Janeiro	4,47	4,72	7,67	8,38
Fevereiro	4,35	4,87	7,67	9,22
Março	4,66	4,86	7,23	9,11
Abril	8,15	4,35	6,55	9,00
Maio	6,21	3,46	7,35	9,03
Junho	5,55	5,76	6,59	8,56
Julho	5,53	7,18	5,43	8,17
Agosto	5,51	6,51	7,59	6,97
Setembro	5,77	6,39	9,3	5,36
Outubro	5,84	6,95	10,22	4,83
Novembro	6,17	5,88	9,62	6,75
Dezembro	5,12	7,70	9,04	7,72
<b>Média até Julho</b>	<b>5,56</b>	<b>5,03</b>	<b>6,93</b>	<b>8,78</b>
<b>Média do ano</b>	<b>5,61</b>	<b>5,72</b>	<b>7,86</b>	<b>7,76</b>

Fonte: INE

Embora a taxa de inflação observada em 2019, tenha sido inferior à do ano anterior, ela é ainda elevada face aos objectivos a serem atingidos no país que é a estabilidade de preços. A análise desagregada sugere que todos os componentes do Índice de Preço ao Consumidor (IPC) que compõem os produtos alimentares contribuíram para o abrandamento da pressão inflacionista, tendo registado deflação nas componentes de produção local associada a agricultura e horticultura. A excepção foi a classe dos pescados e derivados que continuam a apresentar uma contribuição substancial para o aumento da pressão inflacionista.

Gráfico 3: Inflação Mensal (Taxas de variação acumuladas do IPC)



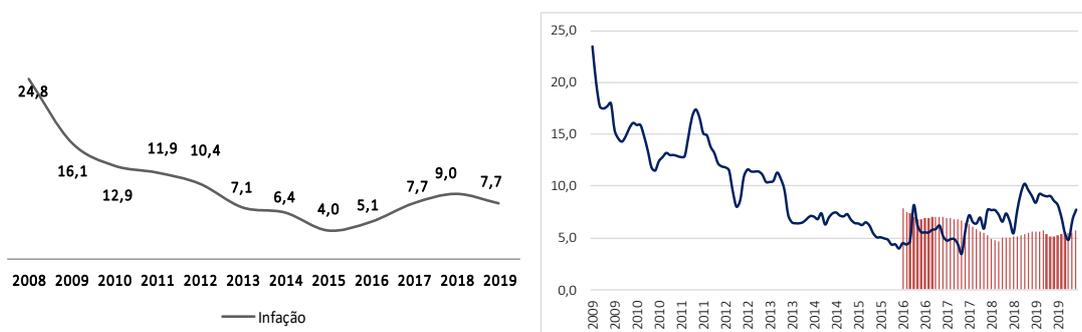
Fonte: INE

O Gráfico 3, faz referência a taxa de inflação acumulada nos últimos quatro anos, sendo o ano de 2018 com a taxa mais elevada até Dezembro. Para o ano em análise “2019”, observa-se o efeito da pressão

inflacionária de Junho a Dezembro. Os registos estatísticos demonstram que os meses de Outubro, Novembro e Dezembro foram marcados por uma maior pressão inflacionária provocada essencialmente pelo aumento da variação de preços de grupos de produtos alimentares e bebidas não alcoólicas que pode ter decorrido da redução do volume de importação desses produtos, resultante por um lado, da depreciação da moeda nacional face ao dólar, e por outro lado da aceleração dos preços dos produtos alimentares no mercado internacional. É importante salientar, ainda, que a queda das importações dos alimentos deve estar em linha com o programa do Executivo que visa fomentar a produção nacional e reduzir as importações dos produtos que compõem a cesta básica.

Por outro lado, o aumento de preços de combustíveis, observado no segundo semestre de 2018, repercutiu em grande medida nas fragilidades dos sectores agrícola e pesqueiro em 2019, situação que se agrava com profundas limitações na rede nacional de distribuição. No entanto, a propagação de algumas pragas agrícolas, devido a escassez de chuvas, distorceu ofertas de produtos de produção local, imprimindo maior pressão sobre o preço destes produtos no período em referência.

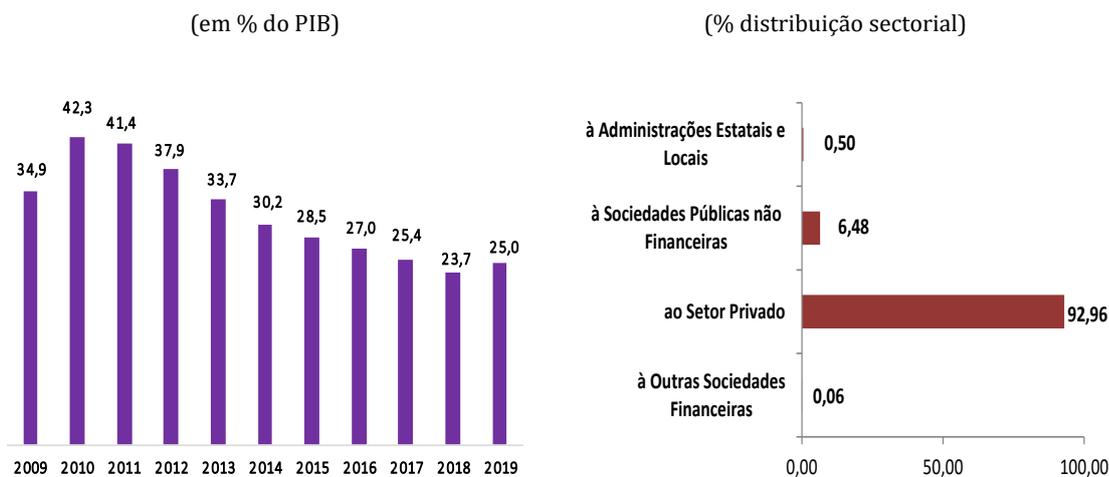
**Gráfico 4: Evolução da inflação acumulada (anual - em %)**



Fonte: INE STP

Relativamente ao crédito líquido a economia, em percentagem do PIB, verificou-se em 2019, um crescimento deste indicador, tendo observado no período em análise um rácio de 25,0%, contra 23,7% observado em 2018, o que representou um aumento de 1,3 p.p. (conforme o Gráfico 5).

**Gráfico 5: Evolução e Estrutura do Crédito à Economia**



Fonte: Banco Central

No que diz respeito a distribuição sectorial de crédito à economia, verifica-se que o crédito ao sector privado representa o maior peso na carteira de crédito dos bancos em 2019, com 92,96%, seguido de créditos a sociedades públicas não financeiras com 6,48%, créditos a Administrações Estatais e Locais com 0,50% e créditos a outras sociedades financeiras com 0,06% respectivamente (conforme o Gráfico 5).

#### – Dívida Pública

O Relatório Anual de Gestão e Seguimento da Dívida Pública mostra que o stock da dívida pública até Dezembro 2019, cifrou-se no montante de USD 387,6 milhões de Dólares. Referente ao endividamento do Estado em 2019, o stock da dívida pública registou um crescimento de 91,6 milhões de USD (30,9%) face ao montante observado em 2018 (296 milhões de USD), derivado de novos desembolsos do FMI, BAD e KUWAIT FUND. O valor observado no ano em apreço corresponde a 92,6% do PIB (superior ao observado em 2018 que foi de 71,8% do PIB). Em termos de estrutura, 74,0% do total da dívida pública corresponde as novas contratações e cerca de 26,0%, da contabilização dos atrasados.

A dívida pública multilateral constitui 14,1% do total da dívida pública e 20,2% do total da dívida externa. Em relação a dívida bilateral, ela representa 25,3%. É importante realçar que estas dívidas são todas vencidas, ou seja, a vencer, não registando atrasados na sua composição. As fontes de financiamento provenientes de credores multilaterais são as que mais beneficiam o país, devido o seu nível de concessionalidade. Porém, tem havido limitações na mobilização destes recursos devido a ameaça dos riscos de sobre-endividamento manifestado através dos rácios de sustentabilidade da dívida pública.

A dívida bilateral constitui o maior bolo na composição do stock da dívida pública e totaliza até 31 de Dezembro de 2019 o valor de 215,4 milhões de USD, representando 55,6 % do stock total da dívida pública e, 79,8 % no total da dívida externa. Os principais credores são: Angola com 41,27%, Portugal - 25,95%, Nigéria - 13,93%, Itália - 11,28%, China - 4,64%, Brasil - 2,00%, Guiné Equatorial - 0,79% e Bélgica com 0,37%.

A dívida pública interna registou um aumento significativo em relação ao ano precedente, tendo o Stock saído do valor de 32 milhões de Dólares em 2018, para 117,7 milhões de USD em 2019, (um incremento de 85,7 milhões de dólares), passando a representar 28,1% do PIB e cerca de 30,4% da estrutura da dívida. O aumento do peso da dívida interna no stock total resulta da incorporação de novos atrasados internos em 75,2 milhões de USD, (cerca de 18,0% do PIB de 2019), conforme preconizado na Estratégia Nacional da Dívida e na Lei Quadro da Dívida.

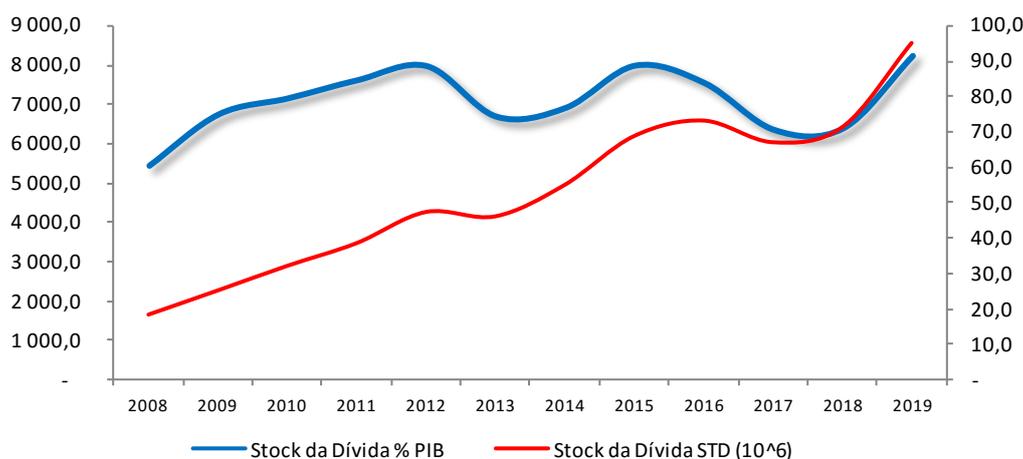
Tabela 3: Evolução Do Stock da Dívida Pública nos últimos seis anos

Valores em Milhões de USD

DESIGNAÇÃO DOS PARCEIROS	PERÍODOS					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>STOCK TOTAL</b>	<b>244,3</b>	<b>274,2</b>	<b>278,9</b>	<b>291,9</b>	<b>296</b>	<b>387,6</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>230,6</b>	<b>261,6</b>	<b>266,7</b>	<b>261,4</b>	<b>264</b>	<b>269,9</b>
Multilateral	41,5	42,4	40,3	44,5	49,5	54,5
BAD/FAD	5,3	5,2	4,4	6,9	11,8	15,4
IDA	14	13,8	12,3	11,9	11,8	11,6
FIDA	6,9	6,7	6,4	5,8	5,4	5
OPEC	3,3	2,8	2,4	2	1,7	1,4
BEI	0,3	-0,2	0	0	0	0
BADEA	7,1	9,4	10,4	12	12	11,8
FMI	4,6	4,6	4,3	5,9	6,9	9
KUWAIT FUND <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	0,2
Bilateral	189,1	219,2	226,4	216,9	214,5	215,4
Clube de Paris	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
ALEMANHA	0	0	0	0	0	0
BÉLGICA	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
ESPAÑA	0	0	0	0	0	0
FRANÇA	0	0	0	0	0	0
RUSSIA	0	0	0	0	0	0
Não Clube de Paris	188	218,4	225,6	216	213,6	214,6
PORTUGAL	47,3	54,5	57,2	59,6	57,2	55,9
ANGOLA(atrasada)	22	22	22	30,6	30,6	36
ANGOLA	10	10	10	10,9	10,9	11,1
ANGOLA(nova dívida)	17	31	35,5	40	40	41,8
ARGELIA	0	0	0	0	0	0
CHINA POPULAR	18,8	18,4	18,4	0	0	0
CABO VERDE	0	0	0	0	0	0
JUGUSLAVIA <sup>4</sup>	8,8	8,8	8,8	0	0	0
Div. Comercial	24,3	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3
CHINA	0	10	10	10	10	10
Div. Curto Prazo	39,8	39,4	39,4	40,7	40,7	35,9
NIGERIA	30	30	30	30	30	30
BRASIL	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
ANGOLA(atrasada) <sup>6</sup>	3,4	3,4	3,4	4,8	4,8	0
GUINÉ EQUATORIAL	2,1	1,6	1,6	1,7	1,7	1,7
<b>DÍVIDA INTERNA</b>	<b>13,7</b>	<b>12,6</b>	<b>12,2</b>	<b>30,6</b>	<b>32,0</b>	<b>117,7</b>
Div. c/ Fornecedores	13,7	12,6	12,2	13,5	12,5	13,1
MSF	5,4	4,9	4,7	5,1	4,8	4,7
HIDROELECTRICA	2,5	2,3	2,2	2,5	2,4	2,3
SYNERGIES	4,5	4,5	4,4	5	4,3	4,6
OUTROS	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0
ATRAS. INTERNOS	1	0,8	0,7	0,8	0,8	1,5
Novos Atrasados Internos <sup>5</sup>	-	0	0	0	0	75,2
ESTADO/EMAE	-	-	-	-	-	5
ESTADO/CST	-	-	-	-	-	6,6
ESTADO/EMPRESAS	-	-	-	-	-	10,2
OUTROS	-	-	-	-	-	11,8
ENCARGOS SALARIAIS	-	-	-	-	-	6,1
DIFERENCIAL de preço Combustível	-	-	-	-	-	34,1
Edifício de S.Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	0,6
Edifício do Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	0,8
<b>BILHETES DO TESOURO</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>19,5</b>	<b>29,4</b>
<b>II. PASSIVOS CONTINGENTES*</b>						<b>113,1</b>

Fonte: Gabinete da Dívida - Direção do Tesouro

Gráfico 6: Evolução da Dívida Pública



Fonte: Gabinete da Dívida - Direcção do Tesouro

De acordo com o gráfico 6, a dívida pública no período compreendido de 2012 a 2019, cresceu em mais de 70,0%. Estiveram na base deste crescimento, os sucessivos aumentos das dívidas multilaterais e bilaterais em 32,9% e 30,9% respectivamente, para além da dívida pública interna que só a partir de 2012 se observou o registo do seu Stock, mas que em 2019 atingiu um montante de 117,7 milhões de Dólares, com a reorganização dos serviços da dívida e maior rigor na implementação da Lei do Quadro da Dívida Pública.

Relativamente as fontes de financiamento interno, verificou-se a continuidade na aplicação de mecanismos de financiamento temporário de tesouraria, designada Bilhete de Tesouro instituída através do Decreto-Lei nº2/2014 de 27 de Fevereiro, como instrumento privilegiado para o financiamento e gestão corrente da Tesouraria do Estado, assegurando o equilíbrio dos fluxos de receitas e despesas do Governo assim como a dinamização do mercado financeiro. Até finais de Dezembro de 2019, o Bilhete de Tesouro atingiu um Stock de 29,4 milhões de Dólares. O stock da dívida pública em 2019 assentou-se em 92,6% do PIB, correspondendo a um aumento de 20,8 p.p. comparativamente ao verificado em 2018 (71,8% do PIB), o que representa no âmbito de análise de sustentabilidade da dívida um risco de sobre-endividamento do país.

### 1.3. Benefícios fiscais

Na Constituição da República São-tomense, os benefícios fiscais são definidos como redução ou eliminação, directa ou indirecta, do respectivo ónus tributário, oriundo de lei ou norma, em que a respectiva competência é conferida ao Governo através de uma autorização legislativa. O benefício fiscal constitui uma transferência de recursos públicos através da redução da obrigação do imposto face ao sistema de tributação, regra que reflecte as prioridades políticas de um determinado país. Acresce que este instrumento de política é também, naturalmente, uma variável importante para a sustentabilidade das finanças públicas. Um nível elevado de benefício fiscal significa que, para um dado nível de despesa pública, será necessária a obtenção de outras receitas para obter o equilíbrio das contas públicas, o que significa também arrecadar mais impostos. Por outro lado, importa igualmente evitar, ou pelo menos minimizar, a possibilidade de gerar distorções indesejadas que conduzam a uma alocação ineficiente de recursos públicos.

A implementação dos benefícios fiscais decorreu da política definida pelo Governo, baseando-se no equilíbrio económico e fiscal, tendo em conta que o mesmo se situa no balanceamento entre deixar de arrecadar receitas e incentivar os investimentos, pois as medidas que impliquem a isenção ou redução do montante a pagar dos impostos em vigor deverão ter sempre como objecto favorecer as actividades de reconhecido interesse público.

- O Código de Investimento, aprovado nos termos da Lei nº. 7/2008, no seu Capítulo IV que incide sobre Incentivos e Benefícios Fiscais, remete a aplicação de benefícios previstos na legislação fiscal específica. Na sequência do dito, existem diversos diplomas que têm vindo a regulamentar essa matéria, entre eles, o Código Aduaneiro – Decreto-lei nº. 37/2009, que, nos seus artigos 103º. a 128º., regem as isenções e as reduções aduaneiras, definindo alguns princípios relativamente as mesmas, bem como os respectivos procedimentos e fixa a lista de mercadorias objectivamente isentas.
- Nos termos do Decreto-Lei nº. 9/90, que visa atribuir determinadas facilidades fiscais aduaneiras aos cidadãos nacionais que permanecem no estrangeiro, durante pelo menos 3 anos, que regressam ao País, são aplicados às isenções de direitos de importação para os mesmos.
- O Decreto nº.12/2009 define os diferentes tipos de benefícios fiscais, determina a sua natureza, bem como a isenção total dos direitos e demais imposições, isenção parcial dos direitos e isenção dos direitos aduaneiros, podendo ser objectivo ou subjectivo.
- Por outro lado, o Decreto nº. 52/2009 legisla no sentido da eliminação das isenções aduaneiras nas importações feitas pelas instituições públicas, beneficiando de isenções somente os donativos. Para além disso, existem ainda as isenções decorrentes de Acordos Internacionais, bem como de legislações específicas, nomeadamente o Estatuto dos Magistrados, das chefias militar, entidades fabris, etc.
- Em termos da legislação reguladora das isenções a nível de IRC, cita-se o artigo 16º. (Isenções pessoais) e o artigo 17º. (Isenções reais), ambos do Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), aprovado pela Lei nº. 16/2008, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 10/2009, de 8 de Outubro e pelo Decreto- Lei nº. 16/2016 de 17 de Novembro.
- Contudo através do Decreto-Lei nº. 15/2016 de 17 de Novembro foi aprovado o código Benefícios e Incentivos Fiscais que permite ao país ter um quadro jurídico regulador dos benefícios fiscais da melhoria do ambiente de negócios, bem como a sua adequação a tributação de inúmeros aspectos da vida económica e social, garantindo deste modo uma maior justiça e melhor adequação aos objectivos económicos.

Entretanto, no ano económico de 2019, verificou-se que o benefício fiscal concedido por Diploma Legal, conforme a tabela ilustrada abaixo, mostra que o mesmo, alcançou um montante total de 49.282 milhares de Dobras, o correspondente a 94,7% do total do valor a pagar, ou seja, o que o Estado teve de perda, com maior importância na natureza de Organismo de Estado e Outros Diplomas Legais no montante de 17.685 milhares de Dobras e 10.274 milhares de Dobras respectivamente, tendo por sua vez uma representatividade de 35,9% e 20,8% do total do valor isento.

**Tabela 4: Benefícios Fiscais Concedidos por Diplomas Legais**  
(em milhares de Dobras)

Naturezas	2018		2019				% V.H
	Valor Isento	Valor Colectável	Valor A Pagar	Valor Isento	%	% Estrut	
<b>Direção das Alfândegas</b>							
Convenção de viana	6 680	56 932	4 882	4 877	99,9	9,9	-27,0
Organismo do Estado	6 736	196 123	17 686	17 685	100,0	35,9	162,5
Decreto n.º 31/2005 Matéria - prima	2 223	4 969	1 619	1 520	93,9	3,1	-31,6
Decreto n.º 53/2006 Mat. Militar,	184	2 459	411	411	100,0	0,8	123,4
Lei n.º 13/2008 Magistrado público	35	415	93	93	99,8	0,2	165,7
Lei n.º 14/2008 Magistrado Judicial	183	2 156	379	377	99,4	0,8	106,0
Decreto-Lei n.º 8/2012 Militar	791	4 705	1 065	1 056	99,1	2,1	33,5
Decreto-Lei n.º 63/2013 paramilitar	405	5 156	1 170	1 156	98,8	2,3	185,4
Lei n.º 7/2012 Deficientes	0	27	3	3	108,7	0,0	0,0
Outros Diplomas Legais	13 101	64 650	10 340	10 274	99,4	20,8	-21,6
Projecto de Desenvolvimento	374	4 371	369	366	99,2	0,7	-2,1
Cooperação- Assistência Técnica	2 003	5 355	382	372	97,3	0,8	-81,4
Contrato - Sector Privado	13 681	117 843	11 261	9 103	80,8	18,5	-33,5
Contrato - Empresa Estatal e Mista	0	537	54	54	100,5	0,1	0,0
Decreto-Lei n.º 9/90	484	1 770	322	133	41,3	0,3	-72,5
Despacho de MPF	3 219	4 335	791	603	76,2	1,2	-81,3
Religião	231	1 598	175	155	88,8	0,3	-32,9
ONG	471	11 559	1 049	1 044	99,5	2,1	121,7
<b>Total</b>	<b>50 801</b>	<b>484 960</b>	<b>52 052</b>	<b>49 282</b>	<b>94,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-3,0</b>

Fonte: Direcção das Alfândegas

Analisando as informações do período homólogo, verificou-se que sete (7) naturezas apresentaram um crescimento na variação homóloga, com maior relevância para o Decreto – Lei nº. 63/2013 para Militar, Lei nº. 13/2008 Magistrado Público, Organismo do Estado, Decreto nº. 53/2006 Mat. Militar, ONG e Lei nº. 14/2008 Magistrado Judicial com 185,4%, 165,7%, 162,5%, 123,4%, 121,7% e 106,0% respectivamente.

De salientar, que estes aumentos provêm de acréscimo de importação de viaturas pelos beneficiários e de importações de equipamentos/mercadorias no âmbito de doações e financiamentos previstos em legislações vigentes.

Ainda no âmbito da análise da variação homóloga, verifica-se que nove (9) naturezas decresceram, com maior relevância para Naturezas de Cooperação - Assistência Técnica, Despacho de MPF e Decreto-Lei nº. 9/90, com 81,4%, 81,3% e 72,5% respectivamente. Estes decréscimos deveram-se as reduções das importações no quadro da Cooperação entre o Governo Santomense e a República Popular da China. Com relação ao Despacho do MPF, o decréscimo deveu-se a diminuição da atribuição de benefícios fiscais.



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**Direcção de Contabilidade Pública**

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **Perspectiva Fiscal**

**CGE 2019**



## Capítulo 2: PERSPECTIVA FISCAL

Quando se trata da actividade económico-financeira do sector público, a condução da política fiscal, entendida de forma simples como a administração das receitas e despesas do governo, produz impactos expressivos sobre a procura agregada, os preços, o nível de emprego e a balança de pagamentos. Desse modo, estatísticas fiscais são elaboradas com o propósito de evidenciar as consequências macroeconómicas da política fiscal, e não só, os seus impactos quanto ao endividamento e à sustentabilidade da dívida.

Parcela relevante da política fiscal diz respeito à forma como o governo actua, junto à sociedade, para obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos. O primeiro mecanismo de que os governos se valem para obter receitas é a tributação, que pode também ser complementada pela exploração de activos públicos, como a cobrança por concessões e aluguéis. Além dessas fontes primárias de receitas, os governos contam usualmente com mecanismos que lhes permitem antecipar receitas. Isso ocorre sempre que o governo utiliza recursos de terceiros, assumindo a obrigação de devolvê-los no futuro.

Esses são basicamente os dois mecanismos adoptados para cobertura das despesas públicas: as fontes primárias, em que o governo não contrai obrigação futura (ou dívida), e as fontes de financiamento, em que o governo obtém recursos mediante contração de dívida. Conceitualmente inclui-se no conjunto de fontes primárias qualquer receita que o governo obtenha e não amplie a sua dívida ou não diminua os seus activos.

Toda vez que as despesas de manutenção e investimentos governamentais superam o valor de suas receitas primárias, verifica-se o que se chama *deficit* primário. Essa situação exige que o governo lance mão de outras fontes de receitas para a cobertura do valor do *deficit*. Pode então cobrir tais despesas utilizando recursos obtidos no passado, vendendo bens no presente ou contraindo obrigações para pagamento no futuro.

Nos dois primeiros casos, o *deficit* pode ser pago mediante a redução dos activos do governo, como as sobras de recursos acumulados no caixa em período anterior ou as receitas decorrentes da venda de activos adquiridos no passado. Ainda que o governo tenha valido de recursos próprios para financiar o excesso de despesa, ou *deficit* primário, é importante avaliar a situação das contas públicas por esse conceito, pois o *deficit* demonstra que houve, no período avaliado, uma piora da situação das finanças do governo em relação ao período anterior. No caso de financiamento do *deficit* primário com a utilização de recursos obtidos mediante endividamento, o agravamento do quadro fiscal ficaria evidente em decorrência da ampliação da dívida pública.

Países frequentemente recorrem ao endividamento para financiar suas operações. É uma opção que acarreta riscos, especialmente quando a razão entre o montante da dívida pública e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) se mantém em trajetória de crescimento por longo período de tempo. O problema reside não no tamanho da dívida, por si só, mas principalmente na maneira como o seu financiamento se realiza, o que implica avaliar questões como prazos de amortização da dívida e taxas de juros. Nações que possuem elevado nível de endividamento apresentam menor capacidade de absorção de novos déficits. Por outro lado, são esses os países mais sujeitos à ocorrência de déficits expressivos, visto que os pagamentos de juros tornam-se, rapidamente, um componente relevante dos gastos públicos.

Um nível crescente de dívida pode provocar dificuldades macroeconômicas e criar desequilíbrios. Uma dívida externa acentuada aumenta a vulnerabilidade da posição fiscal (e da taxa de câmbio) aos acontecimentos nos mercados internacionais de capitais. As expectativas em torno das consequências futuras do serviço de uma dívida vultosa (aumento da carga tributária ou criação de moeda para pagamento da dívida) podem provocar a perda da confiança na capacidade do governo em administrar suas finanças, acarretando resultados desastrosos para a administração e para a economia do país. Entra-se, desse modo, na questão mais ampla da credibilidade e da importância da gestão da dívida e do resultado fiscal, como indicadores do desempenho dos responsáveis pela condução da política econômica e de sua capacidade de manter o poder aquisitivo da moeda.

A dívida pública é considerada insustentável quando, projectada para o futuro, não se vislumbram condições favoráveis para que a sua trajectória seja mantida pelo governo. Tal situação significa que os mecanismos usuais de administração da dívida terão que ser modificados, no presente ou no futuro, para evitar o estrangulamento das contas públicas.

A sustentabilidade da dívida passa a constituir um problema grave especialmente quando o aumento dos pagamentos de juros pelo governo ultrapassa a capacidade de aumento da receita pública. É importante ressaltar que a avaliação da sustentabilidade da dívida é feita não somente por indicadores de montante da dívida (*stock*), mas também pelo fluxo de endividamento demandado no período. A princípio não existe, necessariamente, problema em gastar mais do que se arrecadar numa determinada época, desde que haja condições para se endividar. A referência de comparabilidade entre os países é o PIB, que se traduz no conjunto de riquezas geradas no ano.

Logo, verifica-se que, para análise da situação fiscal do país, é importante trabalhar não só com medidas de fluxo (resultado nominal, resultado primário, juros nominais), mas também é preciso ter uma visão do *stock* da dívida (montante acumulado) no momento, para se estabelecer a trajectória de sustentabilidade. Dessa forma, constata-se que os países devem cuidar da sua política fiscal para que tenham uma trajectória de dívida sustentável. E uma das formas de se fazer isso é apurando, produzindo e publicando estatísticas fiscais, ou seja, informações sobre o endividamento e o desempenho (resultado) fiscal do Estado.

O principal objectivo da divulgação das estatísticas fiscais é o de evidenciar a condução da política fiscal do governo com foco sobre as suas consequências macroeconômicas, entre as quais se destacam:

- impacto sobre a procura agregada e, desta forma, sobre a inflação;
- sustentabilidade da dívida (solvência do sector público);
- medir o tamanho do sector público;
- dar publicidade às acções do governo;
- avaliar a efectividade dos gastos públicos.

Sob a perspectiva fiscal existem várias formas de se apurar resultados, com base na variação da dívida bruta ou na dívida líquida, sendo que cada uma delas pode-se apurar vários tipos de resultados como primário e nominal. Apesar de não existir uma unicidade de medida correcta de resultado fiscal, pode-se afirmar que um dos objectivos da apuração de resultados fiscais é o de mensurar o efeito da execução das receitas e despesas públicas sobre a variação de determinado montante de endividamento, portanto, apura-se o resultado fiscal para fins de controle do endividamento bruto ou líquido de um determinado ente, que pode ser um país, uma província, um município ou até mesmo uma entidade pública.

## 2.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais

As informações da perspectiva fiscal têm por objectivo evidenciar o desempenho fiscal do sector público em determinado período e está fortemente correlacionada com a apuração das estatísticas fiscais. Controlar a dívida pública, medir a sustentabilidade da dívida (solvência do sector público) e o impacto da política fiscal sobre a procura agregada são alguns dos objectivos da divulgação de estatísticas fiscais.

As bases conceituais para a apuração de resultado fiscal foram criadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e publicadas no Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do ano de 1986.<sup>18</sup> O principal objectivo do documento era o de reunir e organizar informações em estatísticas apropriadas para a análise, planeamento e determinação de políticas. É possível observar essa preocupação no seguinte trecho do manual: "*Estatísticas de Finanças Públicas devidamente seleccionadas e organizadas podem facilitar a análise das operações do governo e seus impactos sobre a economia como um todo, bem como sobre aspectos específicos da economia*".<sup>19</sup> Vale ressaltar que o GFS/1986 leva em consideração apenas o critério de caixa.

Alguns anos depois o "*Government Finance Statistics Manual - GFS 2001*" trouxe inúmeras inovações para o processo de levantamento de estatísticas sobre as finanças do sector público, dentre elas a utilização de regime contabilístico misto: caixa para primário e competência para o financeiro. No entanto, conforme salienta o próprio manual, a implementação de todas as suas recomendações é tarefa complexa, que requer tempo e pode ensejar grandes alterações nos sistemas contabilísticos dos países que desejam utilizá-lo.

"O Manual de Estatísticas de Finanças Públicas é a publicação mais recente de uma série de guias relacionados a metodologias que têm sido publicados pelo Fundo Monetário Internacional. O manual, que actualiza a primeira versão publicada em 1986, é o principal avanço em termos de padrões de compilação e apresentação de estatísticas fiscais e é parte de uma tendência mundial de maior responsabilidade e transparência nas finanças públicas, suas operações e supervisão.

O manual é um ambicioso passo adiante em termos de metodologias. É reconhecido que a implementação do sistema integrado apresentado neste manual levará algum tempo e terá de evoluir em um ritmo determinado pelas diferentes necessidades e circunstâncias de cada país envolvido. Em particular, alguns países precisarão rever seus sistemas contabilísticos para que os mesmos possam reflectir a alteração para o regime de competência e das classificações existentes actualmente."<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> Na versão em português, "Manual on Government Finance Statistics - GFS 1986".

<sup>19</sup> Texto original: "Statistics on government finance appropriately selected and organized can facilitate the analysis of government operation and of its impact on the economy as a whole and on particular parts of economy".

<sup>20</sup> Texto original: " The Government Finance Statistics Manual is the latest in a series of international guidelines on statistical methodology that have been issued by the International Monetary Fund. The Manual, which updates the first edition published in 1986, is a major advance in the standards for compilation and presentation of fiscal statistics and part of a worldwide trend toward greater accountability and transparency in government finances, operations, and oversight.

[...] The Manual is an ambitious step forward in statistical methodology. It is recognized that the implementation of the fully integrated system presented in this manual will take some time and will need to progress at a pace determined by the differing needs and circumstances of the country involved. In particular, many countries will need to revise their underlying accounting systems to reflect the accrual basis of recording and revised classifications."

Assim como todo **resultado** que se apura, calcula-se o seu valor a partir da diferença estabelecida entre montantes de receitas e de despesas, visando avaliar o controlo do endividamento público e pode ser feita tanto em relação ao **endividamento líquido** quanto ao **endividamento bruto**.

No controlo do **endividamento líquido** tem-se a diferença entre o saldo total das obrigações e o saldo total dos activos financeiros, sendo o principal interesse o de gerir a variação do referido stock de endividamento ao longo do tempo.

Nesse sentido, será considerada receita primária ou não financeira, toda operação que gerar redução de referido endividamento, e será considerada despesa primária, toda operação que resultar em aumento do mesmo. Frise-se que a redução do endividamento líquido pode ser obtida tanto por intermédio do aumento do *stock* de activos financeiros quanto por intermédio da redução do *stock* de obrigações financeiras. Por outro lado, o aumento do endividamento líquido pode ser alcançado mediante o aumento do *stock* de obrigações e/ou redução do *stock* de activos financeiros.

No controlo do **endividamento bruto**, por seu turno, o interesse é de controlar a variação do *stock* da dívida bruta, ou seja, o que interessa é manter sob controlo a variação do saldo das obrigações. Como o saldo de uma obrigação varia em função de (i) apropriação de juros activos ou passivos ao *stock* anterior, (ii) nova emissão de dívida e (iii) amortização ou resgate de dívida anterior, então é possível inferir que o saldo da dívida bruta aumentará quando houver apropriação de juros passivos e/ou a emissão de novas dívidas, e o saldo da dívida bruta reduzirá quando houver a apropriação de juros activos e/ou o resgate de dívidas já existentes.

Assim, o **esforço fiscal** é medido pelo resultado que não seja o financeiro, ou seja, pelo **resultado não financeiro ou primário**, como se segue:

- a. **Receita primária ou não financeira** - É a operação que provoca redução no saldo da dívida líquida e não está relacionada à apropriação de juros.
- b. **Despesa primária ou não financeira** - É a operação que provoca o aumento no saldo da dívida líquida e que não está relacionada à apropriação de juros.
- c. **Resultado primário ou não financeiro** - É a diferença entre as receitas primárias (não financeiras) e as despesas primárias (não financeiras), ou seja, o resultado primário (não financeiro) é a dívida líquida que não está associada à apropriação de juros à stock de endividamento líquido.
- d. **Juros líquidos** - É a diferença entre os juros activos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras deduzidos dos juros passivos resultantes das despesas com juros incidentes sobre o *stock* da dívida pública podendo, portanto, ser positivo ou negativo.
- e. **Resultado nominal** - calculado pelo resultado primário acrescido ou deduzido dos juros líquidos.

Desse modo, toda vez que o resultado fiscal – qualquer que seja o conceito – apresentar valor positivo, ocorrerá *superavit*. Por outro lado, se o resultado tiver sinal negativo, então tratar-se-á de *deficit*.

Um dos aspectos interessantes quando se controla o endividamento pela óptica da dívida líquida é que, como os conceitos de receita e despesa derivam da variação da dívida líquida, a diferença entre o total das receitas e o das despesas acaba sendo, por definição, igual ao montante referente à variação do saldo da dívida líquida entre dois instantes. O mesmo não ocorre quando o controlo do endividamento é efectuado sob a óptica da dívida bruta, pois os conceitos de receita e de despesa nesse tipo de controlo não são estabelecidos em função da variação da dívida bruta, mas, sim, em razão do objectivo de se medir a capacidade que se tem de gerar recursos financeiros para o pagamento/resgate da dívida bruta.

Desse modo, no controlo da dívida líquida é possível apurar-se o resultado tanto por intermédio da diferença entre os montantes de receita e de despesa – acima da linha – quanto por intermédio da variação do endividamento líquido – abaixo da linha.

Acima da Linha	➔	(Receitas) - (Despesas)
=		-----
Abaixo da Linha	➔	Variação da Dívida Líquida

A metodologia de apuração abaixo da linha é utilizada como forma de apuração do resultado nominal e consiste na verificação da variação do saldo do endividamento líquido, em um determinado período. Assim, o resultado nominal pode ser apurado levando-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida líquida no período de referência e o saldo da dívida líquida no período anterior. Vale ressaltar que esta metodologia não permite identificar os diversos componentes das contas públicas que contribuem para a formação do resultado. Isso porque a fonte dos dados são os registos do sistema financeiro, nos quais não há qualquer detalhe quanto aos factores que produzem, no governo, os ingressos e as saídas de caixa.

Assim, o apuramento abaixo da linha possibilita apenas constatar se houve resultado fiscal, positivo ou negativo, e qual o seu valor. Pode-se explicitar pouco sobre a causa desse resultado, o que é insuficiente para que o governo e a sociedade avaliem a efectiva situação das contas públicas e visualizem oportunidades ou necessidades de ajustes na gestão das finanças. Para uma boa gestão das contas públicas, é preciso conhecer detalhes quanto ao comportamento dos principais itens de receita e despesa, de forma a se identificar variações, tendências de redução ou crescimento, causas e acções correctivas possíveis. Como se encontra a trajectória de crescimento das receitas e das despesas? Quais as variações ocorridas em cada item de despesa e de receita? Informações dessa natureza não são obtidas junto ao sector financeiro. Por isso, a apuração abaixo da linha não é suficiente para explicar as causas de déficit ou superávit.

O nível de detalhamento necessário à gestão das contas públicas exige que se obtenham dados quanto aos diversos componentes da receita e da despesa, somente obtidos nos demonstrativos contabilísticos do governo. Assim, o apuramento do resultado fiscal a partir dos registos contabilísticos do governo poderá, por exemplo, destacar todas as receitas e despesas realizadas junto ao público em geral, excepto o sistema financeiro. Estão excluídas as operações que, de alguma forma, constituem receitas decorrentes de novos endividamentos, amortizações de dívidas anteriormente contraídas ou pagamento de juros e outros encargos da dívida, que dizem respeito à própria administração da dívida.

Os financiamentos e as amortizações da dívida têm como contrapartida, respectivamente, ingressos e saídas de caixa. Dessa forma, não geram impacto sobre o montante da dívida líquida, e não produzem efeito no apuramento do resultado fiscal.

Considerando-se que o fluxo de caixa resultante do quadro acima da linha impactará o nível do endividamento do governo, é fácil perceber que o valor dos juros e encargos da dívida, somado ao valor do resultado primário, determinará o valor da variação da dívida. Assim, os elementos determinantes da variação da dívida líquida serão aqueles constantes do demonstrativo elaborado pelo critério acima da linha, acrescido do valor dos juros e encargos da dívida. Esse número corresponderá ao resultado nominal. Em São Tomé e Príncipe a metodologia utilizada é a estritamente de caixa para as receitas e despesas para todos os itens de apuração dos resultados, inclusive os juros.

Alguns aspectos merecem consideração quando o resultado fiscal é medido pela variação de caixa. Como característica positiva da metodologia, está o facto de que a demonstração do resultado de caixa é um balizador imediato do impacto das contas do governo sobre a economia, e constitui-se em um eficiente indicador da gestão do passivo financeiro do governo, na medida em que déficits ou superávits de caixa permitem inferências acerca dos impactos das contas públicas sobre o nível do endividamento.

Adicionalmente, as variações do saldo de caixa permitem uma pronta identificação de impactos monetários, principalmente no caso em que os recursos financeiros do governo são depositados no Banco Central. Em sentido contrário, porém, cabe reconhecer que se trata de um mecanismo parcial de medição, limitado ao prazo imediato, e que pode deixar de incluir determinados acúmulos ou reduções de dívidas, obrigações não explicitadas e/ou represadas pelo governo, como atrasados.

### **2.1.1. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Acima da Linha**

O Demonstrativo das receitas e despesas sob a perspectiva fiscal segrega as receitas e despesas em primárias e financeiras, tomando-se por base a classificação orçamental sob a óptica económica com o objectivo de proporcionar maior transparência ao cálculo do resultado primário do período.

### **2.1.2. Demonstrativo das Receitas e Despesas sob a Perspectiva Fiscal**

Com base no classificador orçamental identificam-se as receitas correntes e de capital arrecadadas no período e faz-se uma reorganização considerando o conceito das estatísticas fiscais com vista a apuração do montante das receitas primárias e financeira, conforme a Tabela 5. **As receitas não financeiras ou primárias**, correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a. rendimentos obtidos em aplicações financeiras;
- b. rendimentos de petróleo,
- c. ingressos decorrentes de empréstimos;
- d. recebimentos decorrentes de financiamentos concedidos pelo governo;
- e. receitas decorrentes de alienações de bens.

Os recursos arrecadados no exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentais adicionais são classificados como fonte financeira.

Tabela 5: Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal  
(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2019	Real 2019	Real 2018	% Exec.	V.H. 19/18
<b>RECEITA TOTAL (Receita primária + Receita Financeira)</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 303 753</b>	<b>2 259 027</b>	72,9	2,0
<b>Receita Primária</b>	<b>2 958 194</b>	<b>2 003 157</b>	<b>1 868 797</b>	67,7	7,2
1.1 - Receitas Tributárias	1 230 100	1 160 191	1 099 411	94,3	5,5
1.2 - Receita Patrimonial (Exc. Oper. Financeiras e Petróleo)	49 034	41 260	21 882	84,1	88,6
1.3 - Receita de Serviços	35 212	188 192	21 222	534,5	786,8
1.4 - Receita de Transferência Corrente	0	0	0	...	...
1.9 - Receitas Correntes Diversas	15 554	8 855	10 773	56,9	-17,8
2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos	1 628 294	604 659	715 510	37,1	-15,5
<b>Receita Financeira</b>	<b>202 074</b>	<b>300 596</b>	<b>390 230</b>	148,8	-23,0
1.2.3 - Rendimentos de Operações Financeiras	0	0	0	...	...
1.2.5.1 - Rendimentos do Petróleo	2 000	69 807	212 019	3 490,3	-67,1
2.1 - Receita de Alienação	2 008	2 507	116	124,9	2 063,1
2.2 - Receita de Financiamento	198 066	228 283	178 096	115,3	28,2
2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos	0	0	0	...	...
2.9 - Reversão de Saldo Anterior	0	0	0	...	...
	0	0	0		

Fonte: Safe-e

Para o apuramento das despesas primárias também considera-se o classificador orçamental sob a óptica económica (despesas correntes e de capital), pagas no período e faz-se uma reagrupação com base no conceito das estatísticas fiscais apurando-se o montante das despesas primárias e financeiras, conforme a Tabela 6 . As **Despesas não financeiras ou primárias** são calculadas a partir do valor da despesa total, deduzidas as financeiras que são:

- amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- aquisição de títulos de capital já integralizado;
- concessão de empréstimos com retorno garantido.

**Tabela 6: Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva Fiscal**  
(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2019	Real 2019	Real 2018	% Exec.	V.H. 19/18
<b>DESPESA TOTAL (Despesa Primária + Despesa Financeira)</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 322 493</b>	<b>2 345 339</b>	73,5	-1,0
<b>Despesa Primária (A + B + C)</b>	<b>2 943 182</b>	<b>2 140 629</b>	<b>2 224 700</b>	72,7	-3,8
<b>A - Despesas com Fontes Internas</b>	<b>1 518 008</b>	<b>1 695 524</b>	<b>1 464 188</b>	111,7	15,8
3.1 - Despesas com Pessoal	809 224	847 549	795 975	104,7	6,5
3.2 - Contribuições do Empregador	34 078	29 520	25 742	86,6	14,7
3.3 - Bens e serviços	244 040	235 013	259 716	96,3	-9,5
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	321 962	268 153	272 723	83,3	-1,7
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	23 681	127 157	40 021	537,0	217,7
3.7 - Outras Despesas Correntes	77 541	199 385	0	257,1	...
4.1 - Investimentos	15 113	6 642	25 248	44,0	-73,7
4.2 - Transferência de Capital	26 448	11 624	44 763	44,0	-74,0
4.3.1.1 - Const. ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	0	...	...
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	0	0	...	...
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	...	...
<b>B - Despesas com Fontes de Donativos</b>	<b>1 307 975</b>	<b>348 710</b>	<b>643 653</b>	26,7	-45,8
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0	...	...
3.3 - Bens e serviços	39 399	1 320	772	3,4	71,1
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	380 996	62 498	206 929	16,4	-69,8
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	1 996	2 596	0	130,1	...
4.1 - Investimentos	793 210	258 837	330 991	32,6	-21,8
4.2 - Transferência de Capital	56 752	14 347	25 767	25,3	-44,3
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	35 622	9 113	79 195	25,6	-88,5
4.9 - Outras Despesas de Capital	0	0	0	...	...
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	...	...
<b>C - Despesas com Fontes de Financiamento Externo</b>	<b>117 199</b>	<b>96 394</b>	<b>116 859</b>	82,2	-17,5
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0	...	...
3.3 - Bens e serviços	0	0	0	...	...
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	0	0	0	...	...
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0	...	...
4.1 - Investimentos	117 199	96 394	116 859	82,2	-17,5
4.2 - Transferência de Capital	0	0	0	...	...
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	0	0	...	...
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	...	...
<b>Despesa Financeira</b>	<b>217 086</b>	<b>181 864</b>	<b>120 639</b>	83,8	50,8
3.4 - Juros da Dívida	62 825	65 520	34 242	104,3	91,3
4.3.2 - Amortização de Passivos Financeiros	154 261	116 344	86 397	75,4	34,7
4.3.1.4 - Conc. de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	...	...

Fonte: Safe-e

Com vista ao cálculo do **Resultado Primário Ajustado** as despesas primárias foram segregadas por agrupamento de fontes de recursos: A - Fontes Internas; B - Fontes de Donativos; e C - Fontes de Financiamento externo (créditos).

### 2.1.3. Demonstrativo do Resultado Fiscal Convencional

Denominou-se Resultado Fiscal Convencional o cálculo do Resultado Primário que compara o montante das fontes de receitas primárias sem tratamento diferenciado para as despesas custeadas com fontes decorrentes de donativos nem aquelas que são pagas com recursos de financiamento externo. Neste

conceito a fonte de recursos que financiam as despesas não interfere na classificação como primária ou financeira. Tal metodologia está mais aderente às praticadas nas estatísticas fiscais internacionais.

**Tabela 7: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional**  
(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2019	Real 2019	Real 2018	% Exec.	V.H. 19/18
<b>Cálculo do Resultado Primário e Nominal Convencional</b>					
I - Total de Receita Primária	2 958 194	2 003 157	1 868 797	67,7	7,2
II - Total Despesa Primária	2 943 182	2 140 629	2 224 700	72,7	-3,8
<b>III - Resultado Primário Convencional (III = I - II)</b>	<b>15 012</b>	<b>-137 472</b>	<b>-355 902</b>	-915,7	-61,4
IV - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0	...	...
V - (-) Juros da Dívida	62 825	65 520	34 242	104,3	91,3
<b>VI - Resultado Nominal Convencional (VI = III + IV - V)</b>	<b>-47 813</b>	<b>-202 992</b>	<b>-390 144</b>	424,6	-48,0

Fonte: Safe-e

#### 2.1.4. Demonstrativo do Resultado Fiscal Doméstico

O cálculo do Resultado Fiscal Doméstico ajusta o valor das receitas primárias considerando tão somente as fontes de receita primária interna, portanto, sem a inclusão de donativos, pois estas não se traduzem num esforço fiscal do governo. Nas despesas primárias ajustadas busca-se apurar o montante daquelas que foram financiadas com recursos internos, excluindo também as despesas internas financiadas com recursos de privatização. Por isso, do total das despesas primárias são subtraídas as despesas primárias financiadas com privatização, com donativos, com fonte de financiamento externo e as Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores Financiadas com Fontes Internas. Este conceito visa obter uma visão de abrangência mais restrita do resultado primário tomando-se por base os recursos de financiamento interno.

**Tabela 8: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico**  
(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2019	Real 2019	Real 2018	% Exec.	V.H. 19/18
<b>Cálculo do Resultado Primário e Nominal Doméstico</b>					
I - Total de Receita Primária	2 958 194	2 003 157	1 868 797	67,7	7,2
II - (-) Receita de Donativos	1 628 294	604 659	715 510	37,1	-15,5
III - (=) Donativos de Apoio Orçamental (Banco Mundial)	0	0	0	...	...
<b>IV - (=) Receita Primária Ajustada (IV = I - II + III)</b>	<b>1 329 900</b>	<b>1 398 498</b>	<b>1 153 287</b>	105,2	21,3
V - Total de Despesa Primária	2 943 182	2 140 629	2 224 700	72,7	-3,8
VI - (-) Despesa Primária com Fonte de Donativos	1 307 975	348 710	643 653	26,7	-45,8
VII - (-) Desp. Primária com Fonte de Financiamento Externo	117 199	96 394	116 859	82,2	-17,5
VIII - (-) Despesa Primária Fonte Interna do Exerc. Anterior	321 962	127 157	40 021	39,5	217,7
IX - (-) Despesa Primária com Fonte Interna (Privatização)	0	0	0	...	...
<b>X - (=) Despesa Primária Doméstica (X = V - VI - VII - VIII - IX)</b>	<b>1 196 046</b>	<b>1 568 367</b>	<b>1 424 167</b>	131,1	10,1
<b>XI - Resultado Primário Domésticos (XI = IV - X)</b>	<b>133 854</b>	<b>-169 869</b>	<b>-270 879</b>	-126,9	-37,3
XII - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0	...	...
XIII - (-) Juros da Dívida	62 825	65 520	34 242	104,3	91,3
<b>XIV - Resultado Nominal Doméstico (XIV = XI + XII - XIII)</b>	<b>71 029</b>	<b>-235 389</b>	<b>-305 121</b>	-331,4	-22,9

Fonte: Safe-e

## **2.2. Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal**

### **2.2.1. Contexto**

Os demonstrativos fiscais constantes neste Relatório Técnico foram elaborados a partir da derivação da Tabela de Operações Financeiras do Estado, com foco na perspectiva fiscal, portanto privilegiando os conceitos de resultados primário e nominal.

São Tomé e Príncipe adopta mecanismos de avaliação de resultados fiscais desde vários anos em função primordialmente de compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva fiscal.

Assim, as notas explicativas fazem parte dos demonstrativos que integram a perspectiva fiscal e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações fiscais. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos com foco principalmente nas informações de natureza fiscal, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

### **2.2.2. Abrangência**

As informações que constam nos demonstrativos fiscais consolidam as entidades referente à Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local.

### **2.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

### **2.2.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações**

Na apuração dos resultados fiscais considerou-se as receitas ingressadas ou arrecadadas e as despesas pagas ou desembolsadas.

### **2.2.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Fiscais Significativas**

Na preparação dos demonstrativos fiscais, fez-se uso basicamente de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impactos significativos nos demonstrativos.

Foi utilizado como premissa conceitual de apuramento dos resultados fiscais a evidenciação dos resultados primário e nominal convergida aos conceitos praticados internacionalmente nas estatísticas fiscais, identificado como “abrangente”. Considerando as peculiaridades inerentes ao nível de maturidade da gestão fiscal em São Tomé e Príncipe, se utiliza para fins de acompanhamento da política fiscal por parte de organismos internacionais o que denominou-se de resultado doméstico ou ajustado.

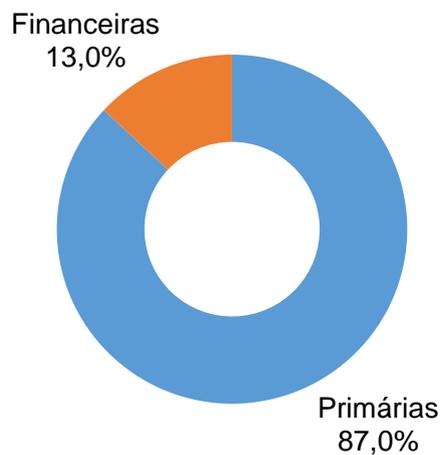
## 2.3. Análise dos Demonstrativos Fiscais

### 2.3.1. Análise das Receitas sob Perspectiva Fiscal

#### 2.3.1.1. Receitas Totais

No exercício económico de 2019, as *Receitas Totais* (*Receitas Primárias* + *Receitas Financeiras*) arrecadadas, atingiram 2.303.753 milhares de Dobras (cf. Tabela 5), correspondente a uma realização de 72,9% do programado e uma variação positiva de 2,0% relativamente ao executado no período homólogo de 2018. O nível de arrecadação registado foi estimulado, sobretudo, pelas *Receitas Primárias* que representaram cerca de 87,0% do total arrecadado (cf. Gráfico 7), tendo como principal foco a componente Receitas Tributárias e Receitas de Transferência de Capital (Donativos), associado a execução da *Receita Financeira* na sua componente Rendimento de Petróleo e Desembolsos para Projectos.

Gráfico 7: Estrutura da Receita Total  
(em percentagem)



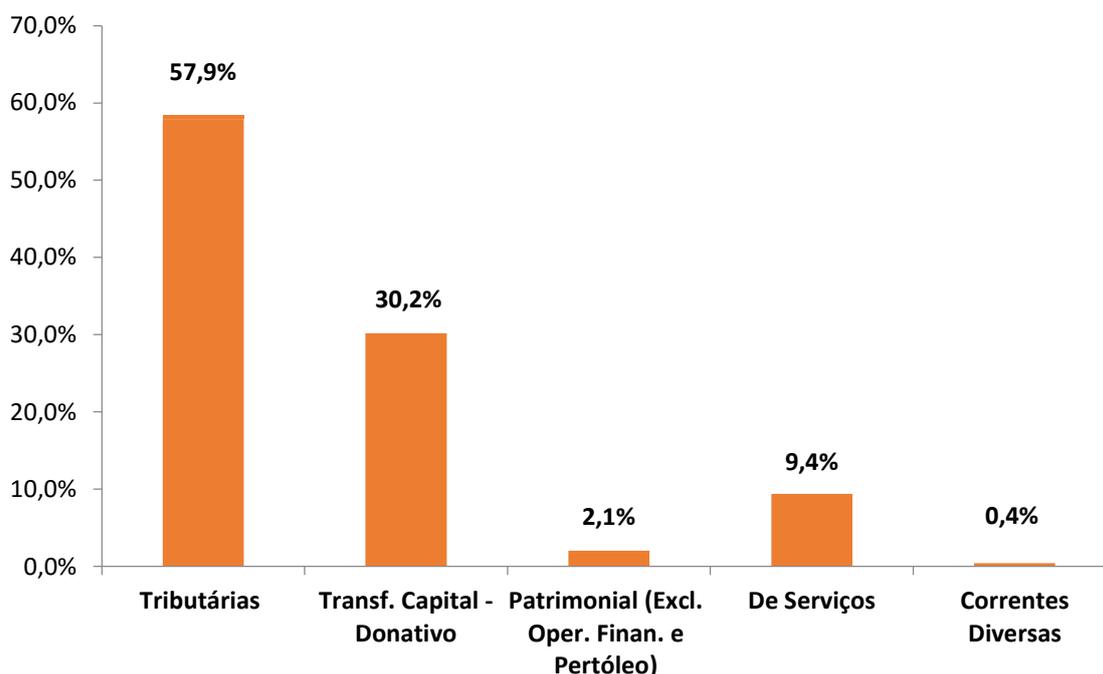
Fonte: DCP-MPFEA

O nível de execução assim como um ligeiro aumento observado deve-se principalmente a fraca mobilização de recursos externos, sobretudo ao nível dos donativos, para financiamento de projectos inscritos no programa de investimentos públicos (PIP) e que não foram suficientes para absorver o impacto proporcionado pelo desempenho obtido ao nível das receitas correntes.

### 2.3.1.1.1. Receitas Primárias

As *Receitas Primárias* ascenderam ao montante de 2.003.157 milhares de Dobras, o que representou um nível de arrecadação de 67,7% face ao orçamentado e uma variação positiva em termos homólogos de 7,2%. As componentes que mais contribuíram para a performance das *Receitas Primárias* foram: as *Receitas Tributárias* e as *Receitas de Transferências de Capital - Donativos* com cerca de 57,9% e 30,2%, respectivamente (cf. Gráfico 8), tendo apresentado comportamentos díspares relativamente ao ano transacto, como abaixo se discrimina:

Gráfico 8: Estrutura da Receita Primária  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

#### 2.3.1.1.1.1. Receitas Tributárias

Tendo em conta o Classificador Orçamental das Receitas (CO<sub>r</sub>), as *Receitas Tributárias*, compreendem as receitas resultantes dos impostos, taxas, contribuições e outras receitas tributárias. Essas receitas tiveram uma execução de 1.160.191 milhares de Dobras, o que corresponde a 94,3% do previsto para o período em análise e um aumento de 5,5% face ao ano económico de 2018.

Tabela 9: Detalhe das Receitas Tributárias  
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2019	Real 2019	Real 2018	% Exec.	V.H. 19/18
Impostos	1 170 789	1 111 996	1 061 520	95,0	4,8
Taxas	57 552	48 009	36 850	83,4	30,3
Contribuições	0	0	0	...	...
Outras Receitas Tributárias	1 759	185	1 041	10,5	-82,2
<b>Soma... ..</b>	<b>1 230 100</b>	<b>1 160 191</b>	<b>1 099 411</b>	<b>94,3</b>	<b>5,5</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Concorreram para o nível de execução observado, fundamentalmente as rubricas de Impostos e Taxas com respectivamente 95,8% e 4,1%, tendo registado um grau de execução de 95,0% e 83,4%, o que corresponde a mais de 4,8% (Impostos) e 30,3% (Taxas) face ao arrecadado no período homólogo de 2018.

### 2.3.1.1.1.2. Receitas Patrimoniais (Exc. Oper. Financeiras e Receitas de Petróleo)

A componente *Receitas Patrimoniais* que se avalia tendo em conta a actual perspectiva de análise, exclui as receitas provenientes de Rendimentos de Operações Financeiras e de Rendimentos de Petróleo. Esta representa 2,1% do total das receitas primárias e agrega, dentre outras, as receitas originárias dos Rendimentos Imobiliários, Rendimentos de Participação e Rendimentos das Pescas, relativo ao acordo de pesca assinado com a União Europeia bem como da concessão de licenças de pescas para pequenas embarcações.

Tabela 10: Detalhe das Receitas Patrimoniais  
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2019	Real 2019	Real 2018	% Exec.	V.H. 19/18
Rendimentos imobiliários	10 391	15 788	10 277	151,9	53,6
Rendimentos de Participação	13 285	17 080	11 277	128,6	51,5
Rendimentos das Pescas	25 358	8 393	328	33,1	2 455,4
Rendimentos de Outros Bens e Direitos	0	0	0	...	...
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	...	...
<b>Soma... ..</b>	<b>49 034</b>	<b>41 260</b>	<b>21 882</b>	<b>84,1</b>	<b>88,6</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente ao seu desempenho, esta componente registou uma arrecadação de 41.260 milhares de Dobras, cerca de 84,1% do orçamentado, o que corresponde a um acréscimo de 88,6%, face ao arrecadado no período homólogo de 2018. O aumento observado deve-se por um lado, a não entrada de receitas provenientes de Direitos de Pesca no ano precedente. Por outro lado, no ano em análise houve uma entrada no valor de 8.393,0 milhares de Dobras. Quanto ao dividendo proveniente do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) não se registou qualquer entrada do valor correspondente.

### 2.3.1.1.1.3. Receitas de Serviços

Quanto às *Receitas de Serviços*, é de salientar que as mesmas englobam as arrecadações com os serviços comerciais, serviços comunitários, serviços de conservatória, registo e notariado e serviços diversos. No exercício económico de 2019, esta componente ascendeu ao montante de 188.192 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 534,5%, e que corresponde a um acréscimo de 786,8% face ao ano transacto.

### 2.3.1.1.1.4. Receitas Correntes Diversas

As *Receitas Correntes Diversas* congregam todas as outras receitas que não estão especificadas na categoria de *Receitas Correntes* conforme o CO 2007, e que se encontram legalmente estabelecidas.

Tabela 11: Detalhe das Receitas Correntes Diversas  
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2019	Real 2019	Real 2018	% Exec.	V.H. 19/18
Multas e Outras Penalidades	12 757	6 037	9 447	47,3	-36,1
Indemnizações e Restituições	2 184	2 180	1 035	99,8	110,5
Vendas Diversas ou Eventuais	0	0	0	...	...
Lotarias e Sorteios Diversos	0	0	0	...	...
Juros, Comissões e Bonificações	0	19	0	...	...
Outras Receitas Correntes	614	619	291	100,9	112,8
Soma... ..	15 554	8 855	10 773	56,9	-17,8

Fonte: DCP-MPFEA

No exercício económico do ano em análise, verificou-se um nível de execução de 56,9%, da previsão inicial, ascendendo ao montante de 8.855 milhares de Dobras, contra os 10.773 milhares de Dobras, arrecadados no exercício económico de 2018, o que corresponde a uma diminuição de 17,8%. O decréscimo observado deve-se ao facto de se ter registado no ano em análise, na rubrica de Multas e Outras Penalidades, uma diminuição de 36,1% face ao mesmo período do ano de 2018.

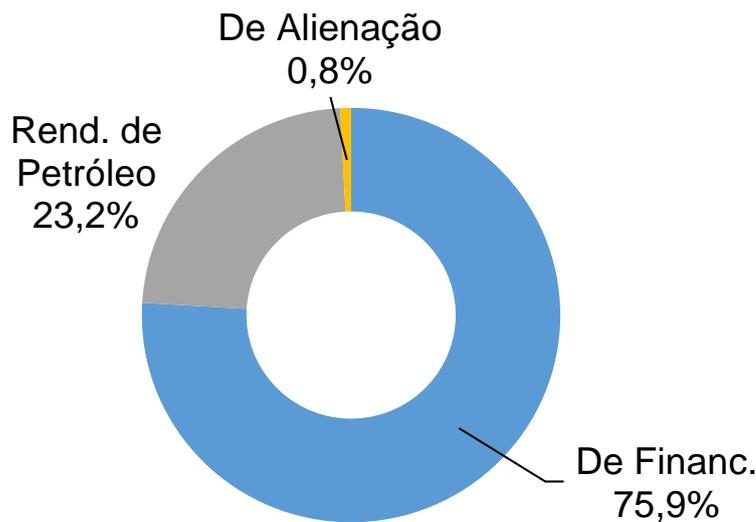
### 2.3.1.1.1.5. Receitas de Transferências de Capital - Donativos

Esta componente vincula-se aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado a título não reembolsável para atender sobretudo as despesas de capital, englobando os donativos para financiamento do orçamento (Banco Mundial e União Europeia), para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC. No período em análise, esta rubrica obteve uma performance de 37,1% face ao programado e um decréscimo de 15,5% quando comparado com o executado no exercício económico de 2018. Saliente-se que o decréscimo verificado deve-se a fraca mobilização dos Donativos para Projectos, que ascendem a 332.711 milhares de Dobras, o que corresponde a 25,4% do programado e, menos 40,3% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. De referir que o baixo nível de execução dos donativos para projectos deve-se também ao facto de uma parte considerável das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de cooperação, não terem sido disponibilizados para o efeito de incorporação nas contas públicas.

### 2.3.1.1.2. Receitas Financeiras

Este grupo de receitas contém, dentre outras, as rubricas de receitas provenientes de rendimento de operações financeiras, rendimentos do petróleo, receitas de alienações e receitas de financiamento (tanto desembolsos de empréstimos como a transferência da conta nacional do petróleo. No ano em referência, estas totalizaram 300.596 milhares de Dobras, reflectindo-se num nível de arrecadação de 148,8% do programado, e relativamente ao período homólogo de 2018, verificou-se um decréscimo de 23,0%.

Gráfico 9: Estrutura das Receitas Financeiras  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Para esse nível de execução contribuiu, por um lado, as *Receitas de Financiamento* com 75,9% (cf. o Gráfico 9), e por outro, as receitas provenientes dos Rendimentos de Petróleo, referente as entradas do bônus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, na Conta Nacional de Petróleo (NOA OFFSHORE), bem como as receitas de alienação.

#### 2.3.1.1.2.1. Rendimentos do Petróleo

Como mencionado anteriormente, os *Rendimentos do Petróleo*, compreendem os registos das receitas provenientes das entradas do bônus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na Conta Nacional de Petróleo *offshore*. Assim, não obstante, não se prever inicialmente a entrada dessas receitas, tendo em conta o seu carácter extraordinário, verificou-se uma execução de 69.807 milhares de Dobras, o que representa 23,2% das receitas financeiras, conforme o Gráfico 9.

#### 2.3.1.1.2.2. Receitas de Alienação

Esta componente espelha as receitas resultantes da conversão em espécie de bens e direitos. No ano 2019 esperava-se arrecadar 2.008 milhares de Dobras, através da alienação de alguns bens do Estado. Entretanto, até o final do ano em referência o nível de execução face ao previsto atingiu os 124,9%, ou seja, uma arrecadação de 2.507 milhares de Dobras, que comparado com o executado no exercício económico de 2018, corresponde a um acréscimo de 2.063,1%, que pode ser justificado pelo aumento do valor registado na venda de veículos, relativamente ao ano precedente.

#### 2.3.1.1.2.3. Receitas de Financiamento

As Receitas de Financiamento compreendem, por um lado, as receitas de financiamento externos, provenientes dos desembolsos de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos parceiros bilaterais ou multilaterais, utilizadas frequentemente na cobertura do défice global, e por outro, receitas de financiamento interno, oriunda da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para financiamento do orçamento, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas).

No período em apreço, esta componente representa a maior fracção das *Receitas Financeiras*, conforme supramencionado (ver Gráfico 9), tendo apresentado uma realização na ordem de 115,3% do orçamentado, ascendendo ao montante de 228.283 milhares de Dobras, e que em comparação com executado no período homólogo do ano transacto, revela um acréscimo de 28,2% (ver Tabela 5).

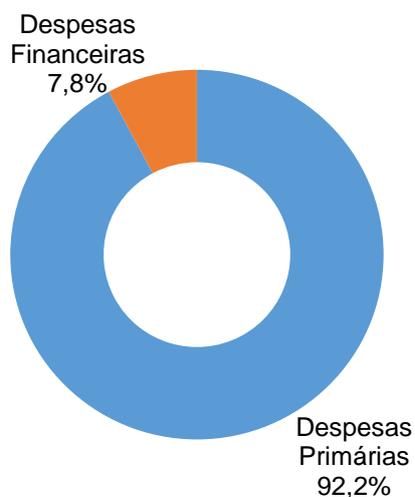
Concorreram para este nível de execução as transferências da CNP no valor de 85.993 milhares de Dobras e desembolsos de empréstimos no valor de 142 290 milhares de Dobras, sendo de destacar os desembolsos de BAD-FAD, FMI, KUWAIT e BADEA.

### 2.3.2. Análise das Despesas sob Perspectiva Fiscal

#### 2.3.2.1. Despesas Totais

De acordo com o contexto de análise, as *Despesas Totais* englobam as *Despesas Primárias* e *Despesas Financeiras*. Neste exercício económico, verificou-se um total de 2.322.493 milhares de Dobras (*cf.* Tabela 6), traduzindo-se um nível de execução de 73,5% e uma diminuição de 1,0% relativamente ao exercício económico de 2018. O baixo desempenho que se verifica atribui-se principalmente às *Despesas Primárias* que atingiram cerca de 92,2% do total executado (*cf.* Gráfico 10).

Gráfico 10: Estrutura da Despesa Total  
(em percentagem)

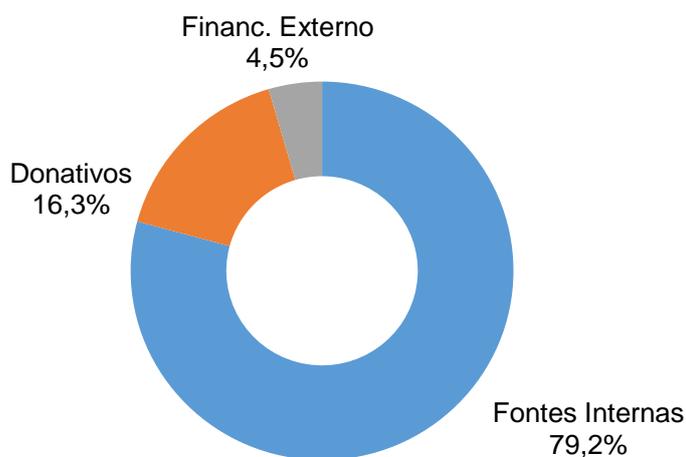


Fonte: DCP-MPFEA

#### 2.3.2.1.1. Despesas Primárias

As *Despesas Primárias* estão desagregadas em *Despesas com Fontes Internas*, *Fontes de Donativos* e *Fontes de Financiamento Externo*. Essas despesas tiveram uma execução de 2.140.629 milhares de Dobras, cerca de 72,7% da dotação inicial e um decréscimo de 3,8% face ao período homólogo de 2018. Importa ainda ressaltar, que as *Despesas com Fontes Internas* foram as que maior impacto teve, contribuindo com mais de 79,2% para este grupo de despesas (cf. Gráfico 11).

Gráfico 11: Estrutura das Despesas Primárias  
(em percentagem)

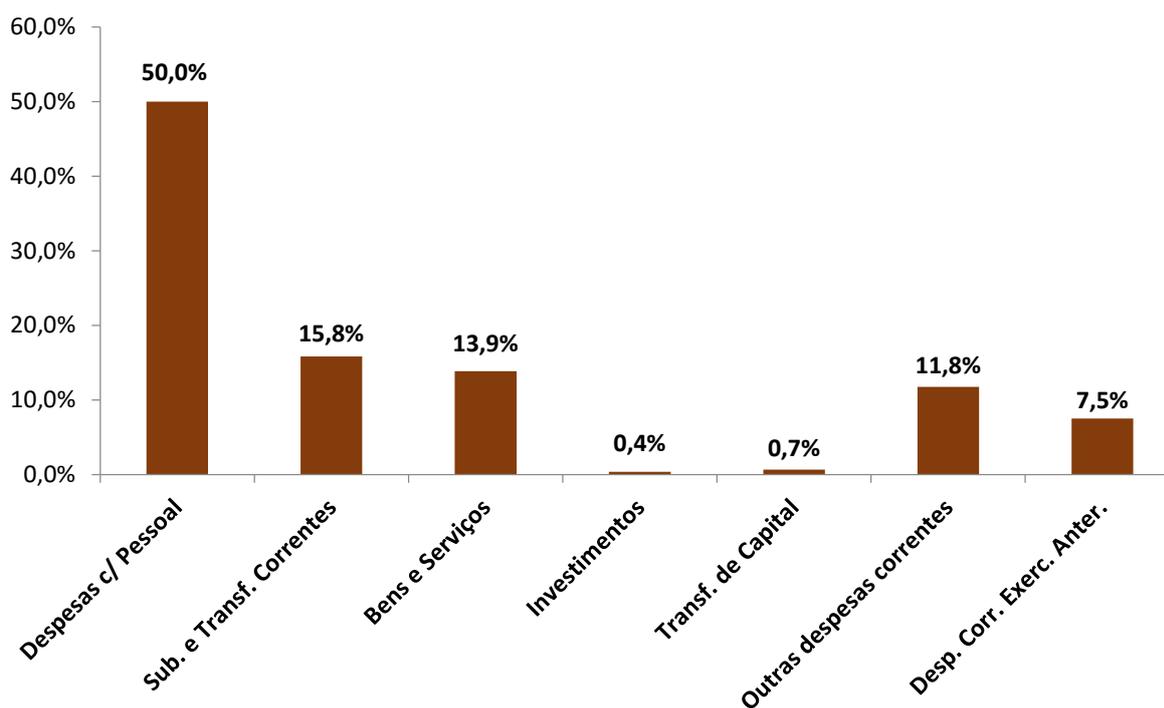


Fonte: DCP-MPFEA

### 2.3.2.1.1.1. Despesas com Fontes Internas

Classificam neste grupo, todas as despesas, excluindo as *Despesas Financeiras* (juros e amortização da dívida pública) financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Consignados, Fundo HIPC e Receitas de Privatização. Conforme já referido, essas despesas tiveram maior impacto nas *Despesas Primárias*, tendo atingido o montante de 1.695.524 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 111,7% do inicialmente programado e um aumento de 15,8% face ao realizado no exercício económico de 2018.

Gráfico 12: Estrutura das Despesas com Fontes Internas  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Numa análise pormenorizada das *Despesas com Fontes Internas*, verifica-se maiores concentrações nas rubricas de *Despesas com Pessoal (incluindo segurança social)*, *Subsídios e Transferências Correntes* e *Bens e Serviços* (ver Gráfico 6), como abaixo se justifica:

As *Despesas com Pessoal (incluindo segurança social)*, que corresponde ao pagamento de salários e gratificações ao pessoal da administração central do Estado, tanto civil como militar, representam aproximadamente 50,0% das despesas com fontes internas e 39,6% das despesas primárias. As mesmas registaram um nível de execução que ascendeu ao montante de 847.549 milhares de Dobras do inicialmente aprovado e que em comparação com o executado no período homólogo de 2018, corresponde a um ligeiro aumento de 6,5%. O crescimento observado é justificado em decorrência do pagamento de retroactivos do Pessoal Militar bem como a incorporação de novos professores.

As despesas com *Bens e Serviços* que dizem respeito a aquisição de bens e contratação de serviços para o funcionamento do sector público administrativo, ascenderam ao montante de 235.013 milhares de Dobras,

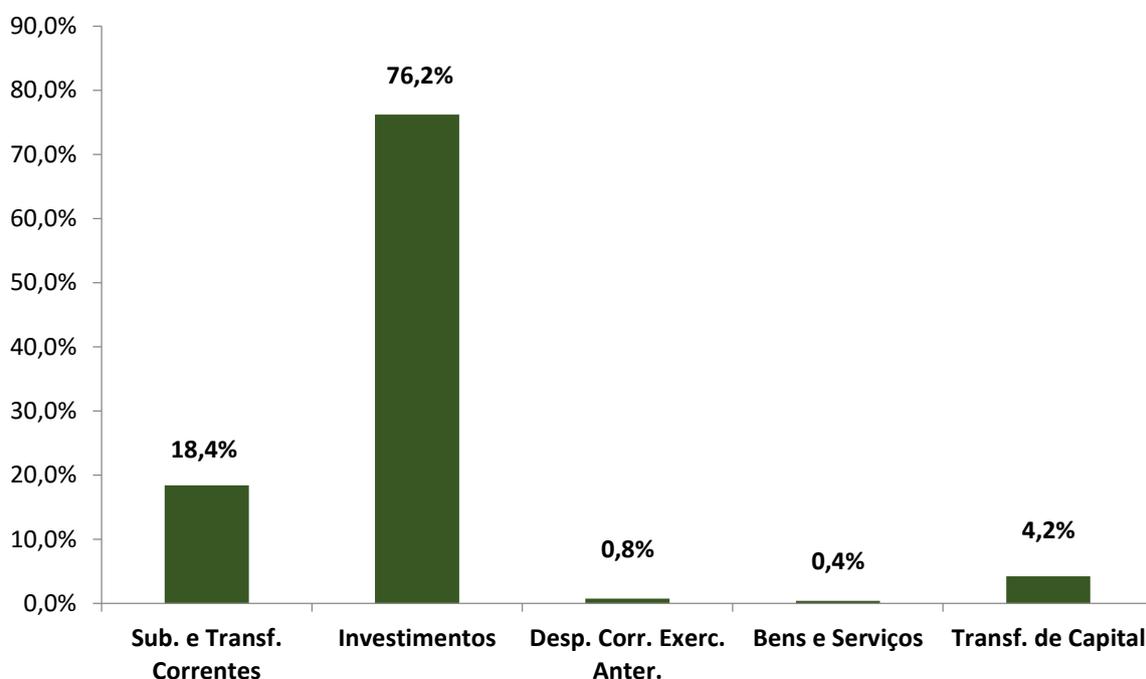
representando 96,3% do inicialmente aprovado e um decréscimo de 9,5%, quando comparado com o executado no período homólogo de 2018. Salienta-se que as mesmas representam 13,9% das despesas com fonte interna (cf. Tabela 6).

Quanto à componente **Subsídios e Transferências Correntes**, é importante sublinhar que as despesas relativas aos *Subsídios* referem-se as transferências para empresas a fim de suportar as actividades produtivas e, à semelhança dos anos anteriores, perpetua-se a ausência desses tipos de despesas por parte do Estado, fazendo com que os seus registos sejam nulos. Já as transferências correntes referem-se sobretudo àquelas feitas, sem contrapartidas, pela Administração Central a outros níveis de Governo (Região Autónoma do Príncipe e Câmaras Distritais), para Institutos Públicos, Serviços Autónomos e para Famílias. Dessa forma, foram executadas despesas relativas às *Transferências Correntes* num montante de 268.153 milhares de Dobras, ou seja, 83,3% do que foi inicialmente aprovado, e que face ao executado no exercício económico de 2018, traduz-se numa diminuição de 1,7%.

#### 2.3.2.1.1.2. Despesas com Fontes de Donativos

De acordo com Tabela 6, as *Despesas com Fontes de Donativos* tiveram uma execução de 348.710 milhares de Dobras, o que se traduziu num nível de realização de 26,7% do previsto e, em comparação com o executado no exercício económico de 2018, corresponde a um decréscimo de 45,8%. Salienta-se, que as mesmas representam 16,3% do total executado das despesas primárias (cf. Tabela 7), sendo na sua totalidade referente as despesas inscritas no programa de investimentos públicos (projectos).

**Gráfico 13: Estrutura das Despesas com Fontes Donativos**  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

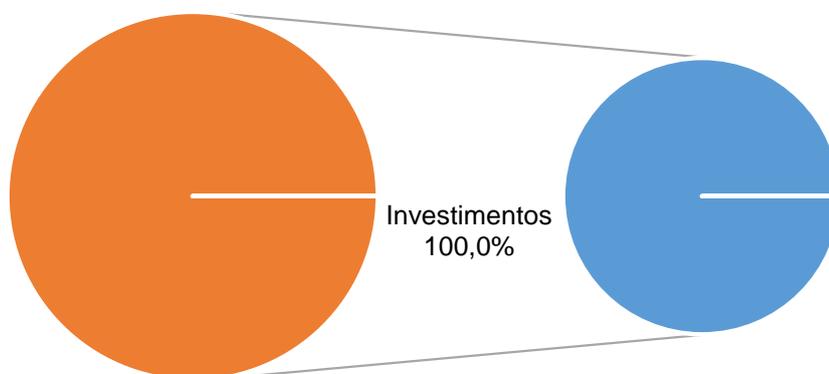
Conforme o Gráfico 13, pode-se verificar que o grupo de despesas que mais absorveram os *Donativos* foram os *Investimentos* e *Subsídios e Transferências Correntes* com cerca de 76,2% e 18,4%, respectivamente.

Relativamente aos *Investimentos*, observa-se que o mesmo ficou aquém do valor inicialmente aprovado em 67,0 p.p., fruto das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando, todavia, os preceitos legais, tendo a sua execução ascendido ao montante de 258.837 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 21,8%, relativamente ao executado no período homólogo de 2018, conforme apresentado na Tabela 6. Quanto aos *Subsídios e Transferências Correntes*, registou-se uma execução de 62.498 milhares de Dobras, cerca de 16,4% da dotação inicial, que, entretanto, corresponde a uma diminuição de 69,8% face ao período homólogo de 2018.

### 2.3.2.1.1.3. Despesas com Fontes de Financiamento Externo

De igual forma, as *Despesas com Fontes de Financiamento Externo* estão vinculadas exclusivamente ao Programa de Investimento Público (projectos), tendo representado cerca de 4,5% das despesas primárias executadas (cf. Tabela 6). Durante o ano em análise as mesmas registaram uma execução que ascendeu aos 96.394 milhares de Dobras, o que corresponde a 82,2% do inicialmente aprovado e um decréscimo de 17,5%, face ao observado no exercício económico de 2018.

Gráfico 14: Estrutura das Despesas com Fontes Financiamento Externo  
(em percentagem)



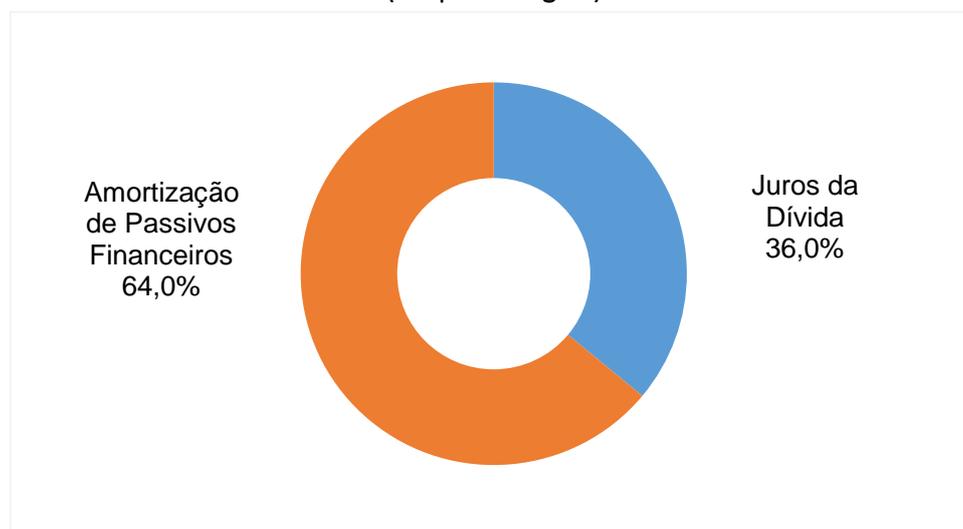
Fonte: DCP-MFCEA

Do total executado neste grupo de despesas, destaca-se que foram canalizadas cerca de 100,0% para a rubrica de *Investimentos*, que por sua vez, teve uma execução que ascendeu a 96.394 milhares de Dobras, ou seja, 82,2% do orçamentado e um decréscimo de 17,5% comparativamente ao exercício económico de 2018.

### 2.3.2.2. Despesas Financeiras

As *Despesas Financeiras* executadas no exercício económico em análise ficaram nos 83,8% do inicialmente aprovado, tendo registado uma execução que ascendeu a 181.864 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 50,8%, quando comparado com o executado no exercício económico de 2018. Salienta-se que o nível de execução das *Despesas Financeiras* deveu-se as despesas com *Amortização de Passivos Financeiros* e *Juros da Dívida*, que representam 64,0% e 36,0% respectivamente, conforme o Gráfico 15, e que abaixo discrimina-se:

Gráfico 15: Estrutura da Despesa Financeira  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Os *Juros da Dívida* tiveram uma execução de 65.520 milhares de Dobras, o que representa 104,3% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 91,3% relativamente ao período homólogo de 2018. Quanto as despesas com *Amortização de Passivos Financeiros*, que centra no pagamento de capital da dívida externa, tiveram uma maior incidência na estrutura das *Despesas Financeiras*, ascendendo ao montante de 116.344 milhares de Dobras, cerca de 75,4% do inicialmente orçamentado e um aumento de 34,7% em comparação com o executado no período homólogo de 2018. Vale ressaltar que o aumento face ao período homólogo do ano transacto deve-se ao esforço envidado para o pagamento dos compromissos assumidos com os credores.

### 2.3.3. Apuramento dos Resultados Fiscais

O apuramento e análise do resultado primário e nominal são essenciais, visto que constituem indicadores importantes para a condução da política fiscal. Considerando o controlo do endividamento por intermédio da dívida bruta, o apuramento do resultado fiscal revela a capacidade que o país tem de gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

### 2.3.3.1. Resultados Primário e Nominal Convencional

No exercício económico de 2018, as *Receitas Primárias* continuaram a indiciar a incapacidade de suprir as *Despesas Primárias*, não sobrando recursos para o pagamento dos juros e amortização da dívida, que foram financiadas com receitas financeiras, o que reflectiu num *Resultado Primário Convencional* deficitário de 137.472 milhares de Dobras (cf. Tabela 7), e no confronto com o exercício económico de 2017, observa-se uma diminuição de 61,4%. Por sua vez, o *Resultado Nominal Convencional* que corresponde ao *Resultado Primário Nominal* adicionado/subtraído de juros líquidos, registou um défice de 202.992 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 48,0% do registado no exercício económico de 2017.

### 2.3.3.2. Resultados Primário e Nominal Doméstico

O *Resultado Primário Doméstico* é calculado considerando as *Receitas Primárias*, deduzido as *Receitas de Transferência de Capital (Donativos, excluindo os donativos de apoio orçamental do Banco Mundial)*, e as *Despesas Primárias* subtraídas das fontes externas (Donativos e Financiamento Externo) bem como as financiadas com Fontes Internas relativas a *Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores* e as consignadas ao recurso de *Privatização*. Dessa forma, registou-se um défice de 169.869 milhares de Dobras (cf. Tabela 7), contra 270.879 milhares de Dobras, registado no exercício económico de 2017, o que traduziu numa diminuição de 37,3%. Quanto ao *Resultado Nominal Doméstico*, que corresponde ao *Resultado Primário Doméstico* adicionado/subtraído juros líquidos, apresentou um défice de 235.389 milhares de Dobras, o que corresponde a uma variação negativa de 22,9%, face ao observado no igual período do exercício económico de 2017.



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**Direcção de Contabilidade Pública**  
=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **Perspectiva Orçamental**

**CGE 2019**



### Capítulo 3: PERSPECTIVA ORÇAMENTAL

Sobre o panorama da perspectiva orçamental em São Tomé e Príncipe, esta descreve as directrizes gerais do Governo que se enquadram na Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril - Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado, dando informações sobre o cenário económico nacional, com a cobertura da previsão das receitas e das despesas, suas realizações e alterações orçamentais ocorridas.

Nesta perspectiva são tratados alguns temas conexos como:

- Balanço Orçamental e a respectiva análise;
- Análise das Despesas sob diferentes perspectivas, segundo COr (Classificador Orçamental) aprovado pelo Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro;
- Análise da execução das Receitas e Despesas conforme apresentado no anexo I e II da Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2019;
- Análise das Alterações Orçamentais das Despesas ocorridas ao longo da execução orçamental.

A abordagem do Balanço Orçamental nesta perspectiva e não na contabilística se explica pelo facto de que segundo as normas internacionais de contabilidade tal demonstrativo não se classifica dentre os contabilísticos. As International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) ou Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP), são um conjunto de normas contabilísticas emitidas pela International Federation of Accountants (IFAC), para uso por entidades do sector público ao redor do mundo na preparação das demonstrações financeiras (demonstrativos contabilísticos).

Esses padrões foram baseados nas International Financial Reporting Standards (IFRS) e nas International Accounting Standards (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Assim, em geral, as IPSAS derivam de uma norma do IASB, podendo ser uma IAS ou IFRS. Das 31 IPSAS publicadas até 2015, só quatro não derivaram de normas do IASB. Uma dessas é a que trata de Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contabilísticas (IPSAS 24).

Um paradigma importante para entender a IPSAS 24 é a constatação de que contabilidade e orçamento podem ser elaborados e realizados em bases diferentes. A estrutura das NICSP é para que a contabilidade adopte o regime de competência. Esse é, até então, o melhor regime contabilístico aplicado internacionalmente pelo sector privado, pois garante o reconhecimento de todos os activos e passivos. No mundo, os regimes orçamentais do sector público são diversos, podendo-se ter orçamento elaborado sob a óptica de caixa, de base modificada (caso de São Tomé e Príncipe) e por competência.

A referida norma também separa conceitualmente o regime do orçamento e o regime da contabilidade, definindo-os da seguinte forma:

- a) Regime Contabilístico significa o regime de competência ou de caixa, conforme definido nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público.
- b) Regime Orçamental significa o regime contabilístico de competência, caixa ou outro adoptado no orçamento que foi aprovado pelo órgão legislativo.

No cômputo geral, o Orçamento é o documento que prevê as quantias de moeda que, num determinado período (normalmente um ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes.

Usualmente formalizado através de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. Nos tempos modernos este instrumento, cuja criação se confunde com a própria origem dos Parlamentos, passou a ser situado como técnica vinculada ao instrumental de planeamento. Na verdade, ele é muito mais que isso, tendo assumido o carácter de instrumento múltiplo, isto é, político, económico, programático (de planeamento), gestão (de administração e controlo) e financeiro.

O planeamento, orçamento e gestão das finanças e políticas públicas compreendem todo um conjunto de acções, que abrange desde a construção da visão de futuro até a definição e execução de metas físicas e financeiras a serem atingidas e de muitos pormenores que possam ser vislumbrados. Nesse contexto, a Lei Orçamental passa a ser a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas e do programa de trabalho do Governo.

No entanto, uma das funções primordiais do orçamento nas democracias representativas é a de submeter à aprovação parlamentar, que em primeira instância representa a sociedade, os recursos que serão obtidos e onde serão aplicados.

Porém, a Lei do SAFE disciplina as regras orçamentais em São Tomé e Príncipe e define que o Orçamento Geral do Estado (OGE) é o documento no qual estão previstas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas a realizar num determinado exercício económico e tem por objecto a prossecução da política económica e financeira do Estado. O Subsistema do Orçamento Geral do Estado (SOE) compreende todos os órgãos do poder central, regional e local e as instituições públicas que intervêm nos processos de programação e controlo orçamental e abrange ainda as respectivas normas e procedimentos. Compete aos órgãos e instituições que integram o SOE:

- Preparar e propor os elementos necessários para a elaboração do OGE;
- Preparar o projecto de Lei Orçamental e respectiva fundamentação;
- Avaliar os projectos de orçamentos dos órgãos, instituições e empresas do Estado;
- Propor medidas necessárias para que o OGE comece a ser executado no início do exercício económico a que respeita;
- Preparar, em coordenação com o Subsistema do Tesouro Público, a programação relativa à execução orçamental e financeira, mediante a observância do disposto na presente Lei e respectiva regulamentação complementar;
- Avaliar as alterações ao OGE;
- Avaliar o processo de execução orçamental e financeira.

### **3.1. BASE CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTAL**

No território de São Tomé e Príncipe o regime orçamental é a de base modificada, isto é, reconhecimento das receitas na arrecadação e das despesas na liquidação. A competência para elaborar o Orçamento Geral do Estado (OGE) é do Governo que deve ter em conta o quadro macroeconómico e fiscal, os objectivos fiscais para o período e as estimativas disponíveis da execução do orçamento para o período mais recente. O ano económico coincide com o ano civil. Considera-se no ano económico: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

Sendo o principal instrumento da política fiscal do governo, o orçamento é composto basicamente de receitas e despesas. Contudo, constituem receitas públicas todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daquelas em que o Estado seja mero depositário temporário. Nenhuma receita pode ser criada, inscrita ou cobrada se não em virtude de lei anterior e sua utilização só pode ocorrer quando estiver prevista no OGE aprovado.

Também, constitui despesa pública todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado, com ressalva daquelas em que o beneficiário se encontra obrigado à reposição dos mesmos. As despesas só podem ser assumidas durante o ano económico para o qual tiverem sido orçamentadas e nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no OGE aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificada quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia.

Na realização de despesas públicas, as dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar no correspondente exercício. A despesa orçamental é classificada de acordo com os diferentes critérios institucional para facilitar a leitura e interpretação do orçamento, em programático, funcional, económico e por fonte de recursos. Assim sendo, toda a acção do Governo deverá estar estruturada em programas orientados para a realização de objectivos estratégicos definidos nas Grandes Opções de Plano. O Programa é o módulo comum integrador entre o Plano e o Orçamento. Em termos de estruturação, o Plano termina no Programa e o Orçamento começa no Programa, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem. O Programa, como módulo integrador, e as acções, como instrumentos de realização dos Programas.

Portanto, o programa é o instrumento de organização e actuação governamental que articula um conjunto de acções que concorrem para a concretização de um objectivo comum preestabelecido, medido por indicadores instituídos no Plano, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou exigência da sociedade. A partir do programa são identificadas as acções sob a forma de actividades ou projectos, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da acção.

A classificação funcional tem por objectivo determinar a área de acção governamental em que a despesa será realizada. Cada actividade ou projecto identificará a função e sub-funções às quais se vinculam. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória a todos os órgãos que integram o OGE permitindo a consolidação nacional dos gastos do sector público.

Cada função orçamental divide-se em sub-funções que visam agregar determinado subconjunto de despesas do sector público, a identificar a natureza básica das acções que se aglutinam em torno das funções em que se inserem. A função orçamental corresponde ao mais elevado nível de agregação da acção governamental nos diferentes sectores, a contemplar o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao sector público.

O programa orçamental, desdobramento de uma sub-função, inclui as despesas de carácter anual ou plurianual que concorrem, de forma articulada e complementar, para a concretização de um ou mais objectivos, relativos a uma ou mais políticas públicas, dele fazendo necessariamente parte integrante um conjunto de indicadores que permitam avaliar a economia, a eficiência e a eficácia da sua realização, para além de servir como elo entre o planeamento de médio e longo prazo e o orçamento anual.

Os programas são compostos de acções que, conforme as suas características, devem ser classificadas como actividades ou projectos. A actividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam no modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da acção do Estado. O projecto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da acção do Estado.

### 3.1.2. Balanço Orçamental

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e o Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Orçamental, onde a sua estrutura apresenta as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas.

**Tabela 12: Balanço Orçamental**  
(em milhares de Dobras)

RECEITA ORÇAMENTAL	N.E.	Previsão Inicial (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c)=(a-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>3.1</b>	<b>1 331 900</b>	<b>1 468 304</b>	<b>-136 404</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA		1 230 100	1 160 191	69 909
IMPOSTOS		1 228 341	1 160 005	68 336
TAXAS		57 552	48 009	9 543
CONTRIBUIÇÕES		0	0	0
OUTRAS		1 759	185	1 574
RECEITA PATRIMONIAL		51 034	111 067	-60 033
RECEITA DE SERVIÇOS		35 212	188 192	-152 980
TRANSF. CORRENTES		0	0	0
RECEITAS COR. DIVERSAS		15 554	8 855	6 699
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.2</b>	<b>1 828 368</b>	<b>835 449</b>	<b>-494 181</b>
ALIENAÇÕES	3.3	2 008	2 507	-499
RECEITA DE FINANCIAMENTOS		198 066	228 283	-30 217
INTERNOS		80 867	85 993	-5 126
EXTERNOS		117 199	142 290	-25 091
TRANSF. DE CAPITAL		1 628 294	604 659	1 023 635
REVERSÃO RES. ANTERIORES		0	0	0
<b>SOMA (III)=(I+II)</b>		<b>3 160 268</b>	<b>2 303 753</b>	<b>856 515</b>
<b>Déficit (IV)</b>		-	-	
<b>TOTAL (V)=(III+IV+VI)</b>		<b>3 160 268</b>	<b>2 303 753</b>	<b>856 515</b>

Continuação da Tabela 12.

<b>DESPESA ORÇAMENTAL</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesa Cabimentada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Saldo de Dotação</b>
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-g)
<b>Despesas Correntes (VII)</b>	<b>1 539 272</b>	<b>2 188 700</b>	<b>1 743 225</b>	<b>1 742 778</b>	<b>1 608 153</b>	<b>445 922</b>
DESPESAS COM O PESSOAL	809 224	891 709	847 549	847 549	847 510	44 159
DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	629 971	651 368	613 784	613 784	613 745	37 584
DESPESAS COM PESSOAL MILITAR	145 176	206 286	204 245	204 245	204 245	2 041
CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADOR	34 078	34 054	29 520	29 520	29 520	4 534
DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS	244 040	320 646	235 445	235 013	103 265	85 633
SERVIÇOS DE ÁGUA E ENERGIA	86 836	133 229	126 562	125 267	0	7 963
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	28 830	30 713	28 938	28 938	22 660	1 775
JUROS	62 825	65 520	65 520	65 520	65 520	0
SUBSÍDIOS E TRANSF. CORRENTES	321 962	581 382	268 153	268 153	265 315	313 229
DESPESAS CORR. EXERC. ANTERIORES	23 681	129 437	127 157	127 157	127 157	2 279
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77 541	200 006	199 400	199 385	199 385	621
						0
<b>DESPESAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>1 620 996</b>	<b>971 568</b>	<b>580 749</b>	<b>579 715</b>	<b>579 715</b>	<b>391 853</b>
						0
INVESTIMENTOS	1 325 971	812 791	433 576	433 542	433 542	379 249
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89 029	26 421	19 734	18 734	18 734	7 687
DESPESAS DE CAPITAL FINANCEIRO	154 261	121 261	116 344	116 344	116 344	4 917
DESP. CAPITAL EXERC. ANTERIORES	51 734	11 095	11 095	11 095	11 095	0
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTAL	0	0	0	0	0	0
<b>SOMA (IX)=(VII+VIII)</b>	<b>3 160 268</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 323 974</b>	<b>2 322 493</b>	<b>2 187 867</b>	<b>837 775</b>
<b>Superávit (X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (XI)=(IX+X)</b>	<b>3 160 268</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 323 974</b>	<b>2 322 493</b>	<b>2 187 867</b>	<b>837 775</b>

Fonte: DCP-MPFEA

### 3.1.3. Notas Explicativas ao Balanço Orçamental

#### 3.1.3.1. Contexto

O Balanço Orçamental, de acordo com o regulamentado na Lei SAFE, demonstrará as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas, por classificação económica definida no COr – Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro.

As notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva orçamental. Assim, estas notas explicativas fazem parte do Balanço Orçamental (BO) e contêm informações indispensáveis, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações orçamentais. Entretanto, tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração do demonstrativo com foco principalmente nas informações de natureza orçamental, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

O Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2019 foi aprovado por meio da Lei n.º 7/2019, publicado no Diário da República de S.Tomé e Príncipe, em 17 de Abril.

### **3.1.3.2. Abrangência**

As informações que constam do Balanço Orçamental consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas das diversas Direcções da Administração. Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Orçamental. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos. Entretanto, essas receitas e despesas estão espelhadas no capítulo relativo as contas consolidadas, de modo a evidenciar o total desempenho do sector público administrativo.

### **3.1.3.3. Moeda Funcional e de Apresentação**

O Balanço Orçamental está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores nele exposto foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

### **3.1.3.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações**

O ano económico coincide com o ano civil. Sob a perspectiva orçamental serão consideradas no ano económico respectivo: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

No entanto, a estrutura do Balanço Orçamental contempla todas as etapas das despesas, sendo que de acordo com o procedimento de encerramento de exercício, o montante das despesas cabimentadas não têm o mesmo valor das liquidadas e pagas, considerando que não foram canceladas todas as despesas liquidadas e cabimentadas que constituíram compromissos para o Estado, uma vez que, houve a recepção de Bens e Serviços de forma a considerar Despesas por pagar ao abrigo do artigo 30º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE).

Em correspondência com o prescrito no COr, a classificação económica, tanto da receita como da despesa, compreende as duas categorias seguintes:

- a. Corrente;
- b. De Capital

Na prática, as receitas correntes classificam-se na categoria das receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas, contribuições e outras), as receitas patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), as receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.). As receitas de capital classificam-se na categoria das receitas provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de direitos (amortização de empréstimos concedidos); Classificam-se aqui também as transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (Donativos), destinadas a atender despesas classificáveis como de capital e, ainda, a reversão de resultados anteriores.

São consideradas as Despesas Correntes, as destinadas à manutenção ou operação de serviços anteriormente criados, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Nelas classificam - se todas as despesas que não contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São Despesas de Capital as destinadas à formação ou aquisição de activos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos ou à constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Classificando-se, portanto, nesta categoria todas aquelas despesas que contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Diante da definição de despesas correntes, as mesmas estão ilustradas no BO, compreendendo todas aquelas resultantes de funcionamento (Actividades) incluindo as despesas correntes financiadas com recursos consignados bem como as despesas correntes decorrentes dos Projectos, que estão inseridos no Programa de Investimento Público.

**Tabela 13: Agrupamento de Despesas Correntes**  
(em milhares de Dobras)

<b>Agrupamento de Despesas Correntes</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Final</b>	<b>Despesas Cabimentada</b>	<b>Despesas Liquidada</b>	<b>Despesas Paga</b>	<b>Saldo de Dotação</b>	<b>% Exec.</b>
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>1 996 074</b>	<b>2 188 700</b>	<b>1 827 059</b>	<b>1 825 578</b>	<b>1 691 020</b>	<b>363 122</b>	<b>83,4</b>
Actividades	1 493 818	1 691 834	1 569 438	1 569 189	1 434 563	122 645	92,8
Consignadas	45 454	175 424	173 589	173 589	173 589	1 835	99,0
Projectos	456 802	321 442	84 032	82 800	82 867	238 642	25,8

**Fonte: DCP-MPFEA**

A execução de receitas e despesas estão identificadas por fases, sendo que, no BO espelha-se as receitas realizadas na fase de Cobrança que consiste na acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público. E do lado de despesas realizadas o BO compreende-se em 3 (três) fases distintas: i) Cabimento, acto resultante da autoridade do órgão que cria para o Estado o compromisso, cuja satisfação implica a verificação, registo e cativação do valor do encargo a assumir pelo Estado; ii) Liquidação, apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar; e iii) Pagamento, emissão da ordem de pagamento e entrega da importância ao beneficiário do documento de despesa, conforme a definição da estrutura definida no Decreto n.º 44/2012.

### **3.1.3.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Orçamentais Significativas**

Na preparação do Balanço Orçamental, basicamente fez-se uso das informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impactos significativos no demonstrativo.

Em conformidade com a legislação, na sua preparação e execução, o Orçamento Geral do Estado deve observar, dentre outros, os seguintes princípios e regras:

- a. Anualidade, nos termos do qual o Orçamento tem um período de validade e de execução anual, sem prejuízo da existência de programas que impliquem encargos plurianuais;
- b. Unidade, na base do qual o Orçamento é apenas um;
- c. Universalidade, pelas quais todas as receitas e todas as despesas que determinem alterações ao património do Estado devem nele ser obrigatoriamente inscritas;
- d. Especificação, segundo o qual cada receita e cada despesa devem ser individualizadas. Neste caso, constitui excepção ao princípio da especificação a inscrição no OGE de uma dotação provisional, equivalente a 1% das receitas fiscais do ano em causa, que permanecerá sob gestão do Ministro que superintende a área das finanças, de forma a permitir a sua afectação, em momento oportuno e atempado, à realização de despesas não previsíveis e inadiáveis;
- e. Não compensação, por força do qual as receitas e as despesas devem ser inscritas de forma ilíquida.
- f. Não consignação, na base do qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afectado à cobertura de determinadas despesas específicas. Exceptuam-se do princípio os casos em que: i) Por virtude de autonomia administrativa e financeira, as receitas tenham de ser afectadas a determinado fim específico ou a determinado órgão ou instituição; ii) Os recursos financeiros sejam provenientes de operações específicas de crédito público; iii) Os recursos provenientes de donativos, heranças ou legados a favor do Estado com destino específico; e iv) Os recursos que tenham, por lei especial, destino específico;
- g. Equilíbrio, com fundamento nos quais todas as despesas previstas no Orçamento devem ser efectivamente cobertas por receitas nele inscritas; e
- h. Publicidade, em conformidade com a qual a Lei Orçamental, as tabelas de receitas e as tabelas de despesas e, bem assim, as demais informações económicas e financeiras julgadas pertinentes devem ser publicadas no Diário da República.

### **3.1.3.6. Data de Aprovação das Demonstrações Contabilísticas**

O Balanço Orçamental foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 16/01/2020, correspondente a data do encerramento do exercício económico no SAFE-e, considerando o esforço do Governo na continuidade da entrega das CGE dos anos anteriores com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

### **3.1.4. Análise do Balanço Orçamental**

É pertinente mencionar que, de acordo com a Lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2019, o Balanço Orçamental demonstra que, as Receitas Orçamentais foram estimadas em 3.160.268 milhares de Dobras, onde as Receitas Correntes e de Capital foram estimadas em 1.331.900 milhares de Dobras e 1.828.368 milhares de Dobras, respectivamente.

Por parte das Despesas Orçamentais, em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, foram fixadas no igual montante, sendo que as Despesas Correntes - incluem tanto as despesas correntes de funcionamento (Actividades), as despesas consignadas e as despesas correntes de Projectos – o equivalente a 1.539.272 milhares de Dobras e as Despesas de Capital no montante de 1.620.996 milhares de Dobras.

Relativamente a dotação actualizada das despesas orçamentais, que espelham as alterações orçamentais ocorridas ao longo de execução orçamental, constata-se a ocorrência nalgumas rubricas, através de

reafecção de verbas, não ultrapassando o limite orçamental fixado, no estrito cumprimento do artigo 16.º da Lei nº 7/2019, de 17 de Abril.

Focalizando especificamente na análise da execução das receitas orçamentais, observa-se uma realização de 2.303.753 milhares de Dobras, equivalente a um grau de execução de 72,9% da previsão inicial, o que demonstra uma insuficiência de arrecadação no montante de 856.515 milhares de Dobras, justificado pelo comportamento das suas componentes conforme abaixo se descreve:

- As Receitas Correntes registaram uma realização de 1.468.304 milhares de Dobras, cerca de 110,2% acima da previsão inicial, ou seja, um resultado satisfatório de arrecadação de 136.404 milhares de Dobras. Esse nível de arrecadação deve-se essencialmente ao bom desempenho verificado ao nível das Receita Patrimonial e a Receita de Serviços.
- As Receitas de Capital registaram uma arrecadação de 835.449 milhares Dobras, equivalente a 45,7% da previsão inicial, o que corresponde a uma insuficiência de arrecadação de 992.919 milhares de Dobras. Esta modesta performance advém da baixa entrada de transferência de capital (donativos, tanto para projecto como para financiamento do orçamento), bem como as receitas provenientes do fundo HIPC.

Relativamente ao que respeita a despesa orçamental do período em análise, verifica-se uma taxa de realização de 73,5% da dotação actualizada, ascendendo ao montante de 2.322.493 milhares de Dobras, que representa uma economia na execução de despesas de 837.775 milhares de Dobras. Esta taxa de execução resulta da realização das suas componentes conforme abaixo se discrimina:

- As Despesas Correntes atingiram uma execução de 1.742.778 milhares de Dobras, cerca de 79,6% da dotação actualizada, justificado pela execução moderada das rubricas de Juros da Dívida que viu a sua execução alcançar a totalidade (100,0%), em seguida Outras Despesas Correntes, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Despesas com Pessoal, que representam, respectivamente 99,7%, 98,2% e 95,0% do total executado nesta categoria de despesa.
- Quanto as Despesas de Capital, estas obtiveram uma execução de 579.715 milhares de Dobras, cerca de 59,7% da dotação actualizada, notando a supremacia da rubrica de Investimento e Despesas de Capital Financeiro que no seu conjunto absorveu 94,9% do total executado nesta categoria de despesa, mas que no entanto, conheceu um nível de execução que situou-se em respectivamente 53,3% e 96,0% da dotação actualizada, como consequência da baixa mobilização dos recursos externos, culminando assim com a moderada entrada destes financiamentos, tanto na vertente de donativo como de crédito, o que limitou a execução das acções inscritas no PIP.

Da análise geral dos dados apurados, comparando as receitas e despesas orçamentais, a fim de avaliar quanto do orçamento da despesa foi executado em relação à arrecadação da receita, observa-se um deficit orçamental no montante de 18.740 milhares de Dobras, o que demonstra que a arrecadação das receitas foi inferior as despesas assumidas.

Entretanto, a comparação da linha Receitas Correntes da coluna Receita Realizada (b) com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Liquidadas (g) verifica-se um deficit orçamental corrente de 274.474 milhares

de Dobras, demonstrando que as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as necessidades das despesas correntes.

Por conseguinte, quando confrontamos o resultado das Receitas de Capital e as Despesas de Capital, das colunas atrás mencionadas, verifica-se um superavit de capital de 255.734 milhares de Dobras, o que demonstra a existência de receitas de capital financiando despesas de capital.

### **3.1.5. Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COR**

#### **3.1.5.1. Contexto**

Os cenários das receitas orçamentais são classificados por critério institucional, fonte de recursos e económico, enquanto as despesas orçamentais obedecem uma classificação mais abrangente nomeadamente i) institucional, ii) funcional - programático, iii) económico e iv) fonte de recursos como definidos no COr.

Assim, esta análise visa responder conteúdo previsto na alínea a) do artigo 58º da Lei do SAFE, onde estabelece a obrigação da análise das receitas e das despesas, segundo as classificações atrás citadas, combinando com as diferentes fases da execução e comparando com as informações com o período homólogo do ano precedente. Entretanto, alerta-se para o facto da análise das despesas por classificação funcional - programática ser objecto de análise nos capítulos referentes a Perspectiva Social e Acções por Sector do Governo e por isso, não foi analisada no presente capítulo.

Dentro do enfoque da óptica orçamental, as despesas são analisadas em 3 (três) vertentes:

- Visão global da execução que analisa as Despesas Totais que agrupam as despesas de Actividades (despesas de funcionamento, incluindo despesas consignadas), Projectos (despesas de investimentos públicos) e Operações Especiais (despesas de amortização da dívida pública);
- Análises por acção governativa desagregadas em Despesas de Funcionamento (Actividades, incluindo despesas consignadas) e Despesas do Programa de Investimentos Públicos (Projectos);
- Alterações orçamentais, ocorridas ao longo da execução orçamental.

Entretanto, a análise de Despesas Totais não evidenciará o critério económico considerando que esta corresponde aos comentários efectuados no Balanço Orçamental.

As despesas concernentes as actividades aqui expostas referem-se às de funcionamento, incluindo pagamento de juros da dívida pública bem como as de funcionamento financiadas com Recursos Consignados - Locais (RCL).

Diante da conjuntura internacional pouco favorável, que limitou o acesso aos recursos financeiros, e sobretudo os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, fragilizou a implementação das opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2019, nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base, no qual destacava-se a continuidade a política

de investimentos físicos, e outros, nos domínios da segurança alimentar, infraestruturas económicas e sociais, nomeadamente aprovisionamento das populações em água potável, energia, acesso e melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis, melhoria dos cuidados primários de saúde, assim como do ambiente de negócios para o relançamento do sector privado nacional e a atracção de investimento directo estrangeiro.

Relativamente as alterações orçamentais registadas ao longo da execução do OGE do ano 2019 foram executadas no estrito cumprimento do plasmado no artigo 16.º da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril (Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2019) bem como pela Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado).

Ressalta-se que as alterações orçamentais de reforços e anulações foram feitas respeitando a distinção das acções do Governo, conforme estabelecido no ponto 4.1.1 do COr (Decreto n.º 4/2007), respeitando a sua efectivação dentro da mesma tipologia das acções e nunca entre elas, mantendo, todavia, o total das despesas de investimentos e de funcionamento. Sendo assim, os ajustes feitos dentro das acções que se enquadram em Actividades (Despesas de Funcionamento), referem exclusivamente as rubricas de natureza económica de Despesas Correntes (classe 3), enquanto as relativas aos Projectos (Programa de Investimentos Públicos) abrangem tanto as rubricas de Despesas Correntes como de Capital (classe 3 e 4).

### **3.1.5.2. Análise da Execução das Receitas Orçamentais Totais**

#### **3.1.5.2.1 Por Classificação Orgânica**

Como se pode verificar, a Tabela 14 referente a execução orçamental das receitas por classificação orgânica, mostra uma taxa de execução de 72,9% do previsto, ascendendo a 2.303.753 milhares de Dobras, correspondente a 24,7% do PIB e mais 2,0%, relativamente ao arrecadado no período homólogo 2018.

No cômputo geral, é evidente que o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) é, praticamente responsável pela totalidade da cobrança das receitas, com uma execução de 2.290.479 milhares de Dobras, o que correspondente a 99,4% do total executado e 73,1% do previsto. O grau de execução apresentado decorre da centralização da cobrança e da gestão dos (i) recursos ordinários do tesouro (tanto das receitas fiscais como das não fiscais) pela administração tributária; (ii) gestão dos recursos de origem externa (crédito e donativos) destinada ao financiamento do OGE e, (iii) da maioria dos recursos consignados aos serviços afectos aos diversos ministérios.

Relativamente ao grau de execução das receitas, realça-se que apenas um (1) desses órgãos registaram cobrança acima do previsto, sendo de destacar o Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), com um nível de execução de respectivamente 1.125,0%, que entretanto, correspondem a uma variação homóloga positiva de 252,2%, face ao ano precedente.

Tabela 14: Execução de Receitas por Classificação Orgânica  
(milhares de Dobras)

Órgãos	Realização 2017	Realização 2018	Exercício Económico 2019				
			Previsão	Realização	% Exec.	% V.H.	% Estr.
23000-MDAI	1 858	245	77	863	1 125,0	252,2	0,0
24000-MNEC	754	638	1 123	712	63,4	11,7	0,0
25000-MJAPDH	249	221	334	195	58,3	-12,0	0,0
26000-MEAS	49	74	260	0	0,0	-100,0	0,0
27000-MFCEA	2 557 463	2 253 790	3 133 969	2 290 479	73,1	1,6	99,4
28000-MCIT	0	0	2 346	1 140	48,6	...	0,0
29000-MECC	1	0	3 134	1	0,0	200,0	0,0
32000-MIRNA	1 157	3 022	10 275	6 231	60,6	106,2	0,3
33000-MS	0	0	758	0	0,0	...	0,0
35000-MADR	11 897	1 037	7 992	4 132	51,7	298,6	0,2
38000-MECI	0	0	0	0	...	...	...
<b>Total Geral</b>	<b>2 573 429</b>	<b>2 259 027</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 303 753</b>	<b>72,9</b>	<b>2,0</b>	<b>100,0</b>

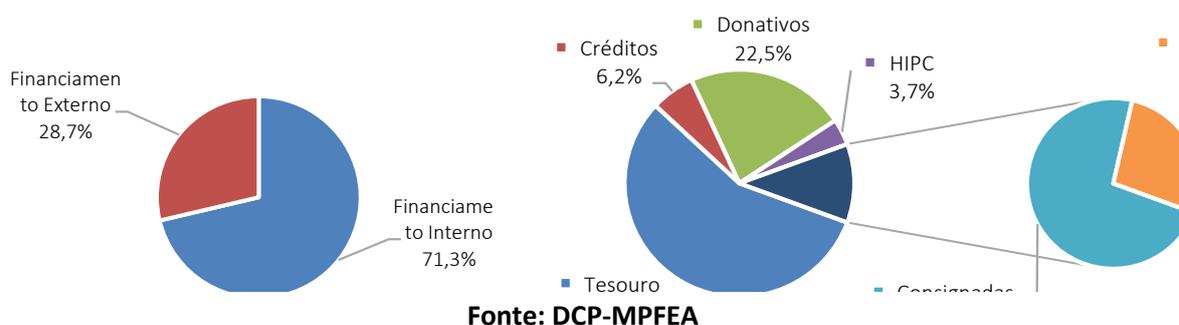
Fonte: DCP-MPFEA

No entanto, o grau de execução verificado ao nível do MPFEA foi impulsionado fundamentalmente pela arrecadação das receitas fiscais cobradas pelas Direcções dos Impostos e das Alfândegas (1.160.191 milhares de Dobras). Relativamente ao MDAI o nível de execução refere-se as receitas consignadas do Serviço de Migração e Fronteira, tendo apresentado no seu conjunto um grau de execução de 1.125,0%.

### 3.1.5.2.2. Por Origem e Fonte de Recursos

O gráfico 16, Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos apresenta a estrutura do total das receitas arrecadadas por origem e fonte de recursos. Relativamente a origem das receitas, salienta-se que as fontes externas, que referem-se aos donativos e empréstimos, ascenderam a 661.033 milhares de Dobras, correspondente a 28,7% dos recursos arrecadados. Quanto a fontes internas, estas dizem respeito aos recursos ordinários do tesouro, recursos consignados, recursos provenientes da iniciativa HIPC e receitas proveniente dos Bónus de Assinatura de Petróleo, tendo registado uma arrecadação de 1.642.720 milhares de Dobras, representando 71,3% do total arrecadado.

Gráfico 16: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos  
(em percentagem)



Na análise das receitas por fonte de recursos, destacam-se que os recursos do tesouro constituíram a fatia mais expressiva na estrutura de receitas realizadas, ascendendo a 1.298.806 milhares de Dobras (cerca de 56,4% do total, cf. Gráfico 16: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos), seguido dos donativos e empréstimos com respectivamente 518.744 milhares de Dobras (22,5%) e 142.290 milhares de Dobras (6,2%). Entretanto, salienta-se, as fontes não menos importantes, sendo de destacar o montante de 85.915 milhares de Dobras (3,7%) referentes aos recursos provenientes da iniciativa HIPC; as receitas consignadas, cujas execuções ascenderam a 188.192 milhares de Dobras (8,2%) e, o montante de 69.807 milhares de Dobras (3,0%) relativo ao bónus de assinatura de petróleo.

### **3.1.5.2.3. Por classificação económica, conforme o Anexo I da Lei n.º 7/2019**

Na Tabela 15 encontram-se apresentados os valores relativos à execução orçamental das receitas, por classificação económica, arrecadadas até ao final do ano 2019, onde se procede a análise da execução com respeito ao programado bem como da variação homóloga face ao arrecadado no exercício anterior.

Considerando as informações apresentadas, verifica-se que as receitas totais arrecadadas (incluindo financiamento) estão avaliadas em 2.303.753 milhares de Dobras, resultando numa taxa de execução de 72,9% do previsto, correspondendo a um aumento ligeiro de 2,0% relativamente ao realizado no período antecedente, uma vez, que se tinha arrecadado o montante de 2.259.027 milhares de Dobras. O moderado incremento deveu-se essencialmente ao decréscimo dos donativos para financiamento dos projectos. Por outro lado, importa referir que as receitas correntes tiveram um bom desempenho, motivado pelo excelente nível de execução das receitas fiscais e não fiscais, que se situaram em 94,3% e 302,7%, respectivamente.

### **3.1.5.2.4. Receitas Efectivas**

Cumprir pronunciar que estas receitas representam entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado (corresponde a soma das Receitas Correntes e dos Donativos).

As receitas efectivas cobradas no período em análise atingiram o montante de 2.072.963 milhares de Dobras, correspondente a 70,0% da previsão anual e a uma diminuição de 0,4% em termos nominais, relativamente a igual período do exercício anterior, conforme se resume na Tabela 15, por grupo de receita. O nível alcançado abaixo da meta deve-se, sobretudo a baixa entrada dos Donativos, que teve um decréscimo de 15,5%, relativamente ao executado no mesmo período de 2018.

#### **3.1.5.2.4.1. Receitas Correntes**

Nesta categoria de receita estão classificadas, as receitas fiscais (originárias de impostos, taxas e contribuições) e as receitas não fiscais (provenientes da exploração dos bens do Estado, as receitas de serviços prestados pelo Estado e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, entre outras).

As Receitas Correntes registaram no ano de 2019 uma arrecadação no valor de 1.468.304 milhares de Dobras, o que representa uma execução de 10,2 p.p. acima do programado. A boa performance de arrecadação desta categoria de receitas, deveu-se em grande medida do bom comportamento das receitas não fiscais, sobretudo da sua componente Rendimentos do Petróleo, que registou um nível de execução de 3490,3%, apesar de ter-se registado uma variação homóloga negativa de 67,1%.

Tendo em conta o nível de execução observado, esta categoria de receita obteve uma variação homóloga positiva de 7,5%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2018, representado, cerca de 15,7% do PIB estimado para o ano em análise. Saliente-se que, se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes ascendem a 1.398.498 milhares de Dobras, ficando a 107,3% do inicialmente estimado, mas que, entretanto, corresponde a mais 21,3% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

**Tabela 15: Execução Orçamental das Receitas**  
(milhares de Dobras)

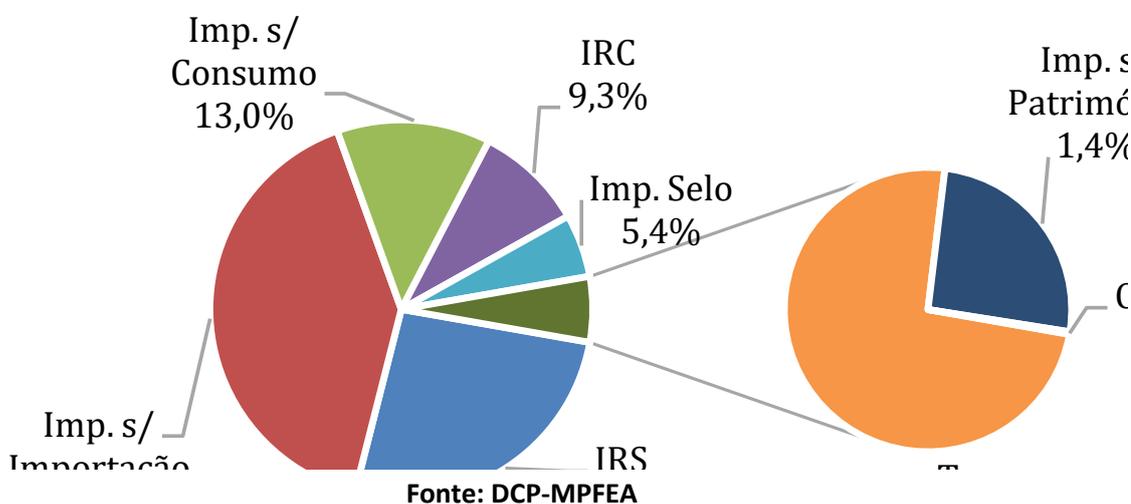
Designação	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019			
			Previsão	Execução	% Exec.	% V. H.
Receitas Efectivas + Financiamento	2 573 429	2 259 027	3 160 268	2 303 753	72,9	2,0
Recetias efectivas	2 282 547	2 080 816	2 960 194	2 072 963	70,0	-0,4
Receitas Correntes	1 179 589	1 365 306	1 331 900	1 468 304	110,2	7,5
Receitas Fiscais	1 040 301	1 099 411	1 230 100	1 160 191	94,3	5,5
Impostos directos	408 280	358 017	395 808	427 112	107,9	19,3
IRS	250 338	247 310	283 175	303 133	107,0	22,6
IRC	145 440	97 240	97 981	107 392	109,6	10,4
Imposto sobre Património	12 501	13 468	14 651	16 587	113,2	23,2
Impostos indirectos	631 694	740 353	832 533	732 893	88,0	-1,0
Imposto s/ exportação	0	0	0	0	...	...
Imposto s/ produção	0	0	0	0	...	...
Impostos s/ Importação	388 662	485 988	526 867	471 526	89,5	-3,0
Taxa	208 408	232 202	240 249	217 960	90,7	-6,1
Sobre-Taxa	180 254	253 787	286 618	253 565	88,5	-0,1
Impostos s/ consumo	136 007	157 376	178 725	150 843	84,4	-4,2
Serviços	83 710	92 880	101 822	81 405	79,9	-12,4
De Beb.alcoolicas	30 403	33 776	38 506	37 744	98,0	11,7
Produção Local	21 894	30 721	38 397	31 694	82,5	3,2
Impostos de selo	60 965	60 139	69 389	62 515	90,1	4,0
Taxas	46 059	36 850	57 552	48 009	83,4	30,3
Outras	328	1 041	1 759	185	10,5	-82,2
Receitas não Fiscais	139 288	265 896	101 800	308 114	302,7	15,9
Receita patrimonial	92 591	233 901	51 034	111 067	217,6	-52,5
Rendimentos de participação	13 285	11 277	13 285	17 080	128,6	51,5
Direitos de pescas	16 010	328	25 358	8 393	33,1	2 455,4
Receitas de petróleo	50 926	212 019	2 000	69 807	3 490,3	-67,1
Outras receitas patrimoniais	12 369	10 277	10 391	15 788	151,9	53,6
Receitas de serviços	35 856	21 222	35 212	188 192	534,5	786,8
Outras receitas não fiscais	10 841	10 773	15 554	8 855	56,9	-17,8
Donativos	1 102 958	715 510	1 628 294	604 659	37,1	-15,5
Para financiamento do orçamento	191 801	125 415	239 209	186 033	77,8	48,3
Para projectos	844 162	557 012	1 307 975	332 711	25,4	-40,3
HIPC	66 995	33 083	81 110	85 915	105,9	159,7
Financiamento	290 882	178 212	200 074	230 790	115,4	29,5
Financiamento interno	57 080	45 362	82 875	88 500	106,8	95,1
Conta Nacional do Petróleo	56 249	45 246	80 867	85 993	106,3	90,1
Alienação de activos	831	116	2 008	2 507	124,9	2 063,1
Restituições	0	0	0	0	...	...
Financiamento externo	233 802	132 849	117 199	142 290	121,4	7,1
Desembolsos (+)	233 802	132 849	117 199	142 290	121,4	7,1
Para despesas correntes	0	0	0	0	...	...
Para projectos	233 802	132 849	117 199	142 290	121,4	7,1

Fonte: DCP-MPFEA

## I. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (com cerca de 79,0% do total arrecadado) ascenderam a 1.160.191 milhares de Dobras, o que corresponde a 94,3% do programado e um aumento de 5,5% relativamente ao arrecadado no ano 2018, e, cerca de 12,4% do PIB estimado. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo desempenho de uma das suas principais componentes, “Impostos Directos”, que registou uma execução de 107,9%, face ao programado para o ano. Porém, este agregado ultrapassou integralmente a meta estabelecida, com uma variação positiva de 19,3% em relação ao igual período do ano precedente.

Gráfico 17: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas  
(em percentagem)



### – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho de dependente de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Esta categoria que representa o segundo maior agregado das receitas fiscais (26,1%, conforme o gráfico 17) apresentou até final do ano 2019 uma arrecadação de 303.133 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 107,0% face ao inicialmente previsto e um aumento de 22,6% face ao arrecadado em igual período de 2018. Contribuíram para essa boa performance, a alteração legislativa implementada em Setembro de 2019 relativamente ao código de IRS, que resultou na suspensão do artigo 74º, que estabelecia um conjunto de deduções pessoais e familiares, e que teve impacto no processamento dos salários a partir de Outubro de 2019.

## – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

As receitas provenientes de imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC) apresentaram, até final do período em análise, uma arrecadação de 107.392 milhares de Dobras, mais 10,4% do que foi arrecadado no período homólogo de 2018, correspondente a 9,3% das receitas fiscais realizadas (*cf.* Gráfico 17). A sua taxa de arrecadação ficou nos 109,6% acima do estimado para o ano. Constatou-se que este grupo de receitas teve melhor desempenho comparativamente ao período homólogo, causado pelo pagamento por conta das empresas, IRC autoliquidado pago pela STP Airways e também os atrasados do referido imposto pago pelas empresas Unitel e Agripalma.

## – Imposto sobre o Património

É considerado imposto sobre património à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do Imposto de SISA (Serviço de Imposto de Sua Alteza), regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulem pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Entretanto, até término do ano de 2019, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 13,2 p.p. acima da meta anual programada, ascendendo aos 16.587 milhares de Dobras, representando 1,4% das receitas fiscais realizadas. Não obstante o grau de cobrança inferior a meta para o período, a arrecadação obtida corresponde a um aumento de 23,2% quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto. Para o nível de execução bem como o crescimento observado contribuíram, por um lado, o Imposto sobre Transacção Imobiliária a Título Oneroso (SISA), que conheceu uma execução de 125,9% e Imposto sobre Sucessões e Doações que registou um nível de execução de 117,5% do programado.

Por último, importa frisar que ao nível do Imposto Predial Urbano e Imposto sobre Veículos Automóveis atingiram um nível de execução correspondente a respectivamente 100,9% e 98,4% do programado. Salienta-se também, que contribuíram para essa performance, particularmente os impostos de SISA e Sucessões e Doações que reagiram positivamente alguns contratos de compra e venda de imóveis bem como as sucessões e doações de patrimónios tramitados pagos ao longo de 2019.

## – Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

## – Imposto sobre Importação

A dependência da economia nacional, face ao exterior, continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 40,6%, *cf.* Gráfico 17), tendo registado no final do ano uma arrecadação no montante de 471.526 milhares de Dobras, correspondente a 89,5% do programado e menos 3,0% do que arrecadado no igual período do ano transacto, representando 5,1% do PIB.

Para o nível de execução verificado nesta categoria bem como a diminuição verificada, concorreram por um lado, as Taxas sobre Importação, derivadas do imposto aduaneiro, que registaram um grau de execução de 90,7% do programado, ascendendo aos 217.960 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição 6,1%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, as Sobretaxas sobre Importação, que obteve nível de execução de 88,5% do programado, ascendendo a 253.565 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a menos 0,1% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

## – Imposto sobre Consumo

Relativamente a este agregado de receitas, tem-se presente que o mesmo é composto por Imposto sobre Consumo de Prestação de Serviços e Imposto sobre Consumo de Produção Local, que no período em análise registou uma execução que representa 13,0% das receitas fiscais, ascendendo aos 150.843 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de arrecadação de 84,4% do programado e uma diminuição de 4,2%, relativamente ao que foi arrecadado até Dezembro de 2018. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível dos Impostos sobre Consumo de Serviços, que alcançou uma realização de 79,9%, ascendendo aos 81.405 milhares de Dobras, que, todavia, corresponde a menos 12,4% do que foi arrecadado no igual período de 2018. Os impostos sobre consumo de serviços de telecomunicações e de hotelaria tiveram um elevado desempenho reflectido pela alteração das taxas de tributação de 5,0% para 15,0% com efeitos a partir de Outubro de 2019;
- ii. O Imposto sobre Consumo de Produção Local que até final do ano registou uma taxa de execução de 82,5% relativamente ao programado e um considerável aumento de 3,2% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 31.694 milhares de Dobras. A explicação para essa fraca performance é que a empresa Rosema que contribui com uma elevada percentagem dessa sub-rubrica esteve envolvido numa contenda judicial, o que fez com que a produção e distribuição fossem afectadas;
- iii. O Imposto de Consumo sobre as bebidas Alcoólicas que ascendeu a 37.744 milhares de Dobras, ficando a 98,0% do programado e um aumento de 11,7% face ao período homólogo.

## – Imposto de Selo

Na Tabela 15 foram apresentadas as informações ocorridas durante o ano de 2019, onde registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu os 62.515 milhares de Dobras (que representa das receitas fiscais 5,4%, *cf.* Gráfico 17) o que corresponde a uma taxa de execução de 90,1% abaixo do programado e mais 4,0% do realizado no período homólogo de 2018.

O acréscimo face ao mesmo período do ano transacto e o nível de arrecadação observado estão relacionados com o desempenho das suas componentes Selo de Verba e Selo de Assistência que teve uma representatividade no seu conjunto de 89,6% do grupo de imposto de selo. Entretanto o acréscimo foi motivado pelo aumento verificado na rubrica Selo de Conhecimento e Cobrança que registou 54,8% do executado no período homólogo e Selo de Cheque com 4.529,9% do realizado face ao ano 2018.

## – Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do ano 2019 um grau de realização de 83,4% da dotação orçamental anual prevista, ascendendo aos 48.009 milhares de Dobras, o que reflectiu num aumento de 30,3% face ao arrecadado no igual período do ano 2018. O montante arrecadado representa cerca de 4,1% das receitas fiscais, conforme o Gráfico 17. O nível de execução bem como o acréscimo verificado é justificado, em grande medida, pelo aumento verificado ao nível da rubrica de “Emolumentos e Taxas Diversas” como consequência da continuidade directa das medidas fiscais adoptadas em sede do orçamento.

## – Outras Receitas Fiscais

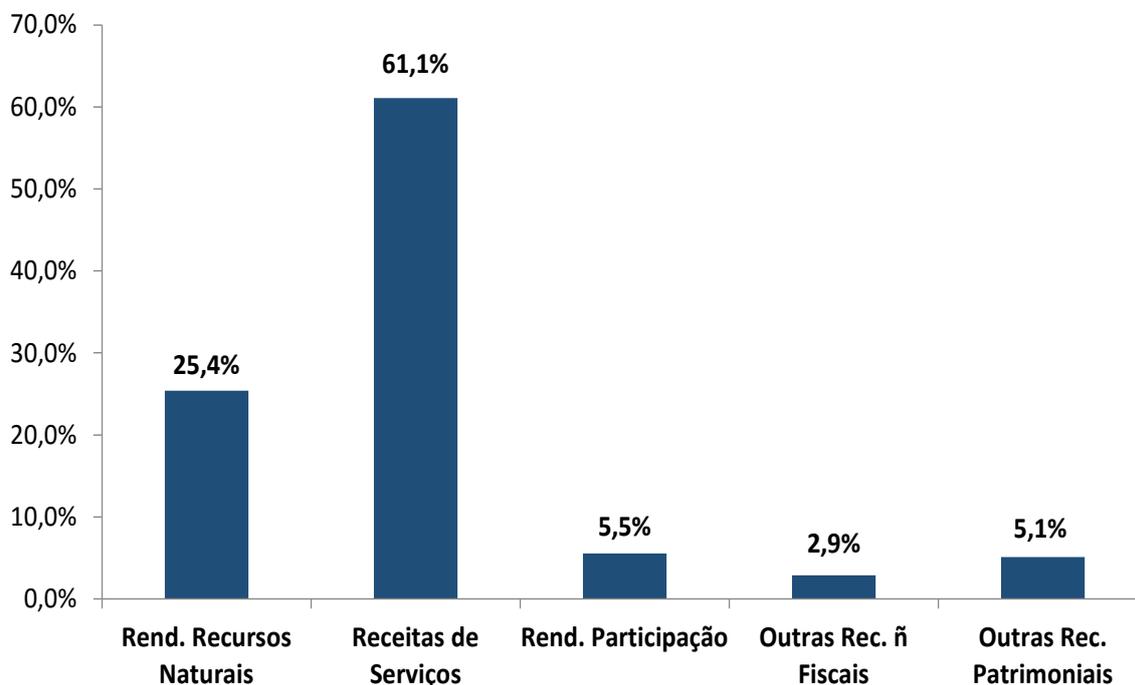
Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do período de 2019, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de apenas 10,5% do programado, ascendendo aos 185 milhares de Dobras, o que traduziu num avultado decréscimo de 82,2%, em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2018.

## II. Receitas não Fiscais

Como já se sabe, este agregado de receitas é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, tendo registado até o final do período de 2019 um grau de execução acima do estimado em mais de 202,7 p.p., tendo ascendido aos 308.114 milhares de Dobras, e que em termos homólogos nominais corresponde a um aumento de 15,9% face a igual período de 2018, representando desta forma 21,0% das receitas correntes realizadas.

O acréscimo como o nível de execução verificado neste agregado, deveu-se fundamentalmente, por um lado, ao comportamento da receita patrimonial na sua rubrica de rendimentos de petróleo (3.490,3% de execução face ao programado), outras receitas patrimoniais (151,9% do execução no ano em análise, o que corresponde a 51,5% face ao ano antecedente) e rendimentos de participação (128,6% do execução no período em análise, o equivalente a 53,6% face ao ano anterior) e por outro lado, pelo desempenho registado a nível de execução na categoria de receitas de serviços, e sobretudo pelo facto de ter-se registado no ano transacto maior entrada de recursos do que verificado no período em análise.

Gráfico 18: Estrutura das Receitas não Fiscais Realizadas  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEEA

#### – Receitas Patrimoniais

Esta componente das Receitas não Fiscais apresenta um nível de execução de 117,6 p.p. acima do programado, ascendendo a 111.067 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 52,5%, face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto. Salienta-se que a mesma representa cerca de 36,0% das Receitas não Fiscais. Entretanto, o expressivo acréscimo verificado é justificado, pela arrecadação alta respeito ao ano 2018 observado na rubrica rendimentos de participações, rendimento de recursos naturais (Direitos de pesca) e Outras receitas patrimoniais, que apresentaram uma execução superior a estabelecida para o período; Já o nível de execução verificado deve-se ao comportamento das suas componentes, rendimentos de participações, rendimento de recursos naturais na sua subcomponente rendimento de petróleo, e outras receitas patrimoniais que tiveram uma boa performance da arrecadação no período em análise, face ao programado, como abaixo se discrimina:

- **Rendimento de Participação**

Destacam-se neste grupo de receitas os Rendimentos das Empresas Estatais (de capital 100% público), do Banco Central e das Empresas Participadas (em que o Estado é sócio maioritário ou minoritário). Até o final do ano em estudo registou-se uma arrecadação de 17.080 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 28,6 p.p. acima do programado e uma variação homóloga positiva de 51,5% face ao executado no ano 2018. Contribuiu para este desempenho a entrada dos dividendos provenientes das empresas participadas designadamente o BISTP (17.080 milhares de Dobras). Saliente-se que esta rubrica de receitas corresponde a 5,5% na estrutura das receitas não fiscais.

- **Rendimento de Recursos Naturais**

Para as receitas advindas dos recursos naturais, fazem parte as receitas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e da concessão de licenças de pescas as pequenas embarcações). Com efeito, até final de Dezembro de 2019 a sua taxa de execução situou-se nos 285,8% do programado, ascendendo aos 78.200 milhares de Dobras (representa 25,4% das receitas não fiscais executadas), o que corresponde a uma arrecadação inferior a observada no igual período de 2018, em 63,2%. Do montante realizado acima, 69.807 milhares de Dobras, referem-se aos rendimentos do petróleo, que corresponde a menos 67,1% do executado no período homólogo de 2018 e 3.490,3% face ao programado, e os restantes 8.393 milhares de Dobras fazem referência aos rendimentos das pescas, com uma taxa de execução relativo ao programado de 33,1% e mais 2.455,4% face ao arrecadado no ano antecedente.

Atendendo ao decréscimo observado a respeito do rendimento de recursos naturais, este é justificado pela redução de recursos provenientes de bónus de assinatura de contractos de exploração de petróleo.

- **Outras Receitas Patrimoniais**

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até final do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução de 15.788 milhares de Dobras, o que corresponde a 151,9% do programado e mais 53,6% do que foi arrecadado no mesmo período de 2018, e representam cerca de 5,1% das receitas não fiscais executadas, conforme o Gráfico 18. Saliente-se que o valor executado bem com o acréscimo verificado corresponde as receitas provenientes do arrendamento do prédio rústico à Voice of América (VOA) continua a ser o maior contributo para esse grupo de receitas bem como de outros rendimentos imobiliários do Estado.

#### – Receitas de Serviço

Relativamente as receitas de serviço, estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. No final de 2019, arrecadou-se nesta rubrica o montante de 188.192 milhares de Dobras (representa 61,1% das receitas não fiscais, conforme o Gráfico 18), o que corresponde a 534,5% do programado e um aumento de mais de 786,8% do executado no período homólogo do ano transacto.

Nesta categoria de receitas, o crescimento verificado é justificado pela incorporação das receitas dos diferentes serviços da Administração Central do Estado junto aos Bancos Comerciais que não passam pela CUT, que até o quarto trimestre perfazem o valor de 153.417,5 milhares de Dobras (conforme a abordagem efectuada na apreciação global).

#### – Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 56,9% do programado, atingindo os 8.855 milhares de Dobras, menos 17,8%, face ao registado no igual período de 2018, representando cerca de 2,9% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 18.

### **3.1.5.2.4.2. Donativos**

Da apreciação dos dados constantes na tabela 15, verifica-se que os recursos provenientes dos Donativos, são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE (do Banco Mundial e União Europeia), para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC. Considerando o contexto internacional adverso, decorrente da crise económica e social que os parceiros tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam, observa-se que no ano 2019, os donativos alcançaram um grau de execução de 37,1% do programado, ascendendo ao montante de 604.659 milhares de Dobras (cerca de 26,2% das receitas totais e em termos absoluto com menos 1.023.635 milhares de Dobras do programado) que entretanto representa uma diminuição de 15,5%, face ao arrecadado no igual período de 2018.

Esta modesta performance deve-se, por um lado, a baixa entrada registada ao nível dos donativos para financiamento do orçamento, que ficou nos 77,8% do programado, ascendendo a 186.033 milhares de Dobras, e mais 48,3% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto, justificado pelo facto de se registar a entrada do donativo do apoio orçamental da União Europeia (taxa de execução equivalente a 75,0% do programado) e Banco Mundial (taxa de execução equivalente a 79,7% do programado e, menos 10,3% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto). Por outro lado, deve-se pela baixa entrada dos donativos para Projectos, que ficaram nos 332.711 milhares de Dobras, correspondendo a 25,4% do programado e menos 40,3% do executado no período homólogo do ano transacto.

Relativamente aos donativos provenientes da iniciativa HIPC, destaca-se que a boa execução, que ascende ao montante de 85.915 milhares de Dobras, que corresponde a mais 159,7% face ao executado no igual período do ano 2018, e corresponde a 105,9% do estimado para o ano. Entretanto, é importante frisar que a inoportunidade na recolha as informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos doadores contribui para o nível de donativos observado.

### **3.1.5.2.5. Receitas não Efectivas**

Relativamente a receitas não efectivas, estas são representadas pelos ingressos de recursos financeiros de origem orçamentária, que não provocam aumento do património líquido do Estado, compreendendo a soma das receitas de financiamento interno e das receitas do financiamento externo. Foram realizadas no período em análise o montante de 230.790 milhares de Dobras, o correspondente a uma taxa de realização de 115,4% do programado, que comparado com o executado no igual período de 2018, corresponde a um acréscimo de 29,5%.

Para o alto nível de execução verificado, cumpre relatar que foi impulsionado pelo comportamento das receitas de financiamento interno (ficou em 106,8% do programado, ascendendo a 88.500 milhares de Dobras, mais 95,1% do executado no ano 2018), na sua componente de Receitas de alienação de activos, que alcançou uma taxa de execução de 124,9% do programado, correspondendo a um acréscimo de 2.063,1% face ao arrecadado no ano transacto, justificado pela redução de 20% do valor anual da conta Nacional de Petróleo (NOA Offshore), bem como o baixo valor registado na alienação de bens em hasta pública, efectuada pela Direcção do Património do Estado.

Entretanto, a boa arrecadação das receitas de financiamento interno foi, de certa forma, compensada pela entrada da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para o financiamento do OGE, no montante de 85.993 milhares de Dobras, conforme o estatuído na Lei n.º. 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), equivalendo a 106,3% acima do estimado e mais 90,1% do transferido no igual

período do ano transacto. Por fim, vale destacar o desembolso líquido relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT), que permitiu a mobilização de 218.953 milhares de Dobras, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do Banco Central de São Tomé e Príncipe - NAP 14/2015, de 19 de Julho, publicado no Diário da República (DR) n.º 58 de 25 de Julho, relativo ao regulamento atinente a emissão e transacção dos BT's, bem como o Decreto-lei n.º. 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o regime jurídico dos BT's.

Relativamente ao Financiamento Externo, verifica-se que até o final do ano 2019, a mesma obteve um nível de execução de 121,4% do programado, ascendendo aos 142.290 milhares de Dobras, o que equivale a mais 7,1% face ao realizado no ano 2018. Dado o resultado obtido, realça-se os desembolsos para o projecto, estes que ficaram no montante de 142.290 milhares de Dobras, correspondente a 121,4% do previsto, e mais 7,1%, justificado pela alta entrada dos desembolsos para financiamento do PIP.

### 3.1.6. Análise da Execução das Despesas Orçamentais Totais

#### 3.1.6.1. Por Classificação Orgânica

O resultado da execução orçamental que abrange as despesas totais por classificação orgânica no período em análise situou-se em 73,5% da dotação corrigida para o ano, estando superficialmente em menos 1,0% do que foi executado no ano anterior, ascendendo ao montante de 2.322.493 milhares de Dobras, conforme o apresentado na Tabela 16.

**Tabela 16: Execução de Despesas por Classificação Orgânica**  
(milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019			% Exec.	V.H.	% Estr.		
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.				Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
01000-AN	49 103	54 738	90 542	59 437	52 424	52 424	52 424	88,2	-4,2	2,3
02000-TC	19 786	12 705	38 253	16 687	13 208	13 208	13 208	79,2	4,0	0,6
03000-TCO	500	3 088	3 321	6 617	6 394	6 394	6 394	96,6	107,0	0,3
10000-TJ	38 256	30 725	45 778	28 874	28 874	28 874	26 674	100,0	-6,0	1,2
20000-PR	14 475	13 869	16 867	18 110	13 370	13 370	12 733	73,8	-3,6	0,6
21000-GPM	29 847	29 061	62 358	73 006	37 493	37 480	32 859	51,3	29,0	1,6
22000-PGR	17 398	16 537	29 696	23 133	15 259	15 259	14 739	66,0	-7,7	0,7
23000-MDAI	176 182	215 196	188 023	289 845	266 019	266 019	252 716	91,8	23,6	11,5
24100-MNEC	61 176	19 194	51 427	26 901	13 548	13 548	12 925	50,4	-29,4	0,6
24200-EMBX-STP	0	44 323	102 794	75 957	40 730	40 730	40 730	53,6	-8,1	1,8
25000-MJAPDH	30 376	30 123	62 418	125 513	103 864	103 863	101 451	82,8	244,8	4,5
26000-MEAS	50 373	15 311	47 502	41 005	17 678	17 678	15 692	43,1	15,5	0,8
27000-MPFEA	190 951	221 518	166 156	174 055	143 063	143 063	130 932	82,2	-35,4	6,2
28000-MTCCI	0	0	23 254	24 227	16 578	16 578	15 957	68,4	...	0,7
29000-MECCC	518 239	423 604	566 626	600 275	395 439	395 439	384 679	65,9	-6,6	17,0
30000-MAPD	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
32000-MIRNA	280 001	166 450	368 330	348 691	219 000	219 000	215 916	62,8	31,6	9,4
33000-MS	406 256	377 249	443 164	360 614	273 326	273 320	260 316	75,8	-27,5	11,8
34000-MJD	20 175	22 629	100 487	59 606	13 230	13 230	13 102	22,2	-41,5	0,6
35000-MADR	162 726	163 363	213 001	215 346	122 112	122 112	119 084	56,7	-25,3	5,3
37000-MAI	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
38000-MECI	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
70000-GRP	48 804	71 435	110 175	86 880	53 410	53 410	53 410	61,5	-25,2	2,3
71000-CDAG	12 417	15 450	17 123	16 128	14 128	14 128	14 128	87,6	-8,6	0,6
72000-CDCG	5 174	7 053	8 325	8 900	6 787	6 787	6 787	76,3	-3,8	0,3
73000-CDC	4 037	6 065	6 375	6 696	6 205	6 205	6 205	92,7	2,3	0,3
74000-CDLMB	4 381	6 804	7 933	7 648	6 938	6 598	6 598	86,3	-3,0	0,3
75000-CDLOBT	9 835	10 069	9 620	10 327	10 581	10 024	10 024	97,1	-0,5	0,4
76000-CDMZ	7 289	10 541	11 519	11 310	9 158	8 594	8 594	76,0	-18,5	0,4
91000-EGE	558 579	358 237	369 201	444 480	425 159	425 159	359 590	95,7	18,7	18,3
<b>Total Geral</b>	<b>2 716 335</b>	<b>2 345 339</b>	<b>3 160 268</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 323 974</b>	<b>2 322 493</b>	<b>2 187 867</b>	<b>73,5</b>	<b>-1,0</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Da análise, chega – se a conclusão, que o nível de execução ficou aquém do programado, como consequência da falta de arrecadação e mobilização de recursos internos e externos, que influenciou a realização das despesas previstas no OGE, fundamentalmente as despesas referentes ao Programa de Investimento Público.

Assim, apenas uma grande fracção dos organismos avistou o grau do seu orçamento executado acima dos 80,0%, nomeadamente Tribunal Judicial (TJ) com uma execução na totalidade (100,0%) devido ao nível de execução da acção “3178 -Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT) com realização de 97,1%, devido ao alcance de execução da acção “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata” e “2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata”, Tribunal Constitucional (TCO) com 96,6% de execução das acções “6542 - Projecto Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional” e “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, Encargo Geral do Estado (EGE) com execução de 95,7% devido as acções “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2313 - Transferência à Câmara de Comércio”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “2524 - Exercícios Findos” e “9960 - APPUI A LA MISE EN OEUVRE DU 7ème CPD 2012-2016”.

Realização de 92,7% da Câmara Distrital de Caué (CDC) pela execução das acções “2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué” e “2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué”, Ministério de Defesa e Administração Interna (MDAI) com 91,8% nas acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6311 - Patrulha Conjunta”, Assembleia Nacional (AN) pela execução de 88,2% das acções “3152 - Apoio Institucional à Boa Governação” e “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, Câmara Distrital de Água Grande (CDAG) pela execução de 87,6% das seguintes acções:

“2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande” e “2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande”, Câmara Distrital de Lembá (CDLMB) pelo resultado de 86,3% da realização de algumas acções “2412 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá” e “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, Ministério da Justiça Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH) resultante 82,8% da execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2569 -Subsídios às Autoridades Públicas”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6456 - Víveres, Géneros Alimentícios e Alojamento (ajuda alimentar aos militares e paramilitares) ”, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) pela execução de 82,2% das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira - PAGEF”, “9965 - Support to the STP CCM Reform Process, 2015-2017” e “9961 - APPUI AU MECANISME DE PLANIFICATION A MOYEN ET LONG TERME”.

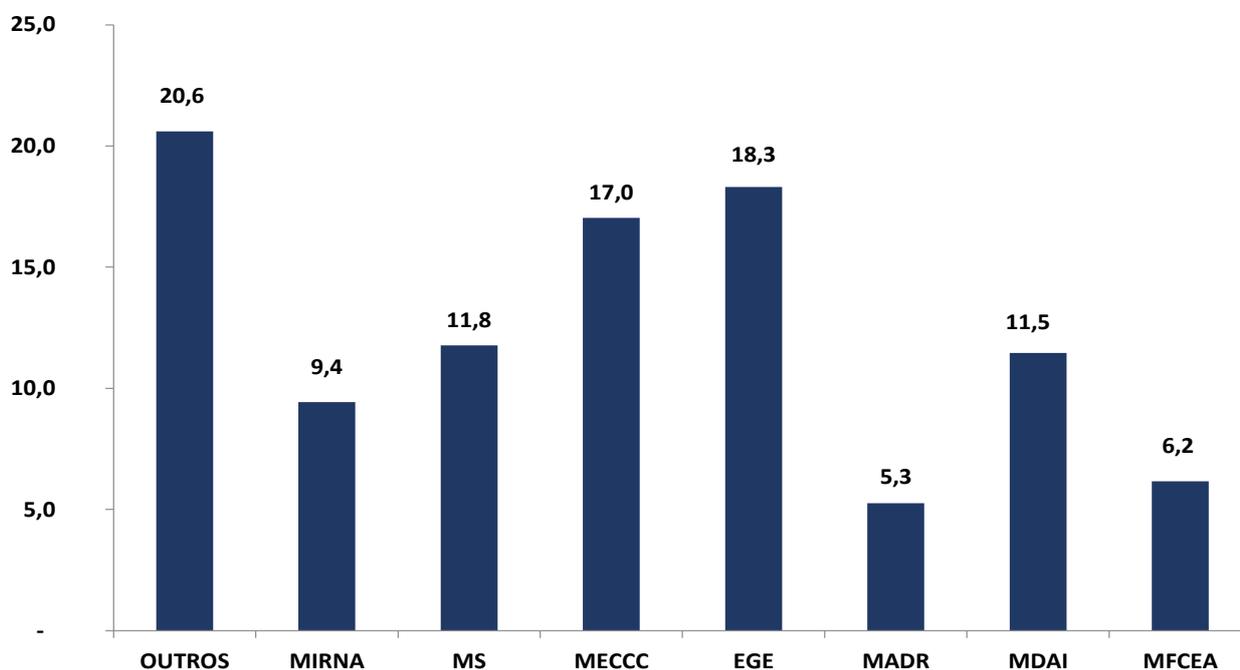
No que respeita aos organismos que tiveram nível de execução mais modesto, ou seja, abaixo de 70,0%, observa-se os organismos em destaque como: Ministério da Juventude e Desporto (MJD), Ministério de Emprego e Assuntos Sociais (MEAS), Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidade (MNEC), Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), Embaixadas de São Tomé e Príncipe (EMBX – STP), Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR), Governo Regional de Príncipe (GRP), Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA), Ministério de Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC), Procuradoria - Geral da República (PGR) e Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI).

Em relação a variação homóloga, registou-se no cômputo geral um decréscimo de 1,0% face ao executado no ano transacto, sendo de destacar o decréscimo na ordem de 0,5%, 3,0%, 3,6%, 3,8%, 4,2%, 6,0%, 6,6%, 7,7%, 8,1% e 8,6%, evidenciados respectivamente nos órgãos como Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT), Câmara Distrital de Lembá (CDLMB), Presidência da República (PR), Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), Assembleia Nacional (AN), Tribunal Judicial (TJ), Ministério de Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC), Procuradoria - Geral da República (PGR), Embaixadas de São Tomé e Príncipe (EMBX – STP) e Câmara Distrital de Água – Grande (CDAG).

E para mitigar a redução verificada a nível dos órgãos acima citados, observa - se crescimento por parte de alguns órgãos, com destaque para Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), Tribunal Constitucional (TCO), Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA), Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), Ministério de Defesa e Administração Interna (MDAI), Encargos Gerais do Estado (EGE) e Ministério de Emprego e Assuntos Sociais (MEAS).

Em termos de estrutura do total executado nesta classificação, conforme apresentado no Gráfico 19, verifica-se que, 79,5% do total executado foi destinado ao conjunto composto por Encargos Gerais do Estado (EGE), depois o Ministério de Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC), seguido de Ministério da Saúde (MS), em seguida o Ministério de Defesa e Administração Interna (MDAI), o Ministério de Infra-estrutura e Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA), Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) e por último o Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR).

**Gráfico 19: Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgãos  
(em percentagem)**



Fonte: DCP-MPFEA

Para o efeito, destaca - se a contribuição de algumas acções na execução de certos projectos e actividades:

- Do lado do EGE as acções “1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2313 - Transferência à Câmara de Comércio”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “5370 -

Evacuação dos Doentes da RAP”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “2456 - Amortização da Dívida Pública”, “2524 - Exercícios Findos”, “5512 -Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais” e “9960 - APPUI A LA MISE EN OEUVRE DU 7ème CPD 2012-2016”;

- No MECCC contribuíram para este resultado a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “1109 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I”;
- No MS destaca-se a contribuição das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401 - Junta para Exterior”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “4947 - Programa de Combate à Malária”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde”;
- No MDAI contribuíram a execução das seguintes acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1049 - Inspeção Militar e Escola de Recrutas”, “1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6311 - Patrulha Conjunta”;
- No MIRNA destaca-se a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro”, “3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande”, “3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central”, “5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge”, “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte”, “6603 - Central de Emergência Sto. Amaro”, “9963 - APPUI AU Processus Electoral” e “9983 - Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas (1) ”.
- No MPFEA destaca-se a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira”, “2524 - Exercícios Findos”, “4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira – PAGEF”, “6368 - Projecto Realização do Fórum de Empresários entre China e Países da CPLP”, “9961 - APPUI AU MECANISME DE PLANIFICATION A MOYEN ET LONG TERME”, “9965 - Support to the STP CCM Reform Process, 2015-2017” e “3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”;
- E por último, o MADR destaca - se a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “9962 - Reforço de Capacidades dos Órgãos do Poder Local”.

### 3.1.6.2. Por Localização Geográfica

Relativamente a análise da execução de despesas por classificação geográfica, como apresentado na Tabela 17, observa-se que com excepção da localização Lembá, que ficou em 43,2% das respectivas dotações finais, as demais localizações registaram um nível de execução acima dos 60,0% das suas dotações corrigidas, sendo de destacar Cantagalo, Nacional, Lobata e Água - Grande.

O nível de execução em Cantagalo foi impulsionado sobretudo pela execução das acções “2408 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “3872 - Projecto de Reab. Sist.Abas.Água Santana e Arredores” e “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso”.

Já em Nacional o nível de execução observado é justificado, em grande medida, pela execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2313 - Transferência à Câmara de Comércio”, “2424- Pagamento da Dívida Pública”, “3178- Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “4977 - Subsídio para Comemoração do dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher”, “4979 - Subsídio para Comemoração do dia 31 de Julho - Dia Internacional da Mulher Africana”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, e dos projectos as acções “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2524- Exercícios Findos”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande”, “3152 - Apoio Institucional à Boa Governação”, “3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “4947 - Programa de Combate à Malária”, “4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte”, “6046 - Melhoría do Sistema Nacional de Saúde”, “6053 - Apoio Social”, “6311 - Patrulha Conjunta”, “6456 - Víveres, Géneros Alimentícios e Alojamento (ajuda alimentar aos militares e paramilitares) ”, “6542 - Projecto Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”, “6603 - Central de Emergência Sto Amaro”, “9960 - APPUI A LA MISE EN OEUVRE DU 7ème CPD 2012-2016”, “9961 - APPUI AU MECANISME DE PLANIFICATION A MOYEN ET LONG TERME”, “9962 - Reforço de Capacidades dos Órgãos do Poder Local”, “9963 - APPUI AU Processus Electoral”, “9965- Support to the STP CCM Reform Process, 2015-2017”, “9979 - Centro de Formação Profissional de São Tomé e Príncipe (Budo Budo)” e “9983 - Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas (1)”.

Enquanto em Lobata este nível de realização deveu-se a execução das acções “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”, “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto”, “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel” e “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”. E em Água - Grande o nível de realização deveu-se a execução das acções “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II) ”, “5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais” e “6304 - Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5às5) ”.

Contudo, este nível de execução permitiu que as localizações como Nacional, Príncipe, Água – Grande, S. Tomé e Lobata representam no seu conjunto 97,5% das despesas executadas, demonstrando continuidade da transversalidade das acções implementadas no decorrer da execução do OGE de 2019.

**Tabela 17: Execução por Localização Geográfica**  
(milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	2 434 988	2 117 423	2 799 565	2 840 449	2 122 228	2 122 208	1 987 582	74,7	0,2	91,4
02-São Tomé	57 379	51 492	34 760	45 312	28 310	28 310	28 310	62,5	-45,0	1,2
03-Príncipe	88 648	73 302	115 363	92 285	56 131	56 131	56 131	60,8	-23,4	2,4
04-Água Grande	35 939	21 434	50 700	46 862	30 796	30 796	30 796	65,7	43,7	1,3
05-Mé-Zochi	12 778	10 541	41 628	34 819	22 359	21 795	21 795	62,6	106,8	0,9
06-Cantagalo	47 423	9 700	35 575	20 425	15 815	15 815	15 815	77,4	63,0	0,7
07-Lembá	18 060	11 066	33 458	29 336	13 024	12 684	12 684	43,2	14,6	0,5
08-Lobata	15 929	43 523	37 768	40 854	29 106	28 549	28 549	69,9	-34,4	1,2
09-Caué	5 191	6 858	11 451	9 925	6 205	6 205	6 205	62,5	-9,5	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>2 716 335</b>	<b>2 345 339</b>	<b>3 160 268</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 323 974</b>	<b>2 322 493</b>	<b>2 187 867</b>	<b>73,5</b>	<b>-1,0</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Porém, confrontando com o executado no período homólogo de 2018, verifica-se que (5) duas localizações viram a sua execução crescer, sendo a destacar as regiões como Mé-Zóchi, Cantagalo, Água – Grande, Lembá e Nacional com 106,8%, 63,0%, 43,7%, 14,6% e 0,2%, respectivamente. O crescimento verificado foi impulsionado fundamentalmente pela prioridade das políticas públicas nestas localizações, destacando a execução de acções como: “2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso”, “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, “6453 - Obras de Reabilitação e Instalações (Construção de Infraestruturas Judiciais)”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento”, “2424- Pagamento da Dívida Pública”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2524- Exercícios Findos”, “3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande”, “3152 - Apoio Institucional à Boa Governação”, “3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “4872 - Transferência Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira - PAGEF”, “4947 - Programa de Combate à Malária”, “4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte”, “6053 - Apoio Social”, “6311 - Patrulha Conjunta”, “6456 - Víveres, Géneros Alimentícios e Alojamento (ajuda alimentar aos militares e paramilitares)”, “6603 - Central de Emergência Sto Amaro”, “9962 - Reforço de Capacidades dos Órgãos do Poder Local” e “9963 - APPUI AU Processus Electoral”.

Comportamento oposto teve as localizações Caué, Príncipe, Lobata e S. Tomé, ao registarem um decréscimo de 9,5%, 23,4%, 34,4% e 45,0%, face ao executado no período homólogo do ano transacto. O decréscimo verificado deve-se essencialmente a reclassificação de algumas acções nas referidas localizações, bem como o baixo nível, ou não execução de alguns projectos inseridos nas mesmas.

### 2.1.6.3. Por Fonte de Recursos

No âmbito das informações referentes a execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme mostra a Tabela 18, constata-se que a maioria das despesas executadas foi financiada com os recursos internos numa

proporção de 80,8% contra 19,2% das financiadas com os recursos externos. Das financiadas com recursos externos, 15,0% referem-se as financiadas com donativos, enquanto os restantes 4,2% referem-se as financiadas com créditos. No que concerne as financiadas com recursos internos, destaca-se os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) que financiou mais que metade das despesas totais executadas (72,9%), cabendo aos Recursos Consignados e HIPC os restantes 7,9%.

Relativamente ao nível de execução observa-se que as despesas executadas com recursos externos registaram um nível de execução de 39,4% da dotação corrigida (considerada como uma execução muito modesta), as mesmas correspondem a menos 41,5% do que foi executado no mesmo período do ano transacto. O nível de execução bem como do decréscimo registado deveu-se fundamentalmente pela baixa execução das despesas financiadas com donativos que obtiveram um nível de execução de 33,6% da dotação corrigida, o que corresponde a um decréscimo de 45,8%, face ao executado no ano transacto, por outro lado, embora a alta realização das despesas financiadas com créditos que teve um nível de execução de 103,8%, estas, representa um decréscimo de 17,5% relativamente ao mesmo período de 2018.

**Tabela 18: Execução de despesas por Fonte de Recursos**  
(milhares de Dobras)

Fontes de Recurso	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>Financiamento Interno</b>	<b>1 565 917</b>	<b>1 584 827</b>	<b>1 735 094</b>	<b>2 030 717</b>	<b>1 878 745</b>	<b>1 877 264</b>	<b>1 742 706</b>	<b>92,4</b>	<b>18,5</b>	<b>80,8</b>
01-Recursos Ord. do Tesouro	1 487 174	1 530 893	1 669 924	1 835 621	1 695 704	1 694 222	1 559 664	92,3	10,7	72,9
03-Recursos Consignados	56 918	42 114	45 454	175 381	173 548	173 548	173 548	99,0	312,1	7,5
06-Privatização	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
15-HIPC	21 826	11 820	19 716	19 716	9 494	9 494	9 494	48,2	-19,7	0,4
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 150 419</b>	<b>760 512</b>	<b>1 425 174</b>	<b>1 129 551</b>	<b>445 229</b>	<b>445 229</b>	<b>445 162</b>	<b>39,4</b>	<b>-41,5</b>	<b>19,2</b>
10-Donativo	961 000	643 653	1 307 975	1 036 728	348 835	348 835	348 768	33,6	-45,8	15,0
11-Crédito	189 419	116 859	117 199	92 822	96 394	96 394	96 394	103,8	-17,5	4,2
<b>Total Geral</b>	<b>2 716 335</b>	<b>2 345 339</b>	<b>3 160 268</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 323 974</b>	<b>2 322 493</b>	<b>2 187 867</b>	<b>73,5</b>	<b>-1,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No que se refere as despesas financiadas com recursos internos destaca-se os Recursos Consignados - Locais (RCL) com um nível de execução de 99,0% da sua dotação corrigida, o que corresponde a mais de 312,1% face ao executado no ano pretérito, seguido dos ROT com nível de execução de 92,3% da dotação final e mais 10,7% em termos da variação homóloga, e por último, as despesas financiadas com o recurso da iniciativa HIPC cuja execução ficou em 48,2%, que equivale a um decréscimo de 19,7% relativamente ao executado no período homólogo do ano passado. O desempenho verificado ao nível das despesas financiadas com recursos internos possibilitou que a mesma registasse uma variação homóloga positiva de cerca de 18,5% quando comparado com o executado no ano 2018, tendo em conta que o nível de execução ficou nos 92,4% face a dotação corrigida, justificado pela não mobilização das receitas de privatização, conforme mencionado nos pontos anteriores.

### 3.1.6.4. Por Tipologia de Despesas

Através da Tabela 19 é possível constatar que as acções do Governo são classificadas segundo quatro tipologias (Actividades, Consignadas, Operações Especiais e Projectos). Em que a Actividade é vista como instrumento de programação para alcançar o objectivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da acção do governo. As Consignadas dizem respeito as despesas que são financiadas com recursos consignados aos sectores que arrecadam receitas próprias. Operações Especiais referem-se as despesas

efectuadas no âmbito das despesas financeiras (amortização da dívida pública). Já o Projecto, é um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que com concorre para expansão ou aperfeiçoamento da acção do governo.

Atento ao conteúdo expresso na citada tabela, sobre a execução orçamental por tipologia de despesas, constata-se que a maior parte das despesas executadas (67,5%) referem-se as despesas de funcionamento Actividades e Consignadas, que no seu conjunto representam (75,0%), em seguida os Projectos com 20,0%, cabendo as Operações Especiais (Amortização da Dívida) os restantes 5,0%.

**Tabela 19: Execução de Despesas por Tipologia de Despesas  
(milhares de Dobras)**

Tipologia de Despesas	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Actividades	1 347 660	1 431 069	1 493 818	1 691 834	1 569 438	1 567 957	1 433 398	92,7	9,6	67,5
Consignadas	56 918	42 114	45 454	175 424	173 589	173 589	173 589	99,0	312,2	7,5
Operações Especiais	111 155	86 397	154 261	121 261	116 344	116 344	116 344	95,9	34,7	5,0
Projectos	1 200 603	785 759	1 466 735	1 171 749	464 603	464 603	464 536	39,7	-40,9	20,0
<b>Total Geral</b>	<b>2 716 335</b>	<b>2 345 339</b>	<b>3 160 268</b>	<b>3 160 268</b>	<b>2 323 974</b>	<b>2 322 493</b>	<b>2 187 867</b>	<b>73,5</b>	<b>-1,0</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No que se refere ao nível de execução, observa-se que a tipologia Actividades registou um nível de execução de 92,7% da respectiva dotação final, o que corresponde a um aumento de 9,6%, face ao executado no igual período de 2018. As Consignadas e as Operações Especiais registaram uma taxa de execução de 99,0% e 95,9% da dotação final, equivalendo a 312,2% e 34,7% do que foi registado no ano antecedente. Entretanto, comportamento díspar teve o Projecto, que caiu, respectivamente em 40,9% quando comparado com o executado no ano anterior, tendo registado uma taxa de execução baixa de 39,7% da dotação final.

### 3.1.7. Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades

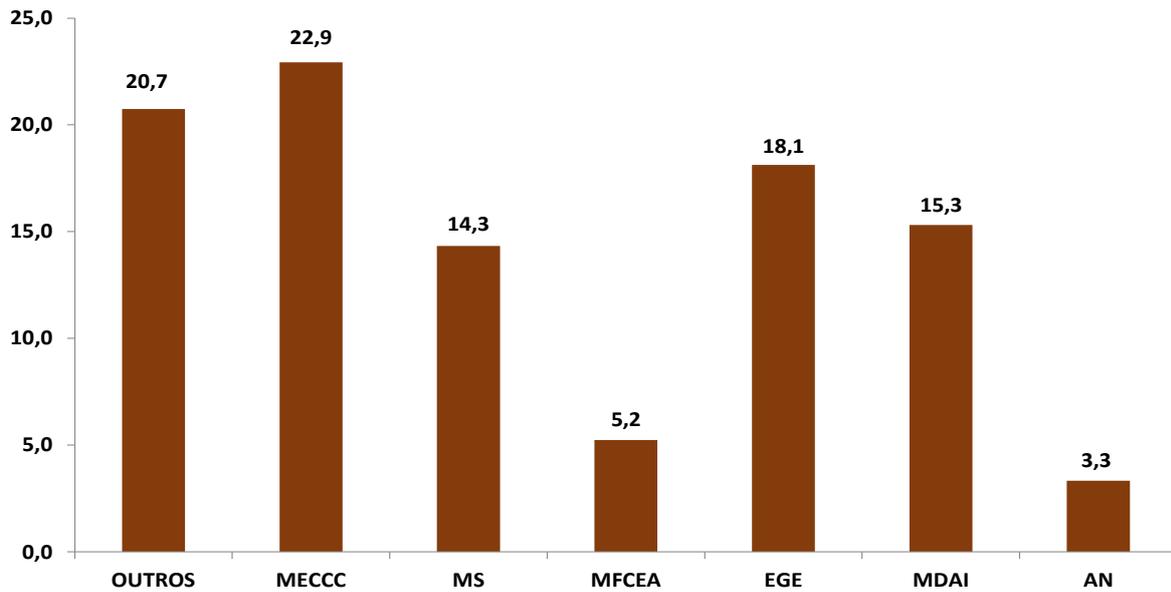
De acordo ao definido na alínea a) do ponto 1) do artigo 3º da Lei nº 7/2019, de 17 de Abril (Lei do Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2019) as despesas de funcionamento foram fixadas no montante de 1.493.818 milhares de Dobras, tendo as despesas consignadas 45.454 milhares de Dobras. Depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução, no estrito cumprimento do estatuído no artigo 16.º da referida Lei, conduziu para uma dotação final no montante de 1.691.834 milhares de Dobras.

Dada a dotação final, verificou-se até o final do ano uma execução de 1.569.189 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 92,8% da dotação final, e um aumento de 9,7% quando comparado com o executado no período homólogo do ano transacto.

#### 3.1.7.1. Por Classificação Orgânica

Dentro da estrutura de despesas de funcionamento executadas, por classificação Orgânica, como representado no Gráfico 20: Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos, constata-se que mais de metade do total das despesas executadas (79,1%) foram canalizadas para os órgãos MECCC, EGE, MDAI, MS, MPFEA e AN, tendo os mesmos uma representatividade de 22,9%, 18,1%, 15,3%, 14,3%, 5,2% e 3,3%, respectivamente.

Gráfico 20: Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos  
(em porcentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Na tabela 20 que apresenta a execução das despesas por classificação orgânica, observa-se que a maioria dos órgãos tiveram o seu orçamento executado em mais de 80,0% da dotação final, com destaque para TC, TJ, CDAG e CDLMB, que viram as suas despesas de funcionamento serem executadas na totalidade. Por outro lado, registou -se apenas seis (6) organismos (MIRNA, MTCCI, MEAS, MADR, EMBX – STP e MJD) cuja execução das despesas de funcionamento ficou abaixo de 80,0% da dotação corrigida, demonstrando de certo modo, que foram garantidas as condições para o funcionamento dos serviços públicos.

Tabela 20: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica  
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Econômico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	49 103	46 818	67 715	58 437	52 318	52 318	52 318	89,5	11,7	3,3
02000-TC	14 786	12 705	15 593	13 208	13 208	13 208	13 208	100,0	4,0	0,8
03000-TCO	500	3 088	3 321	5 417	5 194	5 194	5 194	95,9	68,2	0,3
10000-TJ	38 256	26 222	34 778	28 874	28 874	28 874	26 674	100,0	10,1	1,8
20000-PR	14 475	13 869	12 500	13 743	13 370	13 370	12 733	97,3	-3,6	0,9
21000-GPM	26 712	26 288	26 608	27 375	23 169	23 156	18 534	84,6	-11,9	1,5
22000-PGR	16 398	15 829	23 219	16 667	14 349	14 349	13 829	86,1	-9,4	0,9
23000-MDAI	149 663	173 400	164 572	244 215	240 252	240 252	226 950	98,4	38,6	15,3
24100-MNEC	56 290	13 453	19 950	12 924	11 038	11 038	10 415	85,4	-18,0	0,7
24200-EMBX-STP	0	44 323	83 543	56 706	40 730	40 730	40 730	71,8	-8,1	2,6
25000-MJAPDH	25 437	25 049	42 789	36 876	33 099	33 098	30 687	89,8	32,1	2,1
26000-MEAS	8 683	8 625	17 642	12 865	9 439	9 439	7 453	73,4	9,4	0,6
27000-MPFEA	135 673	102 737	99 071	94 380	82 087	82 087	69 957	87,0	-20,1	5,2
28000-MTCCI	0	0	12 347	9 361	7 013	7 013	6 392	74,9	...	0,4
29000-MECCC	389 335	388 363	332 536	378 742	359 825	359 825	349 066	95,0	-7,3	22,9
32000-MIRNA	19 925	20 091	24 901	25 276	19 499	19 499	16 415	77,1	-2,9	1,2
33000-MS	221 246	235 052	200 176	239 385	224 898	224 892	211 888	93,9	-4,3	14,3
34000-MJD	5 707	6 751	9 746	8 621	5 263	5 263	5 136	61,1	-22,0	0,3
35000-MADR	16 080	16 241	25 614	22 275	16 320	16 320	13 292	73,3	0,5	1,0
70000-GRP	42 060	39 167	41 700	48 813	46 027	46 027	46 027	94,3	17,5	2,9
71000-CDAG	12 417	12 450	13 123	12 128	12 128	12 128	12 128	100,0	-2,6	0,8
72000-CDCG	5 174	5 053	5 325	4 900	4 787	4 787	4 787	97,7	-5,3	0,3
73000-CDC	4 037	4 065	4 375	4 696	4 205	4 205	4 205	89,5	3,4	0,3
74000-CDLMB	4 214	4 426	4 433	4 148	4 488	4 148	4 148	100,0	-6,3	0,3
75000-CDLOBT	5 587	6 215	5 620	7 053	7 581	7 024	7 024	99,6	13,0	0,4
76000-CDMZ	7 239	6 977	7 519	7 310	7 158	6 594	6 594	90,2	-5,5	0,4
91000-EGE	135 581	173 810	195 100	297 438	283 118	284 350	218 782	95,6	63,6	18,1
<b>Total Geral</b>	<b>1 404 577</b>	<b>1 431 069</b>	<b>1 493 818</b>	<b>1 691 834</b>	<b>1 569 438</b>	<b>1 569 189</b>	<b>1 434 563</b>	<b>92,8</b>	<b>9,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de comparação com o executado no mesmo período do ano transacto, consta que, 12 órgãos apresentaram uma variação homóloga positiva, com maior destaque para TCO, EGE, MDAI, MJAPDH, GRP, CDLOBT, AN e TJ com respectivamente 68,2%, 63,6%, 38,6%, 32,1%, 17,5%, 13,0%, 11,7% e 10,1%. A outra parte dos organismos apresentou uma variação homóloga negativa, com realce para os organismos como CDAG, MIRNA, PR, MS, CDCG, CDMZ, CDLMB, MECCC, EMBX – STP e GPM. E o organismo como MTCCI não apresentou variação homóloga por não registar execução no período antecedente.

A execução orçamental positiva, nos órgãos acima realçados, foi impulsionada fundamentalmente pelo montante executado na actividade “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, no TCO; da execução da acção “1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2313 - Transferência à Câmara de Comércio”, “2398 - Subsídio aos Antigos Combatentes”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP”, “6043- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação” e “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, no EGE; das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC” e “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, no MDAI; das actividades “1001 - Despesa Com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, no MJAPDH; no GRP a actividade “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”; na CDLOBT a acção “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”; na AN a execução da acção “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, e por último, o TJ com execução da acção “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”.

Procedendo a análise dos grupos de despesas que mais representatividade tem no cômputo das despesas de funcionamento executadas nos órgãos acima mencionado, observa-se, através das informações espelhada na Tabela 21, que ao nível do MDAI, mais que a metade das despesas executadas (73,0%) foram canalizadas para despesas com pessoal (incluindo segurança social), 17,4% referem-se a rubrica de bens e serviços e 9,6% para a rubrica subsídios e transferências correntes. Do lado do MECCC, destacam-se, a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social), subsídios e transferências correntes e bens e serviços que representam respectivamente a 85,4%, 8,9% e 5,8% do executado neste ministério.

**Tabela 21: Execução de Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas**  
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019						Total Geral
			Pessoal	Seg. Social	Bens e Serviços	Juros	Sub. e Transf.	Desp. E. Anterior	
01000-AN	49 103	46 818	0	0	0	0	52 318	0	52 318
02000-TC	14 786	12 705	0	0	0	0	13 208	0	13 208
03000-TCO	500	3 088	0	0	0	0	5 194	0	5 194
10000-TJ	38 256	26 222	0	0	0	0	28 874	0	28 874
20000-PR	14 475	13 869	0	0	0	0	13 370	0	13 370
21000-GPM	26 712	26 288	7 397	342	6 830	0	8 378	208	23 156
22000-PGR	16 398	15 829	8 833	511	1 744	0	3 256	5	14 349
23000-MDAI	149 663	173 400	166 016	9 256	41 856	0	23 125	0	240 252
24100-MNECC	56 290	13 453	5 744	286	3 538	0	1 470	0	11 038
24200-EMBX-STP	0	44 323	29 617	1 577	9 509	0	26	0	40 730
25000-MJAPDH	25 437	25 049	24 372	1 266	7 364	0	0	98	33 098
26000-MEAS	8 683	8 625	4 644	224	4 222	0	348	0	9 439
27000-MPFEA	135 673	102 737	52 655	1 720	18 277	0	6 703	2 733	82 087
28000-MTCCI	0	0	4 977	212	1 502	0	323	0	7 013
29000-MECCC	389 335	388 363	298 085	9 064	20 764	0	31 912	0	359 825
32000-MIRNA	19 925	20 091	7 796	407	5 434	0	5 862	0	19 499
33000-MS	221 246	235 052	193 853	3 979	20 245	0	6 815	0	224 892
34000-MJD	5 707	6 751	3 213	140	1 645	0	265	0	5 263
35000-MADR	16 080	16 241	10 000	535	5 374	0	411	0	16 320
70000-GRP	42 060	39 167	0	0	0	0	46 027	0	46 027
71000-CDAG	12 417	12 450	0	0	0	0	12 128	0	12 128
72000-CDGG	5 174	5 053	0	0	0	0	4 787	0	4 787
73000-CDC	4 037	4 065	0	0	0	0	4 205	0	4 205
74000-CDLMB	4 214	4 426	0	0	0	0	4 148	0	4 148
75000-CDLOBT	5 587	6 215	0	0	0	0	7 024	0	7 024
76000-CDMZ	7 239	6 977	0	0	0	0	6 594	0	6 594
91000-EGE	135 581	173 810	829	0	86 710	65 520	7 178	124 114	284 350
<b>Total Geral</b>	<b>1 404 577</b>	<b>1 431 069</b>	<b>818 029</b>	<b>29 520</b>	<b>235 013</b>	<b>65 520</b>	<b>293 949</b>	<b>127 157</b>	<b>1 569 189</b>

**Fonte: DCP-MPFEA**

Prosseguindo, temos o MS, com relevância para a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social) com representação de 88,0%, bens e serviços (9,0%) e subsídios e transferências correntes (3,0%) do executado neste organismo. Por último, no EGE os grupos de despesas mais relevantes são subsídios e transferências correntes, bens e serviços, juros da dívida, despesas correntes de exercícios anteriores e por fim a rubrica das despesas com pessoal, que no seu conjunto correspondem a 99,9% do executado.

### **3.1.7.2. Por Localização Geográfica**

Como se pode verificar pela leitura da Tabela 22 que precede, a execução das despesas de funcionamento por localização geográfica, espelha que a localização “01 - Nacional” representa a maior fatia do total executado, em cerca de 94,4%, impulsionado sobretudo pela execução das actividades “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1046 - Missões no Exterior”, “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307- Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424- Pagamento da Dívida Pública”, “3178- Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação” e “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, seguido da localização “03 - Príncipe” com 3,1%, sendo na sua totalidade canalizada para as acções “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP” e “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP”, o que demonstra a continuidade da transversalidade das acções executadas no Orçamento.

Relativamente ao nível de execução, nota-se que, sete (7) das localizações viram a sua execução superar os 90,0% da dotação corrigida, sendo de destacar a localização “04 – Água - Grande”, que atingiu a totalidade (100,0%) da dotação corrigida, impulsionado sobretudo pela execução da actividade “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”. Entretanto a que ficou abaixo dos 90,0% da dotação corrigida, foi a localização “09 – Caué”, impulsionada fundamentalmente pelo montante executado na actividade “2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué”.

**Tabela 22: Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica**  
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	1 321 266	1 350 659	1 409 576	1 600 283	1 480 778	1 481 989	1 347 364	92,6	9,7	94,4
03-Príncipe	44 484	41 034	43 388	51 101	48 231	48 231	48 231	94,4	17,5	3,1
04-Água Grande	12 417	12 450	13 123	12 128	12 128	12 128	12 128	100,0	-2,6	0,8
05-Mé-Zochi	7 239	6 977	7 519	7 310	7 158	6 594	6 594	90,2	-5,5	0,4
06-Cantagalo	5 174	5 053	5 325	4 900	4 787	4 787	4 787	97,7	-5,3	0,3
07-Lembá	4 373	4 615	4 678	4 338	4 560	4 221	4 221	97,3	-8,6	0,3
08-Lobata	5 587	6 215	5 834	7 077	7 591	7 034	7 034	99,4	13,2	0,4
09-Caué	4 037	4 065	4 375	4 696	4 205	4 205	4 205	89,5	3,4	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>1 404 577</b>	<b>1 431 069</b>	<b>1 493 818</b>	<b>1 691 834</b>	<b>1 569 438</b>	<b>1 569 189</b>	<b>1 434 563</b>	<b>92,8</b>	<b>9,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Concernente a variação homóloga, verifica-se que quatro (4) destas localizações tiveram um decréscimo relativamente ao executado no ano 2018, com excepção de “03 - Príncipe”, “08 – Lobata”, “01 – Nacional” e “09 – Caué”, que conheceram um crescimento de respectivamente 17,5%, 13,2%, 9,7% e 3,4% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto. Das que registaram decréscimo face ao ano 2018, destacam-se “04 – Água – Grande” (2,6%), “06 - Cantagalo” (5,3%), “05 – Mé- Zochi” (5,5%) e “07 – Lembá” (8,6%). O decréscimo verificado ao nível destas localizações deve-se exclusivamente a diminuição observada na execução das Transferência Correntes para as referidas Câmaras Distritais.

### 3.1.7.3. Por Fontes de Recursos

Na tabela 23, que espelha as informações de execução orçamental por fonte de recursos e acordo, onde verifica-se que na estrutura as despesas de funcionamento foram financiadas em grande parte por financiamento interno, nomeadamente os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) e os Recursos Consignados em 88,9% e 11,1%, respectivamente. Saliente-se que 71,8% dos ROT foram canalizados para as actividades “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública” e “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”.

**Tabela 23: Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos**  
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>Financiamento Intern</b>	<b>1 404 577</b>	<b>1 431 069</b>	<b>1 493 818</b>	<b>1 691 834</b>	<b>1 569 438</b>	<b>1 569 189</b>	<b>1 434 563</b>	<b>92,8</b>	<b>9,7</b>	<b>100,0</b>
01-R.O.T	1 347 660	1 388 955	1 448 364	1 516 411	1 395 849	1 395 600	1 260 974	92,0	0,5	88,9
03-Consignados	56 918	42 114	45 454	175 424	173 589	173 589	173 589	99,0	312,2	11,1
<b>Total Geral</b>	<b>1 404 577</b>	<b>1 431 069</b>	<b>1 493 818</b>	<b>1 691 834</b>	<b>1 569 438</b>	<b>1 569 189</b>	<b>1 434 563</b>	<b>92,8</b>	<b>9,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente ao nível de execução, observa-se que as mesmas ficaram nos 92,8% da dotação final, que, entretanto, corresponde a um crescimento de 9,7%, face ao executado no mesmo período do ano 2018. O nível de execução registado foi impulsionado pela modesta performance dos ROT e dos RCL que ascenderam aos montantes de 1.395.600 milhares de Dobras (92,0%) e 173.589 milhares de Dobras (99,0%) da dotação final, o que em termos comparativos corresponderam a uma variação homóloga positiva de 0,5% para o ROT e 312,2% positivo para os RCL.

### 3.1.7.4. Por Classificação Económica

Ao procedermos a análise da execução das despesas por natureza económica, nota-se, conforme mencionado acima, que as maiores alocações de recursos foram destinadas aos grupos das Despesas com o Pessoal (incluindo segurança social), aos Subsídios e Transferências Correntes e a Aquisição de Bens e Serviços com respectivamente 54,0%, 18,0% e 18,8%, demonstrando o peso das despesas com pessoal no conjunto das despesas de funcionamento.

**Tabela 24: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica**  
(em milhares de Dobras)

Natureza da Despesa	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>3-DESPESAS CORREN</b>	<b>1 404 577</b>	<b>1 431 069</b>	<b>1 493 818</b>	<b>1 691 834</b>	<b>1 569 438</b>	<b>1 569 189</b>	<b>1 434 563</b>	92,8	9,7	100,0
31-Despesas com o P	720 219	795 975	775 146	857 654	818 029	818 029	818 029	95,4	2,8	52,1
32-Contribuições do E	24 994	25 742	34 078	34 054	29 520	29 520	29 520	86,7	14,7	1,9
33-Despesas com Ber	235 803	259 716	266 314	290 167	247 290	247 269	115 549	85,2	-4,8	15,8
34-Juros	38 635	34 242	62 825	65 520	65 520	65 520	65 520	100,0	91,3	4,2
35-Sub. e Transf. Corr	370 609	275 373	331 774	319 802	284 517	283 056	280 219	88,5	2,8	18,0
36-Desp. Corr. de Exe	14 318	40 021	23 681	124 636	124 562	125 794	125 727	100,9	214,3	8,0
<b>Total Geral</b>	<b>1 404 577</b>	<b>1 431 069</b>	<b>1 493 818</b>	<b>1 691 834</b>	<b>1 569 438</b>	<b>1 569 189</b>	<b>1 434 563</b>	<b>92,8</b>	<b>9,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Em relação ao nível de execução, verifica-se na Tabela 24, que todas as rubricas ficaram acima dos 80,0% da dotação final, com destaque para as categorias de Juros da Dívida e Despesa Corrente de Exercícios Anteriores, que ascenderam a 100,0% da sua dotação final. Entretanto, no que respeita a variação homóloga, observa-se que maior parte das rubricas cresceram face ao executado no mesmo período de 2018, com destaque para as Despesa Corrente de Exercícios Anteriores (214,3%), Juros da Dívida (91,3%), Contribuição do Empregador (14,7%), Despesas com Pessoal (2,8%) e 2,8% para os Subsídios e Transferências Correntes. Entretanto, salienta -se que as Despesas com Pessoal incluindo segurança social, totaliza uma taxa de execução face ao ano 2018 de 17,5%, respectivamente.

### 3.1.8. Análise de Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP)

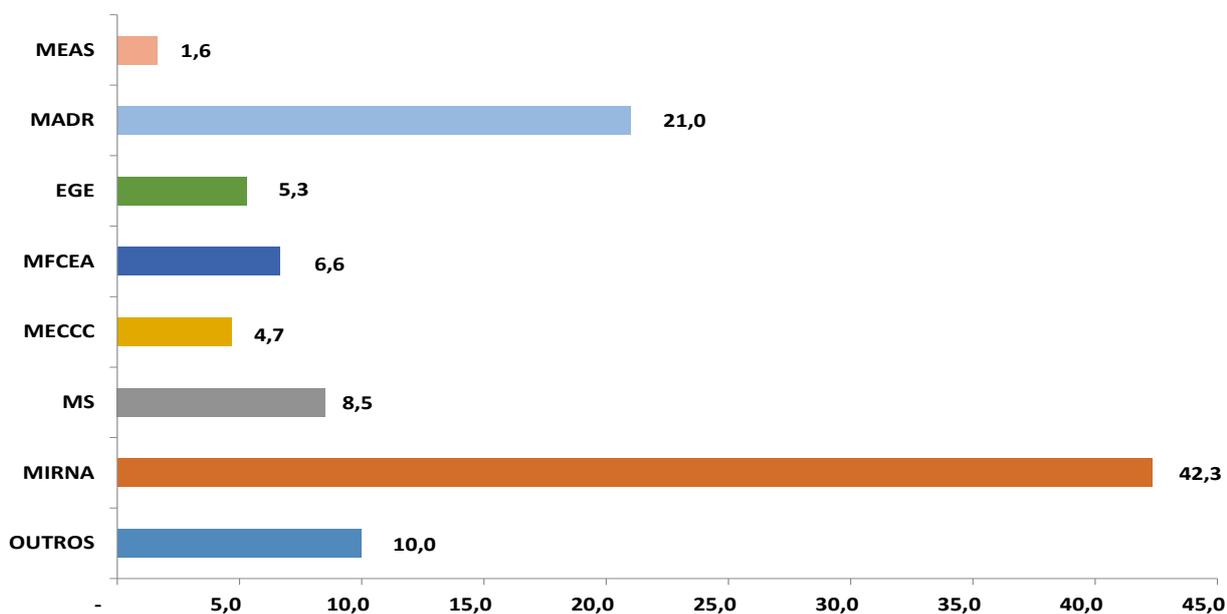
A materialização do Programa de Investimentos Públicos teve o seu enquadramento através do OGE aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril, onde previu-se um envelope de Despesas de Investimento Público no montante de 1.466.735 milhares de Dobras, onde foram fixadas as despesas financiadas com recursos externos em 1.425.174 milhares de Dobras e as financiadas com recursos internos em 41.561 milhares de Dobras, dos quais 19.716 milhares de Dobras referiam-se a recursos provenientes da iniciativa HIPC. Ao longo da execução orçamental foram efectuados ajustes no PIP, ao abrigo dos dispostos no artigo 16.º e 19.º, ambos da Lei 7/2019, sem, contudo, alterar o total, inicialmente aprovado.

Dadas as limitações dos financiamentos externos, conforme justificado anteriormente, os investimentos públicos registaram uma execução que ascendeu a 463.371 milhares de Dobras, o que corresponde a 39,5% da dotação final, e que representa um decréscimo de 41,0%, face ao executado em 2018.

### 3.1.8.1. Por Classificação Orgânica

Ao analisarmos a estrutura da execução do PIP por classificação orgânica, (ver gráfico 21), observa-se claramente que MIRNA, MS e MADR absorveram a maior fatia (71,8%) do total executado, como resultado das acções realizadas no âmbito das políticas públicas previstas em grandes opções de plano do ano em análise, onde destacamos a execução dos projectos “3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande”, “3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central”, “5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte”, “6603 - Central de Emergência Sto Amaro”, “9963 - APPUI AU Processus Electoral”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “4947 - Programa de Combate à Malária”, “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar” e “9962 - Reforço de Capacidades dos Órgãos do Poder Local”.

Gráfico 21: Gráfico 21: Estrutura do PIP Executadas por Órgãos (em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, verifica-se que a realização das despesas do PIP, por órgão, conforme demonstra a Tabela 25 não houve a implementação integral das acções previstas, ressaltando, entretanto, um nível de execução satisfatório em TCO (100,0%), CDC (100,0%), EGE (94,9%), CDLOBT (91,6%) e CDLMB (70,0%). E por outro, observa-se as mais modestas realizações nos organismos como MS (35,2%), MEAS (27,5%), MDAI (21,3%), GRP (19,4%), MTCCI (15,6%), MJD (15,6%), MNEC (14,2%) e PGR (14,1%) como consequência da contida mobilização de recursos consignados as acções reflectidas nesses organismos.

Tabela 25: Execução PIP por Classificação Orgânica  
(milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019			% Exec.	V.H.	% Estr.		
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.				Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
01000-AN	0	7 919	22 827	1 000	107	107	107	10,7	-98,7	0,0
02000-TC	5 000	0	22 660	3 479	0	0	0	0,0	...	...
03000-TCO	0	0	0	1 200	1 200	1 200	1 200	100,0	...	0,3
10000-TJ	0	4 503	11 000	0	0	0	0	...	-100,0	...
20000-PR	0	0	4 367	4 367	0	0	0	0,0	...	...
21000-GPM	3 135	2 772	35 750	36 317	5 011	5 011	5 011	13,8	80,7	1,1
22000-PGR	1 000	708	6 477	6 466	910	910	910	14,1	28,6	0,2
23000-MDAI	26 519	41 574	23 266	24 956	5 322	5 322	5 322	21,3	-87,2	1,1
24000-MNEC	4 885	5 159	30 354	12 854	1 828	1 828	1 828	14,2	-64,6	0,4
24200-EMBX-STP	0	0	19 251	19 251	0	0	0	0,0	...	...
25000-MJAPDH	4 939	5 073	19 295	19 891	2 157	2 157	2 157	10,8	-57,5	0,5
26000-MEAS	41 690	6 687	29 599	27 442	7 541	7 541	7 541	27,5	12,8	1,6
27000-MFCEA	55 278	81 181	48 038	49 267	30 699	30 699	30 699	62,3	-62,2	6,6
28000-MTCCI	0	0	8 560	6 029	939	939	939	15,6	...	0,2
29000-MECCC	128 904	35 242	230 956	207 542	21 622	21 622	21 622	10,4	-38,6	4,7
30000-MAPD	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
32000-MIRNA	260 077	143 608	333 155	319 785	196 140	196 140	196 140	61,3	36,6	42,3
33000-MS	185 011	142 197	242 230	111 910	39 429	39 429	39 429	35,2	-72,3	8,5
34000-MJD	14 468	15 878	90 741	50 985	7 966	7 966	7 966	15,6	-49,8	1,7
35000-MADR	146 646	146 163	179 394	184 387	97 201	97 201	97 201	52,7	-33,5	21,0
37000-MAI	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
38000-MECI	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
70000-GRP	6 744	32 268	68 475	38 067	7 383	7 383	7 383	19,4	-77,1	1,6
71000-CDAG	0	3 000	4 000	4 000	2 000	2 000	2 000	50,0	-33,3	0,4
72000-CDCG	0	2 000	3 000	4 000	2 000	2 000	2 000	50,0	0,0	0,4
73000-CDC	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	100,0	0,0	0,4
74000-CDLMB	167	2 378	3 500	3 500	2 450	2 450	2 450	70,0	3,0	0,5
75000-CDLOBT	4 248	3 855	4 000	3 274	3 000	3 000	3 000	91,6	-22,2	0,6
76000-CDMZ	50	3 564	4 000	4 000	2 000	2 000	2 000	50,0	-43,9	0,4
91000-EGE	311 843	98 030	19 840	25 781	25 696	24 464	24 464	94,9	-75,0	5,3
<b>Total Geral</b>	<b>1 200 603</b>	<b>785 759</b>	<b>1 466 735</b>	<b>1 171 749</b>	<b>464 603</b>	<b>463 371</b>	<b>463 371</b>	<b>39,5</b>	<b>-41,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Embora a limitação de recursos internos (sobretudo os de privatização) para financiar o OGE, agravado pela escassez dos recursos externos, como consequência da crise financeira internacional, alguns organismos atingiram uma variação homóloga positiva, onde se destaca o GPM, MIRNA, PGR, MEAS e CDLMB que registaram um crescimento na ordem de 80,7%, 36,6%, 28,6%, 12,8% e 3,0%, o que permitiu mitigar o abrandamento de alguns organismos que registaram diminuição, face ao executado no ano transacto, com destaque para CDLOBT, CDAG, MADR, MECCC, CDMZ, MJD, MJAPDH, MPFEA e MNEC. Saliente-se que o aumento face ao período homólogo do ano transacto, deve-se essencialmente a execução de alguns projectos como: “6053 - Apoio Social”, “2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro”, “3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande”, “3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge”, “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte”, “6603 - Central de Emergência Sto Amaro”, “9963 - APPUI AU Processus Electoral”, “9983 - Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas (1)”, “6493 - Reabilitação do Edifício da PGR de STP”, “1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zochí e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata e P)” e “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”.

### 3.1.8.2. Por Fonte de Recursos

Durante o ano 2019, as despesas de investimentos públicos conheceram uma execução de 463.371 milhares de Dobras, onde a maior fatia foi assegurada pelo financiamento externo (96,1%), contra 3,9% das

financiadas pelos recursos internos, incluindo o fundo HIPC. Este facto demonstra a continuidade da dependência dos recursos externos para a materialização das acções inscritas no PIP.

Considerando a estrutura do financiamento interno executado, percebe - se, que a maior fatia coube ao fundo HIPC com apenas 2,0%, cabendo aos ROT a fatia de 1,9%. Outrossim, as despesas financiadas com recursos internos tiveram um grau de execução de 43,3% da dotação corrigida, ascendendo os 18.267 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 27,7% em relação ao executado no período homólogo do ano transacto. Esta tendência é justificada pelo nível de execução por um lado da sua subcomponente ROT, que atingiu um grau de execução de 39,0% da sua dotação corrigida, o que equivale a variação homóloga negativa na ordem dos 34,7%, e por outro, pelo nível de execução alcançado do fundo HIPC de 48,2% da sua dotação corrigida e uma variação homóloga também negativa na ordem de 19,7%. Saliente-se mais uma vez, que a baixa execução bem como a variação homóloga negativa observada ao nível das despesas financiadas com recursos internos deve-se a não mobilização dos recursos de privatização de empresas que se previa materializar ao longo do exercício económico em análise.

**Tabela 26: Execução de PIP por Fontes de Recursos  
(milhares de Dobras)**

Fonte de Recursos	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019						% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas				
<b>Financiamento Interno</b>	<b>50 185</b>	<b>25 248</b>	<b>41 561</b>	<b>42 198</b>	<b>19 374</b>	<b>18 267</b>	<b>18 267</b>	<b>43,3</b>	<b>-27,7</b>	<b>3,9</b>	
01-Rec. Ord. do Tesouro	28 359	13 428	21 845	22 482	9 881	8 773	8 773	39,0	-34,7	1,9	
06-Privatização	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...	
12-Financiamentos Internos	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...	
15-HIPC	21 826	11 820	19 716	19 716	9 494	9 494	9 494	48,2	-19,7	2,0	
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 150 419</b>	<b>760 512</b>	<b>1 425 174</b>	<b>1 129 551</b>	<b>445 229</b>	<b>445 104</b>	<b>445 104</b>	<b>39,4</b>	<b>-41,5</b>	<b>96,1</b>	
10-Donativo	961 000	625 656	1 307 975	1 036 728	348 835	348 710	348 710	33,6	-44,3	75,3	
11-Crédito	189 419	134 856	117 199	92 822	96 394	96 394	96 394	103,8	-28,5	20,8	
<b>Total Geral</b>	<b>1 200 603</b>	<b>785 759</b>	<b>1 466 735</b>	<b>1 171 749</b>	<b>464 603</b>	<b>463 371</b>	<b>463 371</b>	<b>39,5</b>	<b>-41,0</b>	<b>100,0</b>	

**Fonte: DCP-MPFEA**

No que toca a execução das despesas com financiamento externo, observa-se uma realização de 445.104 milhares de Dobras, que representa 39,4% da sua dotação final, o que em termos homólogos nominais corresponde também a um decréscimo de 41,5%. Esta realização advém do comportamento das suas subcomponentes, onde se observa que, as despesas financiadas com recursos de Donativos que, além de serem mais expressivas na estrutura de despesas realizadas (75,3%), tiveram um grau de execução de 33,6% da dotação final e menos 44,3% do que foi executado em 2018. Por outro lado, as financiadas com Crédito, viram a sua execução situar nos 103,8% da dotação final, o que de igual modo correspondeu a um decréscimo de 28,5%, face ao que foi executado no mesmo período do ano transacto, representando os restantes 20,8% na estrutura das despesas de investimentos executadas.

Quanto a execução do PIP por financiadores externos, como demonstrado na Tabela 27, destaca-se que, em termos globais, mais de metade da execução foi assegurada pelos parceiros Multilaterais (54,9%), com uma execução que ascende aos 243.390 milhares de Dobras, contra 45,3% dos parceiros Bilaterais, que em termos nominais, corresponde a uma execução que rondam os 201.714 milhares de Dobras. Entretanto, é de salientar que na vertente dos parceiros bilaterais nota-se maior contribuição de RPC (87,5%), que ascendeu aos 176.506 milhares de Dobras e Japão (10,3%), correspondente ao valor absoluto de 20.811 milhares de Dobras, tendo ao nível dos parceiros multilaterais a notável contribuição do BAD (crédito) no montante de 87.915 milhares de Dobras, o equivalente a 36,1%, da Sub. Empresa Petróleo com 22,9%, o correspondente a 55.628 milhares de Dobras, PNUD com 16,0%, o que ascende a 38.839 milhares de Dobras e de BAD (donativos) com 10,4% de representatividade, que ascendeu aos 25.306 milhares de Dobras.

Tabela 27: Execução PIP por Financiadores Externos  
(milhares de Dobras)

Parceiros	Donativo		Crédito		Total Geral	
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.
<b>Bilateral</b>	<b>201 714</b>	<b>57,8</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>201 714</b>	<b>45,3</b>
1006-PORTUGAL	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1111-ANGOLA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1042-RPC	176 506	87,5	0	0,0	176 506	87,5
1044-Fundo de Contr. C	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1013-JAPÃO	20 811	10,3	0	0,0	20 811	10,3
1036-MAROCOS	4 397	2,2	0	0,0	4 397	2,2
<b>Multilateral</b>	<b>146 996</b>	<b>42,2</b>	<b>96 394</b>	<b>100,0</b>	<b>243 390</b>	<b>54,7</b>
1002-BM	15 999	10,9	0	0,0	15 999	6,6
1015-União Europeia	11 224	7,6	0	0,0	11 224	4,6
1003-FNUAP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1012-Sub.Emp. Petrol.	55 628	37,8	0	0,0	55 628	22,9
1014-PNUD	38 839	26,4	0	0,0	38 839	16,0
1027-FAO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1028-BAD	25 306	17,2	0	0,0	25 306	10,4
1029-FMI	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1033-AFD	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1040-FIDA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1104-BADEA	0	0,0	3 141	3,3	3 141	1,3
1116-FIDA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1128-BAD	0	0,0	87 915	91,2	87 915	36,1
1134-Kuwait	0	0,0	5 338	5,5	5 338	2,2
<b>Total Geral</b>	<b>348 710</b>	<b>100,0</b>	<b>96 394</b>	<b>100,0</b>	<b>445 104</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Analisando ainda Tabela 27, observa-se que em termos do tipo de financiamento, os parceiros bilaterais garantiram 57,8% dos recursos provenientes dos donativos e nenhum registo dos créditos, enquanto os multilaterais correspondem as 42,2% das despesas financiadas com donativos e 100,0% das financiadas com créditos. Na componente dos donativos destaca-se os bilaterais provenientes de RPC (87,5%) e Japão (10,3%), e os multilaterais da Sub. Empresa Petróleo (37,8%), PNUD (26,4%), BAD (17,2%) e BM (10,9%). Quanto a componente de crédito dos parceiros bilaterais, não se detecta nenhuma despesa financiada, enquanto na multilateral consta fundamentalmente a execução do BAD (91,2%), Kuwait que corresponde a 5,5% e BADEA com 3,3% da execução.

### 3.1.8.3. Por Localização Geográfica

Na óptica da análise da execução das despesas de investimentos por localização geográfica, conforme a Tabela 28, observa-se que a maior fatia dos investimentos foi de carácter Nacional (75,6%), demonstrando a transversalidade da implementação das acções do programa de investimentos públicos, seguindo o São Tomé com 6,1% e 1,7% do Príncipe. É importante destacar a alocação do PIP em dois (3) distritos do país, nomeadamente Distritos de Lobata, Água - Grande e Mé – Zóchicom uma representatividade de 4,6%, 4,0% e 3,3%, respectivamente.

No entanto, ao nível de realização face a dotação final, destaca-se Cantagalo (71,0%), devido a execução dos projectos “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “3872 - Projecto de Reab. Sist.

Abas. Água Santana e Arredores” e “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso”, seguido por Lobata, São Tomé, Mé – Zochí e Água - Grande que também obtiveram um grau de execução acima dos 50,0%, enquanto as restantes localizações geográficas registaram um nível de execução contido particularizando-se o caso de Caué, Nacional, Lembá e Príncipe, que ficaram com um nível muito abaixo de execução na ordem dos 38,8%, 37,1%, 33,9% e 19,2% respectivamente, como consequência da não execução na totalidade da transferência de capital, bem como de outros projectos inscritos nestas localidades, conforme o previsto no OGE/2019.

**Tabela 28: Execução do PIP por Localização Geográfica  
(milhares de Dobras)**

Localização Geográfica	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	1 002 567	638 253	1 190 420	943 627	351 518	350 285	350 285	37,1	-45,1	75,6
02-São Tomé	57 379	51 492	34 760	45 312	28 310	28 310	28 310	62,5	-45,0	6,1
03-Príncipe	44 164	32 268	71 975	41 184	7 900	7 900	7 900	19,2	-75,5	1,7
04-Água Grande	23 523	8 984	37 577	34 735	18 669	18 669	18 669	53,7	107,8	4,0
05-Mé-Zochi	5 538	3 564	34 109	27 509	15 201	15 201	15 201	55,3	326,5	3,3
06-Cantagalo	42 249	4 647	30 250	15 526	11 028	11 028	11 028	71,0	137,3	2,4
07-Lembá	13 688	6 450	28 780	24 998	8 463	8 463	8 463	33,9	31,2	1,8
08-Lobata	10 343	37 309	31 864	33 706	21 515	21 515	21 515	63,8	-42,3	4,6
09-Caué	1 154	2 792	7 000	5 153	2 000	2 000	2 000	38,8	-28,4	0,4
<b>Total Geral</b>	<b>1 200 603</b>	<b>785 759</b>	<b>1 466 735</b>	<b>1 171 749</b>	<b>464 603</b>	<b>463 371</b>	<b>463 371</b>	<b>39,5</b>	<b>-41,0</b>	<b>100,0</b>

**Fonte: DCP-MPFEA**

Quando comparado com o executado no período homólogo de 2018, verifica-se que a localização “Mé – Zochí” registou um aumento expressivo de 326,5%, justificado pela execução do projecto “2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé – Zóchi”, “2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa” e “6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade”. Da mesma forma a localização de "Cantagalo", “Água – Grande” e “Lembá” também registaram aumento de 137,3%, 107,8% e 31,2%, respectivamente. As demais localizações geográficas registaram uma diminuição na execução das suas despesas, sendo de destacar Caué (28,4%), Lobata (42,3%), Nacional (45,1%), São Tomé (45,0%) e Príncipe (75,5%), justificado sobretudo pela diminuição das transferências de capital para os governos de cada um dos distritos nesta situação.

### 3.1.8.4. Por Classificação Económica

Ao examinarmos a estrutura de despesas do PIP por Categoria Económica e Grupo de Despesas, verifica-se que, cerca de 17,9% referem-se as Despesas Correntes e 82,1% as Despesas de Capital. Entretanto, no que respeita as despesas correntes, 16,0% diz respeito a despesa com Subsídios e Transferências Correntes, seguidamente visualiza-se as despesas com Bens e Serviços com 1,3% e a Despesas Correntes de Exercícios Anteriores com 0,6%. Ao nível da Despesas de Capital, 76,8% referem-se aos Investimentos, seguindo as Transferências de Capital e Despesas de Capital de Exercícios Anteriores com respectivamente 3,3% e 2,0%.

Entretanto, as Despesas Correntes atingiram uma execução de 82.800 milhares de Dobras, o que corresponde a 25,8% da dotação final e menos 63,6% do que foi executado no ano 2018. Este nível de execução foi impulsionado pela execução das rubricas de Despesas de Corrente de Exercícios Anteriores, Subsídios e Transferências Correntes e de Aquisição de Bens e Serviços que atingiram uma performance de 54,1%, 25,9% e 20,2% da dotação final, respectivamente, o que corresponde a menos 66,1% e menos 33,4%

do que foi executado no período homólogo do ano transacto para as rubricas de Subsídios e Transferências Correntes e de Aquisição de Bens e Serviços.

No que respeita a redução bem como o nível de execução, este foi influenciado pela não execução de alguns projectos a destacar “2353 - Alfabetização Solidária”, “3793 - Aquisição de Medicamentos para Portadores de VIH/SIDA”, “4820 - Manutenção da Central Eléctrica”, “5475 - Outros Serviços de Terceiros (INFARMA CV)” e “6056- Projecto Recuperação do Sector Energético STP” do lado das Despesas com Bens e Serviços; da parte dos Subsídios e Transferências Correntes, o mesmo foi impulsionado pela não execução dos projectos “1059 - Bolsa de Estudo”, “1087 - Protecção Social”, “2643 - Projecto de Apoio ao Melhoramento de produção Animal”, “3180 - Projecto Escola +”, “3734 - Recenseamento Geral Agro - Pecuário”, “4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas”, “5851 - Construção de Represas (Pequenas Barragem para Irrigação)”, “6072 - Aquisição de Manual Escolar para todos os níveis do Ensino (1 fase)”, “6398 - Programa de Luta Contra Tuberculose”, “6472 - Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco” e “6502 - Apoio ao Reforço das Capacidades Institucionais e Funcional do MAPDR”, e por fim, as Despesas de Corrente de Exercícios Anteriores, que foi influenciado pela não execução do projecto “6315 - Pagamento de Dívida c/ Aquisição de Fardamentos para Forças de Defesa e Segurança”.

**Tabela 29: Execução do PIP por Classificação Económica  
(milhares de Dobras)**

Natureza Económica	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>315 912</b>	<b>227 380</b>	<b>456 802</b>	<b>321 442</b>	<b>84 032</b>	<b>82 800</b>	<b>82 867</b>	<b>25,8</b>	<b>-63,6</b>	<b>17,9</b>
31-Despesas com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
32-Contribuições do Empregador	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
33-Despesas com Bens e Serviços	47 854	9 241	45 069	30 479	6 155	6 155	6 155	20,2	-33,4	1,3
34-Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
35-Sub. e Transf. Correntes	268 058	218 139	409 737	286 162	75 281	74 049	74 116	25,9	-66,1	16,0
36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores	0	0	1 996	4 801	2 596	2 596	2 596	54,1	...	0,6
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>884 691</b>	<b>558 379</b>	<b>1 009 933</b>	<b>850 307</b>	<b>380 571</b>	<b>380 571</b>	<b>380 504</b>	<b>44,8</b>	<b>-31,8</b>	<b>82,1</b>
41-Investimentos	625 157	455 800	913 009	812 791	356 072	356 072	356 005	43,8	-21,9	76,8
42-Transferências de Capital	31 291	25 599	61 302	26 883	15 386	15 386	15 386	57,2	-39,9	3,3
43-Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
44-Desp. Capital de Exerc. Anteriores	228 243	76 980	35 622	10 634	9 113	9 113	9 113	85,7	-88,2	2,0
49-Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
<b>9-RESERVA ORÇAMENTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>
90-Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
<b>Total Geral</b>	<b>1 200 603</b>	<b>785 759</b>	<b>1 466 735</b>	<b>1 171 749</b>	<b>464 603</b>	<b>463 371</b>	<b>463 371</b>	<b>39,5</b>	<b>-41,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Por sua vez, as Despesas de Capital tiveram uma execução de 380.571 milhares de Dobras, cerca de 44,8% da dotação final e menos 31,8% do que foi executado no ano transacto, em consequência do comportamento verificado em algumas das suas subcomponentes. Nota-se que a rubrica de Investimentos apesar de representar o maior contributo dentro do PIP (76,8%), o seu nível de execução situou-se em 43,8%, que representa um decréscimo na ordem de 21,9% em relação ao período homólogo.

O nível de execução foi impelido pela execução dos projectos mais proeminentes neste grupo de despesas, merecendo destaque os projectos “2524 - Exercícios Findos”, “2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro”, “3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande”, “3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “4849 - Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó”, “4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira – PAGEF”, “5509 - Projecto de Reabilitação e Extensão

do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves - Contri”, “5973 - Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela”, “5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro -Peixe”, “5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel”, “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte”, “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde”, “6603 - Central de Emergência Sto Amaro” e “9963 - APPUI AU Processus Electoral”.

Salienta-se que a rubrica de Transferências de Capital teve uma performance modesta de 57,2% da dotação final e Despesas de Capital de Exercícios Anteriores teve um bom desempenho, ficando a 85,7% da dotação final, o que não foi o suficiente para elevar ao executado no igual período do ano transacto, levando, entretanto, a uma diminuição na ordem de 39,9% e 88,2%. O nível de execução observado deveu-se a realização das transferências de capital para RAP, para os organismos e para as câmaras distritais, bem como do projecto “2340 - Assistência Infantil e Imunização”, “2524 - Exercícios Findos”, “2857 - Programa de Reorganização Diplomática”, “3152 - Apoio Institucional à Boa Governação”, “2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zóchi”, “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata”, “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá” e “2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué”.

### **3.1.9. Análise da Execução das Despesas: Anexo II da Lei n.º 7/2019**

Neste ponto procedeu-se a análise da execução das despesas, conforme apresentado no anexo II da Lei 7/2019, de 17 de Abril, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano em análise, de modo a fornecer elementos que sirvam de base para comparação entre o que foi aprovado e o que foi executado, como apresentado na presente CGE. Assim, o quadro abaixo apresenta a mesma estrutura do que foi aprovado pelo artigo 3.º da referida lei. É de todo importante salientar que a base utilizada para o apuramento do desempenho da execução orçamental de 2019 foi a dotação corrigida. Para o efeito foi incorporado na Tabela 29 a coluna referente a “Dotação Corrigida”, que reflecte a dotação disponível depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando os preceitos estabelecidos no artigo 16.º da lei que aprovou o OGE.

Para uma correcta análise, importa salientar que relativamente as Despesas de Funcionamento, conforme apresentado na Tabela 30, concorrem todas as despesas classificadas como Actividade e Consignadas, dispostas por grupos de despesas (Pessoal, Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas de Exercício Findo e Restituições), realçando-se as suas rubricas mais proeminentes. Com excepção das despesas com pessoal, as demais foram deduzidas as despesas de funcionamento das Embaixadas, que aparecem na linha “Para Embaixadas”, dentro do grupo de Transferências Correntes, ou seja, a linha atrás mencionada incorpora todas as despesas de funcionamento das embaixadas, com excepção das despesas com pessoal, incluindo as de segurança social.

Tabela 30: Execução Orçamental das Despesas  
(milhares de Dobras)

Designação	Execução 2017	Execução 2018	Exercício Económico 2019				
			Dotação Aprovada	Dotação Corrigida	Execução	% Exec.	% V. H.
Despesas Totais	2 716 335	2 345 339	3 160 268	3 160 268	2 322 493	73,5	-1,0
Despesas Efectivas	2 605 180	2 258 941	3 006 007	3 042 918	2 206 149	72,5	-2,3
Despesas Primárias	1 401 809	1 424 167	1 494 328	1 619 404	1 568 367	96,8	10,1
Despesas de Funcionamento	1 404 577	1 473 182	1 539 272	1 742 778	1 742 778	100,0	18,3
Despesas com Pessoal	745 213	795 975	809 224	852 700	847 549	99,4	6,5
Vencimento e Salários	310 307	319 118	347 263	360 080	356 027	98,9	11,6
Outras Despesas com pessoal	409 911	451 115	427 883	463 000	462 002	99,8	2,4
Segurança Social	24 994	25 742	34 078	29 620	29 520	99,7	14,7
Bens e Serviços	223 569	259 716	244 040	244 960	235 013	95,9	-9,5
Bens Duradouros	1 836	1 217	5 643	5 496	608	11,1	-50,0
Bens não Duradouros	54 499	52 656	64 822	55 864	50 893	91,1	-3,3
Aquisição de Serviço (d/q)	167 234	205 843	173 574	183 600	183 511	100,0	-10,8
Água e Energia	120 308	136 853	86 836	126 000	125 267	99,4	-8,5
Juros da Dívida	38 635	34 242	62 825	33 010	65 520	198,5	91,3
Interna	11 225	6 251	0	6 042	0	0,0	-100,0
Externa	27 409	26 696	62 825	26 967	63 798	236,6	139,0
Outros Encargos da Dívida	...	1 294,6	0,0	0	1 722,0	...	33,0
Subsídios e Transferências	293 982	272 723	321 962	269 018	268 153	99,7	-1,7
Subsídio	...	0,0	0,0	0	0,0	...	...
À empresas públicas não financeiras	...	0,0	0,0	0	0,0	...	...
À instituições financeiras	...	0,0	0,0	0	0,0	...	...
Transferências Correntes	293 982	272 723	321 962	269 018	268 153	99,7	-1,7
Para serviços autónomos	116 620	103 333	133 407	112 660	112 660	100,0	9,0
Para institutos públicos	45 275	47 130	42 204	49 600	49 504	99,8	5,0
Para RAP	42 060	39 167	41 700	46 028	46 027	100,0	17,5
Para Câmaras Distritais	38 668	39 745	40 395	38 900	38 885	100,0	-2,2
Para famílias	28 980	21 802	30 558	5 999	5 998	100,0	-72,5
Para exterior	2 933	2 604	721	721	0	0,0	-100,0
Para Embaixadas	12 234	10 523	22 472	10 750	10 723	99,7	1,9
Outras transferências correntes	7 212	8 418	10 504	4 360	4 355	99,9	-48,3
Outras Despesas Correntes	88 861	70 505	77 541	215 933	199 385	92,3	182,8
Fundo de Desemprego	...	0,0	0,0	0	0,0	...	...
Subsídio às autoridades públicas	8 108	6 609	9 640	7 070	7 062	99,9	6,9
De Caracter Reservado	...	639,4	862,0	745	743,0	99,7	16,2
Despesas Consignadas	56 918	42 114	45 454	186 318	173 589	93,2	312,2
Outras	23 835	21 144	22 447	21 799	17 990	82,5	-14,9
Despesas Correntes Exerc. Findo	14 318	40 021	23 681	127 157	127 157	100,0	217,7
Restituições	...	0,0	0,0	0	0,0	...	...
PIP - Projectos de Investimentos Público	1 200 603	785 759	1 466 735	1 300 140	463 371	35,6	-41,0
PIP - Moeda Interna	50 185	25 248	41 561	36 793	18 267	49,6	-27,7
Tesouro	28 359	13 428	21 845	25 839	8 773	34,0	-34,7
Privatização	...	0	0	0	0	...	...
HIPC	21 826	11 820	19 716	10 954	9 494	86,7	-19,7
PIP - Moeda Externa	1 150 419	760 512	1 425 174	1 263 347	445 104	35,2	-41,5
Donativos	961 000	643 653	1 307 975	1 146 147	348 710	30,4	-45,8
Créditos	189 419	116 859	117 199	117 200	96 394	82,2	-17,5
Despesa Financeira (amort. da dívida)	111 155	86 397	154 261	117 350	116 344	99,1	34,7
Amortização da Dívida Púb. Interna	...	...	...	0	...	...	...
Amortização da Dívida Púb. Externa	111 155	64 987	154 261	117 350	116 344	99,1	79,0

Fonte: DCP-MPFEA

Percebe – se que as despesas de PIP - Projectos de Investimento Público, referem-se a todas as despesas classificadas como Projectos, e estão dispostos pela fonte de recursos, distinguindo entre as financiadas com recursos internos (Recursos do Tesouro, Privatização de Empresas e HIPC) e com recursos externos (Donativos e Empréstimos). Por fim, as Despesas Financeiras, que fazem referência as despesas classificadas como Operações Especiais, referindo ao montante programado para o pagamento do principal da dívida pública.

### **3.1.9.1. Despesas Efectivas**

As Despesas Efectivas, composta pela soma das Despesas de Funcionamento e de Investimento, aprovada para o ano económico de 2019, teve uma execução de 2.206.149 milhares de Dobras, contra os 2.258.941 milhares de Dobras executados no mesmo período de 2018, o que representa uma diminuição nominal de 2,3%. Com a diminuição verificada, constata-se que a taxa de execução das despesas efectivas ficou abaixo do programado, em cerca de 27,5 p.p. Essa baixa execução deveu - se a uma menor execução dos investimentos públicos, como consequência da baixa mobilização dos recursos externos, na forma de donativos e créditos, associado a não materialização da alienação da participação do Estado no maior banco privado e da maior operadora de telecomunicação do país, como previsto e por outro, na vertente das financiadas com recursos internos, associada a contenção das despesas de funcionamento, principalmente ao nível das transferências correntes.

### **3.1.9.2. Despesas de Funcionamento**

Este item de despesas é composto pelos grupos de despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes Diversas, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Restituição, representando os gastos que garantem o normal funcionamento do aparelho central do Estado. Entretanto, até final do ano em análise observou-se uma taxa de execução de 100,0% da dotação final, ascendendo ao montante de 1.742.778 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 18,3% face ao executado no igual período de 2018 e 79,0% das Despesas Efectivas. A taxa de execução registada deve-se à pressão colocada pelos seus diferentes agregados, sobretudo pela rubrica de Despesas com Pessoal, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores, como abaixo se discrimina:

#### **– Despesas com Pessoal**

Esta categoria de despesa, compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil, outras despesas com pessoal militar e despesas com segurança social, representando cerca de 48,6% das despesas de funcionamento, 57,7% das receitas correntes domésticas e cerca de 9,1% do PIB nominal estimado do ano em análise, o que demonstra claramente o seu peso no cômputo do orçamento geral do Estado. Desta feita, observa-se que até o final do ano 2019, estas tiveram uma execução que ascendeu aos 847.549 milhares de Dobras, o que corresponde a 99,4% da dotação corrigida e um crescimento de 6,5% face ao executado no período homólogo do ano transacto, em decorrência da boa performance e do aumento verificado nas suas componentes.

#### **– Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 13,5% das despesas de funcionamento, com destaque para a execução da rubrica de água e energia, que constitui cerca de 53,3% das despesas com bens e serviços. Até ao final do ano 2019, a execução deste grupo de despesa foi de 95,9% da sua dotação final, tendo ascendido ao montante de 235.013 milhares de Dobras, menos 9,5% do que foi executado no mesmo período de 2019. Para o nível de execução e de diminuição verificada, contribuiu todas as rubricas que compõem esta categoria de despesa, como é o caso das despesas com a aquisição de serviços de água e energia que

alcançou o montante de 125.267 milhares de Dobras, o correspondente a uma taxa de execução de 99,4% e menos 8,5% face ao período anterior.

#### – Juros da Dívida

Durante o ano de 2019, a despesa com os juros da dívida teve uma execução de 65.520 milhares de Dobras, correspondente a 98,5 p.p. acima da dotação final e superior ao executado no período homólogo do ano de 2018 em 91,3%, tendo uma participação de 3,8% do total das despesas correntes de funcionamento. Realça-se que o acréscimo verificado está associado a uma maior amortização da dívida pública.

#### – Subsídios e Transferências Correntes

O primeiro item desta componente - os subsídios - é aqui entendido como as transferências explícitas para as empresas privadas subsidiarem as actividades produtivas. À semelhança dos anos anteriores, não se registaram quaisquer operações desta índole.

Por seu turno, as transferências correntes são aquelas realizadas sem contrapartidas da Administração Central, particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, às Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe e às famílias. Com a continuidade da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas vem adquirindo relevância no âmbito das despesas de funcionamento, representando cerca de 15,4% das mesmas.

Assim sendo, o montante das transferências correntes em 2019 foi de 268.153 milhares de Dobras, o que corresponde a 99,7% da dotação corrigida, como resultado da necessidade de se compensar a moderada execução das receitas correntes domésticas, de forma a manter a meta do défice primário doméstico dentro do acordado para o ano com o FMI. Entretanto, o montante realizado na rubrica das transferências foi inferior em 1,7%, relativamente ao executado no mesmo período de 2018, impulsionado principalmente pelas transferências para Câmaras Distritais, para famílias, para exterior e para Outras transferências correntes. Ressalta-se que as transferências para os Serviços Autónomos correspondem a 42,0% do total executado neste grupo de despesas, ascendendo a um montante de 112.660 milhares de Dobras, estando no alcance total da execução respeito a dotação corrigida e um aumento de 9,0% face ao ano antecedente.

#### – Outras Despesas Correntes

Para esse agregado de despesas, que inclui todas as despesas não classificadas nas categorias anteriormente mencionadas, destacam-se no entanto, as despesas com as juntas médicas concedidas (cujos encargos são muitas vezes imprevisíveis) e as despesas consignadas aos sectores que arrecadam receitas. Assim, até o final do exercício económico de 2019, este grupo de despesas teve uma execução que ascendeu a 199.385 milhares de Dobras, correspondendo a 92,3% da dotação corrigida e um acréscimo de 182,8%, face ao executado no mesmo período do ano transacto.

O nível de execução bem como o aumento verificado deve-se fundamentalmente a i) execução das Despesas Consignadas dos sectores, as quais representam 87,1% deste grupo de despesas, tendo o seu nível de execução ficado em 93,2% da dotação corrigida, ascendendo aos 173.589 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a uma variação homóloga positiva de 312,2%, justificada pela elevada performance das receitas consignadas; ii) a execução do item De Carácter Reservado, que ficou nos 99,7% da dotação corrigida, ascendendo aos 743 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais significou um

aumento de 16,2% e iii) o item Subsídio às Autoridades Públicas que também contribuiu para o acréscimo verificado nesta rubrica. Relativamente as despesas consignadas, é importante realçar que está estatuído no n.º 8.º do artigo 16.º da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril de 2019, que sempre que se verificar excesso de arrecadação nas receitas consignadas, o Governo, através do Ministro que superintende a área das finanças está autorizado a proceder ao aumento de dotação das mesmas, de modo a permitir o seu pagamento.

#### – Despesas Correntes do Exercício Findo

Consoante as informações destas despesas, temos presente que elas são orçamentadas como forma de fazer face ao pagamento de despesas correntes que transitam para o ano seguinte e que precisam de ser pagas mediante a existência de dotação aprovada para o efeito. A sua taxa de execução situou-se nos 100,0% da dotação corrigida, ascendendo aos 127.157 milhares de Dobras, e que face ao executado no mesmo período de 2018 corresponde a um aumento de 217,7%. Realça – se que o valor executado representa uma parte residual das despesas de funcionamento, 7,3% na estrutura destas. O aumento face ao ano transacto é justificado pelo cumprimento do plano de regularização dos atrasados com a CST e EMAE relativos aos consumos de comunicações e de água e energia dos anos anteriores.

### **3.1.10. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)**

Conceituando, as despesas de investimentos públicos referem-se aos projectos e estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de Privatização e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Em atendimento as informações de execução orçamental referentes a 2019, estas demonstram que as despesas de investimentos públicos representam cerca de 21,0% das despesas efectivas e 5,0% do PIB nominal estimado para o mesmo período. Estas despesas dependem em grande medida dos financiamentos externos e da capacidade interna do país para mobilizar recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito. Assim, as despesas de financiamento com recursos externos representam cerca de 96,1% desse grupo de despesas, e o remanescente (3,9%) é financiado com recursos internos, nomeadamente os do Tesouro e do Fundo HIPC. Contudo, da análise das despesas de investimentos realizadas, em termos absolutos, observa-se que em 2019 as mesmas ascenderam a 463.371 milhares de Dobras, que embora correspondesse a 35,6% da dotação corrigida, representa um decréscimo de 41,0% face ao que foi executado no mesmo período de 2018. O decréscimo verificado foi impulsionado tanto pela componente interna como externa, em particular as despesas financiadas com Recursos Próprios do Tesouro e do Fundo HIPC, e as financiadas com donativos e Crédito, necessariamente concessionais, no quadro do programa acordado com os nossos parceiros de Bretton Woods, para financiamento das acções inscritas no programa de investimentos públicos (PIP). Saliente-se que é previsível, a semelhança dos anos anteriores, que se venha incorporar informações de execução das despesas de investimentos financiadas com recursos externos (sobretudo donativos) que são realizadas directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

#### – Financiados com Recursos Internos

A baixa entrada do apoio orçamental da parte da União Europeia, conforme inicialmente previsto, por um lado, e a não mobilização da receita de privatização, proveniente da alienação das acções do Governo no maior banco comercial e na maior empresa de telecomunicação do país, devido a atrasos nas negociações com as partes interessadas, associada a boa cobrança das receitas correntes e à pressão por parte das

despesas de funcionamento, nomeadamente as com o pessoal, que são de carácter permanente e obrigatório, por outro lado, condicionou a execução deste grupo de despesas, levando-as a representar apenas 3,9% do total das Despesas de Investimento Público executadas. Sendo assim, registou-se uma taxa de execução de 49,6% da dotação corrigida, ascendendo aos 18.267 milhares de Dobras, que corresponde, em termos homólogos nominais, um decréscimo de 27,7% face ao executado em 2018. Ressalta-se, por um lado, que 48,0% destas foram financiadas com Recursos Próprio do Tesouro, que teve uma taxa de execução de 34,0%, atingindo os 8.773 milhares de Dobras, correspondente a uma variação homóloga negativa de 34,7%, face ao executado no igual período do ano transacto. A maior parte com 52,0% estão consignados ao fundo HIPC, que registou uma taxa de execução de 86,7% e uma diminuição de 19,7% face ao executado no mesmo período do ano transacto.

#### – Financiados com Recursos Externos

Por seu turno, as despesas de investimentos públicos financiadas com recursos externos representam cerca de 96,1% dos investimentos públicos, evidenciando a dependência e a vulnerabilidade externa do país para financiar o seu Programa de Investimento Público (PIP). Em 2019, os investimentos financiados com recursos externos tiveram uma taxa de execução de 35,2% da dotação ajustada, em função de uma menor entrada dos financiamentos externos, tanto na sua vertente de donativos como de créditos, estes necessariamente concessionais no âmbito da Facilidade de Crédito Alargada (ECF - Extended Credit Facility) acordadas com os nossos parceiros de Bretton Woods. Saliente-se que a execução de despesa de investimentos com recurso dos Donativos foi de 30,4% da dotação ajustada, ascendendo ao montante de 348.710 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição de 45,8% face ao realizado em igual período do ano precedente. Relativamente as despesas financiadas com os desembolsos provenientes de Empréstimos, estas foram executadas no valor de 96.394 milhões de Dobras, o que corresponde a uma execução de 82,2% da dotação corrigida, que também equivale a um decréscimo de 17,5%, face ao executado no ano transacto. Para as duas vertentes, o decréscimo e a baixa execução tem como consequência a baixa mobilização do financiamento externo, este altamente concessional, no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF) acordadas com os nossos parceiros de Bretton Woods e, pela inoportunidade na recolha das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento, que só chegam muito depois do final do ano.

#### **3.1.11. Despesa Financeira**

Conforme relatado nos pontos anteriores as despesas financeiras referem-se ao pagamento do principal (capital) da dívida pública externa. Assim, em função dos compromissos assumidos para período em referência (2019), as despesas com Amortização da Dívida Pública registaram um aumento de 34,7% comparativamente ao executado no período homólogo de 2018, ficando a 99,1% do programado, tendo a sua execução situado em 116.344 milhares de Dobras, o que corresponde a 5,0% das despesas totais executadas. O nível de execução e o acréscimo observado é justificado pela aceleração dos pagamentos dos compromissos assumidos com os credores.

## 3.2. Análise das Alterações Orçamentais

A presente análise aborda questões sobre as alterações orçamentais efectuadas ao longo da execução do OGE do ano 2019, que foram de um lado, os Reforços e Anulações de igual montante (518.939 milhares de Dobras) e por outro lado, as dotações adicionais, no montante de 424.247 milhares de Dobras, contra cativação no igual montante 427.247 milhares de Dobras, o que levou a um valor total nulo, não existindo a diferença entre a dotação inicial e a dotação final.

As alterações de despesas inseridas no PIP foram efectuadas por via de reforços e anulações, dotação adicional e cativação, de iguais montantes, obedecendo os preceitos definidos no artigo 15.º, 16.º e 19.º da Lei n.º 7/2019, cuja cobertura também englobou os projectos executados directamente pelos parceiros, e as informações foram remetidas a posteriori à Direcção da Contabilidade Pública para incorporação. Tal incorporação teve como objectivo principal a consolidação das contas públicas, evidenciando desta forma o desempenho do conjunto do Sector Público Administrativo.

Considerando isso, no presente ponto procedeu-se a análise das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, cingindo-se nas diversas classificações orçamentais das despesas, como abaixo se discrimina:

### 3.2.1. Por Classificação Orgânica

Sobre a temática das alterações orçamentais por classificação orgânica, como apresentado na tabela 31, observa-se que dos 26 organismos que compõem a estrutura do orçamento, 13 deles tiveram acréscimo das suas dotações aprovadas, sendo a destacar o MJAPDH, TCO, MDAI, EGE e GPM, em respectivamente 101,1%, 99,2%, 54,2%, 20,4% e 17,1%, devido ao reforço das rubricas de despesas com pessoal, despesas consignadas, bem como para permitir a incorporação das informações da execução dos projectos externos, geridos directamente pelos doadores, cumprindo para o efeito o estipulado no n.º 7 do artigo 16.º e o artigo 19.º ambos da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril.

Logo, a leitura feita sobre o aumento de dotação observado no MJAPDH deveu-se, sobretudo, ao incremento de dotação dos projectos “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6453 - Obras de Reabilitação e Instalações (Construção de Infraestruturas Judiciais)”, enquanto no TCO particulariza-se o aumento, pela incorporação das informações de execução das acções “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional” e “6542 - Projecto Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”. No MDAI o crescimento da dotação final deveu-se a dotação adicional e ao reforço das actividades e do projecto “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6320 - Melhoramento do Centro de Instrução Militar (CIM); no EGE o incremento de dotação ocorreu nos projectos “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “2524 - Exercícios Findos” e “9960 - APPUI A LA MISE EN OEUVRE DU 7ème CPD 2012-2016”, e por último, no GPM onde o aumento de dotação deveu - se aos projectos e actividades “1046 - Missões no Exterior”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6053 - Apoio Social”.

**Tabela 31: Alteração orçamental de despesas por classificação orgânica  
(em milhares de Dobras)**

Órgãos	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação	Total			
01000-AN	90 542	-	107	9 385	21 827	-31 105	59 437	-34,4	1,9
02000-TC	38 253	-	-	-	21 566	-21 566	16 687	-56,4	0,5
03000-TCO	3 321	1 200	2 096	-	-	3 296	6 617	99,2	0,2
10000-TJ	45 778	-	-	3 771	13 133	-16 904	28 874	-36,9	0,9
20000-PR	16 867	540	703	-	-	1 243	18 110	7,4	0,6
21000-GPM	62 358	18 394	2 268	2 628	7 387	10 648	73 006	17,1	2,3
22000-PGR	29 696	3 155	-	8 024	1 694	-6 563	23 133	-22,1	0,7
23000-MDAI	188 023	68 650	75 699	27 754	14 773	101 823	289 845	54,2	9,2
24100-MNEC	51 427	1 347	2 791	10 506	18 158	-24 526	26 901	-47,7	0,9
24200-EMBX-STP	102 794	1 659	18	22 171	6 342	-26 837	75 957	-26,1	2,4
25000-MJAPDH	62 418	68 946	6 159	11 089	922	63 095	125 513	101,1	4,0
26000-MEAS	47 502	2 475	438	6 215	3 194	-6 496	41 005	-13,7	1,3
27000-MPFEEA	166 156	29 842	20 324	24 631	17 637	7 899	174 055	4,8	5,5
28000-MTCCI	23 254	4 421	5 386	4 764	4 069	974	24 227	4,2	0,8
29000-MECCC	566 626	48 203	71 045	45 461	40 138	33 648	600 275	5,9	19,0
32000-MIRNA	368 330	17 850	99 339	50 737	86 091	-19 639	348 691	-5,3	11,0
33000-MS	443 164	33 694	63 276	128 504	51 016	-82 550	360 614	-18,6	11,4
34000-MJD	100 487	5 342	688	13 858	33 053	-40 881	59 606	-40,7	1,9
35000-MADR	213 001	6 522	65 668	32 383	37 462	2 346	215 346	1,1	6,8
70000-GRP	110 175	3 000	7 530	5 852	27 973	-23 295	86 880	-21,1	2,7
71000-CDAG	17 123	1 360	394	1 357	1 393	-995	16 128	-5,8	0,5
72000-CDCG	8 325	2 708	-	384	1 750	574	8 900	6,9	0,3
73000-CDC	6 375	459	642	261	518	321	6 696	5,0	0,2
74000-CDLMB	7 933	484	-	-	769	-285	7 648	-3,6	0,2
75000-CDLOBT	9 620	-	2 359	524	1 127	708	10 327	7,4	0,3
76000-CDMZ	11 519	-	-	-	209	-209	11 310	-1,8	0,4
91000-EGE	369 201	103 995	92 008	108 680	12 044	75 279	444 480	20,4	14,1
<b>Total Geral</b>	<b>3 160 268</b>	<b>424 247</b>	<b>518 939</b>	<b>518 939</b>	<b>424 247</b>	<b>0,0</b>	<b>3 160 268</b>	<b>0,0</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEEA

Por conseguinte, dos órgãos que virão sua dotação final diminuir face ao inicialmente aprovado, destaca-se CDLMB (3,6%), MIRNA (5,3%), CDAG (5,8%), MEAS (13,7%), MS (18,6%), GRP (21,1%) e PGR (22,1%). A diminuição da dotação deve-se, particularmente a cativação da dotação do projecto “2412 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá” na CDLMB, enquanto no MIRNA a diminuição foi impulsionada pela redução da dotação das acções “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2569 -Subsídios às Autoridades Públicas”, “5355 - Transferência Correntes para IMAP”, “5525 - Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRNA”, “5528 - Transferência para Instituto Nacional de Estradas - INAE/MIRNA”, “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2946 - Reabilitação de Trocos de Estradas”, “3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “5369 - Reabilitação e Extensão do Sistema de Abast. Água de Ribeira Afonso”, “5509 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves - Contri”, “5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zóchi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata e P”, “5977 - Construção de Troço de Estrada Igr. Nova Apostólica/Escola Ganda”, “6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP”, “6055 - Programa Melhoria Indicadores Abastecimento Água STP”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “6289 - (EN 2) S. Nguembú/ES 103 Igreja Pantufo”, “6296 - Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem” e “6301 - Modernização do Aeroporto de São Tomé”.

Na CDAG a diminuição é justificada, pela anulação e cativação da actividade “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”. Já no MEAS a diminuição deve-se exclusivamente a anulação e cativação da dotação da actividade “1001 - Despesa com Pessoal”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 -

Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “4980 - Subsídio para Comemoração do dia 6 de Dezembro - Dia de Laço Branco” e “1087 - Protecção Social”; entretanto, no MS a redução da dotação ocorreu nas acções “1052 - Compromissos com Organismos Internacionais”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2057 - Saúde Reprodutiva”, “2059 - Vigilância Epidemiológica”, “2060 - Saúde Mental”, “2061 - Cobertura Sanitária”, “2062 - Prevenção e Combate à Desnutrição”, “2067 - Aquisição de Viaturas para CFPAP”, “2401 - Junta para Exterior”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé - Zóchi”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2434 - Luta Contra Paludismo”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde”, “2538 - Missão Médica Taiwanese”, “2951 - Projecto Saúde para Todos”, “3806 - Luta Contra Doenças não Transmissíveis”, “5467 - Construção de Posto de Saúde em S. Finícia”, “5475 - Outros Serviços de Terceiros (INFARMA CV)”, “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde”, “6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP”, “6383 - Construção de uma Maternidade no Centro de Saúde de Cantagalo”, “6408 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para Banco de Urgência do HAM” e “6409 - Aquisição de Equipamentos de Ortopedia”.

Por parte do GRP a diminuição foi impulsionada pela diminuição da dotação da acção “3574 - Construção de Estrada Gaspar/ Sundry- ET 601-6,1 KM”, “3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”, “4919 - Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica”, “4921 - Requalificação do Edifício EX-Central Eléctrica” e “5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional”, e por fim, PGR pela redução da dotação actividade “1001 - Despesa com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “6493 - Reabilitação do Edifício da PGR de STP”.

### **3.2.2. Por Classificação Funcional**

Conforme as informações que constam da Tabela 32, referente as alterações orçamentais sob a óptica da classificação funcional, constata-se que, das 18 funções que compõem a estrutura do classificador, as funções de Comércio e Serviços, Defesa Nacional, Combustíveis e Energia, Educação, Serviços Públicos Gerais e Agricultura e Pesca, registaram maior incremento nas suas dotações finais, relativamente a dotação aprovada, na ordem de 2.283,8%, 62,2%, 48,3%, 6,4%, 5,9% e 1,2% respectivamente, em decorrência dos reforços e anulações, e da dotação adicional efectuados.

Importa realçar que o aumento verificado ao nível da função Comércio e Serviços, deve-se principalmente ao incremento de dotação da acção “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Na função Defesa Nacional o aumento sucedeu especialmente na dotação adicional nos projectos “1001 - Despesa com Pessoal”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6320 - Melhoramento do Centro de Instrução Militar (CIM) ”.

Em continuidade a função Combustíveis e Energia em que ocorreu o aumento da dotação nos projectos “5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge”, “6603 - Central de Emergência Sto Amaro” e “9963 - APPUI AU Processus Electoral”. Na função Educação o aumento observado é justificado, sobretudo, pela dotação adicional ocorrido nos projectos “1001 - Despesa com Pessoal”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “3833 - Reabilitação das Infraestruturas Escolares”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, “5860 - Conclusão

de Escola Básica em Agostinho Neto”, “5887 - Conclusão de Salas na Escola Básica de Diogo Simão”, “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada” e “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”.

No que concerne a função Serviços Públicos Gerais, o aumento ocorreu sobretudo, na dotação adicional dos projectos “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “2524 - Exercícios Findos”, “6291 - Construção de Troços de Estradas (Ôquei -Del -Rei/ Bairro Liberdade)”, “6420 - Reabilitação de Casa de Banho da Pediatria 2” e “6542 - Projecto Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”, e por último, a função Agricultura e Pesca em que ocorreu o aumento da dotação nos projectos “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “5313 - Promoção da Produção e Diversificação Agrícola”, “6169 - Requalificação das Casas de Comboio nas Comunidades Agrícolas” e “9962 - Reforço de Capacidades dos Órgãos do Poder Local”.

**Tabela 32: Alteração Orçamental por Classificação Funcional  
(milhares de Dobras)**

Função	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação	Total			
01-Serviços Públicos Gerais	1 045 553	243 581	141 644	182 227	141 451	61 546	1 107 099	5,9	35,0
02-Defesa Nacional	149 627	58 354	72 347	27 525	10 139	93 037	242 664	62,2	7,7
03-Seg. Interna e Ordem Pública	43 194	4 086	389	4 859	4 665	-5 049	38 145	-11,7	1,2
04-Educação	555 968	49 690	71 208	45 409	39 852	35 637	591 606	6,4	18,7
05-Saúde	417 862	33 367	62 867	127 661	57 918	-89 345	328 517	-21,4	10,4
06-Seg. e Assistencia Social	65 362	764	6	13 539	2 482	-15 251	50 111	-23,3	1,6
07-Hab. e Serviços Comunitários	49 807	483	184	9 442	76	-8 850	40 957	-17,8	1,3
08-Cultura e Desporto	104 811	6 159	604	13 890	35 950	-43 077	61 734	-41,1	2,0
09-Combustíveis e Energia	84 078	8 682	77 381	0	45 429	40 633	124 712	48,3	3,9
10-Agricultura e Pesca	207 187	6 522	64 778	32 216	36 678	2 406	209 592	1,2	6,6
11-Indústria e Mineração	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
12-Transportes e Comunicações	220 291	3 988	19 232	26 395	43 546	-46 721	173 570	-21,2	5,5
13-Comércio e Serviços	341	3 560	4 235	0	0	7 795	8 137	2 283,8	0,3
14-Trabalho	2 893	0	275	0	331	-56	2 837	-1,9	0,1
15-Ambiente	2 765	0	394	250	173	-29	2 737	-1,0	0,1
16-Outros Serviços Económicos	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
17-Encargos Financeiros	210 528	5 011	3 395	35 526	5 557	-32 677	177 851	-15,5	5,6
99-Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>3 160 268</b>	<b>424 247</b>	<b>518 939</b>	<b>518 939</b>	<b>424 247</b>	<b>0</b>	<b>3 160 268</b>	<b>0,0</b>	<b>100</b>

**Fonte: DCP-MPFEA**

Em contrapartida, as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental também levou a diminuição de dotação em 9 (nove) funções, sendo de destacar Ambiente, Trabalho, Segurança Interna e Ordem Pública, Encargos Financeiros, Habitação e Serviços Comunitários, Transportes e Comunicação e Saúde, com reduções de respectivamente 1,0%, 1,9%, 11,7%, 15,5%, 17,8%, 21,2% e 21,4%, relativamente a dotação inicialmente aprovada.

Entretanto, as tais diminuições deveram-se, exclusivamente a alteração na dotação da actividade e dos projectos “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “5525 - Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRNA”, do lado da função Ambiente. Para a função Trabalho a diminuição da datação foi observada na actividade e “1053 - Capacitação do Pessoal” e “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”. De igual modo a diminuição ocorrida na função Segurança

Interna e Ordem Pública, deve – se fundamentalmente a alteração na dotação da actividade “1053 - Capacitação do Pessoal” e “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”.

Enquanto na função Encargos Financeiros, a diminuição é justificada pela anulação parcial da dotação do projecto e actividades “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “2408 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “2456 - Amortização da Dívida Pública” e “2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata”, tendo a função Habitação e Serviços Comunitários verificado a diminuição na anulação parcial da dotação do projecto “6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP” e “6055 - Programa Melhoria Indicadores Abastecimento Água STP”.

Relativamente a função Transportes e Comunicação, a redução observada deve-se a anulação e cativação da dotação, principalmente das acções “1053 - Capacitação do Pessoal”, “5355 - Transferência Correntes para IMAP”, “5528 - Transferência para Instituto Nacional de Estradas - INAE/MIRNA”, “5794 - Transferência de Verba para Fundo Rodoviário”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2946 - Reabilitação de Trocos de Estradas”, “3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho”, “3574 - Construção de Estrada Gaspar/ Sundry- ET 601-6,1 KM”, “5977 - Construção de Troço de Estrada Igr. Nova Apostólica/Escola Ganda”, “6289 - (EN 2) S. Nguembú/ES 103 Igreja Pantufo” e “6301 - Modernização do Aeroporto de São Tomé”.

Por fim, na função Saúde, onde a redução observada deve-se unicamente a anulação e cativação de dotação dos projectos e actividades a destacar: “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2401 - Junta para Exterior”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé - Zóchi”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2434 - Luta Contra Paludismo”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde”, “2538 - Missão Médica Taiwanese”, “2951 - Projecto Saúde para Todos”, “3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”, “3806 - Luta Contra Doenças não Transmissíveis”, “5467 - Construção de Posto de Saúde em S. Finicia”, “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde”, “6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP”, “6408 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para Banco de Urgência do HAM” e “6409 - Aquisição de Equipamentos de Ortopedia”.

### **3.2.3 Por Localização Geográfica**

Em matéria das alterações orçamentais por classificação geográfica, conforme apresentado na Tabela 33, nota-se que, com excepção de 04 - Água – Grande, 07 - Lembá, 09 - Caué, 05 - Mé-Zóchi, 03 - Príncipe e 06 - Cantagalo que registaram decréscimo de dotação de 7,6%, 12,3%, 13,3%, 16,4%, 20,0% e 42,6%, as demais localizações viram sua dotação final aumentarem, face ao inicialmente aprovado, a destacar 02 - S.Tomé, 08 - Lobata e 01 - Nacional, que cresceram em 30,4%, 8,2% e 1,5%, respectivamente.

Dada a leitura feita, o aumento de dotação registado a nível de 02 - S.Tomé é explicado pelo reforço e adicional da dotação ocorrido, nos projectos “5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge” e “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”, em 08 - Lobata o incremento foi impulsionado, sobretudo pela dotação adicional e reforço do projecto “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”, “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto”, “5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro -Peixe”, “5982 - Reparação do Muro de

Protecção Costeira em S. Gabriel”, “6071 - Ampliação de Escola Secundaria Básica em Desejada” e “6488 - Obras de Reabilitação de Centro de Saúde de Micoló”, enquanto em 01 – Nacional, o crescimento deve-se a sobretudo a dotação adicional e reforço das actividades e dos projectos “1001 – Despesa Com Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2200 - Apoio Institucional ao M.N.E.C.C.”, “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “2524 - Exercícios Findos”, “3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande”, “3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central”, “3718 – Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira – PAGEF”, “4947 - Programa de Combate à Malária”, “5313 - Promoção da Produção e Diversificação Agrícola”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte”, “6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas)”, “6443 - Construção de Centro Recreativo na Comunidade de Bairro do Hospital”, “6542 - Projecto Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”, “6603 - Central de Emergência Sto Amaro”, “9961 - APPUI AU MECANISME DE PLANIFICATION A MOYEN ET LONG TERME”, “9962 - Reforço de Capacidades dos Órgãos do Poder Local” e “9963 - APPUI AU Processus Electoral”.

**Tabela 33: Alteração Orçamental por Localização Geográfica  
(milhares de Dobras)**

Localização Geográfica	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação	Total			
01-Nacional	2 799 565	384 849	492 637	495 050	341 552	40 884	2 840 449	1,5	89,9
02-São Tomé	34 760	1 500	9 052	0	0	10 552	45 312	30,4	1,4
03-Príncipe	115 363	6 648	7 147	5 852	31 021	-23 078	92 285	-20,0	2,9
04-Água Grande	50 700	3 843	394	6 682	1 393	-3 838	46 862	-7,6	1,5
05-Mé-Zochi	41 628	3 567	834	9 000	2 209	-6 808	34 819	-16,4	1,1
06-Cantagalo	35 575	8 595	0	384	23 361	-15 150	20 425	-42,6	0,6
07-Lembá	33 458	8 094	0	0	12 216	-4 122	29 336	-12,3	0,9
08-Lobata	37 768	6 693	8 234	709	11 133	3 086	40 854	8,2	1,3
09-Caué	11 451	459	642	1 263	1 363	-1 526	9 925	-13,3	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>3 160 268</b>	<b>424 247</b>	<b>518 939</b>	<b>518 939</b>	<b>424 247</b>	<b>0</b>	<b>3 160 268</b>	<b>0,0</b>	<b>100</b>

**Fonte: DCP-MPFEA**

Relativamente a diminuição observada em 04 - Água - Grande, a mesma deve-se, principalmente a anulação e cativação de dotação de alguns projectos, sendo “2404 Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho” e “5977 - Construção de Troço de Estrada Igr. Nova Apostólica/Escola Ganda”.

Na localização 07 - Lembá, a redução verificada, deve - se exclusivamente a cativação de dotação dos projectos “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2412 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá” e “5509 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves - Contri”.

Em 09 - Caué, o decréscimo é justificado, fundamentalmente, pela anulação e cativação de dotação da acção inscrita, sendo “6533 - Construção de Liceu em Angolares”. Quanto a 05 - Mé-Zóchi, a diminuição observada deve-se, principalmente a não execução das actividades e dos projectos inscritos, e pela anulação e

cativação de dotação dos projectos como, “2406 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé -Zóchi”, “1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé – Zóchi” e “5467 - Construção de Posto de Saúde em S. Finícia”.

No que concerne a diminuição verificada no 03 – Príncipe, esta é justificada pela não execução dos projectos e actividades inscritos e pela anulação e cativação de algumas acções, como é o caso de “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3574 - Construção de Estrada Gaspar/ Sundry- ET 601-6,1 KM”, “3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”, “4919 - Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica”, “4921 - Requalificação do Edifício EX -Central Eléctrica” e “5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional”.

E por fim, 06 - Cantagalo em que o decréscimo é justificado pela anulação e cativação das acções e pela não execução dos projectos e actividades inscritos “2408 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “5369 - Reabilitação e Extensão do Sistema de Abast. Água de Ribeira Afonso” e “6529 - Construção de Liceu em Cantagalo”.

### 3.2.4 Por Fonte de Recursos

No que alude a alteração orçamental por Fonte de Recursos, conforme apresentado na Tabela 34, observa-se que no exercício económico de 2019, a componente Financiamento Interno registou um acréscimo de 17,0%, face a dotação inicialmente aprovada enquanto a componente Externa registou um decréscimo de 20,7%. O acréscimo verificado ao nível dos recursos internos refere-se sobretudo a dotação adicional das despesas consignadas, nos termos do estatuído no n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril, em cerca de 129.927 milhares de Dobras, mais 285,8% do que foi inicialmente aprovado.

Relativamente a componente externa, constata-se que a dotação das despesas financiadas com os Donativos viu a sua dotação diminuir em 20,7% em concordância com o programado e as financiadas com o Crédito também teve uma diminuição da dotação em 20,8% relativamente ao inicialmente aprovado, o que permitiu no cômputo das despesas financiadas com recursos externos ter uma redução de 20,8%.

**Tabela 34: Alteração Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos  
(milhares de Dobras)**

Fonte de Recurso	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação	Total			
<b>Financiamento Interno</b>	<b>1 735 094</b>	<b>347 696</b>	<b>309 714</b>	<b>309 714</b>	<b>52 073</b>	<b>295 623</b>	<b>2 030 717</b>	<b>17,0</b>	<b>64,3</b>
01-Rec. Ord. do Tesouro	1 669 924	217 769	291 722	291 722	52 073	165 696	1 835 621	9,9	90,4
03-Rec. Consignados	45 454	129 927	17 992	17 992	0	129 927	175 381	285,8	8,6
06-Privatização de Empresas	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
15-HIPC	19 716	0	0	0	0	0	19 716	0,0	1,0
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 425 174</b>	<b>76 551</b>	<b>209 226</b>	<b>209 226</b>	<b>372 174</b>	<b>-295 623</b>	<b>1 129 551</b>	<b>-20,7</b>	<b>35,7</b>
10-Donativo	1 307 975	76 551	152 210	165 826	334 182	-271 246	1 036 728	-20,7	91,8
11-Crédito	117 199	0	57 016	43 400	37 992	-24 377	92 822	-20,8	8,2
<b>Total Geral</b>	<b>3 160 268</b>	<b>424 247</b>	<b>518 939</b>	<b>518 939</b>	<b>424 247</b>	<b>0</b>	<b>3 160 268</b>	<b>0,0</b>	<b>100</b>

**Fonte: DCP-MPFEA**

Importar frisar que a diminuição da dotação observada ao nível dos donativos e créditos deve-se aos ajustes efectuados ao nível dos projectos de investimentos, financiados e geridos directamente pelos parceiros de desenvolvimento, de forma a permitir uma correcta apresentação da conta geral do Estado, no estrito cumprimento do estatuído no n.º 7 do artigo 16.º da lei que aprova o orçamento para o ano 2019.

### 3.2.5 Por Classificação Económica

Sobre a análise da alteração orçamental na óptica da Classificação Económica da Despesa (Natureza e Grupo de Despesa), como apresentado na Tabela 35, constata-se que ao nível das despesas correntes, as categorias “Despesas Correntes do Exercício Anteriores”, “Despesas com o Pessoal”, “Juros” e “Despesas de Aquisição de Bens e Serviços”, e registaram um incremento de dotação de 404,1%, 10,6%, 4,3% e 3,0% relativamente a dotação inicialmente aprovada, o que em termos absolutos equivale a mais 103.760 milhares de Dobras, 82.508 milhares de Dobras, 2.695 milhares de Dobras e 9.263 milhares de Dobras, o que foi suficiente para se verificar evolução nesta categoria de despesas, ou seja, ter uma execução positiva de 9,7% com respeito a sua dotação aprovada. Os restantes grupos apresentaram diminuição da sua dotação aprovada, sendo de destacar “Contribuições do Empregador” (0,1%) e “Subsídios e Transferências Correntes” (0,7%). Estas diminuições foram impulsionadas pela anulação da dotação das actividades, onde se destaca as acções “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1052 - Compromissos com Organismos Internacionais”, “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2398 - Subsídio aos Antigos Combatentes”, “2401 - Junta para Exterior”, “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “3841 - Bolsa Interna (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “5355 - Transferência Correntes para IMAP” e “5525 - Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRNA”. Já ao nível do Juros, o aumento observado deveu-se ao reforço da dotação da actividade “2424 - Pagamento da Dívida Pública”.

**Tabela 35: Alteração Orçamental por Classificação Económica  
(milhares de Dobras)**

Natureza Económica das Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação	Total			
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1 996 074</b>	<b>356 571</b>	<b>344 897</b>	<b>343 486</b>	<b>165 357</b>	<b>192 626</b>	<b>2 188 700</b>	<b>9,7</b>	<b>69,3</b>
31-Despesas com o Pessoal	775 146	87 976	199 602	199 424	5 645	82 508	857 654	10,6	27,1
32-Contribuições do Empregador	34 078	2 849	4 146	7 020	0	-24	34 054	-0,1	1,1
33-Despesas com Bens e Serviços	311 383	50 975	21 560	22 741	40 531	9 263	320 646	3,0	10,1
34-Juros	62 825	0	2 695	0	0	2 695	65 520	4,3	2,1
35-Subsídios e Transf. Correntes	786 965	143 878	81 766	112 282	118 940	-5 577	781 388	-0,7	24,7
36-Despesas Corr. de Exerc. Anteriores	25 677	70 893	35 127	2 019	240	103 760	129 437	404,1	4,1
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1 164 194</b>	<b>67 676</b>	<b>174 043</b>	<b>175 454</b>	<b>258 890</b>	<b>-192 626</b>	<b>971 568</b>	<b>-16,5</b>	<b>30,7</b>
41-Investimentos	913 009	58 791	173 936	126 141	206 804	-100 218	812 791	-11,0	25,7
42-Transferências de Capital	61 302	5 000	107	10 524	29 002	-34 419	26 883	-56,1	0,9
43-Despesas de Capital Financeiro	154 261	0	0	33 000	0	-33 000	121 261	-21,4	3,8
44-Despesas Capital de Exerc. Anteriores	35 622	3 885	0	5 789	23 084	-24 988	10 634	-70,1	0,3
49-Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
<b>9-RESERVA ORÇAMENTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>0,0</b>
90-Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>3 160 268</b>	<b>424 247</b>	<b>518 939</b>	<b>518 939</b>	<b>424 247</b>	<b>0</b>	<b>3 160 268</b>	<b>0,0</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente as despesas de capital, todas as categorias (Investimentos, Transferência de Capital, Despesas de Capital Financeiro e Despesas Capital de Exercícios Anteriores) em que se verificou execução, registaram redução de dotação na ordem de 11,0%, 21,4%, 56,1% e 70,1%, relativamente a dotação inicialmente aprovada, fazendo com que no conjunto da natureza económica em análise se registasse diminuição da sua dotação final em termos absoluto de 971.568 milhares de Dobras, o correspondente a menos 16,5%.

A diminuição observada ao nível destes grupos de despesas, deve-se aos ajustes (sobretudo da dotação cativação e anulação) efectuados ao nível dos projectos das categorias de Investimentos, Transferência de

Capital, Despesas de Capital Financeiro e Despesas Capital de Exercícios Anteriores. De salientar que, a diminuição verificada ao nível das Despesas Capital de Exercícios Anteriores, deve-se exclusivamente a cativação e anulação da dotação das acções “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”.

Importa ainda realçar, que as alterações orçamentais apresentadas na Tabela 35 referem-se apenas a classificação económica da despesa, sem distinção dos projectos e das actividades. Desta forma, realçamos que o plasmado no n.º 4 do artigo 16.º da Lei 7/2019, de 17 de Abril, refere a proibição dos reforços, anulações ou ajustes de verbas das Despesas de Funcionamento (Actividades) para Despesas de Investimentos (projectos), vice-versa, onde uma melhor análise poderá ser feita com auxílio do quadro do ponto relativo as alterações orçamentais por Tipologia de Despesas.

### 3.2.6 Por Tipologia de Despesas

A análise das informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental de 2019, por tipologia de despesas, como se pode verificar através da Tabela 36, houve fluxo de alterações orçamentais nas 4 (quatro) tipologias de despesas, o que traduziu numa percentagem de variação nula na dotação final. O resultado nulo verificado deveu-se a exclusivamente a dotação adicional e Reforço registada ao nível das “Actividades” e “Consignadas”, que registaram um acréscimo de 13,3% (mais 198.016 milhares de Dobras) e 285,9% (com 129.970 milhares de Dobras), relativamente a dotação aprovada, que por sua vez foi anulada e cativada pela Operações Especiais no montante negativo de 33.000 milhares de Dobras e pelo Projecto no valor negativo de 294.986 milhares de Dobras.

**Tabela 36: Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas**  
(milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação	Total			
Actividade	1 493 818	217 089	291 722	258 722	52 073	198 016	1 691 834	13,3	53,5
Consignadas	45 454	129 970	17 992	17 992	0	129 970	175 424	285,9	5,6
Operações Especiais	154 261	0	0	33 000	0	-33 000	121 261	-21,4	3,8
Projecto	1 466 735	77 188	209 226	209 226	372 174	-294 986	1 171 749	-20,1	37,1
<b>Total Geral</b>	<b>3 160 268</b>	<b>424 247</b>	<b>518 939</b>	<b>518 939</b>	<b>424 247</b>	<b>0</b>	<b>3 160 268</b>	<b>0,0</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

De acordo aos dispostos no artigo 16.º da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril, verifica-se que as alterações orçamentais de reforços, anulações ocorridas na tipologia Actividade (Despesas de Funcionamento) não foram compensadas entre si, registando, contudo, as alterações adicionais e de cativação. Quanto a tipologia de Projectos (Despesas de Investimentos Públicos), verifica - se, que as alterações orçamentais de reforços e anulações foram compensadas entre si, e as de natureza de bloqueios e adicionais também foram registadas alterações. Do mesmo modo a tipologia Consignadas, verifica-se que as alterações orçamentais de reforços, anulações ocorridas também foram compensadas entre si, registando, contudo, a alteração adicional.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**Direcção de Contabilidade Pública**

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **Perspectiva Contabilística e Patrimonial**

**CGE 2019**



## Capítulo 4: PERSPECTIVA CONTABILÍSTICA E PATRIMONIAL

A Contabilidade Aplicada ao Sector Público é o ramo da ciência contabilística que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contabilísticas direccionadas ao controlo patrimonial das entidades do sector público. Tem como objectivo fornecer aos utilizadores informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, económica, financeira e física do património da entidade do sector público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controlo social.

De acordo com a Lei Safe, que é a Lei nº03/2007, Lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado, no seu Art.º 50.º, especifica que “O Governo deve elaborar no fim de cada exercício económico, o Balanço Orçamental, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais”.

Considerando que segundo as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP) o Balanço Orçamental não se caracteriza como uma demonstração tipicamente contabilística, os demonstrativos que integram a Perspectiva Contabilística e Patrimonial são: Uma aproximação do Balanço Patrimonial (BP), apresentando os principais activos e passivos do Estado e o Balanço Financeiro (BF), com o apuramento dos fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento. A estrutura do Balanço Financeiro em São Tomé e Príncipe está alinhada com a Demonstração dos Fluxos de Caixa prevista nas NICSP.

Os demonstrativos contabilísticos assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Sector Público, promovendo transparência dos resultados orçamental, financeiro, económico e patrimonial do sector público. As informações fornecidas pelos demonstrativos contabilísticos mostram prioritariamente a situação patrimonial, desempenho no período e os fluxos de caixa.

Segundo as NICSP a informação sobre a situação patrimonial do governo ou outra entidade do sector público possibilita aos utilizadores identificarem os recursos da entidade e as procuras sobre esses recursos na data de divulgação do demonstrativo, fornecendo informação útil como subsídio às avaliações de questões tais como:

- a. A extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;
- b. A extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às actividades relativas à prestação de serviços futuros e as mudanças durante o exercício relativas ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos, e;
- c. Os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade.

No que se refere à informação sobre os fluxos de caixa, este visa contribuir para as avaliações do desempenho e da liquidez e da solvência da entidade. Ela indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas, por exemplo, do seu activo imobilizado. Identifica também os recursos recebidos a partir de, por exemplo, impostos e investimentos ou as transferências de recursos concedidas ou recebidas em transações com outros governos, órgãos governamentais ou organismos internacionais. A informação sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos

responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objectivos da prestação de serviços.

Assim, as informações sobre a situação patrimonial, sobre o desempenho e sobre os fluxos de caixa são normalmente apresentadas nos demonstrativos contabilísticos. Para auxiliar os utilizadores a entender, interpretar e inserir em contexto a informação apresentada nos demonstrativos contabilísticos, outros quadros podem integrar a perspectiva contabilística com o intuito de fornecer informações financeiras e não financeiras para complementar, os demonstrativos contabilísticos, inclusive as informações sobre questões relacionadas ao governo ou outra entidade do sector público. Há possibilidade também de apresentação dessa informação nas notas explicativas que acompanham os demonstrativos contabilísticos.

#### 4.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

O Balanço Patrimonial<sup>21</sup> é o demonstrativo contabilístico que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do património público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a. **Activo** - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores dos bens e direitos, agrupados em Activo Circulante e Activo não Circulante. Segundo as NICSP são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços.
- b. **Passivo** - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores das obrigações, agrupados em Passivo Circulante e do Passivo não Circulante.

De acordo as NICSP são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios económicos ou potenciais de serviços.

- c. **Contas de Ordem Activas e Passivas** - compreendem os grupos de contas onde serão registados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata e indirectamente possam vir a afectar o património do Estado.<sup>22</sup>

No Património Líquido, deve ser mostrado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os activos devem ser classificados como circulantes quando satisfazer a um dos seguintes critérios:

- a. Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- b. Tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

---

<sup>21</sup> Lei Safe artigo 53

<sup>22</sup> Lei Safe artigo 53,§3º

Neste activo circulante, no Demonstrativo dos Principais Activos são mostrados os saldos de:

- Caixa ou Equivalente de Caixa
- Créditos Realizáveis a Curto Prazo
- Outros Créditos e Valores de Curto Prazo
- Os Stocks

Os demais activos devem ser classificados como não circulantes. Neste grupo são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal do sector público e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, composto pelos seguintes subgrupos:

- Activo Realizável a Longo Prazo
- Investimento
- Imobilizado
- Intangível

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando satisfazem um dos seguintes critérios:

- a. Corresponderem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte;
- b. Corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do sector público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Neste grupo são mostrados os saldos de:
  - Obrigações Trab. Previdenciais a Pagar Curto Prazo
  - Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo
  - Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo
  - Outras Obrigações a Curto Prazo

Os demais passivos são classificados como não circulantes. Incluem-se os:

- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo e
- Outras Obrigações a Longo Prazo

As contas do activo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; enquanto que as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Pode-se dizer que o Balanço Patrimonial é estático, pois apresenta a posição patrimonial em determinado momento, funcionando como uma “fotografia” do património da entidade para aquele momento.

#### **4.1.1. Avaliação Patrimonial**

Os *stocks* das componentes do património são avaliados em moeda nacional (Dobras) e quando expressas em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, a taxa de câmbio da data de avaliação. Assim, relativamente aos componentes dos activos, as disponibilidades em moeda estrangeira foram convertidas ao valor da moeda nacional, à taxa de câmbio da data de avaliação e as aplicações financeiras, quando existirem, são acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de avaliação e, os imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, reavaliado ou actualizado monetariamente. Quanto aos componentes do passivo, as obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda nacional à taxa de câmbio da data de avaliação e, as obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor actualizado até a data da avaliação.

A data de avaliação, tanto dos activos como dos passivos refere-se ao dia 31 de Dezembro de 2019 e as taxas de câmbio utilizadas para conversão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram de 24,5000 Dobras e 22,0608 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Para os casos dos fluxos de entradas e saídas em moeda estrangeira, salvo quando expressos de outra forma, são convertidos à taxa de câmbio médio anual. De igual forma, utilizou-se, para o efeito, o câmbio de 24,5000 Dobras e 22,0489 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

#### 4.1.2. Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos

Tabela 37: Demonstrativo dos Principais Activos  
(em milhares de Dobras)

<b>Principais Activos</b>	<b>NE</b>	<b>Ano 2019</b>	<b>Ano 2018</b>
<b>Activo Circulante</b>		<b>704 598</b>	<b>494 782</b>
Caixa ou Equivalente de Caixa		278 887	72 653
Moeda Nacional	(1)	120 465	72 027
Moeda Estrangeira	(2)	158 422	626
Créditos Realizáveis a Curto Prazo		0	0
Títulos a Receber			
Arrecadação - Rede Bancária			
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo		10 301	202
Devedores por Adiantamento			
Instituições e Agentes Devedores			
Depósito Realizáveis	(3)	10 301	202
Outros Créditos a Receber			
Recursos Especiais Recebidos			
Stocks		415 409	421 928
Valores Pendentes de Activos			
Outros Activos Circulantes	(4)	415 409	421 928
<b>Activo não Circulante</b>		<b>6 502 645</b>	<b>6 333 842</b>
Activo Realizável a Longo Prazo		426 503	283 006
Dívida Activa	(5)	426 503	283 006
Adiantamentos Concedidos			
Outros Créditos Realizáveis a Longo Prazo			
Investimentos		4 034 287	4 034 287
Participação em Sociedade	(6)	4 034 287	4 034 287
Imobilizado		2 041 856	2 016 549
Bens Móveis	(7)	61 885	61 883
Bens Imóveis	(8)	1 748 569	1 748 569
Outros Bens	(9)	231 402	206 097
(-) Amortização e Depreciação			
Intangível		0	0
Bens incorpóreos			
(-) Amortização e Depreciação			
<b>Total dos Principais Activos</b>	<b>(10)</b>	<b>7 207 243</b>	<b>6 828 624</b>

Fonte: DCP/MPFEA

Tabela 38: Demonstrativo dos Principais Passivos  
(em milhares de Dobras)

Principais Passivos	NE	Ano 2019	Ano 2018
<b>Passivo Circulante</b>		<b>3 259 215</b>	<b>1 764 787</b>
Obrig. Trab. Previdenciais a Pagar C.P.		0	0
Consignações			
Pessoal a Pagar			
Contribuições do Empregador a Recolher			
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo		653 000	415 000
Operações de Crédito Interno	(11)	653 000	415 000
Operações de Crédito Externo			
Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo		2 595 914	1 349 586
Fornecedores a Pagar	(12)	2 595 914	1 349 586
Outras Contas a Pagar			
Outras Obrigações a Curto Prazo		10301	202
Depósito de Diversas Origens	(13)	10301	202
Adiantamentos Recebidos			
Diversas Obrigações de Curto Prazo			
Provisões de Curto Prazo			
Recursos Especiais Libertados			
Outros Passivos Circulantes			
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>5 953 901</b>	<b>5 689 845</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		5 953 901	5 689 845
Operações de Crédito Interno			
Operações de Crédito Externo	(14)	5 953 901	5 689 845
Outras Obrigações a Longo Prazo		0	0
<b>Total dos Principais Passivos</b>	<b>(15)</b>	<b>9 213 116</b>	<b>7 454 632</b>

Fonte: DCP/MPFEA

#### 4.1.3. Nota Explicativa aos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

##### 4.1.3.1. Contexto

Percebe-se neste capítulo que as operações financeiras dizem respeito ao património financeiro e físico do Estado, onde as receitas e despesas patrimoniais provêm da administração desse património. Essas operações cobrem as transacções que conduzem à variação dos activos e passivos mobiliários ou financeiros do Estado. Nesta sequência, englobam os empréstimos contraídos ou concedidos, aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação do Estado, as respectivas amortizações, os adiantamentos e as regularizações, assim como a participação do Estado no capital social de empresas.

Em entendimento ao disposto no artigo 58.º da Lei do SAFE, a informação completa relativa às operações financeiras do património financeiro do Estado, deve constar na Conta Geral do Estado, entretanto estas operações serão gradualmente incorporadas e consolidadas em função da evolução da reforma da gestão das finanças públicas.

Assim sendo, para efeito da presente análise, engloba o *Património Financeiro do Estado*, do lado Activo os depósitos, tanto em Moeda Nacional como em Moeda Estrangeira, junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), o depósito da Conta Nacional de Petróleo *offshore*, Depósitos e Cauções de terceiros à guarda do Estado, Participação do Estado nas Empresas Públicas e Sociedade de Capital Público, bem como o apuramento dos seus Dividendos no ano 2019; a situação da Dívida Activa; e do lado Passivo do Estado, são considerados como obrigações do Estado as dívidas com fornecedores de bens e serviços bem como a dívida pública externa.

Em relação ao *Património Físico*, abrange a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis; a inventariação e avaliação das viaturas do Estado; o inventário dos bens móveis e imóveis do Estado, que serão mais abrangentes em função da evolução do processo da sua inventariação, no âmbito da reforma das finanças públicas em curso e serão consolidadas nas futuras contas do Estado.

#### **4.1.3.2. Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos**

No âmbito da apreciação da Contabilidade Pública na óptica patrimonial, os activos financeiros englobam na categoria do activo não circulante, no qual, as acções e outras participações no capital social ou estatutários detidos pelo Estado nas empresas públicas, sociedades de capitais públicos, no Banco Central dentre outras estão inseridas na categoria de investimento que compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no activo circulante e que não se destinem à manutenção da actividade da entidade. De igual modo, a dívida activa enquadrada como activo financeiro representa um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento desse tributo.

##### **4.1.3.2.1 - Caixa ou Equivalente de Caixa**

###### ➤ Contas em Moeda Nacional - N.E nº1

De acordo com as normas internacionais de contabilidade, os equivalentes de caixa são aplicações ou investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Os equivalentes de caixa são detidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de caixa a curto prazo.

O Caixa ou Equivalente de Caixa está constituída por saldos de Contas em Moeda Nacional e os saldos das Contas em Moeda Estrangeira. Na Tabela 37, o conjunto das contas em Moeda Nacional abriu o exercício económico com um saldo inicial de 72.027 milhares de dobras, onde se destacam as contas, Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2016 “;BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO e Fundo de Contrapartida de Japão III - KR 2008” que representam na sua estrutura, respectivamente 33,2%, 26,6% e 9,9% do total do saldo inicial.

Os fluxos de entrada na conta do Tesouro em Moeda Nacional, ascendeu ao montante de 2.311.353 milhares de Dobras, com maior relevância para a Conta de Receitas Correntes, que por si só, representam cerca de 94,3%. Saliente-se que, na “*Conta Receitas Correntes*” para além de incorporarem os valores das receitas arrecadadas, também incluem as transferências provenientes das contas em moeda estrangeira, ao câmbio do dia, para o pagamento das despesas inscritas no Orçamento Geral do Estado.

Contrariamente, o fluxo de saída remonta a 2.262.914 milhares de Dobras, onde a “*Conta Receitas Correntes*” representam 96% deste peso estrutural, demonstrando assim a operacionalização da Conta Única

do Tesouro Público, na qual, todos os recebimentos e pagamentos das receitas e despesas estão centralizados, respeitando deste modo o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro.

Deste modo as Contas em Moeda Nacional terminaram este exercício económico com saldo de 120.465 milhares de Dobras, conforme está no quadro que se segue.

**Tabela 39: Conta do Tesouro- Moeda Nacional  
(em milhares de Dobras)**

Nº. De Contas	Designação da Conta	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
431110115	Conta Receitas correntes	6 702	2 180 208	2 172 525	14 385
431110202	Conta Depósitos Diversos	202	14 542	4 443	10 301
431120315	Fundo de Contrapartida de Japão II - KR 2007	436	0,00	0,00	436
431120316	Fundo de Contrapartida de Japão III - KR 2008	7 154	0,00	0,00	7 154
431120317	Fundo de Contrapartida de Japão IV - KR 2009	1 298	0,00	0,00	1 298
431120319	Fundo de Contrapartida de Japão V - KR 2010	2 828	0,00	0,00	2 828
431120320	Fundo de Contrapartida de Japão VI - KR 2011	4 395	0,00	0,00	4 395
431120321	Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2012	1 453	0,00	0,00	1 453
431120321	Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2013	1 925	0,00	0,00	1 925
431120322	Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2014	0,00	0,00	0,00	0
431120324	Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2015	1 712	0,00	0,00	1 712
431120325	Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2016	23 899	1 440	0,00	25 338
431120326	Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2017	290	29 248	0,00	29 538
431120107	BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO	19 274	0,00	10	19 265
431120313	Fundo contrapartida-Guiné Equatorial	1	0,00	0,00	1
431110203	Depósito na C.N.P.C	1	0,00	0,00	1
431120318	Fundo de Contrap.de Japão -Produtos ã alimentares	1	0,00	0,00	1
4311301	Fundo HIPC	25	85 915	85 937	3
431110215	Depreciação e Taxa Informática	163	0,00	0,00	163
431110212	Tesouro Publico - Agencia Multilateral de Garantias (MIG	268	0,00	0,00	268
<b>Total Geral</b>		<b>72 027</b>	<b>2 311 353</b>	<b>2 262 914</b>	<b>120 465</b>

Fonte: DT- MPFEA

➤ Contas em Moeda Estrangeira- N.E n.º 2

A Tabela 39 mostra a entrada e saída de fundo na conta do tesouro mantido em moeda estrangeira, constituída por Dólar Americano (USD) e Euros. No início deste exercício, esta conta tem um saldo inicial de 29.038 USD e 1 Euro, equivalentes a 626 milhares de Dobras.

Ao longo do ano, as transacções ocorridas em moeda estrangeira resultaram que no final deste exercício, os saldos atinjam a 2.073.772 USD e 4.598.900 EUROS, correspondentes a 45.749 milhares de Dobras (sendo utilizado a taxa de Cambio Final do período USD-22,0608 dobras) e 112.673 milhares de Dobras respectivamente, totalizando no seu conjunto 158.422 milhares de Dobras, que transitaram para o exercício económico 2020. Relativamente ao movimento das contas no decurso do ano, verifica-se que as mantidas em Dólares Americanos registaram uma entrada ascendente ao montante de 14.622.976 USD contra uma saída de 12.578.243 USD.

Estruturalmente se destaca a maior movimentação na conta “Tesouro Público - Conta Corrente”, no valor de 10.707.245 USD, que representa 73,2% das entradas em USD e 26,8% que diz respeito ao valor proveniente da Conta de Petróleo Offshore-NOA que alimenta a Conta Nacional de Petróleo, que constitui uma das Contas do Tesouro em Moeda Estrangeira. Saliente-se que a Conta Nacional de Petróleo, mantida junto do BCSTP, é destinada a receber a transferência da Conta Nacional do Petróleo *offshore* para financiamento do orçamento, conforme o artigo 8.º da Lei 8/2004 (Lei-quadro das Receitas Petrolíferas).

Tabela 40: Conta do Tesouro – Moeda Estrangeira

Designação da Conta	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
<b>Contas em USD</b>				
Conta Nacional do Petróleo	13	3 915 731	3 915 384	360
Tesouro Público - Conta corrente	6 056	10 707 245	8 650 828	2 062 473
Venda de Acções da Enco	5 993	0,00	5 993	0,00
Donativo de BAD	3 353	0,00	3 353	0,00
Fundo de Marrocos	1	0,00	1	0,00
Crédito de Angola	2 325	0,00	2 325	0,00
Tesouro Público II - FMI - PGRF	10 451	0,00	0	10 451
Tesouro Público IV - FMI - PGRF	487	0,00	0	487
Venda de Activos	316	0,00	316	0,00
Projecto Fundo OPEP 447P	2	0,00	2	0,00
Gestão dos Recursos Públicos	41	0,00	41	0,00
<b>Total em USD</b>	<b>29 038</b>	<b>14 622 976</b>	<b>12 578 243</b>	<b>2 073 772</b>
<b>Contravalor em Milhares de Dobras</b>	<b>626</b>	<b>322 421</b>	<b>277 336</b>	<b>45 749</b>
<b>Conta em Euros</b>				
Tesouro Público - Conta Corrente	1	7 942 764	3 343 865	4 598 900
<b>Total em EURO</b>	<b>1</b>	<b>7 942 764</b>	<b>3 343 865</b>	<b>4 598 900</b>
<b>Contravalor em Milhares de Dobras</b>	<b>0</b>	<b>194 598</b>	<b>81 925</b>	<b>112 673</b>
<b>TOTAL EM MILHARES DE DOBRAS</b>	<b>626</b>	<b>517 018</b>	<b>359 261</b>	<b>158 422</b>

Fonte: DT- MPFEA

Relativamente à conta mantida em Euros no Tesouro Público-Conta Corrente, constatou-se que teve uma entrada no valor de 7.942.764 Euros, referentes a entradas de recursos relativos aos acordos de licença e de direito de pesca, assinado com a União Europeia e concedido a pequenas embarcações, nos valores de 31.627,98 Euros e Donativo do Banco Mundial/2011 em cerca de 5 milhões de Euros em Agosto do ano em análise.

Contrariamente, a saída ascendeu a um montante de 3.343.865 Euros, o que permitiu finalizar o ano com um saldo de 4.598.900 Euros, conforme espelhado no quadro.

É importante frisar que, os fluxos de saída das contas em moedas estrangeiras destinam-se a debitar “*Conta Receitas Correntes*”, mantida em Dobras, conforme o câmbio do dia da transferência, para o pagamento de despesas inscritas no orçamento, em cumprimento do princípio de unidade de tesouraria. Neste período em análise, a Caixa ou Equivalente de Caixa, constituída por Contas em Moeda Nacional e Contas em Moeda Estrangeira, terminou o ano com um saldo de 278.887 milhares de Dobras.

#### 4.1.3.2.2 - Outros Créditos e valores de Curto Prazo

##### ➤ Depósitos Realizáveis-N.E nº 3

Os depósitos realizáveis referem-se a fundos de terceiros que estão na posse do Estado, depositados numa conta do Tesouro mantidas junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Desta forma, esses montantes são explicados no item “*Outras Obrigações a Curto Prazo*” do ponto referente a Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos.

#### 4.1.3.2.3 – Stocks

##### ➤ Outros Activos Circulantes - N.E nº 4

Este item visa prestar informações sobre a situação da Conta Nacional de Petróleo *offshore*, apresentando o enquadramento legal da sua criação, gestão, bem como o apuramento dos movimentos ocorridos ao longo do ano e do saldo no final do ano apresentado pela mesma. Assim, com a ênfase das actividades petrolíferas, a RDSTP passou a arrecadar recursos provenientes da actividade petrolífera. Com base nesse facto foi aprovada a Lei-quadro das receitas petrolíferas (Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro) de forma a permitir regulamentar o pagamento, a gestão, a utilização e fiscalização das mesmas.

Para o efeito foi criada a CNP (Conta Nacional de Petróleo), na qual deverão ser directamente depositadas todas as receitas petrolíferas<sup>23</sup>. Paralelamente, introduziram-se mecanismos destinados a assegurar que as receitas não seriam utilizadas indiscriminadamente, prevendo limitações à sua utilização. Outro aspecto que merece atenção foi também a introdução de limites quantitativos e qualitativos às receitas petrolíferas que poderão ser canalizadas para as despesas orçamentais anuais.

Relativamente ao limite de utilização, bem como a fixação da percentagem de verba que deverá ser inscrita para o financiamento do OGE, na alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro, estabelece que a” verba anual não deve exceder 20% do valor total estimado da Conta Nacional do Petróleo no fim do ano imediatamente anterior, como estimado pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe”. Importa salientar que a materialização dessa transferência para a Conta Única do Tesouro fica condicionada a aprovação definitiva do Orçamento Geral do Estado.

A regra para a movimentação de recurso na Conta Nacional do Petróleo foi aprovada pela Assembleia Nacional através da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho. No âmbito do presente estudo destacam-se os movimentos contabilísticos a débito e a crédito, respectivamente para financiamento do OGE e pelas quantias devidas ao Estado, a título de receitas petrolíferas (artigo 10.º da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho).

Desta forma, a CNP encerrou o ano com um saldo de 415.409 milhares de Dobras (cerca de USD 18,8 milhões), tomando como referência a Taxa Cambio Final do período USD (último dia) que foi de 22,0608 dobras, segundo o Boletim Oficial do Banco Central, este saldo pode ser conferido conforme ilustra na Tabela 41.

---

<sup>23</sup> O artigo 6.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de dezembro, refere que “Todas as quantias devidas ao Estado, a título de Receita Petrolífera, são depositadas na Conta Nacional de Petróleo pelas pessoas que tiverem o encargo de proceder ao seu pagamento (...)”.

Tabela 41: Conta de Petróleo Offshore – NOA

<b>Ano Económico 2019</b>				
<b>Meses</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>	<b>Saldo Final</b>
JANEIRO		44 596,48		
FEVEREIRO		46 213,31		
MARÇO		44 267,59		
ABRIL		924 635,21		
MAIO		1 663 212,57		
JUNHO		32 754,58		
JULHO		43 192,11		
AGOSTO		43 936,63		
SETEMBRO		34 642,41		
OUTUBRO		34 804,97		
NOVEMBRO		24 853,03		
DEZEMBRO		230 177,53		
<b>TOTAL</b>	<b>19 578 653,23</b>	<b>3 167 286,42</b>	<b>3 915 730,65</b>	<b>18 830 209,00</b>

Fonte: DCP- MPFEA

Relativamente às entradas nesta conta, se destacam sobretudo as entradas ocorridas ao longo do ano, provenientes de pagamentos efectuados nos meses de Abril que inclui USD. 882.250, pago pela Soc. Nacional de Combustível de Angola, referente ao Bonus de Assinatura do Bloco 1, no mês de Maio inclui o valor de USD. 1.617.750 pago pela TOTAL TREASURY do bonus de assinatura do Bloco1 e Dezembro inclui 200.000 USD pago pela KOSMOS ENERGY

Relativamente à saída, a mesma refere-se única e exclusivamente a transferência da Conta Nacional do Petróleo para financiamento do Orçamento Geral de Estado no valor de 86.338 milhares de Dobras (correspondente a USD 3,9 milhões), conforme os preceitos legais acima referidos.

#### 4.1.3.2.4 – Activo Realizável a longo Prazo

##### ➤ Dívida Activa- N.E nº 5

No âmbito da relação jurídica-tributária que nasce com a ocorrência do facto gerador, na data ou no prazo determinado em Lei, o crédito tributário constitui um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento do tributo devido, assumindo como uma fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo na recuperação de valores provenientes do direito obrigatório, sendo contabilisticamente registado no activo não circulante.

Os valores lançados como dívida activa fiscal abrangem para além do valor principal, actualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos em Lei, que pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento.

Sob pena de se desfigurar totalmente as regras normais de cobrança voluntária e coerciva das dívidas fiscais, ou de se evoluir para uma situação de verdadeiro bloqueio dos mecanismos de reprodução do rendimento, urge uma intervenção extraordinária e rigorosa do Governo que confira aos contribuintes uma derradeira oportunidade de regularizar a sua situação tributária e, que permitia recuperar uma parte significativa das

dívidas de natureza fiscal, conforme o Decreto-Lei nº17/2016, que Aprova o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas de Natureza Fiscal, no seu artigo 1º.

Conforme se espelha o Quadro 42, observa-se que a dívida activa fiscal abriu o ano com um *stock* de 283.006 milhares de Dobras, sendo que mais de 86% refere-se à soma dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares, imposto sobre rendimento de pessoas colectivas e o imposto sobre consumo. No final do exercício de 2019, o *stock* da dívida fiscal situou-se no montante de 426.503 milhares de Dobras, correspondente a um aumento de 50,7%, comparativamente do que iniciou o ano.

**Tabela 42: Stock da Dívida Activa em 2019**  
(em milhares de Dobras)

Designação da Receita	Stock Inicial	Liquidações	Pagamentos	Anulações	Stock Final	%Var	%Estr.
IRS	99 667	36 618	4 520	9 325	122 439	22,8	28,7
IRC	81 993	154 864	8 921	83 914	144 022	75,7	33,8
Imposto s/consumo	61 757	47 605	1 966	15 935	91 462	48,1	21,4
Imposto de selo	17 231	10 727	2 391	4 611	20 956	21,6	4,9
Juros	21 401	49 705	2 961	21 419	46 726	118,3	11,0
Outros	958	0	0	61	897	-6,4	0,2
<b>Total</b>	<b>283 006</b>	<b>299 520</b>	<b>20 759</b>	<b>135 265</b>	<b>426 503</b>	<b>50,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: D.I-MPFEA

Observando ainda o Quadro 42, constata-se que durante o ano em análise, registou-se inclusão de novas liquidações, que constituíram dívida activa no valor de 299.520 milhares de Dobras, pelo facto de se ter apurado, na fase de liquidação de receita, que se caracteriza pelo cálculo do montante da receita devida e identificação do respectivo sujeito passivo, e que não culminou com a cobrança no período legal no processo de execução das receitas. O valor registado representa um aumento da dívida activa em mais de 106% com relação do stock inicial, perfazendo um total de atrasados em 582.526 milhares de Dobras.

Das categorias dos impostos que registaram aumento na fase de liquidação, destacam-se IRC e juros que cresceram respectivamente 188,9% e 232,3% face ao stock inicial. Ao longo do período em análise foram cobradas dívidas em atraso no valor de 20.759 milhares de Dobras, o que corresponde a 7,3% do *stock* inicial, destacando-se os IRC e IRS respectivamente, cujo pagamento corresponde a mais de 64,8 do total pago em 2019.

No que concerne às anulações, decorrente do exercício do contraditório, de auditorias e reclamações, registou-se o montante de 135.265 milhares de Dobras, o que representa 47,8% do *stock* inicial, com maior incidência para as anulações reflectidas nas categorias de Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRC), que por si só representa 62% do total das anulações neste período.

#### 4.1.3.2.5 – Investimentos

- Participação do Estado nas Empresas Públicas, Sociedades Pública e Sociedade Participadas - N.E nº 6

Em atendimento ao Regime Jurídico das Empresas Públicas e do Sector Empresarial Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio, o Sector Empresarial do Estado é composto por Empresas Públicas, Sociedades Públicas em que o Estado é o accionista maioritário e Sociedades Participadas em que o Estado é o sócio minoritário. A apreciação do património financeiro do Estado tem por objectivo prover informação

útil sobre análise e o apuramento do valor global da carteira de activos, o tipo de activos detidos, bem como as receitas provenientes dos activos financeiros, a nível dos rendimentos proporcionados pelas privatizações de partes do capital detido pelo Estado e da participação no lucro das empresas públicas, sociedades públicas ou participadas.

Com efeito, conforme apresentado na Tabela 43, verifica -se o mesmo número de empresas em relação ao ano anterior, das quais o Estado detém o controlo total das participações, situando-se em sete entidades, dentre elas, a Empresa Nacional de Água e Electricidade (EMAE), Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA), Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT), Empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe, Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) e Autoridade Geral de Regulação (AGER) e o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

Também merece referência, contudo, as Sociedades de Capitais Públicos (Sociedades Públicas/Sociedades Participadas), nas quais o Estado não possui a totalidade das participações, como é o caso da Companhia São-tomense de Comunicações (CST), Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), Empharma, STP Airways - Serviços de Transportes Aéreos de STP, Empresa Cunha Gomes, Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), Empresa Agripalma, e Empresa STP – Cabo SARL.

Deste universo, ressalta-se que o total de participação do Estado no capital dessas empresas ascende na sua totalidade o montante de 4.034.287 milhares de Dobras. Desse montante destaca-se a participação no AGER, INAC, BCSTP, EMAE e BISTP que representam 47,2%; 44,6%; 2,7%; 2,6% e 1,8% respectivamente da carteira da participação do Estado, nas mesmas. Cingindo a análise exclusivamente a participação do Estado no capital social estatutário das sociedades no ano 2019, através da Tabela 43, observa-se que o mesmo fixou-se em 4.327.403 milhares de dobras, para um universo de 15 empresas, tendo-se mantido a mesma trajectória quando comparado com o período antecedente. Considerando o resultado líquido apurado no período em análise, foi atribuído dividendo para o Estado no montante total de 22.358 milhares de Dobras, correspondendo a um aumento de 30,9 % em relação ao atribuído no período homólogo do ano transacto.

**Tabela 43: Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2019**  
(em milhares de Dobras)

Entidade	Capital Social/ Estat	Partic do Estado		R Líquido 2019	Dividendos		
		%	Valor		2018	2019	% VH
BCSTP	108 721	100,0	108 721	3491	0	2 095	
CORREIOS	582	100,0	582	-2149	0	0	
EMAE	104 580	100,0	104 580	-327707	0	0	
ENASA	495	100,0	495	983	0	0	
ENAPORT	50	100,0	50	3856	0	2 313	
AGER	1 902 088	100,0	1 902 088	-441	0	0	
INAC	1 801 253	100,0	1 801 253	4531	0	0	
CST	10 000	49,0	4 900	40476	0	0	
BISTP	150 000	48,0	72 000	62325	17 080	17 950	5,1
Empharma	2 450	37,0	907	N/D	0	0	
STP Airways	29 976	35,0	10 491	15500	0	0	
Empresa Cunha Gomes	6 110	30,0	1 833	N/D	0	0	
ENCO	27 420	16,0	4 387	29585	0	0	
AGRIPALMA	183 328	12,0	21 999	-33191	0	0	
STP- Cabo SARL	350	0,1	0,4	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>4 327 403</b>		<b>4 034 287</b>		<b>17 080</b>	<b>22 358</b>	<b>30,9</b>

Fonte: DCP- MPFEA

Importa sublinhar, que se confronta com a falta de informações relativa a algumas entidades, conforme apresentado na Tabela 43, apesar dos esforços efectuados na sua recolha. Com base nas informações disponíveis mediante nos relatórios e contas das empresas que prestaram informação, procedeu-se a seguinte análise:

– O **Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP)** apresentou no ano 2019 resultado líquido positivo de 3.491 milhares de Dobras, contra um resultado negativo de 6.452 milhares de Dobras do ano transacto. Este resultado resulta de entre outros factores na introdução de novas políticas contabilísticas levadas a cabo pelo BCSTP e sobretudo pelos rendimentos obtidos com aplicação em títulos de países terceiros, nas comissões e bonificações e nos juros financeiros cobrados.

Neste sentido, ao abrigo do estipulado no nº.1 do Artigo 7º. Lei nº8/92-Lei Orgânica do Banco Central, face ao resultado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Banco Central de S. Tomé e Príncipe procedeu a afectação do dividendo ao Governo Central neste exercício conforme se espelha:

- 60% ao Governo ( Tesouro Público) no valor de 2.095 milhares de Dobras;
- 20% correspondendo a Reservas, no valor de 698. milhares de Dobras;
- 20% correspondendo ao Fundo de Complemento de Reforma, no valor de 698 milhares de Dobras;

– Os mundos dos serviços postais, da emissão e distribuição das espécies postais, estão sobre a responsabilidade da **Empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe**.

Em 2019, a empresa apresentou um resultado líquido negativo no montante de 2.149 milhares de Dobras, correspondendo a um agravamento no sentido ascendente face ao ano transato, não dando assim lugar a distribuição de dividendos.

– A **Empresa de Água e Electricidade (EMAE)** é a empresa estatal responsável pela produção e distribuição de energia e pela captação, tratamento, transporte e distribuição de água ao Estado, às empresas e a população em geral. Em 2019, a empresa apresentou um resultado líquido negativo no montante de 327.707 milhares de Dobras, correspondendo a um agravamento deste resultado no sentido ascendente de 22% face ao ano transato, não dando assim lugar a distribuição de dividendos pertencente ao Estado Santomense.

Segundo a nota explicativa da empresa, este resultado líquido que evoluiu no sentido ascendente, ocorreu num exercício em que as tarifas de electricidade e água fixadas administrativamente desde 2007, sem levar em consideração os critérios de rendibilidade económica, por considerações de ordem socioeconómicas em harmonia com os objectivos da política social, económica, sectorial e global, definidas pelo Governo.

–A **Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA)** está vocacionada para prestação de serviços Aeroportuários e de Segurança Aérea de S. Tomé e Príncipe. De acordo com as Demonstrações Financeiras contidas no Relatório e Contas do exercício económico 2019, esta obteve Resultado Líquido positivo no montante de 983 milhares de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 325 milhares de Dobras, menos 25% em relação ao ano anterior. No que toca a dividendos, esta empresa diz o seguinte: “Considerando que a Lei do IRC estabelece um período de cinco anos consecutivos para a dedução de prejuízos e porque a ENASA vinha tendo prejuízos sucessivos até ao ano 2014, não foram apurados quaisquer dividendos neste exercício económico”.

Este decréscimo foi influenciado pela actualização registada no valor em dívida do empréstimo contraído junto a AVC em 2007 que vinha contabilizado até 2018 somente o valor de 6.422 milhares de Dobras, quando na realidade, a ENASA ainda devia o valor de 17.478 milhares de Dobras dando lugar a uma regularização do inventário no montante de 11.055 milhares de Dobras, assim como, a constatação da diferença de câmbio desfavorável no valor de 1.028 milhares de Dobras em dívida em Dezembro de 2019.

- **Relativamente a Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT)**, tem por objectivo a administração dos portos e fundeadores de STP, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, prestando serviços aos navios, às mercadorias que transitam pelos portos e aos utentes portuários.

Neste exercício económico, a mesma apurou um resultado líquido positivo no valor de 3.856 milhares de Dobras, contra os 979 milhares de Dobras negativos do ano transato, o que corresponde a uma melhoria significativa de resultado líquido face ao exercício anterior.

Face ao resultado apurado, procedeu a afectação do dividendo, conforme se espelha:

- 60% ao Governo (Tesouro Público-artigo 45º Do Decreto Lei 22/11) no valor de 2.313 milhares de Dobras;
- 30% correspondendo a Reserva para investimento (artigo 45º Do Decreto Lei 22/11) no valor de 1.157 milhares de Dobras;
- 10% correspondendo a Reserva legal (artigo 45º Do Decreto Lei 22/11 no valor de 386 milhares de Dobras.

– **A Autoridade Geral de Regulação (AGER) é** uma pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e de património próprio, que exerce competências de Regulação Económica e Técnica dos sectores de Telecomunicações, Correios, Água, Electricidade e a gestão do espectro radioeléctrico. A mesma tem como uma das linhas orientadoras a promoção da transparência, da colaboração das entidades reguladas e da eficiência no fornecimento dos serviços aos consumidores, convergentes com os objectivos que nortearam a sua criação.

No que toca a situação económica e financeira, em termos de resultado económico, a AGER continua numa situação económica fragilizada, com um prejuízo Antes do Imposto, no valor de 441 milhares de Dobras, apesar do seu resultado de Gestão ter registado uma significativa melhoria de 82% entre 2018 e 2019, o que permitiu o desagravamento do déficite face ao exercício anterior.

Este resultado de Gestão é consequente da variação ocorrida tanto nos Proveitos e Ganhos, como, nos Custos e Perdas do exercício, tendo os proveitos sofridos uma variação negativa na ordem de 30,38%, menos 7.197 milhares de Dobras e os custos e perdas no mesmo período registaram uma diminuição de 35,75%, menos 9.423 milhares de Dobras, como está ilustrado na Tabela 44.

Tabela 44: Variação de Rendimento, Gasto e resultados, 2018-2019  
(em milhares de Dobras)

Natureza	2018	2019	Valor	% VH
Proveitos e Ganhos	23 689	16 492	-7 197	-30,4
Custos e Perdas	26 356	16 933	-9 423	-35,8
Resultado Sobre Alienação de Valores Imobilizados	218	-	-218	-100,0
Resultado Antes do Imposto	(2 449)	(441)	2 008	-82,0

Fonte: DCP- MPFEA

Segundo a AGER, estes resultados demonstrados, evidenciam dificuldade que a mesma poderá enfrentar nos próximos exercícios, depois do compromisso assumido com a contracção do empréstimo, caso não consiga alargar a sua base de receitas e a facturação de serviços de comunicação tradicional das operadoras continue em declínio, pois, os juros a serem suportados aos serviços da dívida sufocarão todas as receitas a ser gerada nos diferentes exercícios.

– O *Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC)* foi criado através do Decreto-lei n.º 44/98 de 30 de Dezembro. É o órgão do Estado detentor das atribuições da “Autoridade Aeronáutica”, que assessora o Governo na definição de políticas para a aviação civil, colaborando na elaboração de diplomas legais e regulamentos. Este órgão coordena, fiscaliza, controla, supervisiona e inspeciona todas as actividades relacionadas com a aviação civil em todo o espaço nacional e sob-jurisdicção de São Tomé e Príncipe.

Durante o ano económico 2019, a INAC teve um resultado líquido positivo, resultando um acréscimo de 54,12%, sendo 4.531 milhares de Dobras contra os 2940 milhares de Dobras do período homólogo. O INAC tem como principal rendimento as taxas, nomeadamente as de Segurança (CT), de Desenvolvimento Aeronáutico(E1) e de Regulação (NJ), com um peso significativo de 90% das receitas em 2019 e 85% em 2018, facto devido ao incremento de números de passageiros ou preços de bilhete – fare base, praticadas pelas companhias aéreas com voos regulares no território Nacional. Não foram atribuídos dividendos ao estado.

– A operadora de telecomunicações que oferece soluções fixas e móveis de última geração para voz, dados e internet, *Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST)*, neste exercício obteve um resultado líquido positivo que atingiu aos 40.476 milhares de Dobras contra os 41.282 milhares de Dobras em 2018, resultando num decréscimo de 2% face ao registado no ano anterior.

A situação económica da Empresa do exercício de 2019 evidencia uma diminuição de receitas e custos operacionais, e consequentemente uma variação negativa do EBITDA e do resultado líquido caracterizando-se resumidamente da seguinte forma:

As receitas operacionais de 342.951 milhares de Dobras reflectem um decréscimo de 0,1% face ao igual período de 2018 que eram de 343.259 milhares de Dobras, impactado no essencial, pela degradação de receitas associadas à prestação de serviços. As despesas operacionais de 287.836 milhares de Dobras, contra os 289.849 milhares de Dobras, refletem um decréscimo de 0,7% em relação ao igual período do ano anterior. Entretanto, para o período em análise não houve distribuição de dividendos, pelo que o resultado líquido do exercício foi aplicado na rubrica de Resultados Transitados.

– O **Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)** mantém a sua evolução positiva do resultado líquido face ao período homólogo 2018, pese embora a difícil conjuntura nacional e internacional para o sector bancário. Esta Instituição, segundo a Refª. : 0021/GCT/EP/2020 de 16 de Setembro de 2020, explica que a conjuntura de 2019, foi marcada por uma importante redução de investimento público, em consequência de dificuldades de mobilização de financiamento externo, e uma redução de importação, teve um impacto nos negócios do banco, que precisou ajustar as suas ações em linha com as condições do mercado.

Mantiveram uma gestão prudencial, assente numa análise criteriosa de risco, permitiu ao banco, apesar de uma conjuntura de redução de actividade económica, reforçar no ano de 2019 a sua caminhada visando o contínuo crescimento do seu volume de negócios, alcance de resultados positivos e reforço da sua solidez financeira. A margem financeira cresceu em 3,31%, levada pelo crescimento dos juros das aplicações em depósitos a prazo (29,01%) e juros dos Bilhetes de Tesouro (41,85%).

A redução registada ao nível das comissões líquidas de -8,28% foi determinante na contração da margem complementar na ordem de -5,88%. Em resultado da contração da Margem Complementar, apesar do aumento da Margem Financeira, o Produto Global de Actividade conheceu uma contração, embora ligeira, na ordem de -1,01%. O Custo Operativo registou um crescimento de 7,56%, levado pelo crescimento do custo com pessoal (6,50%) e das despesas com “Fornecimentos e Serviços de Terceiros” em 9,23%, em resultado de maiores despesas realizadas com a melhoria das acções de marketing, estudos e consultorias.

A redução das dotações de provisão em -75%, justificada essencialmente pela redução do crédito irregular e pelo facto do essencial dos créditos em situação irregular em carteira em 2019 terem sido provisionados em quase toda a sua totalidade já em 2018, não havendo neste caso muita margem para o incremento de provisão. Assim, o Resultado Líquido para o ano 2019 registou um crescimento face ao ano de 2018, na ordem de 5,09%, sendo um incremento de mais 3021 milhares de Dobras. Este aumento de resultado evidencia, uma vez mais, a grande capacidade de resiliência e rápida adaptação às novas condições do mercado.

Deste resultado obtido, o BISTP, realizou a seguinte afectação:

- 10% para as Reservas Legais, correspondendo a 6.233 milhares de Dobras;
- 30% para as Reservas Livres, correspondendo a 18.698 milhares de Dobras;
- e 60% foram distribuídos para os Accionistas, no total de 37.395 milhares de Dobras.

Assim sendo, atendendo a percentagem que cada accionista tem direito, o Estado de S. Tomé e Príncipe recebeu 17.950 Dobras, correspondendo a 48% de sua participação:

- A Caixa Geral de Depósitos, no valor de 10.097 milhares de Dobras, respeitante a 27% de participação;
- E o Banco Africano de Investimento, no valor de 9.349 milhares de Dobras tocante a 25% de participação.

– **A STP Airways** conhecida como a companhia aérea de bandeira nacional, tem vindo a operar em São Tomé e Príncipe ao longo dos anos. Porém, no exercício económico de 2019, o resultado líquido positivo apurado pela empresa rondaram os 15.500 milhares de Dobras, representando um decréscimo de 23% face ao ano anterior. Este resultado líquido passou para resultados transitados, de acordo com a proposta do Conselho

de Administração, que mereceu a aprovação da Assembleia Geral, na reunião realizada a 29 de Setembro de 2020.

- **A Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos, SARL** (adiante igualmente designado por "ENCO, SARL") foi constituída sobre a forma de Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, em 08/07/1998 através do Decreto n.º 60/97, de 15 de dezembro, com a denominação de ENCO, SARL.

Tem a sua sede social na Rua da Guiné, na cidade de S. Tomé, e com um Capital Social de USD 4.000.000,00, integralmente realizado. Está vocacionada, fundamentalmente, para a importação e comercialização a grosso e a retalho de produtos petrolíferos, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade industrial e comercial ainda que indirectamente relacionada com o seu objectivo fundamental, por deliberação favorável do seu conselho de administração.

- **A ENCO, SARI-** opera no "dowstream" da cadeia de valor de óleo e gás, com foco nas operações de distribuição e logística secundária e comercialização.

O resultado líquido apurado foi de 29.585 milhares de Dobras, tendo-se confirmado na Demonstração de Resultados em 31/12/2019 um total dos proveitos de 1.240.332 milhares de Dobras contra um total dos custos de 1.210.747 milhares de Dobras.

- **Agripalma, LDA** é um projecto de investimento a longo prazo, destinado fundamentalmente a produção de óleo de palma –

O resultado líquido apurado foi um prejuízo de 33.191 milhares de Dobras, no qual não foram apurados e distribuídos dividendos. Ainda que o projecto tenha passado da fase de "investimento" para a de produção normal para exportação, isso apenas ocorreu já no último terço do ano; e as exportações apenas se iniciaram na passagem de 2019 para 2020. Dada a natureza FOB dos contratos de fornecimento deste tipo de produtos primários, as primeiras exportações foram contabilisticamente diferidas para o Exercício de 2020 (sendo 07 de Janeiro 2020 a data efectiva de colocação dessa mercadoria em FOB).

– **A STP- Cabo, S.A.R.L.** é uma sociedade de capitais mistos detidos, em 74,5000000% pela Companhia Santomense de Telecomunicações, 25,4999997% pela Unitel STP e 0,0000003% pelo Estado de São Tomé e Príncipe.

Foi constituída em 20 de Maio de 2011 e tem por principal objecto a aquisição, implementação, gestão e manutenção e operação de uma infraestrutura de telecomunicações em São Tomé e Príncipe e a venda de capacidade internacional, em conformidade com o contrato de Construção e Manutenção do Cabo Submarino ACE, datado de 5 de Junho de 2010. Neste exercício a STP Cabo não obteve qualquer resultado líquido no âmbito da sua actividade, pelo que o Conselho de Administração não apresenta qualquer proposta de aplicação do resultado.

#### 4.1.3.2.6 Imobilizado

Com o intuito de melhor conhecer a amplitude e a consistência do património do Estado, bem como mantê-lo controlado e permanentemente actualizado, como matéria essencial para a recolha de indicações quanto à existência, natureza, valor e afectação dos bens públicos sendo ele utilizado para um fim público determinado, o que é indispensável para a obtenção de um melhor aproveitamento e para melhor se velar pela sua conservação.

O inventário geral dos bens do Estado é um instrumento económico-financeiro de extrema importância no âmbito da gestão e controlo da actividade patrimonial do Estado, utilizado para verificação dos bens permanentes em uso nas diversas unidades gestoras. Este consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, imóveis e veículos, tendo como finalidade a perfeita compatibilização do registo e da existência, da situação dos bens em uso, ou seja, assegurar a qualidade e a credibilidade dos valores publicados no balanço patrimonial.

Mas, para além do simples recenseamento de bens, o inventário prossegue outros objectivos, dentre eles a possibilidade de se fazer uma apreciação global de todos os bens alistados e valores do património, a fim de apurar o valor exacto e real dos bens e valores do património num determinado momento. Pelo exposto, se torna necessário identificar outro aspecto relevante do inventário, a sua utilidade como um dos meios de apreciação da gestão do bem público, permitindo assegurar, entre outras coisas, o emprego judicioso dos dinheiros públicos e verificar em que medida as dívidas contraídas fizeram enriquecer o património como suporte material da vida política, administrativa, económica, social e intelectual do País.

Para além da composição qualitativa e quantitativa do património em que o inventário dos bens do Estado permite evidenciar em um determinado instante, por sua vez, também contribui para a produção do Balanço Patrimonial do Estado, fornecendo informações viáveis, sustentada com valores globais dos activos físicos (bens móveis, imóveis e veículos do Estado). O inventário ainda permite elaborar as variações patrimoniais que funciona como elemento indispensável para complemento do Balanço Patrimonial.

#### **- Enquadramento**

Durante a vida útil, os bens patrimoniais estão sujeitos a tratamentos físicos e contabilísticos específicos, que fazem da administração patrimonial uma actividade de muita importância e responsabilidade, dado ao envolvimento nos processos de recebimento, cadastro, inventário, escrituração e desfazimento que leva ao correcto controlo e administração dos bens patrimoniais, e que em muitos casos é deixada em segundo plano.

Nestes termos, é de se frisar, que a Gestão Patrimonial do Estado tem por objectivo administrar os bens do Estado existentes bem como a sua utilização do modo mais eficiente e eficaz, dando-lhes a destinação firmada em lei, permitindo rever tudo o que esteja conectado ao Estado. Os bens inservíveis aos objectivos da Administração Pública deverão ser alienados, saindo, portanto, do stock do Estado, deixando de gerar custos de manutenção.

Sublinha-se ainda, que tanto os bens de domínio público como privado formam a substância patrimonial do estado, correspondendo às aplicações de recursos e devem ser entendidos como conjunto de coisas corpóreas ou incorpóreas, móveis e imóveis, créditos, direitos e obrigações, sobre as quais o estado exerce o direito de soberania em favor da colectividade, segundo a classificação jurídica e contabilística. Por conseguinte, foi criada nos termos do Decreto n.º 31/2009, de 22 de Setembro, a Direcção do Património do Estado (DPE), cujas principais atribuições e competências visam assegurar de forma centralizada a gestão do património de estado; a existência dos bens, bem como o controlo físico e contabilístico dos bens públicos e por fim proceder ao abate dos que não são rentáveis nem adequados ao serviço público.

Porém, para melhor controlo e gestão dos bens do Estado, a referida Direcção socorre, fundamentalmente do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, que aprova o Inventário Geral dos Bens do Estado, que é a

consolidação dos inventários sectoriais elaborados pelos Organismos. Por outro lado, a DPE auxilia-se do regulamento de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado, e do Decreto- Lei n.º. 21/2014, de 18 de Dezembro, que estabelece o regime geral de gestão dos bens imóveis, veículos e outros bens móveis do Estado e demais entidades públicas.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, ficam sujeitos às regras, métodos e critérios de inventariação constantes das instruções e do classificador geral de anexos, todos os serviços e organismos da administração central e autónoma, incluindo as missões diplomáticas e postos consulares e outras representações do Estado e, salvo o disposto em legislação especial, aplica-se igualmente, com as devidas adaptações, aos organismos dotados de autonomia patrimonial incluindo, nomeadamente, as autarquias locais e institutos públicos.

No entanto, foi definido no seu artigo 5.º, que o património do estado, para efeitos de inventário, é entendido como conjunto dos bens do seu domínio público e privado e dos direitos e obrigações com conteúdo económico de que o estado é titular, como pessoa colectiva de direito público.

➤ **Bens Móveis -N.E nº 7**

**A. Situação Geral**

O presente relatório tende a espelhar a situação patrimonial, retratando as existências e as alterações registadas em cada classe de bens móveis.

A Tabela 45 resume a primeira estimativa da quantidade e valor de bens móveis agrupados por grandes classes, considerando os bens já cadastrados.

**Tabela 45: Resumo da qualidade e valor de Bens Móveis por classe  
(em milhares de Dobras)**

<b>Classe</b>	<b>Designação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>	<b>% Estr.</b>
101	Equipamentos informáticos	3537	15774	25,5
102	Equipamentos de Telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora	662	755	1,2
103	Equipamentos e materiais de Escritório e reprografia	14157	29059	47,0
104	Equipamentos para Investigação, de medida e de utilização técnica especial	563	2792	4,5
105	Equipamentos e materiais para serviços de saúde	1517	2988	4,8
106	Equipamentos e materiais de desporto, educação e cultura	898	1070	1,7
107	Equipamentos de conforto, higiene e de utilização comum	3421	8661	14,0
108	Equipamentos para agricultura e jardinagem	44	15	0,0
109	Equipamentos e materiais para indústria	14	703	1,1
110	Equipamentos de oficina, ferramentas e utensílios	32	34	0,1
111	Equipt. Sinalização, alarme, combate .incendio e segurança	1	3	0,0
113	Abastecimento Público e Águas Residuais	1	3	0,0
114	Outros bens	53	29	0,0
<b>Total Geral</b>		<b>24 900</b>	<b>61 885</b>	<b>100</b>

Fonte: DPE-MPFEA

Os bens móveis agrupados por grandes classes cadastrados e valorizados, somam um total de 24.900 em 2019 avaliados em 61.885 milhares de Dobras, referentes aos Ministérios da Defesa, Negócios Estrangeiros, Justiça, Finanças, Infra-estruturas, Saúde, Procuradoria-Geral da República, Presidência da República, Educação e Gabinete do 1.º Ministro

#### A. Variação Homóloga Nas Existências Dos Bens Móveis

O quadro que se segue, traduz a variação homóloga dos bens móveis do Estado no final do exercício face ao ano de 2018.

**Tabela 46: Variação Homóloga nas existências de Bens Móveis**  
(em milhares de Dobras)

	2018		2019		Variação	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
<b>Transf.do ano anterior</b>	21978	53869	24581	61883	2603	8 014,55
<b>Incorporados</b>	2863	8015	560	28	-2303	-7 986,64
<b>Abatidos</b>	<b>Alienados</b>	0	0	63	63	26,28
	<b>Destruídos</b>	260	0	178	0	-82
<b>Existência</b>	<b>24581</b>	<b>61883</b>	<b>24900</b>	<b>61 885</b>	<b>319</b>	<b>1,63</b>

Fonte: DPE-MPFEA

Realizando a variação homóloga nas existências de bens móveis nos anos 2018/2019, constatou-se que o ano em análise houve alienação de bens, uma redução cada vez mais acentuada da quantidade de bens incapacitados a abate e a destruição.

#### ➤ Bens Imóveis -N.E nº 8

No que se refere ao inventário e cadastro dos imóveis urbanos na base de dados, não houve alterações, prevendo-se que após a conclusão das construções em curso, novos edifícios possam ser registados e cadastrados. Assim, conforme é apresentado na Tabela 47, e mantendo as informações apresentadas do ano transato, verifica-se que foram inventariados um total de 265 bens imóveis, incluindo os direitos a eles inerentes, cuja avaliação ascendeu ao montante de 1.748. 569 milhares de Dobras.

Nesse inventário, constata-se maior incidência para a classe dos Bens imóveis de domínio público, mais concretamente para os imóveis urbanos com finalidade operativa, que ascenderam a 170 unidades, valorizadas em 1.446.412 milhares de Dobras, o que corresponde a 82,7% do peso na sua estrutura. Os restantes 17,3% referem-se aos 95 imóveis urbanos de domínio privado, que foram valorizados em 302.157 milhares de Dobras.

Tabela 47: Avaliação do Inventário dos Bens Imóveis do Estado  
(em milhares de Dobras)

Classe	Designação	Quant.	Total	% Estr.
<b>301</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>170</b>	<b>1 446 412</b>	<b>82,7</b>
	Imóveis urbanos com finalidade operativa	170	1 446 412	82,7
	Imóveis rústicos	0	0	0,0
	Outros recursos naturais	0	0	0,0
<b>401</b>	<b>Bens de domínio privado</b>	<b>95</b>	<b>302 157</b>	<b>17,3</b>
	Imóveis urbanos com finalidade operativa	95	302 157	17,3
	Imóveis rústicos	0	0	0,0
	Outros recursos naturais	0	0	0,0
<b>Total Geral</b>		<b>265</b>	<b>1 748 569</b>	<b>100</b>

Fonte: DPE-MPFEA

➤ Outros Bens (Veículos do Estado) -N.E nº 9

No que respeita ao inventário e cadastro dos veículos do Estado referente ao ano 2019, foram compiladas as informações recebidas dos órgãos da Administração Central do Estado, Serviços e Fundos Autónomos designadamente:

- Presidência da República e do poder Regional (Região Autónoma do Príncipe), Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, Tribunal de Constitucional, Gabinete de Primeiro Ministro, Procuradoria Geral da República, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, Ministério da Educação e Ensino Superior, Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Ministério da Defesa e Ordem Interna, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional, Câmara Distrital de Água-Grande, Câmara Distrital de Mé-Zóchi, Câmara Distrital de Lembá, Câmara Distrital de Lobata, Câmara Distrital de Cauê e Câmara Distrital Cantagalo relativamente à quantidade, estado de conservação e valorização deste activo.

#### Ponto De Situação Em Relação Ao Estado De Conservação

##### A. Carros Em Bom Estado

É de salientar que no ano transacto (2018), registou-se 410 viaturas em bom estado de conservação, às quais foram incorporadas 8 viaturas provenientes de novas aquisições e 48 oriundas das transferências e atualizações aquando do inventário anterior, perfazendo um total de 466 viaturas em bom estado de conservação, com um valor estimado de 164.119 milhares de Dobras.

### **B. Carros Em Estado Regular**

No ano anterior (2018), registou-se 240 viaturas em estado regular de conservação, durante o ano em análise acresceram 8 provenientes das oficinas e as que não se confirmou no ano transato, perfazendo 248 viaturas. Entretanto, 2 dessas viaturas danificaram-se, cujo custo de reparação/manutenção não era economicamente vantajoso ao Estado, por isso foram abatidas à carga (alienação em hasta pública). Assim, consuma-se no estado regular de conservação um total de 246 viaturas com o valor estimado de 45.600 milhares de Dobras.

### **C. Motorizadas Em Bom Estado**

No ano anterior, ou seja, em 2018 registou-se 280 motorizadas em bom estado de conservação e no ano em análise 46 foram provenientes de novas aquisições e 71 incorporadas de não confirmação no ano transato e das oficinas totalizando 397 motorizadas em bom estado com valor estimado de 13.014 milhares de Dobras.

### **D. Motorizadas Em Estado Regular**

Em 2018 registou-se 224 motorizadas em estado regular de conservação, às quais foram acrescentadas 14 provenientes das que se encontravam nas oficinas e as que não foram confirmadas aquando do inventário do ano transato, totalizando 238 motorizadas em estado regular em 2019 com valor estimado de 5.470 milhares de Dobras.

### **E. Inoperantes**

Os veículos inoperantes dizem respeito aos que, no final do exercício, encontravam-se avariados. Durante o ano em análise apurou-se 37 veículos nas oficinas e parqueadas nos sectores aos quais estavam afectos, sendo 29 (vinte e nove) viaturas e 8 (oito) motorizadas.

### **F. Incorporações**

As incorporações compreendem os veículos provenientes de novas aquisições; veículos recuperados das oficinas e que ainda não tinham sido registados; veículos não confirmados anteriormente pelos sectores no ano transato e por último os veículos detectados após fusão ou separação de estruturas administrativas e que foram submetidos ao primeiro registo embora já estivessem em uso.

Do exposto acima se apresentam quadros que mostram o ponto de situação em relação ao estado de conservação dos veículos tanto em quantidade como em qualidade e posterior uma conclusão sobre os veículos de estado.

Tabela 48: Inventário das viaturas de Estado em Unidades

Órgão	Estado				Incorporadas			Totais			Final
	Bom	Reg.	Inop.	Abate	Novo/Aquis.	Bom/ Transf.	Reg	Bom	Reg.	Inop.	
P. da República	22	2	0	0		0	0	22	2	0	24
Assembleia Nacional	13	14	0	0		1	0	14	14	0	28
Tribunal Judicial	14	7	0	0		6	0	20	7	0	27
Tribunal de Contas	4	5	0	0		0	0	4	5	0	9
Tribunal de Constitucional			0	0	1	2	0	3	0	0	3
Gabinete de Primeiro Ministro	22	2	0	0		0	0	22	2	0	24
Procuradoria Geral da República	14	6	0	0		0	0	14	6	0	20
M. dos Neg. Est., Coop. e Comunidades	10	4	0	0		5	0	15	4	0	19
M. das O. Públicas, R. N. e Ambiente	25	11	0	1		0	0	25	10	0	35
M. da Justiça, Ad. Pública e Dir. Humanos	6	3	0	0		0	0	6	3	0	9
M. da Ag., Pesca e Desenv. Rural	52	12	7	0		0	0	52	12	7	71
M. da Educação e Ensino Superior	41	18	0	0	1	8	0	50	18	0	68
M. da Juv., Desp. e Empreendedorismo	5	2	0	0		0	0	5	2	0	7
M. do Plan., Finanças e Economia Azul	21	25	0	1	2	4	0	27	24	0	51
M. da Defesa e Ordem Interna	65	49	0	0		3	4	68	53	3	124
M. do Turismo, C., Comércio e Indústria	0	0	0	0		12	0	12	0	0	12
Ministério da Saúde	62	58	6	0	4	3	4	69	62	4	135
M. do Trabalho, Solid., F.e F. Profissional	7	2	0	0		0	0	7	2	0	9
Câmara Distrital de Água-Grande	5	6	0	0		0	0	5	6	0	11
Câmara Distrital de Mé-Zóchi	4	4	11	0		0	0	4	4	11	19
Câmara Distrital de Lembá	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Câmara Distrital de Lobata	0	0	0	0		3	0	3	0	3	6
Câmara Distrital de Cauê	2	2	5	0		1	0	3	2	1	6
Câmara Distrital Cantagalo	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Região Autônoma de Príncipe	16	8	0	0		0	0	16	8	0	24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>240</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>48</b>	<b>8</b>	<b>466</b>	<b>246</b>	<b>29</b>	<b>741</b>

Fonte: DPE-MPFEA

Abate de 2 viaturas APCI e INAC, sendo que o valor de inac so 10% entra na conta de Estado

Tabela 49: Inventário das Motorizadas de Estado em Unidades

Órgão	Estado				Incorporadas			Totais			Final
	Bom	Reg.	Inop.	Abate	Novo/Aquis.	Bom/ Transf.	Reg	Bom	Reg.	Inop.	
P. da República	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Assembleia Nacional	3	7	0	0		2	8	5	15	3	23
Tribunal Judicial	0	3	0	0		32	0	32	3	0	35
Tribunal de Contas	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Tribunal de Constitucional	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Gabinete de Primeiro Ministro	2	3	0	0		0	0	2	3	0	5
Procuradoria Geral da República	0	3	0	0	2	2	1	4	4	1	9
M. dos Neg. Est., Coop. e Comunidades	2	0	0	0		0	0	2	0	0	2
M. das O. P., Infr., Rec. Nat. e Ambiente	14	4	0	0		0	0	14	4	0	18
M. da Justiça, Adm. Pública e D. Humanos	9	14	0	0		0	0	9	14	0	23
M. da Agr., Pesca e D. Rural	43	36	1	0		0	0	43	36	0	79
Ministério da Educação e Ensino Superior	0	10	0	0		9	0	9	10	0	19
M. da Juv., Desp. e Empreendedorismo	3	5	0	0		0	0	3	5	0	8
Minist. do P., Finanças e Economia Azul	26	10	0	0	2	0	0	28	10	0	38
M. da Defesa e Ordem Interna	31	72	0	0		0	0	31	72	2	105
M. do Turismo, C., Comércio e Indústria	0	0	0	0		2	0	2	0	0	2
Ministério da Saúde	118	46	7	0	42	4	2	164	48	0	212
M. do Trabalho, S., Família e F. Prof.	0	3	0	0		5	1	5	4	0	9
Câmara Distrital de Água-Grande	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Câmara Distrital de Mé-Zóchi	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Câmara Distrital de Lembá	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Câmara Distrital de Lobata	0	0	0	0		13	2	13	2	0	15
Câmara Distrital de Cauê	0	0	0	0		2	0	2	0	2	4
Câmara Distrital Cantagalo	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0
Região Autônoma de Príncipe	29	8	0	0		0	0	29	8	0	37
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>224</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>71</b>	<b>14</b>	<b>397</b>	<b>238</b>	<b>8</b>	<b>643</b>

Fonte: DPE-MPFEA

Tabela 50: Inventário das viaturas do Estado em valor

Órgão	Estado				Incorporadas			Totais			Final
	Bom	Reg.	Inop.	Abate	Novo/Aquis.	Bom/ Transf.	Reg	Bom	Reg.	Inop.	
P. da República	8 774	368	-	-	-	-	-	8 774	368	-	9 142
Assembleia Nacional	7 089	1 782	-	-	-	376	-	7 465	1 782	-	9 247
Tribunal Judicial	7 249	1 350	-	-	-	4 312	-	11 561	1 350	-	12 911
Tribunal de Contas	1 951	899	-	-	-	-	-	1 951	899	-	2 850
Tribunal de Constitucional	-	-	-	-	878	1 499	-	2 377	0,00	-	2 377
Gabinete de Primeiro Ministro	6 169	487	-	-	-	-	-	6 169	487	-	6 656
Procuradoria Geral da República	4 190	1 047	-	-	-	-	-	4 190	1 047	-	5 237
M. dos Neg. E., Coop.	2 328	866	-	-	-	1 490	-	3 817	866	-	4 683
M. das O. P., Infr., R.Nat.	8 227	1 776	-	24	-	-	-	8 227	1 753	-	9 980
M. da J., Adm. P. e D. Humanos	1 735	718	-	-	-	-	-	1 735	718	-	2 453
M. da Ag., P. e Des. Rural	19 175	1 123	760	-	-	-	-	19 175	1 123	695	20 993
M. da Ed. e Ensino Superior	18 951	2 760	-	-	280	2 634	-	21 865	2 760	-	24 625
M. da Juv., D. e Emp.	854	252	-	-	-	-	-	854	252	-	1 106
M. do P., Finanças e E. Azul	6 662	4 767	-	32	1 490	688	-	8 840	4 735	-	13 575
M. da Defesa e O. Interna	23 869	9 401	-	-	-	590	551	24 459	9 952	490	34 901
M. do Turismo, C., C. e Indústria	-	-	-	-	-	306	-	306	0,00	-	306
Ministério da Saúde	16 644	14 035	1 234	-	2 612	1 110	796	20 365	14 831	348	35 545
M. do Trabalho, F. e F. Profissional	1 868	814	294	-	-	-	-	1 868	814	-	2 682
Câmara Distrital de Água-Grande	1 490	909	-	-	-	-	-	1 490	909	-	2 398
Câmara Distrital de Mé-Zóchi	539	479	1 623	-	-	-	-	539	479	1 243	2 261
Câmara Distrital de Lembá	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00	-	-
Câmara Distrital de Lobata	-	-	-	-	466	429	-	894	0,00	270	1 164
Câmara Distrital de Cauê	478	344	556	-	376	-	-	854	344	86	1 284
Câmara Distrital Cantagalo	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00	-	-
Região Autónoma de Príncipe	6 344	131	-	-	-	-	-	6 344	131	-	6 475
<b>TOTAL</b>	<b>144 583</b>	<b>44 308</b>	<b>4 466</b>	<b>56</b>	<b>6 102</b>	<b>13 433</b>	<b>1 348</b>	<b>164 119</b>	<b>45 600</b>	<b>3 132</b>	<b>212 851</b>

Fonte: DPE-MPFEA

Tabela 51: Inventário das Motorizadas do Estado em valor

Órgão	Estado				Incorporadas			Totais			Final
	Bom	Reg.	Inop.	Abate	Novo/Aquis.	Bom/ Transf.	Reg	Bom	Reg.	Inop.	
P. da República	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
Assembleia Nacional	138	119	-	-	-	65	110	203	230	15	447
Tribunal Judicial	-	48	-	-	-	1 793	-	1 793	48	-	1 841
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Constitucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. de Primeiro Ministro	98	35	-	-	-	-	-	98	35	-	133
P. Geral da República	-	60	-	-	98	135	45	233	105	-	338
M. dos N. E.C. e Comunidades	70	-	-	-	-	-	-	70	-	-	70
M. das Inf.s, Rec. e Ambiente	467	62	-	-	-	-	-	467	62	-	529
M. da J., Ad. Pública	-	245	-	-	-	-	-	-	245	-	245
M. da Agric., P. e D. Rural	1 738	1 005	-	-	-	-	-	1 738	1 005	-	2 743
M. da E. e Ensino Superior	-	122	-	-	-	251	-	251	122	-	373
M. da J., Desporto e Emp.	-	58	-	-	-	-	-	-	58	-	58
M. do P., Finanças e E. Azul	581	614	-	-	103	-	-	684	614	-	1 297
M. da Defesa e Ordem Interna	1 030	1 460	-	-	-	-	-	1 030	1 460	11	2 501
M. do Turismo, C., e Indústria	-	-	-	-	-	82	-	82	-	-	82
Ministério da Saúde	3 383	1 128	21	-	1 323	238	33	4 944	1 161	-	6 105
M. do Trabalho, e F. Profissional	-	72	-	-	-	247	11	247	83	-	330
Câmara Dist. de Água-Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Dist. de Mé-Zóchi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Dist. de Lembá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Dist. de Lobata	-	-	-	-	-	315	45	315	45	-	360
Câmara Dist. de Cauê	-	-	-	-	-	59	-	59	-	42	101
Câmara Dist. Cantagalo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Autónoma de Príncipe	801	198	-	-	-	-	-	801	198	-	999
<b>TOTAL</b>	<b>8 305</b>	<b>5 225</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>1 524</b>	<b>3 184</b>	<b>244</b>	<b>13 014</b>	<b>5 470</b>	<b>68</b>	<b>18 551</b>

Fonte: DPE-MPFEA

## Situação dos veículos no final do ano em análise.

### A. Em Quantidades

Em 2018, havia 1154 veículos operacionais, sendo 650 viaturas e 504 motorizadas. No ano 2019, foram abatidas à carga duas 2 viaturas em alienação por hasta pública restando um total de 1.152 veículos.

Destes, incorporou-se 54 veículos novos/ compra, sendo 8 viaturas e 46 motorizadas perfazendo um total de 1.206 veículos, porém, com a junção e separação durante o ano em análise confirmou-se mais uma existência de 141 veículos (56 viaturas e 85 motorizadas) perfazendo um total de 1.347 veículos em funcionamento. Entretanto, continuam nas oficinas e parqueadas nos sectores aos quais estão afectos 37 veículos inoperantes totalizando 1.384 veículos do Estado, conforme está ilustrado no quadro de Resumo dos veículos de Estado.

Tabela 52: Resumo dos veículos do Estado em 2019

N.ord	Desig.	Inicial /2018			Abate	Incorporação		Veículos em		Final
		Operac.	Inop	Total		Novo Compra	/ Transf Atual.	/ funcionamento	Inoper.	
1	Viaturas	650	29	679	2	8	56	712	28	740
2	Motorizadas	504	8	512	0	46	85	635	9	644
<b>Total</b>		<b>1154</b>	<b>37</b>	<b>1191</b>	<b>2</b>	<b>54</b>	<b>141</b>	<b>1347</b>	<b>37</b>	<b>1384</b>

Fonte: DPE-MPFEA

### B. Em Valor

Em suma, no final de 2019, teve-se uma existência de 712 viaturas bem como 635 motorizadas perfazendo um total de 1347 veículos em funcionamento, (Veículos em estado Bom e Regular) com valor estimado em 228.202 milhares de Dobras, sendo 209.719. em viaturas e 18.483 em motorizadas. No que concerne aos inoperantes, são 37 veículos (29 viaturas e 8 motorizadas) cujo valor estimado é de 3.200 milhares de Dobras, sendo 3.132 em viaturas e 68 em motorizadas.

### 4.1.3.3 Análise de Arrecadação de Receitas

#### 4.1.3.3.1 Arrecadação Por Tipo De Receita

O quadro seguinte visa espelhar as receitas arrecadadas com as alienações e alocações de bens do domínio privado do Estado, que se revelaram incapacitados ou passíveis de serem rentabilizados, contribuindo para enriquecer o erário público.

Tabela 53: Receitas arrecadadas em 2019  
(em milhares de Dobras)

N.º Ordem	Tipo de Receita	Designação	Valor
1		Veículos	33
2	Alienações	Móveis	26
3		Imóveis	2 449
4		Sub-total	2 508
5		Médias Empresas	1 404
6	Alocações	Parcelas Familiares	2 422
7		Prédios Urbanos	1 681
8		Sub-total	5 508
9		<b>Total</b>	<b>8 016</b>

Fonte: DPE-MPFEA

No âmbito das receitas arrecadadas referente ao ano 2019, registou-se o montante global de 8.016 milhares de Dobras sendo 33 milhares com vendas de veículos em hastas públicas; 26 milhares de Dobras com alienação de bens móveis em feiras e hastas públicas; e 2.449 milhares de Dobras referentes à liquidação do valor de venda de imóveis.

As rendas totalizaram o montante de 5.508 milhares de Dobras em que as parcelas familiares contribuíram com o maior volume na quantia de 2.422 milhares de Dobras enquanto que para as medias empresas obteve-se o menor valor na quantia de 1.404 milhares de Dobras e proveniente do prédio urbano obteve-se o valor de 1.681 milhares de Dobras.

#### 4.1.3.3.2 Comparação das Receitas em 2019 face ao Ano de 2018

O Quadro seguinte espelha a comparação entre as receitas arrecadadas no ano 2019 e 2018, mostrando a tendência crescente no esforço na captação de receitas e na rentabilização dos activos disponíveis ou sob gestão privada.

Tabela 54: Comparação entre as Receitas arrecadadas em 2018 e 2019  
(em milhares de Dobras)

N.º Ordem	Tipo de Receita	Designação	Valores em 2018	Valores em 2019	Variação
1		Veículos	192	33	- 159
2	Alienações	Móveis	46	26	- 20
3		Imóveis	88	2 449	2 361
4		Sub-total	326	2 508	2 182
5		Médias Empresas	671	1 404	733
6	Alocações	Parcelas Familiares	1 577	2 422	845
7		Prédios Urbanos	551	1 681	1 131
8		Sub-total	2 799	5 508	2 709
		<b>Total</b>	<b>3 125</b>	<b>8 016</b>	<b>4 891</b>

Fonte: DPE-MPFEA

No que concerne às alienações, constata-se um baixo valor nas vendas de veículos e móveis seguindo a tendência de uma redução cada vez mais acentuada da quantidade de bens incapacitados, aquando à liquidação do valor de venda de imóveis é tida como um bom indicador. Neste sentido, essa fonte de receita é avaliada em 2.182 milhares de Dobras.

No que respeita às alocações, a variação positiva deveu-se ao pagamento da renda de 2019 por parte da entidade gestora do Hotel Miramar, o que revelou-se determinantes alocações dos prédios urbanos. Também verificou-se um aumento no volume da colecta de rendas provenientes de parcelas familiares, devido as acções de sensibilização que motivaram uma maior regularização da posse não titulada de terrenos estatais concedidos aos particulares.

Em suma, registou-se um saldo global positivo na ordem de 4.891 milhares de Dobras face ao período homólogo, influenciado pelos factores acima descritos.

#### **4.1.3.4 Custos/Despesas de Natureza Patrimonial**

##### **4.1.3.4.1 Contas Patrimoniais**

Estando a Direcção de Património de Estado a organizar as Contas Patrimoniais, referente ao ano de 2019, a mesma fez a solicitação a todas as entidades dos Organismos de Administração Central do Estado, através da Circular n.º 05/DIC/DPE/2019, para procederem o envio de informações relativas aos custos/despesas de natureza patrimonial, suportados pelas Instituições nos exercícios económico de 2019.

Foram enviadas as relações dos custos/despesas, as quais foram projectadas as contas patrimoniais para exercício económico do ano 2019, conforme abaixo de discrimina:

**Tabela 55: Resumo do Balancete Analítico**  
(em milhares de Dobras)

<b>Entidade</b>	<b>Designação</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
2	Tribunal de Contas	121	121
25	M. Da Justiça e Adm. Pública	405	405
33	Ministério da Saúde	3624	3624
72	Câmara D. De Cantagalo	509	509
<b>Total</b>		<b>4659</b>	<b>4659</b>

Fonte: DPE-MPFEA

Na sequência da referida solicitação, obtivemos respostas de quatro (4) Instituições do Sector de Administração Central do Estado, das quais quatro (4) remeteram informações das despesas/custos, conforme ilustra o quadro de Resumo do Balancete Analítico.

Na entidade n-º 02 – Tribunal de Contas: quanto aos custos/despesas, no ano de 2019, foram adquiridos equipamentos diversos no total de 121 milhares de Dobras, sendo equipamento informático em 95 milhares de Dobras, equipamentos e mobiliários e material de escritório em 16 milhares de Dobras e a parte restante respectivo a construção de 2 compartimentos.

A entidade n-º 25 – Ministério da Justiça e Administração Pública: quanto aos custos/despesas, no ano de 2019, foram adquiridos equipamentos diversos no total de 405 milhares de Dobras, sendo equipamentos

informáticos em 331 milhares de Dobras, mobiliário e material de escritório 19 milhares de Dobras, equipamentos de conforto 35 milhares de Dobras e equipamentos para agricultura em 20 milhares de Dobras.

A entidade n.º 33 – Ministério da Saúde: quanto aos custos/despesas, no ano de 2019, foram adquiridos equipamentos diversos no total de 3.624 milhares de Dobras, sendo equipamentos informáticos em 16 milhares de Dobras e obras de reabilitação e ampliação do posto de Saúde de Micoló em 3.608 milhares de Dobras.

A entidade n.º 72 – Câmara Distrital de Cantagalo: quanto aos custos/despesas, no ano de 2019, foram adquiridos equipamentos diversos no total de 509 milhares de Dobras, sendo equipamentos informáticos 103 milhares de Dobras, equipamento de telecomunicações em 0,83 milhares de Dobras, mobiliário e material de escritório 13 milhares de Dobras, equipamentos de conforto e higiene 22 milhares de Dobras e Utensílios e ferramenta para jardinagem 3 milhares de Dobras, equipamento de oficina, ferramenta e utensílio 1 milhar de Dobra, outros bens de uso específico 4 milhares de Dobras, equipamento e materiais para Serviços Saúde 25 milhares de Dobras, aquisição de veículos 42 milhares de Dobras e Construção de dois Centros (Praia Almoxarife e Caridade) e um parque dos motoqueiros em Santana em 295 milhares de Dobras.

De salientar que estas Instituições realizaram despesas com várias fontes de financiamentos, nomeadamente: PNUD, CGJ, União Europeia e financiamento interno de Cofre de Tribunal de Contas.

Neste balanço patrimonial ainda não reflecte a totalidade de bens do Estado, está-se numa fase deste processo, por isso, aguarda-se que todas as instituições se engajem para o melhoramento deste processo.

#### **4.1.3.5 Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos**

##### **4.1.3.5.1 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**

###### **➤ N.E n.º 11 Operações de Crédito Interno/Bilhetes do Tesouro**

Este grupo de contas destina-se a apresentar informações sobre o somatório dos valores da dívida interna a curto prazo originárias dos diversos instrumentos financeiros usados para financiamento do défice temporário de tesouraria (Título do Tesouro, Bilhetes do Tesouro, etc..).

Embora no demonstrativo dos principais passivos (Tabela 38) o item referente aos Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, mas especificamente os de Operações de Crédito Interno, cumpre-nos informar que a semelhança do ano transacto houve a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT) ao favor do Tesouro Público, no valor nominal total de subscrição de 653.000 milhares de Dobras, conforme está no quadro n.º 54.

Neste leilão dos BT's efectuados concorreram quatro Instituições Financeiras, nomeadamente os Bancos Comerciais, como:

Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, Afriland First Bank, Ecobank e o BGFI.

Neste quadro estão todas as informações relativamente a BT's, assim como a data de emissão dos mesmos como também a data de vencimento.

Saliente-se que a emissão dos bilhetes do tesouro obedeceu aos preceitos estabelecidos pelas Normas de Aplicação Permanentes (NAP) n.º 14/2015, de 19 de Junho, publicado no DR n. 58, de 25 de Junho, relativo a regulamento atinente a emissão e transacção de Bilhete de Tesouro, bem como o Decreto-Lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro.

#### 4.1.3.5.2 Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo

➤ N.E nº 12 Fornecedores a Pagar

Este item refere-se às obrigações do Estado junto aos fornecedores de bens e serviços, de construção e reabilitação e das indemnizações, e que desta forma constituem compromissos assumidos pelo Estado.

Dos Credores Diversos, destacam-se as dívidas com as empresas MSF relativo aos projectos de abastecimento de água do Rio Contador, SYNERGIES Lda. referente a indemnização pela rescisão contratual da gestão da hidroeléctrica do rio contador, Hidroeléctrica, relativo ao fornecimento de Energia da Central Bôbô-Fôrro, que representam estruturalmente, 35,6%; 35,2% e 17,6% respectivamente desta categoria.

Dos Novos Atrasados Internos, estruturalmente é de salientar as dívidas referentes à Diferencial de Preço de Combustível (44,49%), a Ministérios e diversos (15,86%), a Estado/cst (8,73%), a empresa MotaEngil (8,52%), a Encargos Salariais (8,23%) e Estado/EMAE (6,76%).

Neste grupo fazem parte todas as empresas, tais como MotaEngil, Socobrise, Cunha Soares, Constromé, Constep, EBIC, Estado/Emae, Estado/Cst, Diferencial de Preço de Combustível, Supremo Tribunal de Justiça, Edifício do Tribunal de Contas, Ministérios e diversos e Encargos Salariais.

Nota: O total da dívida interna corresponde ao somatório dos credores diversos, aos novos atrasados internos e bilhetes de tesouro.

54 mostra toda a situação das obrigações no ano 2019, com um Stock Inicial de 838.690 milhares de Dobras, e um stock final de 2.595.914 milhares de Dobras, o que corresponde ao total da dívida interna.

Se ao total da dívida interna associar-se aos passivos contingentes, conforme consta no quadro abaixo, o total geral incluindo estes passivos termina este exercício em análise com um stock final de 5.042.302 milhares de Dobras.

Tabela 56: Obrigações do Estado Detalhado em 2019  
(em milhares de Dobras)

Beneficiário	Moeda-Contrato	Montante Inicial Divisa	Stock Inicial 2019 (STD)	Novas Dívidas	Stock Inicial 2019 + Novas Dívidas		Movimentações/Amortizações Registradas até 31/12/2019			Stock Final (STD) 31/12/2019
					Em Dobras	EM USD: 1\$ = 21,7108 STN (EM 31.12.19)	ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL incl. JUROS	PAGAMENTOS (STD)	DATA DOS PAGAMENTOS	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total da Dívida Interna</b>			<b>838 690</b>	<b>2 353 020</b>	<b>3 191 710</b>	<b>147 010</b>	<b>27 214</b>	<b>623 010</b>		<b>2 595 914</b>
<b>Credores Diversos</b>			<b>284 240</b>	<b>0</b>	<b>284 240</b>	<b>13 092</b>	<b>8 392</b>	<b>1 000</b>		<b>291 632</b>
Hidroeléctrica	EUR	2 094 744,25	51 321	0	51 321	2 364	0	0		51 321
Sat Insurance	STD		662	0	662	30	0	0		662
MSF	EUR	4 868 030,49	103 862	0	103 862	4 784	0	0		103 862
MSF	STD		791	0	791	36	0	0		791
Synergies Lda *	EUR	3 758 176,00	94 190	0	94 190	4 338	8 392	0		102 582
INSS	STD		32 120	0	32 120	1 479	0	1 000	31/05/2019	31 120
Agricultores	STD		554	0	554	26	0	0		554
Agricultores	STD		296	0	296	14	0	0		296
Agricultores	STD		443	0	443	20	0	0		443
<b>Novos Atrasados Internos</b>			<b>139 450</b>	<b>1 700 020</b>	<b>1 839 470</b>	<b>84 726</b>	<b>18 822</b>	<b>207 010</b>		<b>1 651 283</b>
Total MotaEngil	STD	0	0	140 678	140 678	6 480	0	0		140 678
Total Socobrise	STD		0	20 010	20 010	922	0	9 857		10 153
Total Cunha Soares	STD		0	14 369	14 369	662	0	0		14 369
Total Constromé	STD		0	99 557	99 557	4 586	0	50 823		48 734
Total Constep	STD		0	16 083	16 083	741	0	4 870		11 213
Total EBIC	STD		0	2 006	2 006	92	0	0		2 006
Estado/Emae	STD		0	210 921	210 921	9 715	0	99 301	27/12/2019	111 620
Estado/Cst	STD		139 450	4 716	144 166	6 640	0	0		144 166
Diferencial de Preço de Combustível	STD		0	734 598	734 598	33 836	0	0		734 598
Supremo Tribunal de Justiça	STD		0	12 707	12 707	585	5 560	0		18 267
Edifício do Tribunal de Contas	STD		0	17 574	17 574	809	0	0		17 574
Ministérios e diversos **	STD		0	283 744	283 744	13 069	0	21 777		261 967
Ministério De Agricultura e Desenv.Rural			0	7 426	7 426	342	0	0		7 426
M. dos Negócios Estrang. , C. e Comunidades			0	1 802	1 802	83	0	0		1 802
Ministério Da Saúde			0	1 098	1 098	51	0	108		990
Ministério Da Educação e Ensino Superior			0	249 129	249 129	11 475	0	15 180		233 948
Proc. Geral Da República			0	4 155	4 155	191	0	729		3 427
Ministério Das Finanças			0	478	478	22	0	0		478
M. De Trabalho, Solidariedade,			0	3 535	3 535	163	0	0		3 535
Ministério Da Juventude			0	15 781	15 781	727	0	5 760		10 021
Tribunais Judiciais			0	340	340	16	0	0		340
Encargos Salariais ***	STD		0	143 057	143 057	6 589	13 262	20 383	10/05/2019	135 936
BGFI Bank			0	597	597	28	0	632	10/05/2019	-35
Ecobank			0	2 310	2 310	106	0	2 503	10/05/2019	-193
BISTP			0	82 014	82 014	3 778	9 292	7 569	10/10/2019	83 737
Afriland First Bank			0	38 359	38 359	1 767	3 970	3 664	10/10/2019	38 665
Energy Bank			0	5 467	5 467	252	0	6 014	10/05/2019	-548
Juros			0	5 583	5 583	257	0	0		5 583
Seg. Social e outros			0	8 728	8 728	402	0	0		8 728
<b>Bilhetes de Tesouro</b>			<b>415 000</b>	<b>653 000</b>	<b>1 068 000</b>	<b>49 192</b>	<b>0</b>	<b>415 000</b>		<b>653 000</b>
Afriland	STD		5 580	0	5 580	257	0	5 580		0
emissão de 15-03-18			5 580	0	5 580	257	0	5 580	15/03/2019	0
BISTP	STD		282 253	567 826	850 079	39 155	0	282 253		567 826
emissão de 08-10-19			0	291 262	291 262	13 416	0	0		291 262
emissão de 12-03-19			0	276 564	276 564	12 739	0	0		276 564
emissão de 15-03-18			174 367	0	174 367	8 031	0	174 367	15/03/2019	0
emissão de 23-10-18			107 886	0	107 886	4 969	0	107 886	22/10/2019	0
BGFI	STD		67 566	30 569	98 135	4 520	0	67 566		30 569
emissão de 08-10-19			0	2 913	2 913	134	0	0		2 913
emissão de 12-03-19			0	27 656	27 656	1 274	0	0		27 656
emissão de 15-03-18			34 873	0	34 873	1 606	0	34 873	15/03/2019	0
emissão de 23-10-18			32 693	0	32 693	1 506	0	32 693	22/10/2019	0
Ecobank STP	STD		47 514	35 558	83 073	3 826	0	47 514		35 558
emissão de 12-03-19			0	35 558	35 558	1 638	0	0		35 558
emissão de 15-03-18			27 899	0	27 899	1 285	0	27 899	15/03/2019	0
emissão de 23-10-18			19 616	0	19 616	903	0	19 616	22/10/2019	0
Custos com emissão de BT's			12 087	19 047	31 134	1 434	0	12 087	22/10/2019	19 047
<b>Passivos Contingentes</b>			<b>0</b>	<b>2 446 388</b>	<b>2 446 388</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>2 446 388</b>
EMAE /ENCO/SONANGOL	STD		0	2 146 388	2 146 388	98 863	0	0		2 146 388
EMAE /HIDROEQUADOR	STD		0	69 093	69 093	3 182	0	0		69 093
SMF - Carta de Conforto	STD		0	68 523	68 523	3 156	0	0		68 523
ENAPORT - Carta de Conforto	STD		0	46 000	46 000	2 119	0	0		46 000
EMAE - Carta de Conforto	STD		0	68 600	68 600	3 160	0	0		68 600
AGER - Carta de Conforto	STD		0	47 784	47 784	2 201	0	0		47 784
<b>TOTAL GERAL INCLUINDO PASSIVOS</b>	<b>STD</b>		<b>838 690</b>	<b>4 799 408</b>	<b>5 638 098</b>	<b>0</b>	<b>27 214</b>	<b>623 010</b>		<b>5 042 302</b>

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública- MPFEA

Apesar dos constrangimentos financeiros, o Governo tem vindo paulatinamente a proceder o seu pagamento, em função das disponibilidades orçamentais e de tesouraria, como forma de credibilizar e honrar o bom nome do Estado.

Assim, ao longo do ano procedeu-se ao pagamento de algumas obrigações no montante total de 623.010 milhares de Dobras, com realce para os pagamentos com novos atrasados internos e Bilhetes de Tesouro emitidos em 2018, conforme consta no quadro acima referido.

#### 4.1.3.5.3 Outras Obrigações a Curto Prazo

- N.E nº 13 Depósito de Diversas Origens/Fundo de Terceiros

De acordo com o Quadro 55, que retrata a desagregação da movimentação da Conta de Depósitos Diversos, referente à Fundo de Terceiros na posse do Tesouro Público junto ao BCSTP, observa-se que o mesmo abriu o exercício económico 2019 com um saldo de 202 milhares de Dobras, conforme ilustra o quadro abaixo.

**Tabela 57: Detalhe da Conta Depósitos Diversos**  
(em milhares de Dobras)

Designação	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
<b>Saldo do exercício anterior</b>	202			
3% de Fiscalização de Obras	0	3 685	983	2 703
10% de Garantia de Obras	0	10 469	3 313	7 156
Adiant. Operação Tesouraria	0	119	113	6
Transferencias Diversas	0	235	0	235
Fundo Rodoviário	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>14 508</b>	<b>4 408</b>	<b>10 301</b>

Fonte: DT-MPFEA

Ao longo do ano, as contas que compõem Depósitos Diversos tiveram uma entrada que ascende a 14.508 milhares de Dobras, dos quais se destacam as entradas provenientes de 10% de Garantia de Obras, 3% de Fiscalização de Obras, que em conjunto representam 97,6%.

Contrariamente, as saídas de recursos ascenderam, a um total de 4.408 milhares de Dobras, com destaque na devolução dos 10% de Garantia de Obras, e 3% de Fiscalização de Obras, reflectindo em conjunto cerca de 97,4% do total das saídas. Assim sendo, a conta de Depósitos Diversos encerrou o exercício económico em análise com um saldo de 10.301 milhares de Dobras, que é transitado para ano 2020.

#### 4.1.3.5.4 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

- N.E nº 14 Operações de Crédito Externo/Stock da Dívida Pública Externa

A dívida externa constitui um dos mais importantes meios de financiamento do Orçamento Geral do Estado, tendo em conta os sucessivos défices do saldo global, como resultado da baixa capacidade de mobilização dos recursos internos para satisfazer as necessidades das despesas públicas, mais concretamente os investimentos públicos para impulsionar o crescimento económico e a redução da pobreza.

As necessidades de financiamento do OGE, assentes no *stock* do endividamento externo, quer ao nível dos credores multilaterais como bilaterais fez com que no final do exercício económico de 2019, o *stock* total da dívida externa ascendesse a 5.953.901 milhares de Dobras, o que corresponde a 269,9 milhões de USD, conforme está ilustrado no quadro abaixo em que se utilizou o câmbio oficial do Banco Central, tomando para este cálculo a Taxa Cambio Final do período USD (último dia) que é de 22,0608 Dobras. Nesta análise verifica-se um aumento do *Stock* da Dívida Externa em 4,6% quando comparado com o saldo de que iniciou o ano. Nesta categoria de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, apresentamos os quadros que mostram o *Stock* da Dívida Pública Externa.

**Tabela 58: Stock da Dívida Externa**  
(em Milhões de Dólares-USD)

I. TOTAL	2018	Até Dezembro de 2019		
		Total	Atrasado	S/Atrasado
<b>I. TOTAL</b>	<b>296,0</b>	<b>387,6</b>	<b>99,7</b>	<b>287,8</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>264,0</b>	<b>269,9</b>	<b>99,7</b>	<b>170,2</b>
<b>Multilateral</b>	<b>49,5</b>	<b>54,5</b>	<b>0,0</b>	<b>54,5</b>
BAD/FAD	11,8	15,4	0,0	15,4
IDA	11,8	11,6	0,0	11,6
FIDA	5,4	5,0	0,0	5,0
OPEC	1,7	1,4	0,0	1,4
BEI	0,0	0,0	0,0	0,0
BADEA	12,0	11,8	0,0	11,8
FMI	6,9	9,0	0,0	9,0
KUWAIT FUND <sup>1</sup>	-	0,2	0,0	0,2
<b>Bilateral</b>	<b>214,5</b>	<b>215,4</b>	<b>99,7</b>	<b>115,7</b>
<b>Clube de Paris</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,8</b>
ALEMANHA	0,0	0,0	0,0	0,0
BÉLGICA	0,8	0,8	0,0	0,8
ESPAÑA	0,0	0,0	0,0	0,0
FRANÇA	0,0	0,0	0,0	0,0
RUSSIA	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Não Clube de Paris</b>	<b>213,6</b>	<b>214,6</b>	<b>99,7</b>	<b>114,8</b>
PORTUGAL <sup>2</sup>	57,2	55,9	0,0	55,9
ANGOLA(atrasada)	30,6	36,0	36,0	0,0
ANGOLA	10,9	10,7	2,7	8,0
ANGOLA(nova dívida)	40,0	41,8	1,8	40,0
ARGELIA	0,0	0,0	0,0	0,0
CHINA <sup>3</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0
CABO VERDE	0,0	0,0	0,0	0,0
JUGUSLAVIA <sup>4</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Div. Comercial</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>24,3</b>	<b>10,0</b>
ITALIA	24,3	24,3	24,3	0,0
CHINA	10,0	10,0	0,0	10,0
<b>Div. Curto Prazo</b>	<b>40,7</b>	<b>35,9</b>	<b>34,9</b>	<b>1,0</b>
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	0,0
BRASIL	4,3	4,3	4,3	0,0
ANGOLA(atrasada) <sup>6</sup>	4,8	0,0	0,0	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	0,7	1,0

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública- MPFEA

## Referências:

1. Stock do Kuwait Fund introduzido no Stock da Dívida Pública, apartir do mês de Outubro de 2019, após o reconhecimento da parte do Governo da referida dívida e o consequente pagamento dos juros contratuais referente aos desembolsos efectuados durante o ano 2018.
2. Para o caso da dívida de Portugal que foi desembolsada em euros (EUR:49.929.924,13), utilizou-se a taxa de arbitragem EUR/USD=1,1189 do dia 31/12/2019. Fonte www.bcstp.st/Cambio
3. Após o acesso e revisão das informações sobre o perdão da dívida com o credor China, realizado em 12 de Abril de 2017, procedeu-se a exclusão do montante de 18,4 milhões de Dolares no Stock da Dívida apartir de 2017, reduzindo a dívida no montante acima referido.
4. Dívida com Jugoslávia incluída no montante das dívidas Atrasadas para com Angola, após a reunião de reconciliação realizada em Luanda, em Maio de 2017.
5. Dívida Angola Atrasada Comercial incluída no montante das dívidas Atrasadas para com Angola apartir do mês de Outubro de 2019, após a reunião de reconciliação realizada em São Tomé, em 13 de Maio de 2019.

**Tabela 59: Resumo Evolução do Stock da Dívida Externa**  
(em milhares de Dobras)

Credores	Anos						% V.H.
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Dívida Externa</b>	<b>4 666 599</b>	<b>5 909 581</b>	<b>6 294 446</b>	<b>5 786 924</b>	<b>5 689 862</b>	<b>5 953 901</b>	<b>4,6</b>
<b>Multilateral</b>	<b>839 940</b>	<b>957 720</b>	<b>949 038</b>	<b>921 021</b>	<b>1 068 064</b>	<b>1 202 082</b>	<b>12,5</b>
<i>BAD/FAD</i>	107 279	118 121	103 902	142 996	254 290	340 388	33,9
<i>IDA</i>	283 407	311 955	290 453	246 798	254 290	254 900	0,2
<i>FIDA</i>	139 943	152 044	151 130	120 823	116 370	110 870	-4,7
<i>OPEC</i>	65 873	62 684	56 674	41 054	36 635	30 324	-17,2
<i>BEI</i>	6 375	-3 883	546	0	0	0	...
<i>BADEA</i>	143 059	211 720	245 586	247 420	257 784	261 175	1,3
<i>FMI</i>	94 003	105 079	100 748	121 929	148 695	198 980	33,8
<i>KUWAIT FUND</i> <sup>1</sup>	0	0	0	0	0	5 446	...
<b>Bilateral</b>	<b>3 826 660</b>	<b>4 951 861</b>	<b>5 345 409</b>	<b>4 865 903</b>	<b>4 621 798</b>	<b>4 751 818</b>	<b>2,8</b>
<b>Clube de Paris</b>	<b>21 674</b>	<b>19 006</b>	<b>18 891</b>	<b>17 071</b>	<b>17 786</b>	<b>18 207</b>	<b>2,4</b>
Bélgica	21 674	19 006	18 891	17 071	17 786	18 207	2,4
<b>Não Clube de Paris</b>	<b>3 804 985</b>	<b>4 932 855</b>	<b>5 326 517</b>	<b>4 848 833</b>	<b>4 604 012</b>	<b>4 733 611</b>	<b>2,8</b>
<i>PORTUGAL</i> <sup>2</sup>	957 237	1 230 740	1 350 723	1 232 461	1 232 660	1 232 462	0,0
<i>ANGOLA(atrasada)</i>	445 226	497 019	519 509	632 686	659 189	793 935	20,4
<i>ANGOLA</i>	546 576	926 488	1 074 627	1 052 486	234 402	237 101	1,2
Argélia	0	0	0	380 578	0	0	...
<i>ANGOLA(nova dívida)</i>	0	0	0	0	862 188	921 327	6,9
<i>CHINA</i> <sup>3</sup>	380 466	415 688	434 498	380 578	0	0	...
<i>JUGUSLAVIA</i> <sup>4</sup>	178 091	198 807	207 804	0	0	0	...
<b>Div. Comercial</b>	<b>491 773</b>	<b>774 897</b>	<b>809 962</b>	<b>709 447</b>	<b>739 165</b>	<b>756 685</b>	<b>2,4</b>
<i>ITALIA</i>	491 773	548 980	573 821	502 611	523 665	536 077	2,4
<i>CHINA</i>	0	225 918	236 140	206 836	215 500	220 608	2,4
<b>Div. Curto Prazo</b>	<b>805 617</b>	<b>889 216</b>	<b>929 395</b>	<b>841 174</b>	<b>876 409</b>	<b>792 101</b>	<b>-9,6</b>
<i>NIGERIA</i>	607 127	677 753	708 421	620 508	646 500	661 824	2,4
<i>BRASIL</i>	87 426	97 596	101 954	87 918	91 601	93 772	2,4
<i>ANGOLA(atrasada)</i> <sup>5</sup>	68 808	76 812	80 288	98 522	102 649	0	-100,0
<i>GUINÉ EQUATORIAL</i>	42 256	37 055	38 732	34 226	35 660	36 505	2,4
<b>OUTROS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
MSF	0	0	0	0	0	0	...
						0	...

Fonte: DT-MPFEA

## 4.2

## Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro)

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e pelo Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Público Aplicado ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Financeiro que evidencia o desempenho financeiro do sector público através dos fluxos de caixa das actividades operacionais, das actividades de investimento e das actividades de financiamento e o fluxo de caixa do período.

**Quadro: 2: Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais**  
(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2019	Real 2018
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>A - Ingressos/Receitas Correntes = (I + II + III)</b>	<b>1 468 304</b>	<b>1 365 306</b>
<b>Receitas Derivadas/Tributárias (I)</b>	<b>1 160 191</b>	<b>1 099 411</b>
Impostos	1 111 996	1 061 919
Taxas	48 009	36 850
Contribuições	0	0
Outras Receitas Derivadas/Tributárias	185	642
<b>Receitas Originárias (II)</b>	<b>308 114</b>	<b>265 896</b>
Receita Patrimonial	111 067	233 901
Receitas de Serviços	188 192	21 222
Outras Receitas de Originárias	8 855	10 773
<b>Receitas de Transferências (III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Do Governo Central	0	0
De Empresas Estatais	0	0
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0
De Pessoas de Famílias	0	0
Do Exterior	0	0
<b>B - Desembolsos = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)/Despesas Correntes</b>	<b>1 608 153</b>	<b>1 356 695</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas Correntes por Função (IV)</b>	<b>1 150 159</b>	<b>1 009 751</b>
Serviços Públicos Gerais	248 402	210 765
Defesa Nacional	248 857	152 429
Segurança Interna e Ordem Pública	16 220	13 060
Educação	365 146	337 091
Saúde	242 574	218 914
Segurança e Assistência Social	7 797	60 061
Habituação e Serviços Comunitários	109	238
Cultura e Desporto	5 336	5 040
Combustíveis e Energia	159	172
Agricultura e Pesca	13 972	11 626
Indústria e Mineração	-	0
Transportes e Comunicações	1 282	80
Comércio e Serviços	-	0
Trabalho	182	100
Ambiente	123	176
Outros Serviços Económicos	0	0
Encargos Financeiros	0	0
<b>Juros e Encargos da Dívida (V)</b>	<b>65 520</b>	<b>34 242</b>
Juros da Dívida Interna	0	6 251
Juros da Dívida Externa	63 798	26 696
Encargos Bancários da Dívida	1 722	1 295
<b>Subsídios e Transferências Correntes (VII)</b>	<b>265 315</b>	<b>272 680</b>
Subsídios	0	0
Transferências Correntes	265 315	272 680
<b>Despesas Correntes de Exercícios Anteriores (VIII)</b>	<b>127 157</b>	<b>40 021</b>
<b>Restituições (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas por Pagar Correntes (X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)</b>	<b>-139 848</b>	<b>8 611</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Quadro: 3: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento  
(em milhares de Dobras)

<b>Designação</b>	<b>Real 2019</b>	<b>Real 2018</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>C - Ingressos</b>	<b>607 166</b>	<b>715 626</b>
Alienações	2 507	116
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0
Outras Receitas de Investimentos/Donativos	604 659	715 510
<b>D - Desembolsos</b>	<b>463 371</b>	<b>785 159</b>
Aquisição de Activo não Circulante	433 542	682 580
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0
Despesas por pagar de Investimentos - Pagas	11 095	76 980
Outras Despesas de Investimento	18 734	25 599
<b>2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)</b>	<b>143 795</b>	<b>-69 533</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Quadro: 4: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento  
(em milhares de Dobras)

<b>Designação</b>	<b>Real 2019</b>	<b>Real 2018</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>E - Ingressos</b>	<b>228 283</b>	<b>178 095</b>
Financiamento Interno	85 993	45 246
Operações de Crédito	142 290	132 849
<b>F - Desembolsos</b>	<b>116 344</b>	<b>86 397</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	116 344	86 397
Despesas por Pagar - Pagas de Financiamento	0	0
<b>3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)</b>	<b>111 939</b>	<b>91 698</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Quadro: 5: Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período  
(em milhares de Dobras)

<b>Designação</b>	<b>Real 2019</b>	<b>Real 2018</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)	-139 848	8 611
2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)	143 795	-69 533
3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)	111 939	91 698
<b>4 - Apuramento do Fluxo de Caixa do Período = (1 + 2 + 3)</b>	<b>115 886</b>	<b>30 776</b>

Fonte: DCP-MPFEA

### 4.2.1. Contexto

O Balanço financeiro tem o objectivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo uma melhor gestão e controlo financeiro dos órgãos do sector público, proporcionando a visualização da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A estrutura do Balanço Financeiro evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes e a variação homóloga face ao ano transacto, obedecendo aos seguintes fluxos de actividades:

- Das operações;
- Dos investimentos;
- Dos financiamentos.

O *fluxo de caixa das operações* compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a acção pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O *fluxo de caixa dos investimentos* inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de activo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O *fluxo de caixa dos financiamentos* inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

O apuramento de fluxos de actividades permite por um lado, ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efectuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipo de actividades, e de mesmo modo, conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e por outro lado, permite ter uma análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças do Estado, permitindo avaliar a situação presente e futura da liquidez por cada tipo de actividades.

### 4.2.2 Abrangência

As informações que constam do Balanço Financeiro consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas nas diversas Direcções da Administração Central do Estado.

Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam no Balanço Financeiro. Estas referem-se às receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos.

### 4.2.3 Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Financeiro está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

### 4.2.4 Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

O Balanço Financeiro foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 16/01/2020, correspondente a data do encerramento do exercício económico 2019 no SAFE-e, considerando o esforço do Governo na entrega das CGE dos anos anteriores, com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

#### **4.2.5 Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa**

Em conformidade com as informações da execução orçamental e financeira das receitas arrecadadas e despesas pagas através do SAFE-e, o Balanço Financeiro apresenta um total de ingressos de 2.303.753 milhares de Dobras, contra um total de desembolsos de 2.187.867 milhares de Dobras, tendo apurado no final do período um superávit no montante de 115.886 milhares de Dobras, mais 85110 milhares de Dobras, este superávit corresponde a um aumento de 276,5% em relação ao ano transacto.

Entretanto, no que toca ao **apuramento de fluxo de caixa líquido das actividades operacionais** atingiu-se um défice de 139.848 milhares de Dobras, visto que as receitas correntes aumentaram em 7,5% comparado com o período homólogo, em contrapartida as despesas correntes tiveram um aumento exponencial de 18,5% reactivamente ao período transacto. Resumidamente este fluxo reflecte as movimentações no que toca as Receitas Correntes e as Despesas Correntes.

Sendo as receitas correntes divididas em receitas tributárias (fiscais) e não tributárias (não fiscais), neste período em análise se verificou o seguinte:

- As receitas tributárias ou fiscais representam 79% das receitas correntes enquanto que as receitas originárias ou não fiscais representam 21% nesse ano em análise;
- Das receitas tributárias, os impostos são os mais expressivos, visto que por si só representam 96%;
- Ressalta-se que os impostos indirectos, sobretudo o imposto sobre a importação seguidamente do imposto sobre o consumo contribuíram significativamente para a receita fiscal e representa no seu conjunto 62% do total dos impostos;
- As receitas não fiscais apenas representam 21% das receitas correntes. Estas receitas embora diminuta, também contribuíram na arrecadação das receitas;
- Do lado dos desembolsos das actividades operacionais, ou despesas correntes, registou-se um aumento de 18,5% relativamente ao período homólogo do ano transacto;
- Este aumento deve-se a incrementos de despesas correntes de exercícios anteriores em 217,7%; os juros e encargos da dívida em 91,3% e as despesas com pessoal e demais despesas correntes que aumentaram na ordem dos 13,9%;
- Na análise vertical, as despesas com pessoal e demais despesas correntes por função ocupam um peso estrutural de 71,5%, seguidamente dos Subsídios e Transferências Correntes com 16,5%;

despesas correntes de exercícios anteriores com 8% e 4% de juros e encargos da dívida, do total das despesas correntes. Nesses moldes, originaram um défice que já foi mencionado, mas acima.

Relativamente ao apuramento do *fluxo de caixa líquido das actividades de investimento*, constata-se, através do Quadro 3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** que o mesmo registou um superávit de 143.795 milhares de Dobras, visto que as receitas de investimento são superiores as despesas de investimento. As receitas de investimentos sendo constituídas por Alienações, Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos e por Outras Receitas de Investimentos. (Donativos), este último por si só representa 99,6% dessa receita.

Já os desembolsos de investimentos foram destinados a Aquisição de Activo não Circulante que representa 93,6%; as Outras Despesas de Investimento representam 4% e Despesas por pagar de Investimentos – Pagas ou Desp. De Capital de Exercícios anteriores em que o seu peso estrutural é de 2,4%.

Contudo se comparado com o período homólogo pode-se constatar que houve uma diminuição de investimentos referentes a Despesas por pagar de Investimentos - Pagas/ou Desp. De Capital de Exercícios anteriores que reduziram em 85,6%, Aquisição de Activo não Circulante que reduziram em 36,5% e Outras Despesas de Investimento que reduziram em 27%.

No apuramento do *fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento*, os ingressos referem-se aos desembolsos de empréstimos para financiamento das acções inscritas no programa de investimentos públicos, bem como a transferência da conta nacional de petróleo *offshore* para financiamento do orçamento.

Estes alcançaram o montante de 228.283 milhares de Dobras, 28,2% acima do apurado no ano transacto, influenciado fundamentalmente pelo aumento de Financiamento Interno da conta nacional de petróleo em 90,1% quando comparado com o ano transacto. Do lado dos desembolsos, esse item corresponde ao registo da amortização da dívida pública, tendo verificado o montante de 116.344 milhares de Dobras, cerca de 34,7% acima do registado no período homólogo do ano transacto.

Assim encerrou-se o ano com um fluxo de caixa líquido das operações de financiamento, com um superávit no valor de 111.939 milhares de Dobras, equivalente a 22,1% acima do observado no exercício económico de 2018. Conclui-se ainda, que diante da operacionalidade dos fluxos, evidencia-se maior concentração de ingressos bem como de desembolsos no fluxo de actividades operacionais, demonstrando a capacidade na arrecadação das receitas internas pelo Estado, suficientes para cobrir os gastos operacionais da Administração Central do Estado incluindo a transferência deste para os Fundos e Serviços Autónomos, Poder Local e Regional.





**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**Direcção de Contabilidade Pública**  
=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **Perspectiva Social**

**CGE 2019**



## Capítulo 5: PERSPECTIVA SOCIAL

O enquadramento estratégico comprometido pelo XVII Governo, concentrou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2019 como um instrumento de planeamento de curto prazo ao abrigo do artigo nº 10 da Lei nº 6/2017 – Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento publicada no D.R nº37 de 03 de Abril, na qual qual, a sua elaboração tem por base as lições tiradas da implementação das GOPs precedentes e articulada com a Agenda de Transformação 2030.

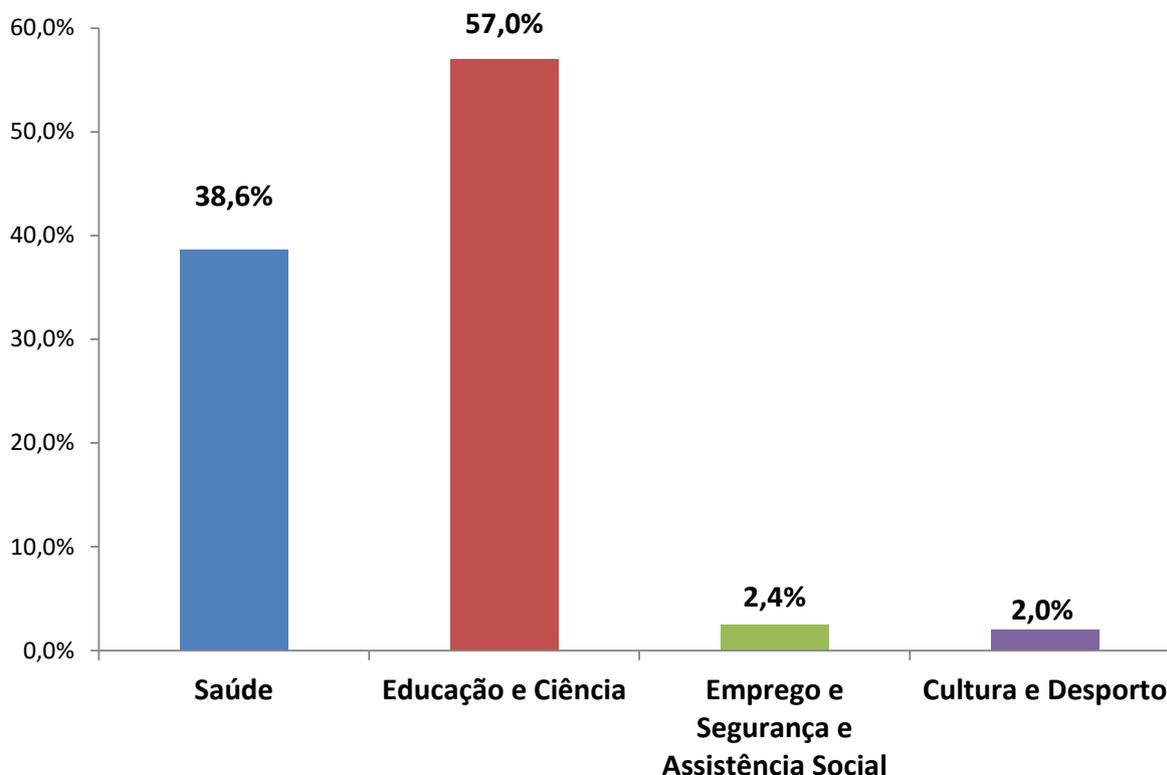
Tomando em evidência a relevância da coesão social como factor determinante para implementação da política de transformação e melhoria das condições de vida da população, identificou-se, dos múltiplos sectores de actuação do Governo a composição da perspectiva social as acções desenvolvidas nas funções de **Saúde; Educação; Segurança Social, Emprego, Segurança e Assistência Social e Cultura, Juventude e Desporto.**

Por outro lado, salvaguarda-se que as acções dessas áreas estejam em consonância com o documento que estabelece as Grandes Opções do Plano do Governo (GOP), congregadas em programas, medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos definidos pelo Governo para 2019, devidamente abrangida no “Eixo II- Aposta na Coesão Social e na Credibilização Externa de São Tomé e Príncipe” de modo a promover o crescimento económico gerador de emprego e redução da pobreza.

Assim, a perspectiva social refere-se à implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), particularmente na execução dos objectivos estratégicos no domínio social que salvaguarda o aceleramento e aprofundamento das reformas para melhorar significativamente o índice de desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No cômputo geral, o OGE do ano em apreço, integrou um conjunto de programas que convergiram nas diversas acções em cada sector que integram esta perspectiva social no montante de 849.032 milhares de Dobras, representam 75,7% da dotação final. Tais gastos representam 36,2% dos gastos totais do Orçamento do Estado. Conforme descreve o Gráfico 22; ficou evidente que a fatia de gastos afectos a Perspectiva Social, cerca de 93,0% dos gastos foi destinada às áreas Saúde e Educação e Ciência.

Gráfico 22: Despesas na Área Social por Função  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

A seguir são detalhados o balanço dos programas e as medidas de políticas implementadas através das GOP, bem como das acções executadas no âmbito do OGE que integram os sectores desta perspectiva e que concorreram para materialização dos documentos atrás referidos.

## 5.1 – SAÚDE

### 5.1.1 - Implementação das acções das GOP na área de Saúde

O domínio saúde é reconhecido pelo Governo como um sector prioritário da acção governativa, pelo seu impacto directo na qualidade de vida dos santomenses, na formação do capital humano e no desenvolvimento do país. Foi proposto o seguinte programa bem como as suas respectivas medidas de políticas, como forma de dar respostas aos desafios do sector.

#### **Programa: Melhoria de equidade no acesso e na utilização de cuidados de saúde e viabilidade do sistema sanitário**

O acesso de toda a população santomense aos cuidados de saúde essenciais e de boa qualidade constitui o objectivo fundamental do Governo. Por isso, a intervenção do governo, orienta-se no fornecimento da cobertura de cuidados universais, equidade no acesso e na utilização e integração dos cuidados primários e optimização dos recursos existentes. Neste sentido foram definidas as seguintes medidas:

##### 1. Aquisição de consumíveis e reagentes

- Foram adquiridos medicamentos e consumíveis de Saúde como forma de manter o Sistema Nacional de Saúde com o stock de medicamentos e consumíveis evitando assim a ruptura dos mesmos;
- Adquiridos reagentes e consumíveis para o Sistema Sanitário.

## 2. Requalificação e apetrechamento dos hospitais e centros de saúde existentes

- Foi concluída a reabilitação e apetrechamento do Edifício do Ministério de Saúde, proporcionando assim maior dignidade e melhoramento das condições de trabalho dos profissionais do MS;
- Reabilitação da Casa de banho da Pediatria II do Hospital Doutor Ayres de Menezes, como forma de proporcionar melhores condições higiénico-sanitária aos utentes;
- No âmbito de melhoria das infraestruturas, foi reabilitado e apetrechado o espaço para os funcionários do serviço de dermatologia.

## 3. Melhoria de qualidade dos serviços básicos de saúde a nível dos distritos sanitários

- Foi reabilitado o Centro de Saúde de Micoló, conferindo aos técnicos deste centro melhores condições de trabalho, e melhor acesso ao cuidado de saúde das populações da mesma localidade;
- Foi posta em funcionamento as incineradoras em S. Tomé e na RAP.

### Ao nível dos Projectos foram realizadas as seguintes ações:

- Projecto Saúde para Todos assegurou a vinda regular de missões médicas de especialidade, missões de assistência técnica para manutenção e reparação de equipamento médicos, fornecimento de medicamentos aos programas de luta contra o VIH/ Sida e Tuberculose e consumíveis aos distritos sanitários.
- Foi criado o Gabinete de Oftalmologia na RAP, realizada a 7ª jornadas de ORL e elaborado o manual de português para crianças com problemas de fala.
- Relativamente ao Centro Nacional de Endemias – CNE foram realizadas acções que concorreram para a redução de número de casos de Paludismo, através de Pulverização intradomiciliar, Distribuição dos Mosquiteiros (PNUD/FG/Cruz Vermelha); Formação dos Agentes associados a técnicas de pulverização; formação dos agentes em busca activa, e reforçou-se a instituição com a aquisição de 2 viaturas Pick Up, 50 motorizadas e reforço de combustível para a luta anti-larvar;
- Quanto ao Projecto de luta contra a tuberculose, foi dado apoios aos pacientes na nutrição e na aquisição dos antitubercutostaticos;
- **Remodelação do espaço** do espaço para albergar pacientes no âmbito de emergência sanitária, bem como o controlo do HIV – TB;
- No âmbito do Programa Nacional de Luta contra Sida, foi feita a avaliação do 1º Semestre; no quadro de Doenças Não Transmissíveis, foram realizados inquéritos STEPS sobre indicadores da

Saúde e o tratamento em massa da Geolemintiasas e Filiariose Linfática (vulgarmente conhecido por GIBA).

- Como forma de reforço institucional foi adquirido um hospital móvel e uma viatura.

### 5.1.2 Implementação das acções de Saúde no OGE

A função Saúde corresponde ao nível máximo de agregação das acções desenvolvidas para a consecução dos objectivos do governo que visa a melhoria do nível de saúde da população, assim como o conjunto de acções desenvolvidas no sentido de promoção, protecção, recuperação e reabilitação da saúde.

As despesas na função Saúde que constam no Orçamento Geral do Estado agregam as acções realizadas para a consecução dos objectivos do governo visando a melhoria do nível de saúde da população, contemplando um conjunto de acções desenvolvidas no sentido de promover, proteger, recuperar e reabilitar a saúde do cidadão.

Na área de Saúde, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 417.862 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano económico em análise uma alteração orçamental negativa, em valores líquidos na ordem de 89.345 milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando uma diminuição de 78,0% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2019 estão representados na Tabela 60.

**Tabela 60: Principais Variações de Dotação na área de saúde  
(em percentagem)**

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Aumentos</b>	
Cobertura Sanitária	40,7%
Gestão da Política de Saúde	10,5%
<b>Reduções</b>	
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde	-82,3%
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	-53,8%
Saúde Mental	-82,7%
Medicamentos e Equipamentos Essenciais	-66,0%

Fonte: DCP/MPFEA

Durante o ano de 2019, os gastos na área de Saúde foram de 270.958 milhares de Dobras, correspondendo ao grau de execução de 78,5% da dotação ajustada para o exercício em referência, conforme apresentado na Tabela 61, e que representa 41,0% do total das despesas direccionadas ao sector social. A área em análise integra seis (6) subfunções, cujas realizações de despesas respondem os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

**Tabela 61: Execução das Despesas na área de Saúde**  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019					% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>SAÚDE</b>	<b>417 862</b>	<b>328 517</b>	<b>270 958</b>	<b>270 952</b>	<b>257 950</b>	<b>82,5</b>	<b>100,0</b>
<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E BLOCO DE UR</b>	<b>148 359</b>	<b>54 240</b>	<b>44 550</b>	<b>44 544</b>	<b>44 544</b>	<b>82,1</b>	<b>16,4</b>
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde	61 811	10 945	5 338	5 338	5 338	48,8	2,0
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	79 698	36 848	33 038	33 032	33 032	89,6	12,2
Assistência Médica no Exterior	6 850	6 447	6 174	6 174	6 174	95,8	2,3
<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>12 990</b>	<b>10 421</b>	<b>1 243</b>	<b>1 243</b>	<b>1 243</b>	<b>11,9</b>	<b>0,5</b>
Aquisição de Anti- Retrovirais	2 500	2 500	0	0	0	0,0	0,0
Prevenção e Combate à HIV-SIDA e IST	5 633	5 633	0	0	0	0,0	0,0
Saúde da Mulher e Materno Infantil	1 500	1 500	1 240	1 240	1 240	82,7	0,5
Saúde Reprodutiva	250	250	0	0	0	0,0	0,0
Saúde Mental	3 107	538	3	3	3	0,6	0,0
<b>MEDICAMENTOS, PRÓTESES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, APARATOS</b>	<b>52 560</b>	<b>17 891</b>	<b>331</b>	<b>331</b>	<b>331</b>	<b>1,9</b>	<b>0,1</b>
Medicamentos e Equipamentos Essenciais	52 560	17 891	331	331	331	1,9	0,1
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>73,4</b>	<b>0,0</b>
Prevenção e Combate à Desnutrição	26	26	19	19	19	73,4	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>4 623</b>	<b>6 254</b>	<b>908</b>	<b>908</b>	<b>908</b>	<b>14,5</b>	<b>0,3</b>
Cobertura Sanitária	396	305	68	68	68	22,3	0,0
Construção e Reabilitação de Postos Sanitários	4 227	5 949	840	840	840	14,1	0,3
<b>OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>199 304</b>	<b>239 684</b>	<b>223 906</b>	<b>223 906</b>	<b>210 905</b>	<b>93,4</b>	<b>82,6</b>
Gestão da Política de Saúde	199 304	220 243	204 465	204 465	191 463	92,8	75,5
154 - Luta Contra o Paludismo	0	19 441	19 441	19 441	19 441	100,0	7,2

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Assistência Hospitalar, Ambulatória e Banco de Urgência

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência hospitalar em geral. Classificam-se aqui todas as despesas com os serviços médicos prestados a população por hospitais, clínicas, bancos de urgência, ambulatórios, maternidades, médicos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogo e paramédicos, assim como os gastos do governo com serviços de saúde prestados à população por profissionais autónomos e instituições privadas. Incluem as despesas com o pessoal, com o alojamento e serviços para o pessoal e com equipamentos e medicamentos utilizados internamente nas instituições de saúde. Nesta subfunção foram gastos o montante de 44.550 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 82,1% da dotação final.

#### b. Saúde Pública

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de saúde pública tais como: o funcionamento de bancos de sangue; serviços de diagnóstico de enfermidades; serviços de orientação, prevenção e controlo de doenças (como o cancro e as sexualmente transmissíveis); serviços de controlo da natalidade (colocação de dispositivos); aquisição de anti-retrovirais; orientações sobre a saúde da mulher, sobre a saúde infantil, etc.

Com frequência, estes serviços são prestados por grupos especiais não vinculados a um hospital ou clínica. É igualmente frequente que os serviços sejam prestados a grupos de pessoas que gozam de perfeita saúde, aos centros de saúde, locais de trabalho, escolas ou outros ambientes não médicos, por pessoal médico ou não. Gastos de laboratório ligados a estes serviços e os de preparação e divulgação de informação sobre assuntos de saúde pública, também são aqui classificados. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 1.243 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano económico uma alteração orçamental negativa, mas representado um grau de execução de 11,9% da dotação final.

### **c. Medicamentos, Próteses, Equipamentos Médicos, Aparatos e Outros**

Compreende as acções de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, próteses, equipamentos médicos, aparelhos ortopédicos e outros produtos de prescrição relacionados com a saúde para o consumo de uma pessoa ou família que esteja fora de uma instituição de saúde. Estes produtos quando ministrados em uma instituição de saúde, se classificam na rubrica “Assistência Hospitalar, Ambulatória e Bloco de Urgência” acima mencionada. Nesta subfunção foram gastos o montante de 331 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 1,9% da dotação final.

### **d. Alimentação e Nutrição**

Compreende nas acções para a prevenção e combate a desnutrição ou seja, promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crónicos; Garantir a prevenção e o tratamento dos distúrbios nutricionais; Reforçar as parcerias públicas, privadas e da sociedade civil nas temáticas transversais à nutrição, e as acções intersectoriais com vista à melhoria da situação nutricional; Reforçar o quadro institucional e legal para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar e Nutricional. Nesta subfunção foram gastos o montante de 19 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 73,4% da dotação final.

### **e. Vigilância Sanitária**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância epidemiológica, em especial as acções do programa alargado de vacinação; da prevenção e combate às grandes endemias, como o sarampo, a poliomielite, a tuberculose, a febre-amarela, a tosse convulsa, a difteria e o tétano, assim como melhoria do nível de conhecimentos da população sobre as formas de prevenção dessas doenças.

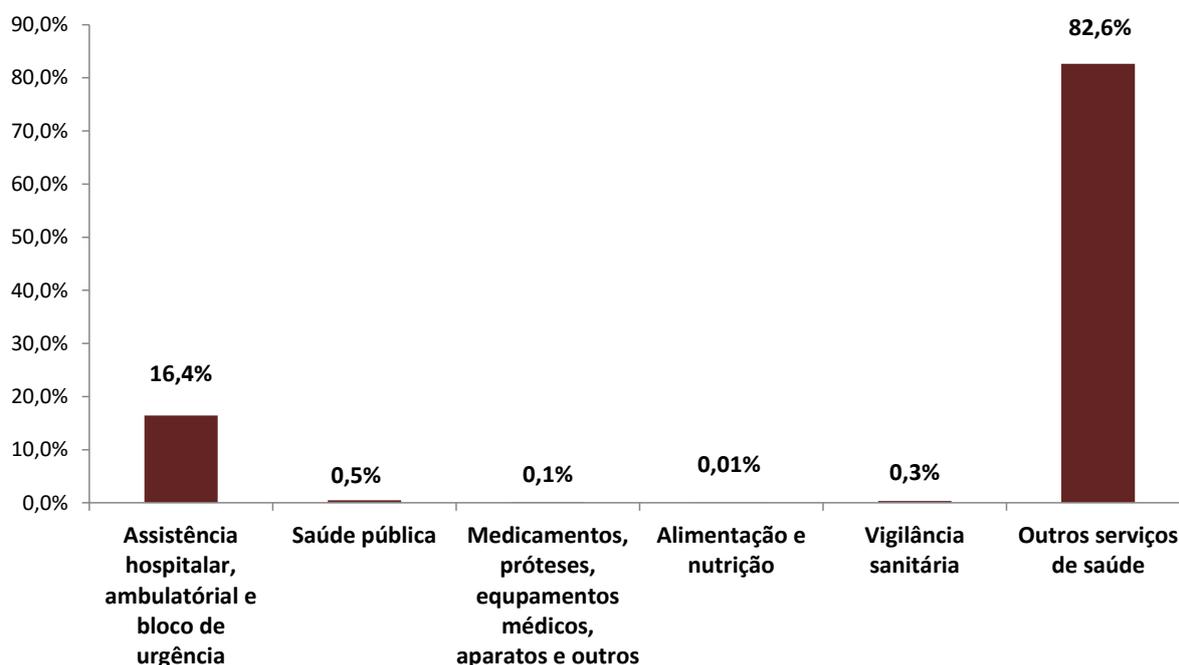
São aqui classificadas as despesas com as acções de prevenção e combate às grandes endemias, como a tuberculose, lepra, VIH/Sida, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DTS), malária e tripanossomíase humana, bem como a com a melhoria do nível de conhecimentos da população sobre formas de prevenção dessas doenças. Devem ser classificados nesta rubrica os gastos com as acções de vigilância pública sobre os meios possíveis de desenvolvimento de vectores de transmissão de doenças, na implementação da vigilância epidemiológica integrada e no combate a proliferação de larvas. Nesta subfunção foram gastos o montante de 908 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 14,5% da dotação final.

### **f. Outros Serviços de Saúde**

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de saúde que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições que, directa ou indirectamente, prestam serviços a todo o sistema de saúde, para além das encarregues de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de saúde prestados à população. Nesta subfunção foram gastos o montante de 223.906 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 88,0% da dotação final.

Ao procedermos a análise da composição do total dos gastos na área da saúde, conforme é apresentado no Gráfico 23 destaca-se maior concentração da execução das despesas nas subfunções “Outros Serviços de Saúde” e “Assistência Hospitalar, Ambulatória e Bloco de Urgência” representando respectivamente 82,1% e 88,0% do total executado. A representatividade dessas subfunções deve-se fundamentalmente a execução dos programas “Gestão da Política de Saúde” e “Luta contra Paludismo”, na primeira e Assistência Médica Medicamentosa no Sistema Único de Saúde, da segunda. Saliente-se que a concentração das despesas na primeira subfunção é justificada pelo facto da mesma incorporar a totalidade das despesas com pessoal alocada na mesma.

**Gráfico 23: Execução na área Saúde  
(em percentagem)**



Fonte: DCP/MPFEA

Relativamente a análise da execução do Orçamento na área da Saúde para o ano económico de 2019, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada, 82,6% destinaram-se às Actividades, tendo o seu nível de execução situado em 88,7% da dotação ajustada e os outros 13,9% destinaram-se aos Projectos que apresentou uma realização de 93,6% da dotação final.

No âmbito das actividades, realça-se que “1001 - Despesas com Pessoal” e “2000 - Funcionamento e Manutenção das Unidades” foram as mais expressivas, representando 72,2% e 6,0% respectivamente do total executado na componente Saúde, atingindo por sua vez um grau de execução de 82,2% e 96,9% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, os mais proeminentes são “4947 - Programa de Combate à Malária”, “1080 – Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde” atingiram na sua maioria uma realização de 7,5% e 3,4% da dotação ajustada.

A não mobilização integral de recursos previstos no OGE condicionou a não execução de 34 (trinta e quatro) acções previstas no orçamento inicialmente aprovado, cujo montante ascende 119.272 milhares de Dobras,

sendo a destacar alguns como “1069- Construção de Centro de Saúde de Mé- Zóchi”, “6413 – Aquisição de equipamento (Frigorífico) para a Morgue”, “2434- Luta Contra Paludismo”, “3793- Aquisição de Medicamentos para Portadores de VIH/SIDA”, “3057 – Equipamento p/ banco de Urgência e Cuidados Intensivos”, “2483-Assistência Técnica ao Sistema de Saúde” e “6541-Conclusão de Centro de Saúde em Almas”, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

## **5.2 Educação e Formação**

### **5.2.1 Implementação das acções da GOP na área da Educação e Formação**

Educação e formação são alicerces estruturantes essenciais para moldar a personalidade e assegurar o progresso de qualquer nação, sendo ainda a condição básica de empregabilidade e competitividade de pessoas em idade activa.

A aposta na qualificação dos santomenses deve ser entendida como um instrumento fundamental para a sua valorização e transformação em capital humano, tão imprescindível ao desenvolvimento sustentável do país. Neste sentido, perspectivou-se os seguintes programas e diversas medidas para atingir os objectivos programados:

#### **Programa: Educação de excelência e formação profissionalizante**

O programa visa realizar a reforma do sistema de ensino, com relevância para a revisão da Lei de Base do Sistema Educativo, elevação da qualidade do Ensino, combate ao insucesso escolar, aposta na educação de pendor profissionalizante e no ensino profissional, qualificação de adultos em idade activa, e ainda para a problemática de aprimoramento de gestão escolar, qualidade de produção e ou disseminação de ciência e tecnologia, bem como da competitividade e internacionalização do ensino superior.

#### **Programa: Combate ao insucesso escolar**

Para reduzir o insucesso escolar, o XVII Governo desenvolveu políticas públicas abrangendo todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência ao ensino básico e na educação pré-escolar como chave para o combate ao insucesso escolar. O Governo promoveu uma maior articulação entre todos os níveis de ensino (ensinos básico e secundário) e os respectivos ciclos e o desenvolvimento de uma nova cultura de disciplina e esforço, na maior responsabilização de alunos e pais, no reforço da autoridade efectiva do pessoal docente e não docente. Para tal, definiu as seguintes medidas:

##### **1. Ampliar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos quatro e cinco anos**

- Vários projectos foram implementados, designadamente: *Construção de Jardim de Infância na Trindade, Construção do Jardim em Planca II, Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco, Construção de Jardim de Infância em Ribeira Peixe, Construção de Jardim de Infância em Santarém, em Bôbô Fôrro e na Milagrosa*. No quadro dos três primeiros projectos acima referidos, foram feitos lançamentos da primeira pedra para a construção do jardim de infância na cidade da Trindade; Realizado o levantamento do espaço físico e elaborado o projecto para a construção do jardim de infância em Planca II e Monte Macaco. Foram implementados os *projectos de Construção de Jardim de Infância na Ribeira Peixe e Santarém* e procederam à inclusão dos alunos nos estabelecimentos escolares o que permitiu o descongestionamento de

pelo menos quarenta (40) alunos para cada uma das três (3) salas em Ribeira Peixe e descongestionamento de pelo menos quarenta (40) alunos para cada uma das cinco (5) salas em Santarém, assegurando desta forma acessibilidade dos alunos aos estabelecimentos de Ensino e a retenção dos mesmos nas suas respectivas comunidades.

Relativamente às construções de *Bôbô Fôro* e de *Milagrosa*, os mesmos encontram-se na fase de conclusão.

#### 1. Ampliar a rede das escolas com a oferta de novas salas de aula.

- Vários projectos também concorreram para a implementação dessa medida com o objectivo de descongestionar a sobrelotação dos alunos por sala e evitar o regime triplo. No quadro dos *projectos de construção de escola Básica de Milagrosa e de construção de escola Secundária* foram lançados concursos para a implementação dos referidos projectos. Os projectos Construção de escola Básica em São Fenícia, conclusão de salas na escola Básica de Diogo Simão, foram efectivados e permitiram a melhoria de acessibilidade, o que contribuiu para manter os alunos nas suas comunidades, evitando que os mesmos se deslocassem às escolas de Bôbô-Fôro e da Trindade.

Ainda para fazer face aos objectivos acima referidos, vários projectos como *construção de muro de vedação na íntegra de Mouro Peixe, construção de Liceu em Cantagalo, reabilitação da escola José Leal Bouças, construção do Liceu em Lobata, construção e reabilitação das infraestruturas escolares, construção de vinte (20) salas de aulas em S. Marcos-Fase I*, foram concebidos com esse propósito, mas importa salientar que ainda estão na fase de estudo Geo-térmico, elaboração dos projectos e na fase de conclusão como é o caso da construção de vinte (20) Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I.

Importa referir também que foram obtidos vários resultados fora do PIP, conforme se seguem: duas (2) salas de aulas na escola básica Dona Maria de Jesus com objectivo de diminuir o rácio de alunos por turma e melhorar a gestão e organização das salas de aula.

- Encontra-se na fase de estudo geo-térmico o projecto para construção do Liceu em Angolares e em Cantagalo;
- Relativamente ao Ensino superior, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior de São Tomé Príncipe “SNAES-STP”, através do Decreto – lei nº 02/2019, para acompanhar a qualidade desse nível de ensino. Com a criação do SNAES-STP, a tramitação dos processos reguladores no contexto da avaliação das instituições e dos cursos obedecem às disposições específicas do presente Decreto-lei e demais legislações nacionais, acautelando nomeadamente os princípios de interesse, qualidade, sustentabilidade, transparência, celeridade e eficácia. Como resultado da criação deste sistema, foi realizada a primeira avaliação externa das instituições do ensino superior; Foram identificadas áreas de formação com objectivo de conhecer a real necessidade de formação do país e desenvolver competências pedagógicas.
- Foi revista e actualizada a Carta de Política Educativa 2019-2023 com vista a melhoria da qualidade de ensino e como resposta aos compromissos internacionais assumidos pelo país mormente o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável, a Conferência Mundial de Jomtien em Tailândia, o Fórum de Dakar (Educação para todos) e a Conferência Mundial sobre necessidades Educativas Especiais).

- Foram formados e capacitados professores e técnicos do MEES através do programa curricular eficiente de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.
2. **Implementar um Programa de Acção Social Escolar, projecto “bolsa escola” de apoio directo às famílias mais desfavorecidas, de modo a garantir a permanência das crianças na escola**
    - Este projecto tinha como objectivo permitir que os estudantes e Famílias mais vulneráveis tivessem acesso à Educação de Qualidade. Assim sendo, deu-se continuidade ao projecto “Bolsa Escola” de forma a permitir que os estudantes e famílias pobres tivessem acesso à educação de qualidade e garantir permanência das crianças nas escolas.
  3. **Garantir que todas as crianças tenham direito a uma educação comum que seja um caminho de diversidades enriquecedoras e com apoios específicos adequados a diferentes necessidades**
    - A medida visava garantir o direito à educação para todos considerando acima de tudo as competências e habilidades essenciais. Assim sendo, no quadro do *projecto Ensino Especial*, foram criadas condições, como reabilitação e apetrecho das duas salas especializadas destinadas às crianças portadoras de deficiência visual com materiais especializados em espaços escolares dos Distritos de Água Grande e Mé-Zóchi, e de aprendizagens nas escolas para as crianças com diversas necessidades educativas especiais (surdos, cegos e amblíopes). Essa situação poderá elevar a taxa de acesso; igualdade de oportunidades e direitos fundamentais garantidos.
  4. **Criar o Conselho Nacional da Educação (CNE), no sentido de mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos.**
    - Esta medida visava garantir uma maior participação das forças vivas sociais na criação de políticas educativas de forma consensual. Daí que em 2019 deu-se início ao *projecto Órgãos de Serviços e Instituições*.
  5. **Incentivar as escolas e outras instituições a conceber planos específicos que garantam que todas as crianças desenvolvam as aprendizagens previstas nas orientações curriculares**
    - Para a concretização desta medida, foi implementado o projecto *Plano de Melhoria das Escolas (PME)* com o objectivo de melhorar as condições físicas, pedagógicas e de gestão das escolas em 2019. No entanto, ainda encontra-se na fase de discussão, socialização da proposta.
  6. **Desenvolver programas de acompanhamento e formação dos educadores e professores, centrados nas escolas, prevendo-se a articulação com as acções desenvolvidas para o 1.º ciclo do ensino básico e garantir a estabilidade do trabalho nas escolas (através de uma forte aposta na formação de professores;**
    - Através do projecto *Formação e Capacitação de Professores*, foram formados e devidamente capacitados, através de um gabinete vocacionado para o efeito.

**7. Criar um Projecto Informação e Escola Segura – IES – em zonas de maior risco, através de incentivos ao voluntariado da comunidade educativa**

- Através do *projecto Padrões Mínimos de Qualidade dos estabelecimentos de ensino*, as escolas foram avaliadas periodicamente com critérios bem definidos e gestores escolares passaram a ter melhor prática de gestão a fim de obter melhoria na qualidade de ensino.

**8. Envolver e responsabilizar mais os pais e encarregados da educação na educação dos seus educandos**

- A medida tem como objectivo criar mecanismos que permitam um maior seguimento das actividades pedagógicas e dos educandos pelos Pais e Encarregados de Educação (PEE). Para atingir esse objectivo foi implementado o *projecto proximidade escola-família* cujo resultado culminou com a criação e funcionamento de Associações de Pais e Encarregados de Educação - PEE nas escolas.

**9. Intensificar a desburocratização na avaliação das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação**

- Através do *projecto Padrões Mínimos de Qualidade dos estabelecimentos de ensino*, as escolas foram avaliadas periodicamente com critérios bem definidos e gestores escolares passaram a ter melhor prática de gestão a fim de obter melhoria na qualidade de ensino.

## **Programa: Melhorar a qualidade de ensino**

Com o propósito de desenvolver políticas públicas, de modo a garantir a qualidade das aprendizagens em todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência na educação pré-escolar e no ensino básico, reconhecendo o papel destes níveis na redução do insucesso escolar e na melhoria da qualidade da educação, foram programadas e realizadas as seguintes medidas:

**1. Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos**

- Foi criado o Concelho Nacional de Educação e teve como finalidade garantir uma maior participação das forças vivas sociais nas decisões e na execução de políticas educativas.

**2. Assentar no reforço da qualidade do serviço público de educação**

- Esta medida foi implementada, através de vários projectos, nomeadamente, *Desporto e Cultura*, *Avaliação e Acreditação Educacional* e os Projectos de *Construções e Reabilitações dos Estabelecimentos de Ensinos*. O *projecto Desporto e Cultura* tinha como objectivo desenvolver o Desporto Escolar e acções que visam o fortalecimento da Identidade Nacional. Neste contexto, foi criada uma estratégia do desporto escolar com impacto positivo na redução das taxas de abandono escolar e de repetência. O *projecto Avaliação e Acreditação Educacional* tinha como objectivo criar e implementar o Sistema Nacional de Avaliação, aprimorando a política educacional. Neste quadro, procedeu-se às avaliações periódicas de aprendizagens dos alunos

dos ensinos básicos e secundários e monitorização do processo de ensino, com efeito na maior responsabilização dos gestores e reconhecimento da necessidade de criação de um sistema de avaliação mais articulado.

3. **Reforçar a aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática, tidas como duas disciplinas estruturantes;**
  - Foi implementado o *projecto Olimpíadas de Matemática* e concurso de leitura com o objectivo de estimular o gosto pela leitura e pela matemática, tendo-se obtido como resultado a realização dos concursos todos os anos.
4. **Criar e incentivar o “Plano Nacional de Leitura” e o “Plano de Acção para a Matemática” tendo em conta o seu valor;**
  - Esta medida foi desenvolvida através de um Plano estratégico de leitura, validado no ano 2019, tendo como objectivo estimular o gosto pela leitura e pela matemática.

### **Programa: Gestão da Política de Educação**

O programa visa assegurar uma maior articulação e cooperação entre a oferta pública e privada de ensino, através da qualificação e de racionalização do serviço público de educação com o melhor aproveitamento possível dos reduzidos recursos existentes. Esses objectivos foram atingidos, através das seguintes medidas:

1. **Reforçar – onde existir – a rede, os recursos técnicos e as competências das escolas com educação especial destinada a crianças e jovens portadoras de deficiência:**
  - Esta medida foi implementada através do *projecto capacitação técnica e institucional* que teve como objectivo garantir igualdade e equidade no acesso e permanência dos alunos sem excepção. Neste contexto, os professores e directores foram capacitados em matéria de Necessidades Educativas Especiais, ampliou-se a oferta para os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), concretamente surdos, cegos e deficientes físicos. Desta forma, garantindo direitos fundamentais, com enfoque nas crianças vulneráveis, com vista à integração das mesmas num ambiente escolar. Esse projecto, também proporcionou a maior motivação dos Encarregados de Educação, e elevação da autoestima dos mesmos na Educação das crianças com NEE.
2. **Desenvolver, de forma gradual, um sistema de digitalização dos processos dos alunos, de modo a garantir maior eficácia da gestão, nomeadamente nos processos de matrícula e de transferência de alunos e as respectivas famílias identificando aquelas em situações de necessidades especiais e de desfavorecimento:**
  - Esta medida foi implementada através do *Projecto Sistema (software) integrado de gestão escolar*. O mesmo encontra-se na fase de actualização.

### **Programa: Ensino superior**

O programa visa melhorar a qualidade de formação no Ensino Superior. Pelo que, foram definidas e implementadas as seguintes medidas:

1. **Promover a avaliação externa e incentivar a avaliação interna das instituições de ensino superior, com vista à identificação dos pontos fortes que devem ser consolidados e das fraquezas que devem ser superadas**
  - Foi realizada a avaliação das instituições do Ensino Superior, com objectivo de promover a melhoria da qualidade deste nível de Ensino.
2. **Implementar, na medida possível, a descentralização da oferta e de oportunidade de acesso ao ensino superior, através da criação de pólos da universidade pública em outros distritos, sobretudo na Região Autónoma do Príncipe, assegurando-se assim o combate às assimetrias no que toca às oportunidades de acesso a este nível de ensino.**
  - Foi criado um Pólo da Universidade de Évora na Região Autónoma do Príncipe com objectivo de reduzir as assimetrias entre a Capital, os Distritos e a Região Autónoma do Príncipe. Entretanto a nível dos distritos ainda não foi criado outros Pólos.
3. **Criar um banco de dados sobre os alunos do ensino superior, como condição de entrada, permanência, conclusão e certificação deste nível de ensino;**
  - Com vista acompanhar o percurso académico dos estudantes, deu-se início a criação de uma base de dados dos alunos do ensino superior como forma de permitir maior controle da situação académica dos estudantes.
4. **Promover o incentivo aos estudantes de ensino superior, através de políticas mais justas e abrangentes de acção social, destinado aos estudantes, designadamente a atribuição de bolsas de estudo, apoios de carácter social, transportes escolares, alojamento, etc;**
  - Pautou-se por um sistema de atribuição de bolsas de estudo melhorado e justo, proporcionando uma maior justiça, equidade na atribuição das bolsas de estudos.
5. **Criar condições para o reforço da capacidade institucional da DESC através da formação de quadros e equipamento da instituição**
  - Com a Cooperação Brasileira os quadros da Direcção de Ensino Superior e Ciência (DESC) ganharam maior experiência relativamente a Avaliação Externa do Ensino Superior, permitindo a melhoria de serviço às Instituições de Ensino Superior (IES).
6. **Criar um enquadramento legal, regulatório, objectivo, claro, consistente e transparente, para o Ensino Superior;**
  - Esta medida visava criar e rever normativos necessários ao desenvolvimento do ensino superior. Neste contexto, procedeu-se ao levantamento dos diplomas cruciais e inexistentes do ensino superior e fez-se a revisão dos diplomas já existentes de forma a dotar a Direcção de Ensino Superior e Ciência de instrumentos legais que seja claro, objectivo, consistente e transparente para auxiliar nos procedimentos dos princípios do interesse, qualidade, sustentabilidade, transparência, celeridade e eficácia.

**7. Adequar a oferta formativa de qualidade quer quanto à diversidade da procura como às necessidades do país em quadros altamente qualificados**

- A medida tinha como finalidade conhecer a real necessidade das áreas de formação, ou seja, diagnosticar, identificar as lacunas de formação e implementar programa de formação virado ao mercado de emprego; ajustar as políticas de formação aos programas de desenvolvimento do país; munir os técnicos da DESC com informações que visam o desenvolvimento de competências na gestão de todo o processo de formação dos quadros; apurar as áreas de formação que podem ser desenvolvidas e potenciadas no país. Com essas informações, o Governo através do MEES, deverá adoptar políticas que irão melhorar todo o processo de gestão e concessão de bolsas de estudos potenciando as áreas prioritárias ao desenvolvimento do país. Desenvolver conhecimento e competências pedagógicas o que permitiu identificar algumas áreas de formação de acordo com as necessidades do país.

**8. Acompanhar e avaliar a aplicação das leis estruturantes do Ensino Superior e melhorar os aspectos que se revelem necessários;**

- Implementou-se o Sistema Nacional de Avaliação externa do ensino superior o que permitiu efectuar a primeira avaliação externa das instituições do ensino superior realizadas com relatórios produzidos. A avaliação é um instrumento de elevada importância e que seus resultados produzem subsídios capazes de provocar a interrogação sobre o processo de aprendizagem e formação no ensino. Deste modo, é esperado que essa avaliação estimule discussões, reflexões, permitindo que os relatórios da avaliação induzam a correcção de falhas verificadas. Considerando que a avaliação interna e externa é um processo e está em constante aperfeiçoamento, cabe aos diferentes actores da comunidade académica se envolver com a tomada de decisão frente aos resultados da avaliação e implementar acções eficientes com vista ao alcance da qualidade.

### **5.2.2 Implementação das acções de Educação e Formação no OGE**

As despesas na área da “Educação e Formação” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo, para formar intelectual, moral, cívica e profissionalmente as pessoas, visando à preparação da população para o exercício consciente da cidadania e participação efectiva no processo de desenvolvimento económico e social do país. A função Educação caracteriza-se como uma comunicação organizada e sustentada com o objectivo de produzir aprendizagem. Como tal, podemos identificá-la dentro ou fora de um sistema escolar oficial ou de um regime institucional.

Esta função compreende a educação de todas as categorias de estudantes de todos os grupos de idades, inclusive a educação de adultos. São aqui classificados: as escolas e academias militares, cujos planos de estudo são análogos aos das instituições civis, mesmo que seja limitada a frequência do pessoal militar e suas famílias; a gestão e apoio aos serviços desportivos ou recreativos relacionados com a educação; os assuntos e serviços ligados à educação, como as dependências de programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo a investigação aplicada a métodos e objectivos pedagógicos, a elaboração de planos de estudos, etc.

Na área de Educação e Formação, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 566.868 milhares de Dobras, que ao longo do ano sofreu um aumento de dotação, em valores líquidos na ordem de 25.038 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações. O aumento observado corresponde a um crescimento de 1,3% em relação a dotação inicialmente aprovada, tendo uma a sua dotação final situada nos 601.606 milhares de Dobras. A Tabela 62 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2019.

**Tabela 62: Principais Variações de Dotação na área de Educação e Formação**  
(em percentagem)

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Aumentos</b>	
Desenvolvimento do Ensino de Garduação	62,2%
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	152,1%
Aquisição de Livro e Material Escolar	264,6%
Transporte Escolar	70,3%
<b>Reduções</b>	
Construção e Reabilitaçãode Escolas Secundárias	-34,1%
Desenvolvimento do Ensino Secundário	-88,8%
Programa Nacional de Alfabetização	-2,9%
Bolsas de Estudos	-27,5%

Fonte: DCP/MPFEA

Na área em análise, integram 8 (oito) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondentes a área de educação e formação, cuja realização de despesas durante o ano 2019 foi de 399.697 milhares de Dobras, representando um nível de execução de 64,5% da dotação final, conforme apresentado na Tabela 63, correspondendo a 52,0% das despesas executadas no sector social tendo respondido os seus propósitos, conforme abaixo se discrimina:

**Tabela 63: Execução das Despesas na Área da Educação e Formação**  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019						% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</b>	<b>566.868</b>	<b>601.906</b>	<b>399.697</b>	<b>399.697</b>	<b>388.135</b>	<b>66,4</b>	<b>100,0</b>	
<b>EDUCAÇÃO PRÉ_ESCOLAR</b>	<b>74.944</b>	<b>83.130</b>	<b>11.143</b>	<b>11.143</b>	<b>11.143</b>	<b>13,4</b>	<b>2,8</b>	
Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	70.824	79.010	11.143	11.143	11.143	14,1	2,8	
Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar	600	600	0	0	0	0,0	0,0	
Equipamento e Apetrechamento de Escolas Pré-escolar	3.520	3.520	0	0	0	0,0	0,0	
<b>ENSINO PRIMÁRIO</b>	<b>21.058</b>	<b>23.999</b>	<b>4.004</b>	<b>4.004</b>	<b>4.004</b>	<b>16,7</b>	<b>1,0</b>	
Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	713	713	0	0	0	0,0	0,0	
Construção e Reabilitação de Escolas Primárias	5.600	5.600	0	0	0	0,0	0,0	
Desenvolvimento do Ensino Primário	14.745	17.686	4.004	4.004	4.004	22,6	1,0	
<b>ENSINO SECUNDÁRIO</b>	<b>77.193</b>	<b>64.234</b>	<b>9.025</b>	<b>9.025</b>	<b>9.025</b>	<b>14,1</b>	<b>2,3</b>	
Construção e Reabilitação de Escolas Secundárias	37.479	24.710	3.916	3.916	3.916	15,8	1,0	
Equipamento e Apetrechamento de Escolas Secundárias	39.500	39.500	5.099	5.099	5.099	12,9	1,3	
Desenvolvimento do Ensino Secundário	214	24	10	10	10	42,8	0,0	
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>16.016</b>	<b>25.979</b>	<b>25.797</b>	<b>25.797</b>	<b>25.797</b>	<b>99,3</b>	<b>6,5</b>	
Desenvolvimento do Ensino de Guardação	16.016	25.979	25.797	25.797	25.797	99,3	6,5	
<b>ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>	<b>5.827</b>	<b>14.692</b>	<b>12.411</b>	<b>12.411</b>	<b>12.411</b>	<b>84,5</b>	<b>3,1</b>	
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	5.827	14.692	12.411	12.411	12.411	84,5	3,1	
<b>EDUCAÇÃO DE ADULTOS</b>	<b>2.139</b>	<b>2.078</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	
Programa Nacional de Alfabetização	2.139	2.078	10	10	10	0,5	0,0	
<b>OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>358.792</b>	<b>377.495</b>	<b>334.393</b>	<b>334.393</b>	<b>322.830</b>	<b>88,6</b>	<b>83,7</b>	
Bolsas de Estudos	30.848	22.359	5.997	5.997	5.997	26,8	1,5	
Merenda Escolar	5.298	5.221	64	64	64	1,2	0,0	
Aquisição de Livro e Material Escolar	590	2.152	2.093	2.093	2.093	97,3	0,5	
Gestão da Política de Educação	318.519	341.778	320.294	320.294	308.732	93,7	80,1	
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	0	163	260	260	260	159,9	0,1	
Aquisição e Restauração de Carteiras Escolares	200	140	0	0	0	0,0	0,0	
Transporte Escolar	3.336	5.683	5.683	5.683	5.683	100,0	1,4	
<b>CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>	<b>10.900</b>	<b>10.300</b>	<b>2.914</b>	<b>2.914</b>	<b>2.914</b>	<b>28,3</b>	<b>0,7</b>	
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10.900	10.300	2.914	2.914	2.914	28,3	0,7	

Fonte: DCP/MPFEA

### a. Educação Pré-Escolar

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação pré-escolar, que engloba os gastos com as Creches e Jardins Infantis. As creches compreendem as acções que objectivam atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, em regime normal ou de semi-internato, inclusive aquelas que contemplam em seus programas, acções que visam proporcionar a educação da criança desde o seu nascimento até a idade da obrigatoriedade escolar. O ensino pré-primário compreende as acções desenvolvidas com o objectivo de preparar a criança menor de 6 (seis) anos para seu ingresso no ensino regular, ou seja, no ensino de base do 1.º nível. Nesta subfunção foram gastos o montante de 11.143 milhares Dobras, o que representa uma taxa de execução de 13,4% da dotação final.

### b. Ensino Primário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino primário. Estes sistemas abrangem as escolas de ensino de base do 1.º e 2.º nível. O ensino de base do 1.º nível caracteriza-se como um conjunto de acções que visam proporcionar o ensino da 1.ª a 4.ª classes, a formação da criança e do pré-adolescente, independentemente de sua aptidão física ou intelectual, com o objectivo de atender às necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 4.004 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 16,7 % da dotação final.

### **c. Ensino Secundário**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino secundário. Este ensino caracteriza-se por ser uma ampliação dos programas de ensino primário em conformidade com uma orientação mais temática que pode ser geral ou técnica. Os programas gerais preparam os estudantes para o ingresso nas universidades, enquanto os de orientação técnica oferecem qualificação e capacitação para que os estudantes possam empregar-se em esferas específicas. Classificam-se aqui o ensino de base do 3.º nível, o ensino médio e o pré-universitário. Nesta sub-função foram gastos o montante de 9.025 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 14,1% da dotação final.

### **d. Ensino Superior**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio das universidades e outras instituições que prestam serviços de ensino terciário, isto é, do ensino que leva a um título universitário ou seu equivalente, a um título de pós-graduação (a incluir-se os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou uma outra preparação profissional superior, como por exemplo, as especializações.

Este ensino caracteriza-se por uma ampliação dos conteúdos, motivados pela sequência do ensino secundário. Incluem-se também as bolsas de estudo, doações e empréstimos a estudantes que seguem estes programas. As bolsas de estudos podem ser concedidas para qualquer nível de ensino, embora seja mais comum no Ensino Superior. Assim, este tipo de despesa é classificado na subfunção “0499 - Outros Serviços de Educação”. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 25.797 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,3% da dotação final.

### **e. Ensino Técnico-Profissional**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de ensino técnico-profissional. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 12.411 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 84,5% da dotação final.

### **f. Educação de Adultos**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação de adultos, inclusive a alfabetização de adultos. Aqui também são classificados os programas de alfabetização para estudantes de idades superiores cuja aprendizagem corresponde à escola primária. Nesta subfunção foram gastos o montante de 10 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 0,5% da dotação final.

### **g. Outros Serviços de Educação**

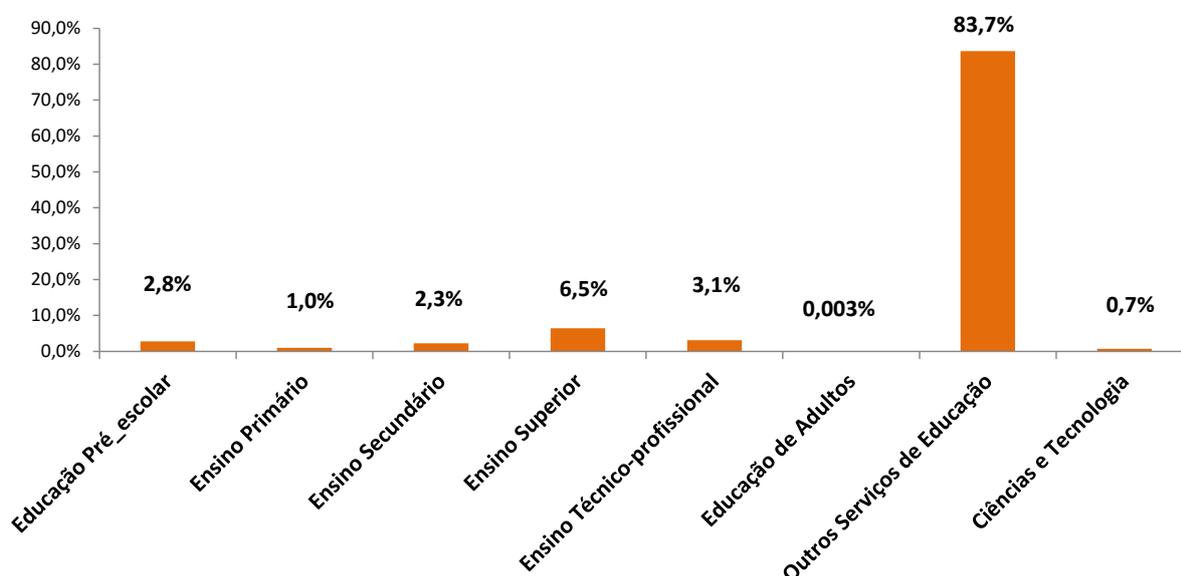
Compreende acções de administração geral dos assuntos dos serviços de educação que não estejam sujeitos a classificação em nenhuma das subfunções precedentes. Incluem-se aqui os programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo o ensino especial, a investigação aplicada de métodos e objectivos pedagógicos, a filosofia e história da educação, a teoria da aprendizagem, a elaboração de planos de estudos, apoio dos serviços de ensino em matéria de transportes, alimentos, alojamento, atenção médica e odontológica, bolsas de estudos e outros serviços que sirvam principalmente aos estudantes, seja qual for o

seu nível, etc. Nesta subfunção foram gastos o montante de 334.393 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 88,6% da dotação final.

#### h. Ciência e Tecnologia

Compreende as acções realizadas pelo Governo, directa ou indirectamente, para o desenvolvimento, pesquisa e funcionamento das actividades de Ciência e Tecnologia, inclusive as despesas com o pessoal envolvido nesse sector. Deve-se aqui ser considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de ciência e tecnologia. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 2.914 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 28,3% da dotação final.

Gráfico 24: Estrutura das Despesas na área de Educação e Formação  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Ao analisar a composição dos gastos na área da Educação e Formação como apresentado no Gráfico 24, observa-se que mais de metade (83,7%) das despesas executadas está concentrada na subfunção “*Outros Serviços de Educação*”, impulsionado essencialmente pela execução dos programas “*Gestão da Política de Educação*” e “*Bolsas de Estudos*”.

Procedendo a análise da execução orçamental das despesas na área da Educação e Formação, sob a visão da acção governativa (Actividade e Projecto), verifica-se que, do total das despesas executada, 91,9% (363.823 milhares de dobras) destinam - se as actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível de execução situado em 90,8% da dotação ajustada, enquanto os projectos representam os restantes 42,6% (21.622 milhares de Dobras), com um nível de execução de 5,6% da sua dotação ajustada.

No âmbito das Actividades, as despesas mais expressivas foram “1001-Despesa com Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3840-Bolsas Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) representando 76,6%, 6,0% e 1,5% respectivamente do total executado nesta componente. Relativamente a execução dos Projectos, destaca-se as de maior expressão, nomeadamente “6312-Construção de Jardim de Infância na Trindade” e “3823- Construção de 20 Salas de Aula em Sº Marçal “que representam 1,0%, e 1,3%, do total executado ao nível dos projectos.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no orçamento trinta e quatro (34) Projectos num total de 189.650 milhares de Dobras, alguns como “3180” – Projecto Escola +”, “4982-Construção de Jardim de Infância em Ribeira Peixe“, “5893 – Construção de Depósitos de Água nas Escolas Básicas“, “3820-Aquisição de Móveis Escolares“, “4956- Financiamento de Cantina Escolar“, etc; não tiveram execução, apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

## **5.3 Emprego, Segurança e Protecção Social**

### **5.3.1 Implementação das acções da GOP na área de Emprego, Segurança e Protecção Social**

Neste domínio, perspectiva-se um conjunto de reformas que visam a consolidação de política de coesão social e a garantia da dignidade humana a todos os santomenses, seja pela melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, como pelo reforço da assistência social para a faixa mais desfavorecida.

#### **Programa: Reforço de capacidade técnica e institucional**

O programa visa assegurar a gestão do sector de forma mais eficaz, numa perspectiva que traduza na melhoria no domínio da planificação, execução, seguimento e avaliação dos programas e projectos do sector. Com efeito, o Governo definiu para 2019 algumas medidas e acções que no ano em análise tiveram os seguintes resultados.

##### **1. Implementar o código de trabalho**

- Foi aprovado o Código de Trabalho através de Lei n.º. 6/2019, registou-se 140 casos de conflitos laborais tendo ficado solucionado os seguintes:
  - ✓ casos de pagamento de indemnização;
  - ✓ 11 casos de desistência;
  - ✓ 71 casos encaminhados para o Ministério Público e
  - ✓ 35 casos pendentes;

Relativamente ao número de pessoas com contratação formalizada registaram-se:

- ✓ 194 contratos nacionais homologados até Agosto;
- ✓ 20 contratos estrangeiros homologados até Agosto

## 2. Profissionalizar a gestão do Centro de Formação Profissional e criação de novos cursos.

- No âmbito da formação profissional foi feita a coordenação entre empresas e escolas de formação profissional no sentido de seleccionar formações de acordo com as necessidades das empresas, espera-se uma melhoria na oferta do emprego e conseqüentemente a diminuição do desemprego, sobretudo desemprego jovem.

## 3. Implementar a Estratégia do Género

- No período em análise, não se Implementou a Estratégia do Género, entretanto várias outras actividades foram desenvolvidas no âmbito da política do género conforme mencionado a seguir:
  - ✓ Participação de duas (2) técnicas no Seminário de Gestão de Sectores Públicos de São Tomé e Príncipe, na República Popular da China.
  - ✓ Já foi criado o sistema de desagregação das informações por sexo em STP.
  - ✓ Foram realizadas visitas de seguimento e avaliação da construção/reabilitação das infraestruturas do PRIASA-II nas comunidades de Caldeiras, Saudade, Pedrôma e Claudino Faro e na mesma senda, visitas de seguimento e avaliação da construção/reabilitação dos mercados de Guadalupe e Trindade, também financiado através do projecto PRIASA-II.
  - ✓ Foi realizada campanha de sensibilização para o Empoderamento Económico das Mulheres, em 10 comunidades, nomeadamente Água Tomás, Santa Clotilde, Caldeiras, Boa Esperança, Vista Alegre, Saudade, Pedrôma, Claudino Faro, Mato Cana, Bernardo Faro e Messias Alves, com o apoio do PRIASA II.
  - ✓ Alusivo ao 08 de Março, dia internacional das mulheres, foi realizado um Workshop sobre o tema “O papel da Mulher na Educação para Mudança do Comportamento”.
  - ✓ Visando o aumento do uso dos preservativos foram realizadas sete (7) acções de sensibilização nos seis (6) distritos do país e uma (1) na Região Autónoma do Príncipe, onde participaram mais de 129 pessoas sobre a importância e o uso correcto de preservativo, formação em matéria de competências para a vida com a presença de mais de 100 alunos e professores.
  - ✓ Ainda com o apoio financeiro do Fundo Global, teve lugar uma formação de 10 educadores de pares para realização de acção de sensibilização no terreno (Distritos em S. Tomé e RAP).
  - ✓ Foi realizada Palestra, sessão de aconselhamento e despistagem na Comunidade de Anselmo Andrade em São Tomé, onde mais de 80 pessoas realizaram exames para despistagem de HIV/SIDA – através do Fundo Global.
  - ✓ Campanha de LAÇO VERDE, com participação do Instituto Nacional para a Promoção de Equidade e Género (INPEG) como parceiro técnico do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos no processo de organização e realização desta campanha, sensibilizando a população em geral sobre os diversos problemas sociais (gravidez precoce, abuso sexual de menores, violência doméstica, alcoolismo, etc).

- ✓ No dia 31 de Julho: Dia da Mulher Africana, realizou-se uma Conferência Internacional sobre o Empoderamento Económico e Inclusão Financeira das Mulheres *“Mulher na Vanguarda em São Tomé e Príncipe”* onde participaram mais de 200 mulheres de todos os distritos incluindo a RAP.
- ✓ Procedeu-se a entrega de 36 cabazes as mulheres e homens carenciados das comunidades de Mato Cana, Claudino Faro, Bernardo Faro e Anselmo Andrade. Programa: Defesa e Protecção dos Direitos dos mais excluídos.

Este programa visa combater a extrema pobreza e a exclusão social das crianças, mães e idosos vulneráveis, através de uma política de consolidação da assistência social e apoio à integração social dessa franja mais vulnerável. Neste contexto, durante o ano 2019, foram definidas medidas que tiveram as seguintes realizações:

### **1. Apoiar as mães, crianças e idosos desprotegidos e em extrema pobreza;**

- Para esta medida desenvolveu um Programa de defesa e protecção dos mais excluídos, que engloba o Apoio à Integração Social dos Grupos (Mães Carenciadas) visando reduzir à pobreza extrema dos agregados familiares, a protecção social, a protecção da criança, a luta contra o trabalho infantil, o programa de educação parental; Presta ainda apoio às ONGs parceiras de acção social com o intuito de reforçar a capacidade de intervenção dessas organizações, nomeadamente: Cáritas, Arcar, Associação dos desempregados, Associação Apoio à Vida, Centro de STP da Mulher, Sintappfaaa, ETMAD/Atelier B., Associação Burdão, Associação M. Boa Morte, Cruz Vermelha, Cooperativa Josina Machel, Sagrada Família - RAP, Lar Cotovias (Irmãs Franciscanas), Fundação Novo Futuro, Associação Canablabo, Federação de Xadrez de STP - SEXASTP e Associação de Músicos.
- ✓ Ainda dentro do quadro do programa “mães carenciadas”, efectuou-se um pagamento correspondente aos meses de Janeiro a Março do ano 2018, no valor de 587.520,00 Dobras (Quinhentas e Oitenta Sete Mil e Quinhentas e Vinte Dobras), um total de 2.570 beneficiários estão abrangidos por este programa, sendo que 60% estão localizados nos dois maiores distritos, Água Grande e Mé-Zochí.

### **2. Construir e apetrechar um centro de acolhimento das mulheres e crianças em situação de violência**

- No âmbito da política de Protecção das crianças, foi feita a reabilitação do Centro de Lobata no quadro da actividade de “Apoio a melhorias das condições de trabalho e o funcionamento dos centros de atendimento distritais”, inscrita no Plano de Trabalho Anual acordado entre o Governo de São Tomé e Príncipe e UNICEF; foi instituída a Comissão Nacional de Coordenação da Execução da Política de Protecção da Criança.

### **3. Construção e reabilitação de casas sociais**

- Relativamente aos sinistrados por incêndio, foram beneficiadas algumas famílias, com matérias de construção tais como: tábuas, barrotes, pregos e géneros e alimentícios.

### **4. Implementação o Plano de Acção Nacional de Luta contra o Trabalho Infantil**

- Realizou-se através da parceria com a OIT, mesa redonda alusiva ao Dia Mundial da Luta Contra o Trabalho Infantil.

## 5. Promoção do acesso das pessoas com deficiência, incapacidades e beneficiários de projectos de protecção social à oferta formativa do Centro de Formação Profissional.

- Foram capacitados 32 técnicos de diferentes Ministérios com apoio do parceiro OIT, sobre a Integração do Emprego Jovem nas Estratégias e nos Programas Sectoriais, realização de Atelier de Validação do Estudo sobre a Integração do Emprego Jovem nas Estratégias e nos Programas Sectoriais.

### **Programa: Educação Parental**

Este programa visa dar continuidade as acções levadas a cabo com o apoio do UNICEF, apoiando as crianças nos seus primeiros meses de vida e aconselhamentos, sensibilização e informação aos pais chefes de família.

#### 1. Apoio aos pais no exercício de suas funções parentais, melhorando seus níveis de informação e fortalecendo as suas competências educativas de maneira a otimizar o potencial de desenvolvimento das crianças e as tornar mais positivas as interacções Pais - filhos.

- No quadro da terceira fase do Programa de Educação Parental um total de 120 famílias de 15 comunidades dos distritos de Caué, Cantagalo e Lembá foram beneficiadas com oito (8) sessões de “refresh”. Ainda no quadro deste programa, 58 mulheres pertencentes ao Programa de Educação Parental tiveram seguimento no âmbito da actividade geradora de rendimento. Com esta actividade, estas famílias passaram a ter actividades douradoras que lhes proporcionou melhorias nos seus rendimentos e, por outro lado, obtiveram um rendimento regular de sobrevivência.

### **5.3.2 Implementação das acções na área de Emprego e Assuntos Sociais no OGE**

As despesas da função “*Trabalho*” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo para assegurar as condições adequadas ao desempenho do trabalhador e as actividades laborais, a incluir a criação de postos de trabalho, o preparo e treinamento da população para o trabalho e todas as acções que visem preservar e melhorar as condições de trabalho das pessoas.

Por outro lado, as despesas com a função “*Segurança Social*” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo governo para assegurar as condições adequadas de protecção ao trabalhador. Já a Assistência Social compreende as acções, de carácter social, desenvolvidas pelo governo com o objectivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou colectivamente, em especial as das classes mais carentes, com vista a obtenção do bem-estar da população. Os serviços de assistência social definem-se como a assistência que se presta a beneficiários em condições difíceis, com necessidades especiais, tais como crianças, jovens, velhos e incapacitados.

Na área de “*Emprego e Assuntos Sociais*” foi aprovado um pacote orçamental no montante de 68.255 de milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano uma alteração orçamental negativa, em valores líquidos na ordem de 15.307 de milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando uma diminuição de 77,0% em relação a dotação inicial. A Tabela 64 apresenta os principais programas que registaram variação nas suas respectivas dotações iniciais ao longo da execução orçamental em análise.

Tabela 64: Principais Variações de Dotação na Área de Emprego, Segurança e Assistência Social  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Aumentos</b>	
Assistência Jurídica Integral e Gratuita	20,2%
Situações de Intempérie e Calamidade Pública	11,2%
<b>Reduções</b>	
Programa Humanitário	-30,7%
Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias	-13,9%

FonteDCP/MPFEA

Durante o ano de 2019, os gastos na área de “Emprego e Assuntos Sociais” foram de 16.996 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 32,1% da dotação ajustada para o exercício, conforme apresentado na Tabela 65, representando 4,9% das despesas da área social. Nessa área em análise, integram três (3) subfunções do Governo, correspondentes à: 1) Assistência Comunitária, 2) Assistência ao Idoso e 3) Outros Serviços de trabalho e emprego, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 65: Despesas da Função Emprego e Assuntos Sociais por Subfunção e Programa  
(Em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019						
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estruct.
<b>EMPREGO, SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>68.255</b>	<b>52.948</b>	<b>16.996</b>	<b>16.996</b>	<b>16.982</b>	<b>32,1</b>	<b>100,0%</b>
<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>60.957</b>	<b>45.706</b>	<b>16.405</b>	<b>16.405</b>	<b>16.391</b>	<b>35,9</b>	<b>96,5%</b>
Programa Humanitário	49.392	34.253	14.038	14.038	14.038	41,0	82,7%
Redução da Pobreza	800	800	45	45	45	5,6	0,3%
Situações de Intempérie e Calamidade Pública	1.500	1.668	1.668	1.668	1.668	100,0	9,8%
Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Fam	6.315	5.439	58	58	44	0,8	0,3%
Assistência Jurídica Integral e Gratuita	2.950	3.546	596	596	596	16,8	3,5%
<b>ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>
Assistência às Pessoas Portadoras de Deficiência	1.000	1.000	0	0	0	0,0	0,0%
<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	<b>3.405</b>	<b>3.405</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>
Assistência à Terceira Idade	3.405	3.405	0	0	0	0,0	0,0%
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TRABALHO</b>	<b>2.893</b>	<b>2.837</b>	<b>591</b>	<b>591</b>	<b>591</b>	<b>20,8</b>	<b>3,5%</b>
128 - Gestão da Política de Trabalho e Emprego	2.893	2.837	0	591	591	20,8	3,5%

Fonte DCP/MPFEA

#### a. Assistência Comunitária

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para estabelecer a igualdade de género, nomeadamente a contribuição para o alívio da pobreza e a redução dos níveis de violência contra a mulher; promover campanhas de prevenção de doenças femininas e de planeamento familiar; combater a mendicidade nas ruas; criar e reabilitar centros sociais integrados de ajuda comunitária; identificar possíveis beneficiários da assistência social (visitas domiciliarias), incluir o

levantamento do histórico socioeconómico da condição familiar, física e mental de forma a determinar se a pessoa tem direito a receber ajuda financeira, se deve ser encaminhada a um local adequado que a assessorie ou oriente. Deve aqui também serem classificados os gastos com aquisição e armazenamento de alimentos, equipamentos e outros suprimentos para o uso em emergências, em casos de catástrofes naturais. Nesta subfunção foram gastos o montante de 16.405 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 35,9% da dotação final.

#### **a. Assistência ao Idoso**

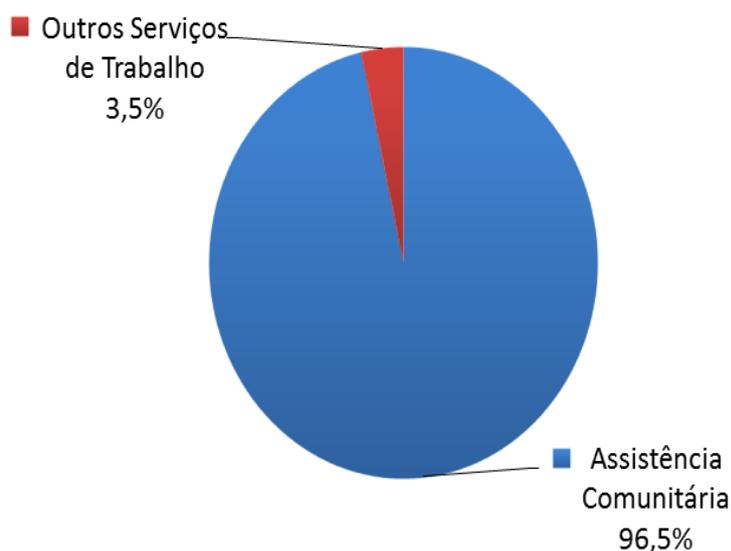
Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para idosos prestados por instituições que proporcionam principalmente o alojamento. Compreende as acções de apoio ao idoso em regime institucional e na comunidade, inclusive com os suprimentos de residências, incluir também os idosos inválidos ou incapacitados. Classificam-se aqui todas as acções relativas ao auxílio directo ou indirecto do governo a essas pessoas tais como: o fornecimento de meios de subsistência; do alojamento em instituições públicas ou privadas; da reparação de seus lares ou apoio e implementação da autoconstrução dirigida. Nesta subfunção não foram evidenciados a realização de gastos.

#### **b. Outros Serviços de Trabalho**

Compreende as acções de gestão geral de assuntos de outros serviços de trabalho que não se classifiquem na subfunção anterior. São ainda objecto desta classificação as instituições responsáveis: de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços laborais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2018 nesta subfunção atingiram o montante de 591 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 20,8% da dotação final.

Ao analisarmos a composição dos gastos na área do Emprego, Assistência e Segurança Social, observa-se que praticamente a totalidade das despesas executadas estão concentradas na subfunção “Assistência Comunitária” na ordem de 96,5%, impulsionado essencialmente pela execução dos programas “Programa Humanitário” e “Redução da Pobreza”. A concentração e o nível de execução nas subfunções em análise devem-se fundamentalmente a execução do Projecto de Luta Contra Pobreza.

Gráfico 25: Despesas do sector Emprego e Assuntos Sociais  
(em percentagem)



Fonte DCP/MPFEA

No que concerne a análise da execução nas áreas de actuação do Governo relativo ao Emprego, Assistência e Segurança Social, sob a perspectiva da acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que do total despendido nesta área, 39,7% destinaram-se às Actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível de execução situado em 75,8% da dotação ajustada, cabendo aos Projectos os restantes 57,7%, que corresponde a uma realização de 37,1% da sua dotação ajustada.

No âmbito das Actividades, as despesas com “1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal” e “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, foram as mais expressivas, representando 37,9% e 0,9% respectivamente do total executado nesta área, atingindo por sua vez um grau de execução de 92,0% e 13,6% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos Projectos, verifica-se as maiores contribuições dos projectos “1086- Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados” e “6053 - Apoio Social” que correspondem a 62%, e 100%, respectivamente do total executado na área em análise, tendo atingido uma realização de 25,6% e 9,8%, das respectivas dotações finais.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, algumas acções, no valor total de 28.040 milhares de Dobras, destacando-se “2876 – Cozinha Social – Fornecimento de um Prato Quente/ dia aos Idosos Carenciados” e “1087 – Protecção Social”, “2532-Apoio a Ordem dos Advogados” que apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

## 5.4 Cultura, Juventude e Desporto

### 5.4.1 Implementação das Acções da Cultura, Juventude e Desporto nas GOP

#### Cultura

Um dos objectivos da política do Governo é implementar uma política cultural congregadora de vontades, capacidades e experiências para a promoção e desenvolvimento da cultura nacional, assim, foram propostos os seguintes programas:

#### **Programa: Promoção da cultura nacional**

Consiste em adoptar medidas de política que promova e garanta a afirmação da identidade cultural e a preservação do património histórico e cultural de São Tomé e Príncipe.

##### 1. Preservar o património intelectual, edificado e arquitectónico do país

- Deu-se início a recuperação do património histórico-cultural em Ana Bom.

##### 2. Preservar a memória histórico - cultural nacional

- De forma a preservar a memória histórico – cultural nacional, o ano 2019, foi marcado com diversas actividades de comemoração de celebrações histórico-cultural são-tomense nomeadamente as Celebrações de: *i)* 4 de Janeiro, dia do Rei Amador, figura emblemática considerada persuasor da luta de libertação e da independência de São Tomé e Príncipe; *ii)* 3 de Fevereiro, dia dos Heróis de Liberdade celebrado com diversas actividades, dentre elas, a habitual marcha, alusiva a data, com partida na Praça da independência, no Distrito de Água Grande, com destino à praia de Fernão Dias, no Distrito de Lobata tendo-se registado uma moldura humana bastante significativa; *iii)* Mês de Abril, o Mês da Cultura Nacional; e *iv)* 12 de Julho, dia da Independência Nacional tendo sido realizada uma exposição museu lógica em homenagem aos 45 anos da independência;
- Com a finalidade de resgatar o valor cultural do carnaval tradicional, promoveu-se o Concurso nacional de carnaval tradicional “Tlundu”; e foram desenvolvidas varias acções com grupos de carnaval tradicional;
- Foi feita a requalificação do salão polivalente com o objectivo de dotar o país de um espaço com as condições técnicas mínimas para acolher eventos culturais;
- No quadro do projecto *Preservação e Valorização da cultura Nacional*, foi implementado o estudo nacional para a criação do emprego através do sector de cultura, tendo sido enviado para formação superior (Licenciatura e mestrado) nas áreas de cultura (música e artes cénicas);

##### 3. Criar ofertas turísticas e divulgar a cultura nacional

- Foi celebrado durante todo o mês de Abril, os festejos do Mês da Cultura Nacional com objectivo de consolidar, resgatar, divulgar a identidade cultural.

#### **4. Promover os grupos culturais são-tomenses**

- De forma a promover os grupos culturais são-tomense várias acções foram realizadas no sentido de revitalizar o grupo Plomô Dêçu de Cruzeiro. E com base nestas acções, constatou-se que alguns dos antigos membros do grupo disponibilizaram-se em apoiar os mais novos para revitalizar o grupo;
- Foi feito o lançamento do Concurso Nacional Novos Talentos, III edição, onde em parceria com os Jovens Estudantes da Paz conseguiu-se bolsas de estudo no exterior na área musical.

### **Juventude e Desporto**

O desporto é inquestionavelmente um elemento de coesão social e de integração, proporcionando uma melhor qualidade de vida e o reforço da autoestima e o orgulho nacional. Assim, foram propostos os seguintes programas:

#### **Programa: Promoção do desenvolvimento da juventude**

Este programa tem como objectivo facilitar a integração da juventude em todos os sectores da vida nacional, permitindo-lhes uma maior participação no processo de desenvolvimento.

##### **1. Promoção de actividades para a ocupação de tempos livre dos jovens**

- De forma a proporcionar aos jovens, algumas actividades recreativas, foram construídos Centros recreativos em Ribeira Peixe e na comunidade do Bairro do Hospital.

#### **Programa: Desenvolvimento e Promoção do Desporto Nacional**

O programa visa a prática do desporto nas mais distintas modalidades, como elemento promotor da saúde física, mental e psicológica, como contributo importante para união nacional.

##### **1. Construção e reabilitação de infraestruturas desportivas**

- Foram elaborados estudos e projectos para obras de Centro de Medicina Desportiva, construção do Estádio da Cidade da Trindade e Pavilhões Desportivos;
- Estão em curso os projectos de Requalificação do Estádio Nacional 12 de Julho, obra de restauração de ex. Palácio dos Pioneiros, melhoria de polidesportivos da cidade de Guadalupe e Neves com a implementação de pisos modelar e iluminação.

##### **2. Promover a organização de campeonatos distritais**

- Ao nível dos distritos não houve campeonato. Porém, ao nível internacional, registou-se a participação de S.T.P. nos Jogos Africanos de Marrocos, e desta participação resultou uma medalha de Ouro.

## Programa: Promoção do autoemprego e empreendedorismo

O programa contribui para a promoção do autoemprego e microempresas, particularmente nas zonas rurais e periurbanas, através de incentivo ao surgimento de talentos e libertação de energias criativas.

### 1. Formação de jovens em empreendedorismo

- Formados e capacitados jovens empreendedores como forma de criação do seu autoemprego;
- Participação de STP nas actividades de Jovens Criadores da CPLP 2019 que se realizou em Angola;
- Realização do fórum Juvenil da CPLP 2019, em São Tomé e Príncipe.

## 5.4. 2 Implementação das Acções de Cultura, Juventude e Desporto no OGE

As despesas na função “*Cultura, Juventude e Desporto*” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo com o objectivo de atender a população com cultura, desporto, recreação e lazer. Na área de “*Cultura, Juventude e Desporto*” foi aprovado um pacote orçamental no montante de 104.811 milhares de Dobras, que ao longo da execução sofreu alterações orçamentais, levando a uma diminuição, em valores líquidos na ordem de 43.077 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações. A Tabela 66 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo da execução orçamental de 2019.

Tabela 66: Principais Variações de Dotação na área Cultura, Juventude e Desporto  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Aumentos</b>	
Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	35,2%
<b>Reduções</b>	
Popularização das Efemérides Nacionais	-31,6%
Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais	-31,6%
Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude	-36,0%
Gestão da Política de Cultura, Juventude e Desporto	-52,9%

Fonte: DCP/MPFEA

Ao longo do ano de 2019, os gastos na área de “Cultura, Juventude e Desporto” foram de 14.132 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 22,7% da dotação ajustada para o exercício, conforme é apresentado na Tabela 67.

**Tabela 67: Execução das Despesas na Área da Cultura, Juventude e Desporto**  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019						% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>CULTURA, UVENTUDE E DESPORTO</b>	<b>104.811</b>	<b>61.734</b>	<b>14.132</b>	<b>14.132</b>	<b>14.004</b>	<b>22,7</b>	<b>100,0%</b>	
<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>4.385</b>	<b>1.854</b>	<b>939</b>	<b>939</b>	<b>939</b>	<b>50,7</b>	<b>6,7%</b>	
Popularização das Efemérides Nacionais	4.385	1.854	939	939	939	50,7	6,7%	
<b>DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER</b>	<b>62.066</b>	<b>41.197</b>	<b>4.781</b>	<b>4.781</b>	<b>4.781</b>	<b>11,6</b>	<b>34,1%</b>	
Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Cultu	33.590	22.974	3.000	3.000	3.000	13,1	21,4%	
Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude	28.476	18.222	1.781	1.781	1.781	9,8	12,7%	
<b>PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL</b>	<b>711</b>	<b>960</b>	<b>371</b>	<b>371</b>	<b>371</b>	<b>38,7</b>	<b>2,7%</b>	
Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural	711	960	371	371	371	38,7	2,7%	
<b>OUTROS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO</b>	<b>37.649</b>	<b>17.722</b>	<b>8.040</b>	<b>8.040</b>	<b>7.913</b>	<b>44,6</b>	<b>56,5%</b>	
Gestão da Política de Cultura, Juventude e Desporto	37.649	17.722	8.040	8.040	7.913	44,6	56,5%	

Fonte: DCP/MPFEA

Na área em análise, integram quatro (4) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondentes a área de cultura, juventude e desporto, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

#### a. Difusão Cultural

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de difusão cultural, a incluir os serviços de radiodifusão e de publicações, inclusive de revistas e livros. Diz respeito as direcções de programas dedicadas a elaboração e administração de regulamentações relativas a todos os aspectos da difusão cultural, do desenvolvimento e promoção da cultura nacional, do apoio à criação artístico-cultural auto-sustentável, do apoio ao desenvolvimento da literatura, das artes plásticas, do teatro, da dança, da música e canto, do cinema, etc. São registadas nessa categoria as despesas com a construção ou aquisição de equipamentos e materiais para a publicação e distribuição de jornais, revistas e livros; para a construção de instalação de televisões e rádios e para a produção de programas para esses meios de comunicações, assim como as despesas com a obtenção e difusão de notícias.

Devem ser aqui classificadas também as despesas com o apoio e a promoção de celebrações de datas nacionais, regionais e locais, desde que a sua finalidade não seja atracção de turistas. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 939 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 50,7% da dotação final.

#### b. Desporto, Juventude e Lazer

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços do desporto, juventude, recreação e lazer como a construção e reabilitação de infraestruturas para práticas desportivas (campos de futebol, pistas de atletismo, campos de golfe, ringues para boxe, ginásio, piscinas de natação, etc.).

O desenvolvimento, promoção e apoio ao desporto nacional incluem ainda os gastos com equipas desportivas que representam o país, as regiões e as localidades em torneios desportivos e os gastos com entretenimento, formação e outros necessários para a actuação da equipa ou do desportista. Inclui também as subvenções a equipas profissionais e a competidores individuais. As instalações para as actividades de recreação e lazer incluem parques, praças, sítios para acampar, lugares de alojamento, piscinas de natação e casas de banho público para a higiene pessoal. Nesta subfunção foram gastos o montante de 4.781 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 11,6% da dotação final.

#### **c. Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural**

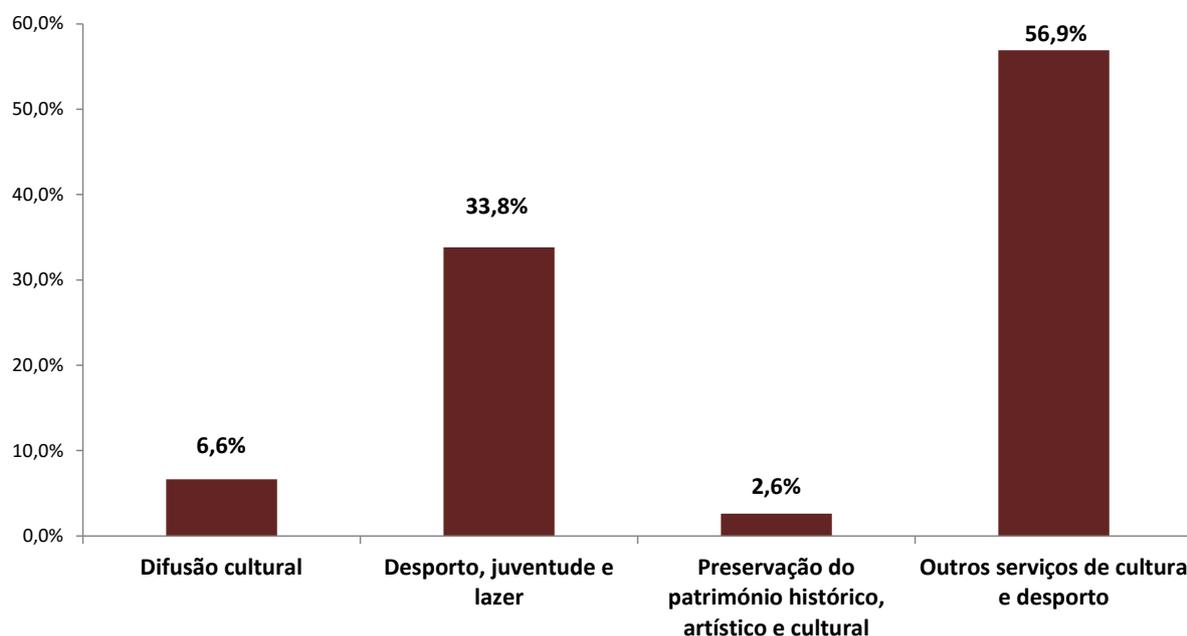
Esta classificação abrange a administração, gestão, funcionamento e apoio de instalações para a conservação e preservação do património histórico nacional e para a prática de actividades artísticas e culturais como bibliotecas, museus, galerias de arte, teatros, salões de exposição, monumentos, casas e lugares históricos, jardins zoológicos, parques botânicos e florestais, etc. Organização, funcionamento e apoio em geral das actividades culturais como concertos, produções teatrais e cinematográficas, exposições de artes, etc. Inclui ainda as doações e outros tipos de ajuda prestada a artistas, escritores, compositores e outras pessoas dedicadas às artes, bem como a ajuda prestada às organizações que promovem actividades culturais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 371 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 38,7% da dotação final.

#### **d. Outros Serviços de Cultura e Desporto**

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de cultura e desportos que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de cultura e desporto prestados à população. Nesta subfunção foram gastos o montante de 8.040 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 44,6% da dotação final.

Ao analisarmos a composição dos gastos na área da Cultura, Juventude e Desporto, destaca-se uma maior concentração das despesas na subfunção “*Desporto, Juventude e Lazer*” na ordem de 33,8% do total executado nesta área, impulsionado essencialmente pela execução do programa “*Construção e Reabilitação de Infraestrutura para praticas Desportivas e Artísticas Culturais*”. Igualmente, realça-se a contribuição da subfunção “*Outros Serviços de Cultura e Desporto*” que representa 56,9% do total executado nesta área, devido exclusivamente a execução registada ao nível do programa “*Gestão de Política de Cultura e Desporto*”.

Gráfico 26: Despesas do sector cultura, juventude e desporto  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Ao procedermos a análise da execução orçamental da área da Cultura, Juventude e Desporto, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total executado, 44,6% destinaram-se se aos projectos (despesas de investimentos), tendo a sua execução ascendido a 8.906 milhares de Dobras, o que corresponde a 63,6% da sua dotação ajustada. Os restantes 59,0% foram canalizados para as Actividades (despesas de funcionamento) que apresentou uma realização de 4.878 milhares de Dobras, representando 33,9% da respectiva dotação final.

No âmbito das actividades, as *despesas com pessoal* e com o *funcionamento e manutenção das unidades* foram as mais expressivas, representando 23,9% e 1,2% respectivamente do total executado nesta área, atingindo por sua vez um grau de execução de 74,7% e 13,8% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, destaca-se as maiores contribuições na execução do projecto “6067 – *Melhoria do Polidesportivos*”, que representa respectivamente 21,4% do total aplicado em Cultura, Juventude e Desporto, tendo o seu nível de execução, relativamente a dotação corrigida situado em 37,5%. Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, algumas acções num total de 59.716 milhares de Dobras, apesar de possuírem dotação autorizada não tiveram execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização do mesmo.





**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**Direcção de Contabilidade Pública**

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **Principais Acções por Sector do Governo**

**CGE 2019**



## Capítulo 6: PRINCIPAIS ACÇÕES POR SECTOR DE GOVERNO

O enquadramento estratégico comprometido pelo XVII Governo, convergiu essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2019, sendo um instrumento de planeamento de curto prazo ao abrigo do artigo nº 10 da Lei nº6/2017- Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento publicada no D.R nº37 de 03 de Abril, no qual, a sua elaboração tem por base as lições tiradas da execução das GOPs precedentes e articulada com Agenda de Transformação 2030.

Por conseguinte, a Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) definiu no artigo nº8 o Plano Nacional de Desenvolvimento como o plano de mais alto grau hierárquico designada a terceira geração da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) da RDSTP para um período de 2017 – 2021, com o objectivo de: *1) melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, 2) acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global, 3) acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução do ODS, 4) melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, fortalecer boa governação e a democracia, 5) desenvolver infra-estruturas económicas e sociais – infra-estruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, telecomunicações e das TIC, 6) preservar o ambiente e melhoria de gestão da terra.*

As Grandes Opções do Plano para 2019 que inscreveu-se na estratégia de desenvolvimento económico e social, definida no quadro do Programa de Governação do XVII Governo Constitucional e alinhadas aos engajamentos assumidos pelo Estado São-tomense a nível internacional, estruturando em programas, medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos definidos pelo Governo para o ano 2019, torna-se o palco das principais acções desenvolvidas por sector do Governo conforme o relatório produzido pela Direcção Nacional do Planeamento.

Nesta óptica, a implementação das Grandes Opções do Plano (GOP) concentrou-se na execução de seis objectivos estratégicos, associados a cinco domínios de desenvolvimento, nomeadamente:

- **Finanças Públicas e Política Fiscal** - Melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global; Implementar as medidas delineadas no plano de reforma das finanças Pública; reforçar a inspecção-geral das Finanças;
- **Domínio de Agricultura Pecuária e Floresta** - Promover a produtividade e diversificação agrícola, aumentar a produtividade de animal de ciclo curto; conservação e gestão racional dos recursos naturais florestais e da biodiversidade e a criação das melhores condições para a execução das actividades de pesca;
- **Domínio institucional/governação** - Melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, fortalecer a boa governação e a democracia;
- **Domínio de infraestrutura** - Desenvolver de infraestruturas económicas e sociais, infraestruturas de energia, transporte, água e saneamento;

- **Domínio do Planeamento** - Melhorar o sistema de planeamento nacional.

O principal resultado alcançado pelo país no ano 2019 com a ajuda dos parceiros de desenvolvimento foi o cumprimento de programas inscritos em cada eixo estratégico tais como:

Eixo I – Apostar no Aprofundamento do Estado de Direito Democrático:

- Reorganizar o Estado no seu todo;
- Fortalecer a democracia e reforçar as instituições no plano nacional;
- Criar capacidades para que os pais preservem a sua Soberania;
- Salvar, a Liberdade individual a vontade popular, a justiça social a segurança e bem-estar dos seus cidadãos.

Eixo II - Aposta no Crescimento Económico e criação acelerado do Emprego:

- Reforçar a Gestão das Finanças Públicas e política fiscal;
- Investir na Modernização de Infraestruturas Económicas e Sociais - energia, água e saneamento;
- Diversificar a economia e alargar as oportunidades de criação de riqueza;

Eixo III- Melhoria da qualidade de saúde e protecção social:

- Melhorar de equidade no acesso e na utilização de cuidados de saúde e viabilidade do sistema sanitário;
- Protecção social, emprego e formação profissional;

Eixo IV - Apostar na Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento:

- Gestão da política de Relações Exteriores;

Estes pontos conduziram a enfoque de intervenção assentados fundamentalmente nas áreas de infraestruturas, com destaque para as infraestruturas de transportes; captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; reforço e melhoria da produção de culturas tanto de exportação como alimentares, que se enquadraram no Programa de Investimento Público (PIP) inserido no Orçamento Geral do Estado (OGE) do ano 2019.

Integram neste capítulo as acções desenvolvidas nas seguintes áreas: i) Legislativo e Judiciário, ii) Defesa e Segurança Pública, iii) Política Externa, iv) Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, v) Infraestrutura e Recursos Naturais, vi) Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, e vii) Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, referente ao ano económico 2019.

Por outro lado, as áreas aqui elencadas enquadram-se na classificação das despesas por função conforme o Decreto n.º 4/2007 (Classificador Orçamental), com particular segregação da função Serviços Públicos Gerais nas subfunções Acção Legislativa e Acção Judiciária; Política Externa (Relações Exteriores).

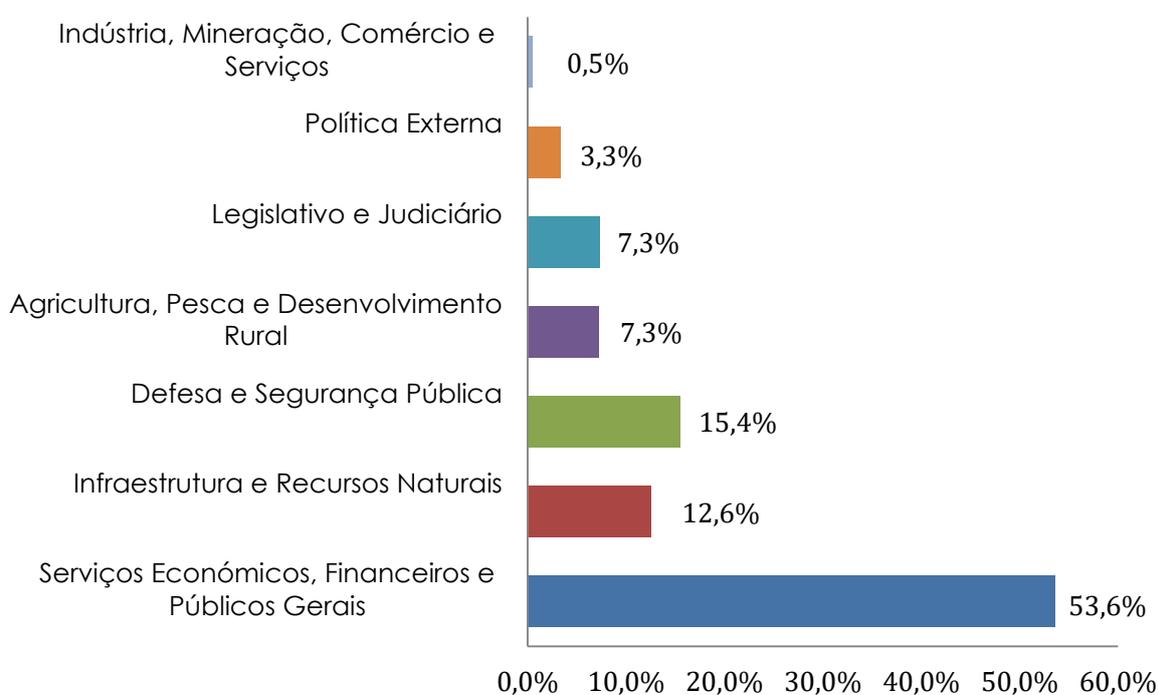
As áreas de serviços económicos, financeiros e dos serviços públicos gerais enquadram-se nas funções Outros Serviços Económicos, Encargos Financeiros e nas subfunções Administração Geral da Acção Executiva, Comunicação Social e Outros Serviços Públicos Gerais. Por conseguinte, o balanço das acções

implementadas no ano 2019 foi evidenciado exclusivamente através do relatório da Implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), produzido pela Direcção Geral do Planeamento.

O total das despesas executadas pelo Governo nas áreas que integram o presente capítulo ascende 1.620.716 milhares de Dobras, o que corresponde a 76,6% da dotação final e 69,7% do total do orçamento executado no ano em apreço.

Conforme apresentado no Gráfico 27, observa-se maior concentração das despesas nas áreas de serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, seguido de Defesa e Segurança e Pública, Infraestruturas e Recursos Naturais, representando no conjunto 81,6% do executado nas principais acções por sector do Governo.

**Gráfico 27: Estrutura das Despesas na Perspectiva das Acções por Sector do Governo (em percentagem)**



Fonte:DCP/MPEA

A performance orçamental ilustrada, resultaram na implementação das acções em cada um dos sectores, tendo em consideração a implementação dos programas e medidas inscritas nas Grandes Opções do Plano, no Plano Nacional de Desenvolvimento e as acções executadas no âmbito do Orçamento Geral do Estado.

## 6.1 Legislativo e Judiciário

### 6.1.1 Implementação das Acções das GOP na área Legislativa e Judiciário

Ao nível nacional o sistema Legislativo e Judiciário segundo o relatório da GOP 2019, perspectivou-se um conjunto de Reformas Institucionais, que visa a modernização, dignificação e responsabilização das magistraturas através de promoção e políticas pró-activas, credíveis e eficazes para o Sistema Judiciário.

Nesta vertente, o Governo tomou como prioridade os seguintes programas e medidas:

- ✓ **Programa de restauração do sistema Judicial**, este programa visa restaurar e modernizar sistema judicial da primeira instância ao Supremo Tribunal, e em todo o Ministério Público, assim como implementar uma dinâmica de eficiência e eficácia que caracteriza todo o sector de justiça na sua globalidade, assim sendo:
  - Foram concluídas as obras de reabilitação do edifício da Procuradoria-Geral da República; a sala de audiência do Tribunal; e iniciou-se as obras de reabilitação do edifício do Tribunal Regional de Lembá.
  - Foi criado e institucionalizado o Gabinete de Informação e de Consulta Jurídica.
  - Foram realizadas formações aos magistrados, Juizes, Agentes da Polícia Judiciária, Agentes dos SPRS e técnicos no âmbito da nova Lei da Família e Código de Organização tutelar de menores, branqueamento de capital, tráfico de droga, corrupção e da reforma da justiça.
  
- ✓ **Programa de Desburocratização e simplificação dos Registos e Notariado**. Neste contexto:
  - Foi elaborado o projecto de construção Geral dos Resisto Notariado.
  - Foi Adquirido um gerador e uma máquina fotocopadora para bilhete biométrico a DGRN.
  
- ✓ **O programa de modernização e adequação da política judiciária**, este visa desenvolver acções ao nível das atribuições da PJ, prevenção e investigação criminal, respeitando os princípios da legalidade e direitos fundamentais do cidadão; Neste programa:
  - Encontra-se em curso o projecto SIGA e o projecto de estatística da criminalidade, bem como, foram assinados protocolos de cooperação com Portugal e Brasil na área da justiça.
  - Concluído o espaço para instalação do laboratório da polícia científica.
  - Foi adquirida uma viatura para a delegação da Polícia Judiciária na RAP.
  - Apetrechada uma viatura aos serviços da PJ e os SPRS.
  
- ✓ **Programa de serviços prisionais e de reinserção social**. No quadro deste programa foram:
  - Melhoradas as condições de habitabilidade do sistema prisional, através da reabilitação de estruturas existentes, e a médio prazo, a finalidade desse tipo de edifício, é apostar na construção de um espaço alternativo para reclusão, em local mais adequado
  
  - Elaborado o projecto de construção da Direcção Geral do Serviços Prisionais.

## 6.1.2 Execução das Acções da área Legislativo e Judiciário no OGE

As acções legislativas e judiciárias enquadram-se como subfunções da função Serviços Públicos Gerais considerando a relevância das mesmas na esfera da política governativa, considerando a análise de execução de modo particular, a fim de evidenciar as acções projectadas e ocorridas durante o ano 2019.

As despesas alocadas no OGE nas subfunções do poder Legislativo e Judiciário incorporam as acções realizadas pelo Governo, que compreendem as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços a serem colocados à disposição da população, e que não podem deixar-se a cargo de particulares ou de empresas. Inclui os serviços dos órgãos dos três Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) assim como a gestão de todo o serviço indispensável a manter o Estado organizado em funcionamento.

Por conseguinte foi aprovado para esta área um pacote orçamental no montante de 223.114 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo da execução uma alteração orçamental, de natureza adicional em valores líquidos na ordem de menos 80.412 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando uma diminuição de 36% em relação a dotação inicial. Os programas que sofreram alteração da sua dotação inicial estão apresentados na Tabelab 68.

**Tabela 68: Principais Variações de Dotação na área Legislativa e Judiciária**  
(em percentagem)

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Reduções</b>	
Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	-37,2
Prestação Jurisdicional	-35,1

Fonte: DCP/MPFEA

Os gastos na área Legislativa e Judiciária foram de 118.886 milhares de Dobras alcançando um grau de execução de 83,3% da dotação ajustada, conforme apresentado no Quadro 69, inteirando as despesas que responderam os propósitos conforme abaixo se descreve:

**Tabela 69: Execução das Despesas na área Legislativa e Judiciária**  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019					% Exec.	% Estr.
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO</b>	<b>223 114</b>	<b>142 702</b>	<b>118 886</b>	<b>118 886</b>	<b>114 998</b>	<b>83,3</b>	<b>100,0</b>
<b>ACÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>104 066</b>	<b>65 391</b>	<b>55 152</b>	<b>55 152</b>	<b>53 983</b>	<b>84,3</b>	<b>46,4</b>
Actuação Legislativa da Assembleia Naciona	104 066	65 391	55 152	55 152	53 983	84,3	46,4
<b>ACÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>119 048</b>	<b>77 311</b>	<b>63 735</b>	<b>63 735</b>	<b>61 015</b>	<b>82,4</b>	<b>53,6</b>
Prestação Jurisdicional	119 048	77 311	63 735	63 735	61 015	82,4	53,6

Fonte: DCP/MPFEA

### a. Acção Legislativa

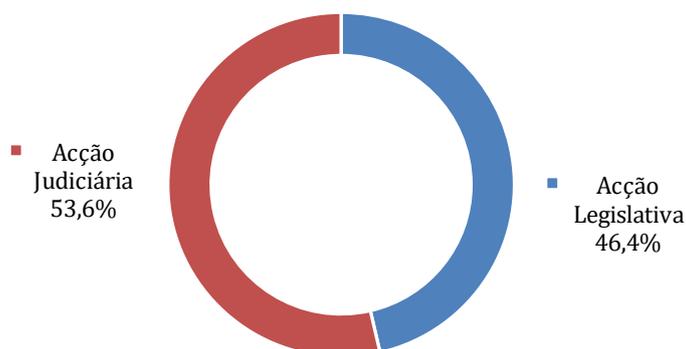
Designam as acções da Assembleia Nacional e do Tribunal de Contas para a realização de suas atribuições (obtenção de emendas constitucionais, leis complementares à constituição, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções, para além das acções de controlo externo), inclusive as despesas com o pessoal em geral, como os vencimentos e vantagens dos Deputados, Assessores e do pessoal do Tribunal de Contas. O montante gasto nesta subfunção foi de 55.152 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 84,3% da dotação final.

### b. Acção Judiciária

Enquadram-se nesta subfunção as acções dos órgãos judiciários, em qualquer nível de Governo para a realização de suas atribuições, em especial as acções realizadas pelo Supremo Tribunal, inclusive as despesas com o pessoal em geral. Esta subfunção alcançou uma realização no montante de 63.735 milhares de Dobras, o equivalente a 82,4% da dotação final.

Na análise da composição dos gastos da área em análise, verifica-se que a *Acção Judiciária* teve uma maior absorção de recursos, considerando que, cerca de 53,6% do total realizado foram afectos ao programa *Prestação Jurisdicional*, onde circunscreveram os encargos relativos às *Transferências correntes para o funcionamento dos Tribunais Judiciais* e do *Tribunal de Contas* contra 46,4% absorvido pela *Acção Legislativa* no quadro do programa *Actuação Legislativa da Assembleia Nacional* que, comportou as *Transferências Correntes para o funcionamento da Assembleia Nacional*.

Gráfico 28: Estrutura das despesas na área Legislativa e Judiciária  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Por outro lado, ao procedermos a análise da execução nas áreas de actuação relativas a Acção Legislativa e Acção Judiciária, por Acção Governativa designada de Actividades ou Projectos, observando-se que 98,1% do total executado destinaram-se às Actividades e os restantes 1,9% destinaram-se aos Projectos. No âmbito das Actividades registou-se uma execução de 116.669 milhares de Dobras, correspondente a 88,6% da dotação final, sendo que as actividades “2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “3178 - Transferência para o Funcionamento dos Tribunais” e “1114- Transferência para o Funcionamento do Tribunal de Contas” foram mais expressivas representando 45,5%, 23,2%, 11,5%, respectivamente do total executado nesta área de actuação.

Relativamente a execução do projecto verifica-se uma realização de 2.217 milhares de Dobras o que corresponde a uma taxa de realização de 83,8% da execução final, destacando-se a contribuição da execução dos projectos “6542- Projecto de Aquisição de Viaturas para o Tribunal de Contas (1,0) %” e “6493- Reabilitação do Edifício de PGR de STP (0,8) %”.

Entretanto, dada a falta de mobilização integral de recursos previstos no OGE, sobretudo os provenientes das privatizações de empresas, algumas acções no total de 67.914 milhares de Dobras, destacando-se entre eles “4997 - Aquisição de Viaturas Celular”, “2418-Transferencia de Capital para Assembleia Nacional”, “5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional”; “6530- Projecto pró PALOP+ TL”, “6492- Informatização do Ministério Público” 6527- Reabilitação do edifício de PGR e Residência para Procuradora na RAP”, etc; não foram executados, apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido com o resultado previstos com materialização dos mesmos.

## **6.2 Defesa e Segurança Pública**

### **6.2.1 Implementação das acções da GOP na área da Defesa e Segurança Pública**

Neste sector, segundo documento das Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2019. O Governo esta preocupado cada vez mais com os conflitos entre países e as ameaças a segurança nacional isto porque tem se observado alguns fenómeno, sobretudo a chegada do terrorismo internacional no solo africano, e em particular no Golfo da Guiné, com o aumento do extremismo e do fundamentalismo, do tráfico de produtos ilícitos, do sequestro, da pirataria de navios, das reivindicações económicas e étnicas, manifestações de protestos, entre outros, por razões estratégicas o sector Defesa e Segurança Pública com finalidade a garantir segurança colectiva dos cidadãos e dos seus bens.

O Governo promoveu medidas e de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, garantir à integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do património do Estado e dos cidadãos.

#### **i. Defesa**

As Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP) têm um papel fundamental na garantia da defesa e segurança do Territorial Nacional face aos novos desafios que a globalização impõe as pequenas nações insulares. Neste sentido, para o cumprimento dessas medidas deu-se início aos seguintes projectos: reabilitação do edifício do SINFO; Melhoramento do Centro de Instrução Militar (CIM); reabilitação do Quartel do Exército, caserna e casa de Banho; Conclusão da Obra do Quartel da RAP.

## ii. Ordem Interna

Neste domínio, dedicou-se uma especial atenção aos efectivos dos Serviços de Segurança e Ordem Pública, muni-los de instrumentos e meios indispensáveis à prevenção e repressão de todos os actos que constituam ameaça à segurança e à ordem interna do Estado. Neste contexto, foram realizadas as seguintes acções:

- Formação e capacitação dos Quadros em várias vertentes;
- Deu-se início ao *projecto Reforço das Capacidades* com vista à implementação dessa medida, pelo que ainda não foi possível obter qualquer resultado;
- Aquisição de viaturas e melhoria das instalações;
- Reabilitação da Esquadra de Polícia de Porto Alegre;
- Deu-se início ao projecto de reabilitação do edifício do Comando Regional do Príncipe;
- Deu-se início ao projecto Construção de Cella de Posto de Santa Catarina;
- Prevenção e Combate a Incêndio e outras calamidades;
- Deu-se início ao projecto de Construção de Posto de Combate aos incêndios na Região Norte;
- Intensificação de intervenções proactivas de medidas de policiamento de Proximidade;
- Realizada Patrulha Conjunta.

### 6.2.2 Execução das Acções da Função de Defesa e Segurança Pública no OGE

As despesas na função “*Defesa Nacional*” agregam as acções desenvolvidas para a garantia da defesa nacional, relacionadas com a preservação da defesa territorial, com o emprego de meios disponíveis pelas Forças Armadas São-tomenses e pela defesa civil, que visem preservar a independência nacional, a integridade territorial e a liberdade e segurança da população contra qualquer agressão ou ameaça externa. Por conseguinte na função “*Segurança Interna e Ordem Pública*” incorporam as acções realizadas pelo Governo para garantir e manter a segurança e a ordem pública no território nacional.

Tabela 70: Principais variações de Dotação na área da Defesa Pública  
(em percentagem)

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Aumentos</b>	
Gestão da Política de Defesa	70,8
<b>Reduções</b>	
Informação e Contra Informação Interna	-6,1
Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade	-7,2
Cooperação, Manobras e Operações Militares	-9,1
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	-16,9

Fonte: DCP/MPFEA

Na área de Defesa e Segurança Pública, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 192.822 milhares de Dobras, no decorrer da execução orçamental sofreu uma alteração orçamental evidenciando o um aumento de dotação, em valores líquidos na ordem de 87.987 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um acréscimo de 45,6% em relação a dotação inicial. O

A Tabela 70 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano em análise.

Durante o ano de 2019, os gastos na área de Defesa e Segurança Pública foram de 250.293 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução 89,1% da dotação ajustada para o exercício em análise e, representa 15,4% do total executado nas principais acções por sector do Governo. A informação de execução da área em análise, integra sete (7) subfunções de Governo, sendo três na área de Defesa Nacional e quatro na área de Segurança Pública, conforme apresentado na Tabela 71, e cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

**Tabela 71: Execução de Despesas na área da Defesa e Segurança Pública  
(em milhares de Dobras)**

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidada	Despesas Pagas		
<b>DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>192 822</b>	<b>280 809</b>	<b>250 293</b>	<b>250 293</b>	<b>250 293</b>	<b>89,1</b>	<b>100,0</b>
<b>DEFESA MILITAR</b>	<b>18 005</b>	<b>17 972</b>	<b>12 839</b>	<b>12 839</b>	<b>12 839</b>	<b>71,4</b>	<b>5,1</b>
Informação, Contra - Informação e Inteligência Militar	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	100,0	0,4
Modernização e Adequação das Forças Armadas	17 005	16 972	11 839	11 839	11 839	69,8	4,7
<b>INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTOS MILITARES</b>	<b>110</b>	<b>100</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98,7</b>	<b>0,0</b>
Cooperação, Manobras e Operações Militares	110	100	99	99	99	98,7	0,0
<b>OUTROS SERVIÇOS DE DEFESA</b>	<b>131 512</b>	<b>224 592</b>	<b>222 182</b>	<b>222 182</b>	<b>222 182</b>	<b>98,9</b>	<b>88,8</b>
Gestão da Política de Defesa	131 512	224 592	222 182	222 182	222 182	98,9	88,8
<b>PROTECÇÃO POLICIAL E CONTRA INCÊNDIOS</b>	<b>6 504</b>	<b>6 369</b>	<b>2 996</b>	<b>2 996</b>	<b>2 996</b>	<b>47,1</b>	<b>1,2</b>
Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade	725	673	597	597	597	88,8	0,2
Prevenção e Combate a Incêndios	5 779	5 696	2 399	2 399	2 399	42,1	1,0
<b>INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA</b>	<b>2 507</b>	<b>2 354</b>	<b>1 089</b>	<b>1 089</b>	<b>1 089</b>	<b>46,3</b>	<b>0,4</b>
Informação e Contra Informação Interna	2 507	2 354	1 089	1 089	1 089	46,3	0,4
<b>ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>	<b>6 362</b>	<b>6 309</b>	<b>1 385</b>	<b>1 385</b>	<b>1 385</b>	<b>22,0</b>	<b>0,6</b>
Manutenção do Sistema Prisional	6 362	6 309	1 385	1 385	1 385	22,0	0,6
<b>OUTROS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>27 822</b>	<b>23 113</b>	<b>9 702</b>	<b>9 702</b>	<b>9 702</b>	<b>42,0</b>	<b>3,9</b>
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	27 822	23 113	9 702	9 702	9 702	42,0	3,9

Fonte: DCP/M PFEA

### a. Defesa Militar

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelas Forças Armadas São-tomenses, pelos antigos combatentes e/ou veteranos de guerra, pelas forças de reserva e auxiliares, vinculados ao sistema de defesa como garantia da defesa nacional. São aqui classificadas as despesas relacionadas com o equipamento do pessoal militar, estruturas militares e as com o pessoal militar. Não se classificam nessa rubrica: a administração das escolas e academias militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Educação); a administração e gestão dos hospitais militares (que deve ser classificada nas subfunções da função Saúde); e os planos de pensões do pessoal militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Segurança e Assistência Social). Entretanto, devem ser consideradas nesta rubrica a administração e a gestão dos hospitais de campanha, caso existam. Nesta subfunção foram gastos o montante de 12.839 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 71,4% da dotação final.

## **b. Investigação e Experimentos Militares**

Compreende as acções de administração e apoio à investigação e ao desenvolvimento experimental relacionado com as forças armadas. Investigação para o melhoramento e desenvolvimento de novo equipamento, aperfeiçoamento da tática e das estratégias, e outros tipos de investigação e desenvolvimento experimental, relacionado com a defesa. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 99 milhares de Dobras, o que afigura um grau de execução de 98,7% da dotação final.

## **c. Outros Serviços de Defesa**

Entende as acções de administração, gestão e apoio aos assuntos de defesa não enquadráveis em nenhum dos grupos anteriores. Incluem-se aqui os Gabinetes e Direcções de programas que prestam serviços a todo o sistema de defesa, que se dedicam à difusão da informação, compilação estatística, elaboração orçamental, dentre outras actividades. O montante tocante a esta subfunção atingiu o valor de 222.182 milhares de Dobras, o que corresponde a 98,9% da dotação final.

## **d. Protecção Policial e Contra Incêndios**

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pela polícia e pelos sectores responsáveis pelo combate e prevenção de incêndios. São aqui classificadas as despesas com o pessoal e as relacionadas com os serviços de polícia, tais como: a regulação do tráfico; o registo de estrangeiros; a gestão dos laboratórios policial; a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos; a manutenção dos registos de detenções; as estatísticas relativas ao trabalho policial; o aprovisionamento de equipamentos e materiais para o serviço de polícia, incluindo os veículos, aeronaves e embarcações; o controlo e fiscalização da pesca oceânica; e a instrução do pessoal da polícia. As academias que administrem ensino geral para além da formação policial devem ser classificadas nas subfunções de Educação. São também aqui classificadas as despesas relacionadas com o combate e a prevenção de incêndios, tais como as brigadas de bombeiros e auxiliares pertencentes ao Estado, assim como as despesas com o pessoal do sector. As forças especiais treinadas para o combate de incêndios florestais ou sua prevenção devem ser classificadas nas subfunções de Ambiente. A execução das despesas de Protecção Policial e Contra Incêndios alcançou o montante de 2.996 milhares de Dobras, o equivalente a 47,1% da dotação ajustada.

## **e. Informação e Inteligência**

Percebe de acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelos sectores responsáveis pela obtenção de informações e pelos serviços de inteligência da polícia, que se referem a manutenção da ordem pública e a segurança da população. Foram executados uma percentagem de 46,3% da dotação ajustada para esta subfunção, ascendendo uma realização de 1.089 milhares de Dobras.

## **f. Administração e Operação Penitenciária**

Compreende as acções de administração, supervisão e gestão de prisões, reformatórios, centros de correcção para jovens delinquentes e outros estabelecimentos destinados à detenção e reabilitação de

delinquentes, inclusive as despesas com o pessoal abarcado nessa subfunção. Foram gastos o montante de 1.385 milhares de Dobras, expressando uma taxa de realização de 22,0% da dotação final.

### **g. Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública**

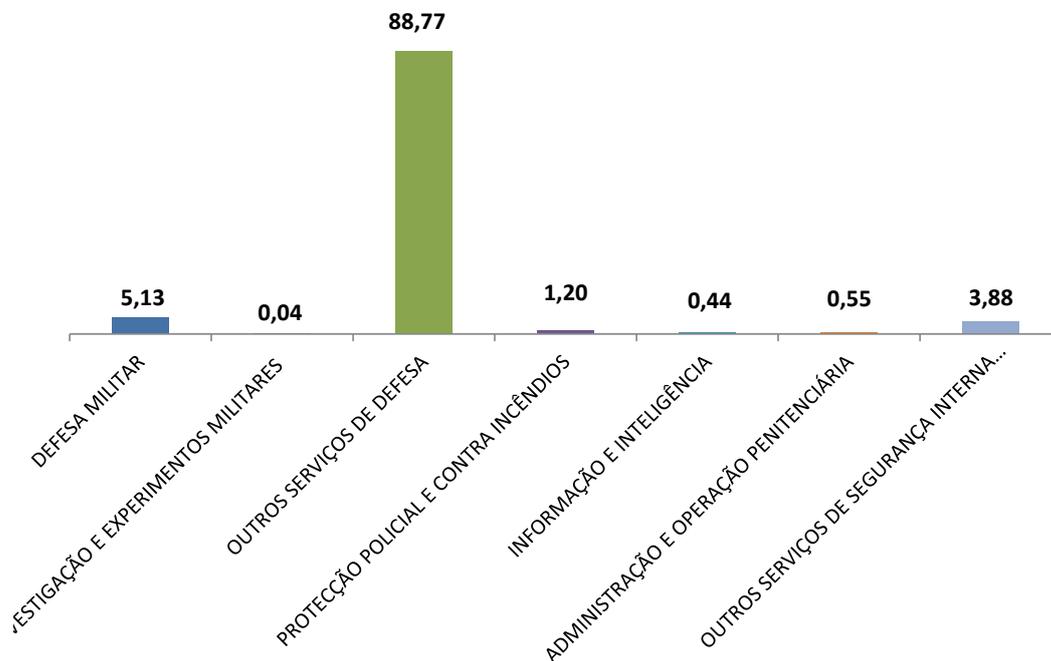
Corresponde as acções de administração, gestão e apoio a outros serviços de Segurança Interna e Ordem Pública que não enquadram em nenhum dos grupos anteriores. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nessa subfunção atingiram o montante de 9.702 milhares de Dobras, o que representa um índice de execução de 42,0% da dotação final.

Ao procedermos a análise da execução orçamental da área da Defesa e Segurança Pública, tendo em vista a visão da acção governativa (Actividades ou Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada 89,2% destinaram a actividade tendo o seu nível da execução 96,9% da dotação ajustada, ascendendo ao montante 223.206 milhares. No âmbito do Projecto e “Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” verificou-se um nível de execução 2,7% e 8,2% relativamente ao total executado neste âmbito, atingindo o montante de 6.642 e 20.445 milhares de Dobras da dotação final.

No âmbito das actividades, as “1001-Despesas com pessoal” e “2000 - Funcionamento e Manutenção da unidade”, e foram as mais expressivas, representando 78,8% e 3,1% respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez um grau de execução de 99,8% e 89,5% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, observa-se a fraca execução, uma a vez que o Projecto representa apenas 2,7% do total executado da área em análise, no qual, destaca-se as seguintes Subfunções; “6087-Reabilitação do Quartel do Exército, Caserna e Casa de Banho” “6320 Melhoramento do Centro de Instrução Militar (CIM)” , “6456-Viveres, Géneros alimentício e Alojamento Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares” e “6311- Patrulha Conjuntas” que representam 0,6%, 0,5%, 0,5% e 0,4% respectivamente do total executado, tendemos também registados um grau de execução correspondente a 42,8%, 45,9%, 100% e 100% da dotação final.

Ao analisar a composição dos gastos na área da Defesa e Segurança Pública fundamentado no Gráfico 29, observa-se uma maior concentração das Despesas na subfunção “Outro Serviço de Defesa” representando 88,8% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução do programa “Gestão da Política de Defesa”.

Gráfico 29: Estrutura das despesas na área da Defesa Nacional e Segurança Pública (em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, onze (11) projectos num total de 16.070 milhares de Dobras, apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

### 6.3 Política Externa

#### 6.3.1. Implementação das acções de GOP na área Política Externa

A Diplomacia e a Cooperação Internacional constituem vectores da política do Estado São-tomense na perspectiva de atrair amigos, divulgar imagem do País e conquistar espaço de intervenção. Neste sentido o Governo identificou a política externa como eixo estratégico para realização dos objectivos de governação e como precursor do desenvolvimento nacional, servindo de veículo para concretização de outros objectivos sectoriais. As acções de política externa têm em vista um São Tomé e Príncipe melhor.

Neste âmbito desenvolveu-se o programa Gestão da Política de Relações Exteriores; este programa compreende as acções de gestão do Governo no sector das relações exteriores e tem como objectivo contribuir para a melhoria da organização e funcionamento dos Serviços internos e externos, incluindo os relacionados com a comunidade santomense residente no estrangeiro. Para o efeito, definiu-se para o ano 2019 as realizações das seguintes acções:

- Para o desenvolvimento destas acções implementou-se o *projecto Conclusão de Novo Edifício - Ampliação do MNECC*, com os seguintes resultados:

Mais dezanove (19) gabinetes à disposição do Ministério, sendo dois (2) gabinetes para Direcção da Política Externa, quatro (4) gabinetes para a Direcção da Cooperação, um (1) gabinete para Serviços Jurídicos e Tratados, um (1) gabinete para Inspecção Diplomática e Consular e onze (11) gabinetes disponíveis.

### 6.3.2. Implementação das acções da Política Externa no OGE

As acções da Política Externa enquadram-se na subfunção “*Relações Exteriores*” da função *Serviços Públicos Gerais*, correspondendo as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando à cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector. Devem ser registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Missões Diplomáticas e Consulares destacadas no exterior.

No OGE/2019, aprovou-se um pacote de despesas para a área de política externa no montante de 151.341 milhares de Dobras, sendo que, ao longo da execução orçamental, sofreu alterações orçamentais que levou a uma diminuição da dotação final, em termos líquidos de menos 51.341 milhares Dobras, representando menos 33,9% do que foi inicialmente aprovado. Para o efeito verifica-se que todos os programas nesta subfunção apresentaram reduções nas respectivas dotações, conforme a Tabela 72.

**Tabela 72: Principais Variações de dotação na área das Relações Exteriores  
(em percentagem)**

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Reduções</b>	
Embaixadas e Missões Diplomáticas	-25,4
Participação em Organismos Internacionais	-30,0
Gestão da Política de Relações Exteriores	-53,5

Fonte: DCP/MPFEA

Conforme apresentado na Tabela 73, observa-se que os gastos na área das Relações exteriores ascenderam ao montante de 53.595 milhares de Dobras, o que corresponde a 53,6 % da dotação final, representando desta forma 3,3% do total de despesa executadas na área das principais acções por sectores de actuação do Governo. Saliencia-se que as totalidades das despesas executadas referem-se à subfunção Relações Exteriores que corresponde as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando a cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector.

De igual forma, são registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério das Relações Exteriores e das missões diplomáticas e consulares destacadas no exterior. Os escritórios, mesmo os localizados no exterior, que tratam de assuntos de comércio exterior, de assuntos financeiros internacionais e de outros assuntos exteriores comerciais ou técnicos devem ser classificados nas rubricas próprias, como por exemplo, a de Comércio e Serviços.

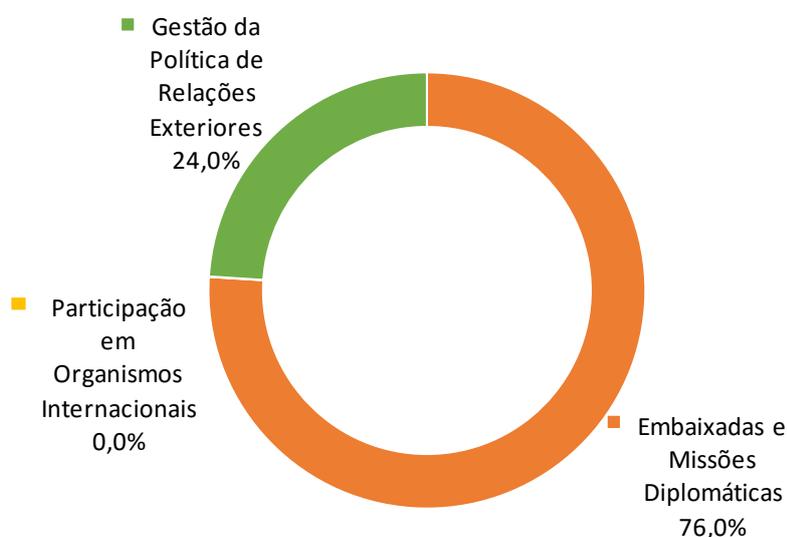
Tabela 73: Executadas na Subfunção Relações Exteriores por Programas  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	<b>151 341</b>	<b>100 000</b>	<b>53 595</b>	<b>53 595</b>	<b>52 972</b>	<b>53,6</b>	<b>100,0</b>
<b>RELAÇÃO EXTERIORES</b>	<b>151 341</b>	<b>100 000</b>	<b>53 595</b>	<b>53 595</b>	<b>52 972</b>	<b>53,6</b>	<b>100,0</b>
Embaixadas e Missões Diplomáticas	105 489	78 652	40 730	40 730	40 730	51,8	76,0
Participação em Organismos Internacionais	150	105	16	16	16	15,7	0,0
Gestão da Política de Relações Exteriores	45 702	21 242	12 848	12 848	12 226	60,5	24,0

Fonte: DCP/MPFEA

Na avaliação da estrutura dos gastos na área em análise, nota-se maior concentração de gastos no Programa “*Embaixadas e Missões Diplomáticas*” representando 76,0% do total executado, como resultado dos encargos assumidos relativamente às despesas com pessoal e de manutenção e funcionamento das embaixadas, seguido do programa “*Gestão da Política de Relações Exteriores*” que representa 24,0% do total executado, pelo facto de incorporar as despesas com pessoal e de funcionamento dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Gráfico 30: Estrutura das Despesas na área das Relações Exteriores  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

No que refere-se a execução das acções governativas, (*Actividades e Projectos*) verifica-se que as Actividades representam 96,6% das despesas executadas nesta área de actuação do Governo, tendo atingido um grau de execução de 74,5% da dotação final, e os Projectos correspondem a uma proporção de 3,4% do total executado, reflectindo um grau de execução de 36,6% da dotação final.

No âmbito das Actividades, as acções “1001- Despesas com pessoal”, “2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas” e “1046- Missões no Exterior”, foram as mais expressivas, situando-se em torno de 69,5%, 17,7% e 5,7% respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez, um grau de

execução de 78,2%, 82,9% e 62,5% respectivamente da dotação final. De acordo a execução dos projectos, constata-se a realização dos projectos “2857- Programa de Reorganização Diplomática” e “2200- Apoio Institucional ao M.N.E.C.C” que atingiram uma realização de 39,0% e 34,1% respectivamente da dotação final, representando 3,4% do executado.

Porém, devido a não mobilização integral de recursos previstos no OGE, algumas acções não foram realizadas apesar de ter a dotação autorizada no montante de 45.421 milhares de Dobras, destacando-se as acção “2480- Aquisição de Meios Rolantes”, “2854- Potenciar a Rede Informática do MBECC”, “5506- Inspeção e Auditoria as Embaixada”, “6423- Meio e Equipamento de Transporte para Embaixada da RDSTP em Bruxelas”, “6438- Obras de Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Malabo”, etc.

## **6.7 Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural**

### **6.7.1 Implementação das GOP na área de Agricultura**

#### **i. Agricultura**

Tratando-se de um sector estratégico e muito importante para a fixação das populações rurais e o desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe onde actividade agrícola representa mais de 70% do emprego no mundo rural e gera cerca de 80% das receitas de exportação; o governo perspectiva-se consolidar as reformas no sentido de acelerar a transição da agricultura de subsistência para um modelo de agricultura moderna, orientada para o mercado, que garanta a segurança alimentar e a preservação do ambiente.

Para dar resposta neste circuito durante o período 2019 foram delineados essencialmente os seguintes programas:

#### **– Promoção da produção e diversificação agrícola.**

##### **1. Aumento da produção alimentar destinada ao consumo interno, para reduzir a independência alimentar, onde se destaca algumas acções:**

- Desenvolvidas acções para incentivar o aumento da produção, da produtividade e diversificação agrícola, nomeadamente com a reabilitação e melhoria de vários sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Rio Lima, Santa Luzia e Bom Sucesso;
- Em curso, a construção de 25 hectares de terraços nas zonas declivosas, com culturas de milho, feijão e hortícolas diversas;
- Melhoradas actividades em estufas de produção hortícola (aumento do conhecimento das técnicas de produção, utilização de composto e utilização de sementes melhoradas e apropriadas para estufa) que irá a breve trecho contribuir para o aumento do abastecimento do mercado em tomate e pimentão e outros produtos;

- O Governo disponibilizou de forma faseada um montante no valor de 1.734.943,00 Dobras (Um Milhão, setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e três Dobras) para aquisição de sementes diversas e adubos orgânicos, assim como para minimizar a dívida contraída pela Loja LAINA em 2018 que rondavam os 116.000,00 Euros e, que neste ano, reduziu-se para 30% da dívida anterior representando um valor de 34.800 Euros pagos. Como resultado, no período em estudo, providenciou-se um abastecimento regular de sementes agrícolas diversas tais como cebola, tomate, couve, pimentão, cenoura, salsa, alface entre outras, tendo sido importadas mais de 100 kgs de sementes, 22.500 kgs de sulfato e cal, 4.000 kgs de Fungicidas, 2.000 litros insecticidas, 35.000 Kgs de Adubos e Fertilizantes, 1.000 litros de Herbicidas.
- Foram beneficiados directamente com sementes diversas mais de 2500 horticultores e 4500 produtores de cacau com cal e sulfato também que a produção agrícola de culturas alimentares (milho, matábala, mandioca, batata doce, banana e outros) foi de aproximadamente 70.590 toneladas de alimentos produzido localmente;
- Realizadas feiras de forma descentralizada por todos os distritos do país, com novo modelo de descentralização por localidades, mercados das cidades e vilas; esta nova abordagem permitiu melhorar muito a comercialização dos produtos agro-pecuários, intensificar a produção local e dinamizar do mercado interno. Tem sido uma actividade deveras favorável para o país adaptado ao novo momento que se atravessa. Com efeito, registou-se no período em estudo, 13 feiras, sendo 12 agrícolas (2 em cada distrito) e uma gastronómica em Nova Moca;
- Construídos 10 estufas tradicionais;
- Criadas as condições para a criação da base de dados de cadastro dos agricultores rurais;
- Foram emitidos alguns títulos de posse de médias empresas, assim como de parcelas agrícolas familiares. Este processo ainda está por concluir dada a complexidade do assunto em questão e por outro lado, torna-se necessário referir que o processo de identificação das parcelas abandonadas está em curso, tendo sido criada uma comissão interna para levar a cabo a elaboração de um regulamento para a inspecção e fiscalização de terras agrícolas;
- Explorou-se de novo 4,6 hectares de terra localizada em Nova Olinda, que funciona como a Base de Demonstração Experimental de Culturas Alimentares e Hortícolas de São Tomé e Príncipe. Demonstrou-se a tecnologia de cultivo simplificado sobre cultivo de alto rendimento de milho, soja, mandioca e matabala, a produção unitária de milho teve um aumento de 30 a 100%, a produção de soja atingiu a 2.93 toneladas/hectare, a mais alta na histórica de STP;
- De acordo com a realidade de STP, construíram abrigo simplificado coberto completamente de rede de insecto e armação metálica, o abrigo de simplificado de armação de bambu e madeira. Nestes abrigos foram realizados ensaios com culturas de malagueta, pepino, tomate, beringela,

feijão tendo apresentados bons comportamentos com desenvolvimento saudável, estável e sustentável;

- Tendo em conta a debilidade na estrutura de estatística do MAPDR, assinou-se um acordo de assistência técnica e financeira para a elaboração do documento reitor de estatística agrícola, o PASSAR que ainda não foi validado pelo Conselho Nacional de Estatística. Não se pode afirmar que esta componente conheceu melhorias durante este semestre, mas podemos assinalar vários aspectos que irão garantir no futuro próximo melhorias no sector.

## **2. Promoção e crescimento da produção e produtividade das culturas de exportação, onde recorreu -se:**

- Relativamente aos dados de produção das tradicionais culturas de exportação, apresentados pelas Cooperativas de Cacau, Café e Pimenta, e de outros produtores, foram os seguintes: 1.300 toneladas de cacau biológico -CECAB, 1.200 toneladas de cacau convencional, 400 toneladas de cacau de qualidade/biológico-CECAQ11; 31 toneladas de pimenta e 16 toneladas de café;
- Em relação ao óleo de palma, o consumo rondou cerca de 180 toneladas (dados da Agripalma), até ao 3º trimestre de 2019, e prevê-se o início da exportação deste produto nos últimos meses do ano. Convém frisar que, a previsão da exportação para 2020 rondará cerca de 14.000 toneladas de óleo e representará cerca de USD 12.000.000,00. Este valor irá contribuir para a melhoria da nossa balança comercial e de pagamentos e da reserva em divisas.

## **3. Desenvolvimento sustentável do país por meio do Agro- negócio.** Foram realizadas seguintes acções:

- MAPDR tem feito esforços no sentido de dinamizar este espeto. Através do projecto PRIASA, tem-se feito um levantamento de todas as pequenas, médias empresas que vêm desenvolvendo actividades neste ramo. O projecto vai apoiar mais de 30 empresas identificadas pelo inquérito realizado pela sociedade civil com apoio do ministério, com equipamentos modernos adequados;
- Também está em curso, o estudo de construção de centro de embalagem para apoio a estas empresas individuais e colectivas. Foram implementadas a transformação do óleo de coco e derivados pela Empresa Valudo, o desenvolvimento da actividade da Empresa Diogo Vaz com a transformação de cacau e derivados; os trabalhos já conhecido do Cláudio Coralo; deu o início da construção da Fábrica de chocolate da Cooperativa CECAB-STP; as realizações do estudo de implementação da Fábrica de transformação de banana seca são iniciativas louváveis e que merecem ser acarinhada pelo Governo.

De todas as formas este sector está muito aquém das expectativas devido os vários constrangimentos principalmente, o energético, matéria-prima disponível, embalagem e outros. É importante dizer que a produção de chocolate em São Tomé ronda 17,5 toneladas.

No entanto o PRIASA II tem desenvolvido actividades com vários parceiros nacionais em diferentes domínios oferecendo uma articulação com os mais diversos sectores do desenvolvimento económico e social:

Assim sendo a sociedade civil (MARAPA, ZATONA ADIL e CONSÓRSIO ALISEI/QUA TELA) realizam as seguintes acções:

- Realizada campanha de sensibilização para o empoderamento Económico das mulheres, em 10 comunidades de intervenção do PRIASA II.”
- Promovida integração e a organização das mulheres nas actividades de produção de transformação e comercialização de produtos agrícolas, florestais e pesqueiros”.
- Realizada Feira das Mulheres Santomenses intitulado: “Mulher na Vanguarda em São Tomé e Príncipe” Rumo ao desenvolvimento e “Uma sobe puxa outra” rumo ao desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe.

Relativamente a **Iniciativas Locais - ZATONA –ADIL:**

- Fez-se acompanhamento da implementação do plano anual de associações e outras actividades de apoio ao bom funcionamento dessas organizações;
- Sensibilizado a população através de palestras e actividades interactivas (2 sessões) sobre a contribuição financeira para o fundo de maneio, manutenção e reabilitação de estradas;
- Fez-se acompanhamento e avaliação do recebimento da contribuição financeira ao fundo de gestão, manutenção e reabilitação de estradas;
- Realizou-se formação na área de negócios / gestão de negócios para os beneficiários da estufa tradicional;
- Formados o tesoureiros e membros do conselho de acompanhamento na área de gestão financeira, envolvendo uma média de 5 associações;
- Sensibilizados os membros não directivos das associações nas organizações associativas;
- Fez-se aquisição de utensílios para cantinas escolares; campanha de conscientização sobre higiene, saneamento e conservação das escolas;
- Reabilitado a casa de banho das escolas de intervenção do projecto;
- Em concertação com o PRIASA começaram uma campanha de sensibilização sobre: “*Higiene colectiva e Individual e a conservação da escola*” começaram e com distribuição dos materiais senilização.

*Segundo o projecto de Acção para Desenvolvimento Agro-pecuário e Protecção do Ambiente (ADAPPA), fez-se acompanhamento técnico e sensibilização das actividades hortícolas nas estufas e nos abrigos; capacitação*

dos agricultores sobre temas que garantam o desenvolvimento de uma agricultura sustentável, reduzindo ao mínimo os impactos negativos no meio ambiente e aquisição e distribuição de sementes, matérias vegetais e de trabalho.

Concernente ao projecto de **Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de STP CIAT/STP**, fez-se a Recepção dos materiais e reagentes para os laboratórios; Envio de dossier para formação interna; Envio de demanda de aquisição de bens no âmbito de FEM; Avaliação das propostas para aquisição de um Software de contabilidade, Avaliação de proposta e início das obras de vedação do perímetro do propagador.

Relativamente a **QUA TELA /ALISEI**, neste circuito foram realizadas Viagem de estudo para os transformadores ao Burkina Faso; Feira de empoderamento das mulheres em consórcio com o INPG; Feira de promoção dos produtos; Feira alusivo a dia das mulheres; Apoio à implementação dos locais da Associação Qua Ihé na Região Autónoma do Príncipe (RAP); Adquirido Equipamentos para Qua Ihé; Sensibilização para valorização e consumo de produtos locais e Requalificação do espaço Qua – Tela.

No quadro do **Mar Ambiente e Pesca Artesanal – MARAPA**, foram desenvolvidos as seguintes acções: Distribuição de cartazes e folhetos; visita de seguimento de Infraestruturas dos mercados; apoio operacional na criação e estruturação e seguimento de associações das palaiês e pescadores STP; visita de intercâmbio entre as comunidades; visita de sensibilização, sobre boas Práticas de manuseamento do pescado; formação sobre manuseamento, tratamento, transformação, conservação e comercialização de pescado; formação sobre salga e secagem do pescado e formação sobre gestão do pequeno negócio.

#### **4. Promoção da produção biológica com recurso a produtos bio**

- O país continua e continuará apostando neste modelo de produção principalmente nas culturas de exportação já identificada como cacau, café e pimenta, assim como outras que também, já estão identificadas que nos traíram vantagem comparativas e com grande procura no mercado internacional (gengibre, açafraão e coco). Continuaremos a dar assistência técnica e financeira as cooperativas produtoras de cacau, pimenta, café biológico para sua efectiva afirmação no mercado.
- O MAPDR começou uma negociação em Maio de 2019 para implementação de um novo projecto no âmbito de desenvolvimento económico sustentável. O mesmo poderá ter o seu início em período de 2020 com horizonte temporal de 5 anos (2020/2025). Também o MAPDR tem negociado o Projecto de Apoio as Fileiras Agrícola de Exportação que aguarda a sua assinatura.

#### **5. Promoção de novas de técnica de cultivo e de irrigação**

- Esta em curso de realização, a construção de 25 hectares de terraços nas zonas declivosas para cultura de milho, feijão e hortícolas diversas com apoio do projecto energia;
- Reabilitados os sistemas de irrigação das estufas de produção hortícolas funcionais.

**6. Desenvolvimento dos serviços hidráulicos e irrigação dos terrenos agrícolas, incluindo a construção de represas com a dupla valência (irrigação e mini hídricas). Foram:**

- Reabilitados alguns sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Rio Lima, Santa Luzia e Bom Sucesso a fim de incentivar a produção e produtividade agrícola nas referidas comunidades.
- Está em curso a reabilitação do sistema de irrigação de Mesquita, Santarém e Úbua Cabra que beneficiará cerca de 300 famílias e produtores.
- Também está em curso o estudo de implementação e viabilidade de três sistemas de irrigação sendo de Água Casada, Canavial e Vila Mora.
- Está em curso a procura de financiamento para implementação de uma forma faseada da Estratégia Nacional de Irrigação que neste momento tem a FAO como o interlocutor para mobilização de fundo.

**–“Programa de “Gestão de política de agricultura e pesca,”**

No âmbito deste programa, foram destacado alguns pontos cujas realizações centraram-se em:

**1. Estabelecer mecanismos efectivos para o seguimento dos projectos e programas de desenvolvimento no sector agrícola e rural.**

- Tem havido apoio nesta matéria através do projecto PRIASA. Existe uma equipa de seguimento das actividades no Ministério que realiza esta acção 4 vezes por ano de forma a dar melhor resposta. Mas é importante salientar que este seguimento é assegurado pelo próprio projecto dado a falta de meios que a Direcção e Estudos e Planeamento o MAPDR não dispõe;
- Está a ser promovido debates com parceiros tradicionais que apoiam o sector no sentido de criar mecanismo que facilite esta aproximação da estrutura central do ministério (DEP) com todos os projectos em execução dentro e fora do ministério;
- Realizada a terceira (3ª) reunião extraordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de STP (CONSAN-STP), assim como o segundo (2º) encontro do Grupo de Trabalho de Apoio ao Sector Agrícola (ACHA), são mecanismo que o MAPDR tem como vias de articulação, coordenação, seguimento e avaliação junto aos parceiros desenvolvimento em STP.

**2. Concluir o processo de descentralização do serviço público da agricultura e criar condições para que as Delegações Regionais;** nesta vertente foram registadas seguintes realizações:

- Do Plano de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi implementado no Centro de Apoio ao desenvolvimento Rural “**CADR**” e nas Delegações Regionais o seguinte: 5 Planos de ATER; 1 Programa de Apropriação das Infraestruturas com o PRIASA II; Programa com o

Projecto Mudanças Climáticas; 1 Programa com o CATAP; assistido Aproximadamente 1000 Agricultores e 230 Criadores; capacitado 30 Extensionistas e 145 Produtores Rurais.

- Quanto a Redução da vulnerabilidade e a variabilidade do clima, e aumento da capacidade de adaptação das comunidades rurais face aos impactos das mudanças climáticas; foram destacadas as seguintes actividades:
  - Produção de Mudas Sustentáveis de Hortaliças para as Cooperativas de Estufas Instaladas;
  - Conservação e Melhoramento do Solo nas Estufas;
  - Introdução de novas tecnologias relacionadas com a Produção e Fornecimento de Composto orgânico;
  - Realização de Balanços das Actividades Desenvolvidas pelos Comitês de Gestão das Infraestruturas;
  - Apoio Técnico para o Desenvolvimento de Negócio com Arcas Solares Instaladas nas Comunidades Seleccionadas;
  - Acções de Apoio aos Beneficiários de Estufas no Domínio das Culturais de Produção, de Gestão e de Comercialização;
  - Gestão e Manutenção concernente a Utilização Racional dos Sistemas de Irrigação.
  
- No quadro de Fortalecimento a funcionalidade dos Comitês de gestão de Infraestruturas de Segurança Alimentar foram instaladas nas Comunidades rurais: mais de 20 Comitês de gestão instalados; 15 Comunidades Rurais foram beneficiadas, 90 Horticultores e 25 Agentes Extensionistas envolvidos; assistências Técnicas realizadas aos Beneficiários dos 9 Abrigos instalados;
  
- Estruturadas e realizadas operações de mecanização agrícola em diversas zonas agrárias no qual foram beneficiados mais 130 e produtores rurais numa área aproximada de 140 hectares; realizada mais de 150 carregamentos e mais de 170 beneficiados.
  
- Realizado, levantamento e Fiscalização dos Sistemas de Irrigação Instalados nas Comunidades Rurais.
  
- Apoio dos trabalhos de construção de terraços e plantação dos mesmos, incluído a compostagem:
  - ✓ Terraceamento nas Comunidades de Bom Sucesso, Saudade e Ribeira Funda;
  - ✓ Fabricado aproximadamente 350 Kgs e Composto Orgânico.
  
- No que concerne Difusão das informações no meio rural, para permitir a melhor participação dos envolventes do mundo rural e da população em geral foram realizadas: 10 Edições do Programa Televisivo “*TÉLA NON CU OMALI NON*” editadas e difundidas; elaborado o manual de fertilidade de solos e recomendação/cálculo e adubação.

**3. Conclusão do III Recenseamento agro-pecuário e implementar um sistema permanente de recolha, tratamento e divulgação de dados, de forma rigorosa e sistematizada;**

- O processo tem conhecido algumas melhorias. O Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural tem articulado com parceiros tradicionais no sentido de poder angariar meios financeiros para realização destas acções;
- Está em curso o processo de implementação do projecto de apoio as fileiras agrícolas financiado pela União Europeia que dentro das actividades a desenvolver será a realização do III Recenseamento Rural Agropecuária;
- O PAM está apoiando o MAPDR na formulação de uma base de dados para registo ou cadastro dos produtores e transformadores assim como permitir que se possa ter informações ligadas a produção e preços de produtos comercializados de forma permanente ao longo do ano.

**4. Em termo de Fiscalização de forma permanente as parcelas familiares, medias empresas, cadastro rural, ordenamento e reordenamento agrário. Foram:**

- Foram emitidos alguns títulos de posse de médias empresas, assim como de parcelas agrícolas familiares. Este processo ainda está por concluir dada a complexidade do assunto em questão;
- Por outro lado, foi submetido ao Conselho de Ministro um documento estratégico orçamentado que reflecte as intenções do ministério da agricultura sobre todas as questões ligadas a fiscalização das parcelas abandonadas, a sua realocação;
- Criou-se uma comissão interna que elaborou regulamento para a inspecção e fiscalização de terras agrícolas. A proposta de Decreto encontra-se no Conselho de Ministros, para discussão e aprovação.

**5. Relativamente a Capacitação e formação dos técnicos e agentes jovens, envolvidos no sector agrícola e rural, com vista à utilização de tecnologias inovadoras, realizou-se as seguintes acções:**

- Deu-se continuidade à capacitação dos agricultores no domínio de *fabrico de composto orgânico* nas diversas comunidades, assim como, o uso *correcto dos pesticidas e dos Equipamentos de Protecção Individual (EPIs)*. No que concerne ao fabrico e uso de adubos orgânicos, foram distribuídos estercos de animais aos agricultores, como matéria-prima para o fabrico de composto orgânico;
- Realizada formações de capacitação em vários domínios e para diversas classes sociais ligadas ao MAPDR sendo, técnicos, agricultores, pescadores e transformadores, assim como criadores de animais. As formações foram nos domínios de *Transformação dos produtos agrícolas, Produção de biogás e Boas práticas agrícolas*;

- Ainda neste domínio, tem-se formado agricultores no ramo de liderança, *associativismo, gestão de conflitos, boas práticas de higiene na transformação, preparação do solo*, e capacitação no domínio de *culturas alimentares e suinicultura*;
- O CATAP – Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-pecuário, joga um papel preponderante neste processo e em 2019 realizou cursos de curta duração em matéria de Gestão de parcelas agrícolas, Irrigação e gestão de água na agricultura, Protecção de plantas e uso de fito fármaco e Produção em Estufa;
- Realizados Cursos profissionais de 3 anos em “Produção vegetal e Animal” e “Recursos Florestais e Ambientais” com mais de 30 finalistas que ainda neste ano entrarão para o mercado de emprego e/ou auto emprego;
- Realizou-se um total de 92 cursos de formações, tendo capacitado 1.414 pessoas locais, maior que as disposições previstas do plano de treinamento. O conteúdo da formação abrange as tecnologias profissionais agrícolas e conceitos de desenvolvimentos ligadas as seis especialidades, incluindo culturas alimentares e hortícolas, biogás, criação de animais, medicina veterinária e processamento de alimentos animais.

**6. Apoio ao sector agrícola e rural na investigação básica e aplicada, da promoção da capacidade do sector público e privado para uma gestão eficiente.** As realizações do mesmo tiveram como resultados:

- Desenvolvida Projecto Regional de Infraestruturas de Qualidade de África Central (PIQAC), o CIAT foi beneficiado com a acreditação do seu Laboratório na modalidade de Laboratório de Ensaio o que permite o acesso para outras creditações via “extensões” e está em curso trabalho para a aprimorar a qualidade de cacau. Neste contexto para concretização do mesmo foram:
  - Realizadas o teste de pró eficiência com um laboratório Francês cujos resultados foram bons;
  - Auditoria Interna – Aguarda-se pelo relatório da auditoria interna para se aprimorar todos os requisitos antes de realização da Auditoria externa que virá acreditar o laboratório;
  - Calibração dos equipamentos – foi seleccionada e assinado o contrato com a empresa para realização das calibrações dos equipamentos. Condição sine qua non para a realização da Auditoria Externa;
- Formação em Manutenção, reparação e calibração de equipamentos laboratoriais;
- Relação inter-laboratorial foi providenciada as análises a serem realizadas, tanto no domínio das impurezas do cacau como nas análises microbiológicas;
- Elaborado o Plano de Acção para o Laboratório e o Manual de Gestão e Qualidade. Encontra-se em curso, a fase de reapreciação do Decreto nº 32/2000 sobre a comercialização e

qualidade do cacau, tendo em conta as alterações das normas internacionais sobre a qualidade do cacau.

- Com o propósito de se actualizar a Carta dos solos Agrícolas (fertilidade) foram realizadas as seguintes actividades:
  - Importado o reagentes e materiais para a realização das análises de mais de 500 amostras de solo colhidos tanto em São Tomé como no Príncipe;
  - Realizada formação na classificação de solos – a realização desta actividade decorrerá em Dezembro de 2019;
  - Realizada formação em Espectrometria de Absorção Atómica - aguarda-se pela resposta dos laboratórios contactados.
  
- Relativamente a Segurança Alimentar; foram:
  - Recebidas até finais de Junho do corrente ano, 846 amostras diversas para análise, tanto química, microbiológica e entomológica e emitidos os respectivos certificados;
  
- Esta em curso a formação de dois técnicos do CIAT em HPLC em Bragança (Portugal). O funcionamento deste equipamento irá contribuir para melhorar consideravelmente a análise dos alimentos, principalmente no que diz respeito as toxinas, insecticidas e entre outros produtos nocivos à saúde humana.
  
- Concernente a Culturas registou-se os seguintes:
  - Cacau – realizaram-se mais de 19.000 polinizações e distribuídas mais de 6000 plantas de cacau melhoradas, para além da venda de cápsulas de cacau híbrido como de amelonado. Fez-se o seguimento das plantações de híbridos em Roça Nova Diogo Vaz;
  - Pimenta – foi feita o levantamento das principais pragas e doenças da pimenteira nos diversos cooperadores do CEPIBA. Está em curso a abertura de um terreno para a instalação de um campo experimental de pimenta no CIAT;
  - Citrino – foi realizado um inquérito epidemiológico aos citrinos em São Tomé e Príncipe para se conhecer as possíveis causas da mortalidade dos citrinos. Ainda não são conhecidos os resultados deste inquérito; Está em curso a multiplicação em massa de citrinos (principalmente de limoeiros) para posterior distribuição aos agricultores;
  - Café – Continuou-se com a experimentação do combate a broca do fruto através da colocação das armadilhas com metanol;

- Hortícola – Iniciou-se o inquérito ento -fitopatológico nas diferentes zonas produtivas de São Tomé e em 2020 dar-se-á início na RAP, com o objectivo de se traçar um alerta precoce para a prevenção de pragas e doenças ao longo do ano;
  - Culturas alimentares – Foi semeado cerca de 4 hectares de milho e cerca de 1 Hectar de mandioca e batata-doce para a produção de estacas e ramos respectivamente;
  - Reabilitado propagador do BECI. Esta reabilitação levou a uma melhor performance nas actividades de multiplicação de plantas via estacas.
- ii. **Pecuária**

Neste domínio perspectivou-se promover a produtividade de animais de ciclo curto, aumentar as produções pastorais e sua diversificação para as necessidades de consumo alimentar interno. Com efeito, o Governo definiu medidas cujas realizações foram seguintes:

- ✓ No âmbito do reforço da capacidade institucional da Direcção de Pecuária, foram obtidos os seguintes resultados:
  - Ao nível sanitário foram realizados inquéritos epidemiológicos e deu-se continuidade a campanha de vacinação e desparasitação dos animais, bem como da castração de cães.
- ✓ Relativamente da elaboração das normas orientadoras e fornecer o apoio técnico necessário ao desenvolvimento da produção animal e melhoria zootécnica das espécies pecuárias;
  - Reforçou-se o programa de cruzamento de raças importadas com raças suínas locais e do programa de inseminação artificial;
  - Ao nível da suinicultura, continua-se com a distribuição de porcos, de Kits veterinários e de ração aos criadores agrupados em associações /cooperativas (a crédito), tendo-se estendido esta acção a Região Autónoma do Príncipe.
- ✓ No quadro da promoção do desenvolvimento das estruturas de transformação e conservação dos produtos de origem animal; foram obtidos os seguintes resultados:
  - Implementado pequenas iniciativas artesanais de associação das mulheres transformadoras para produção de chouriço de sangue, mas a qualidade é ainda desconhecida.
- ✓ Relativamente a Incentivo da organização dos produtores pecuários foram:
  - Registada de forma oficial no matadouro uma cifra de 85 toneladas, cabendo cerca de 67%, ou seja, 57 toneladas, aos suínos abatidos pelo projecto de desenvolvimento da suinicultura.
  - 
  - Importados ovos de galinha de campo fertilizados para a incubação e a concomitante distribuição de pintos aos criadores, irão num futuro próximo, contribuirá significativamente para o aumento da produção de galináceos e o seu reflexo no preço do mercado.
  - Com a cooperação Chinesa realizou-se operação pioneira de cirurgia de hérnia de suínos, 11 casos de hérnia de porco, castração de 120 suínos machos; demonstraram-se a tecnologia

de cruzamento de porcos entre variedades locais e importadas, mas de 100 leitões de porco foram entregues a várias associações de criadores.

- Construída casinha para criação de pintinhos recém-nascidos com 24 m<sup>2</sup>, com 6 gaiolas para pintos recém-nascidos. Incubaram 46.900 ovos férteis em 14 lotes com taxa média de incubação de 90,8%; foi investigado um total de 1.890 bovinos, 27.330 cabeça de pequenos ruminantes, 35.000 galinhas, 17.900 porcos;
- Realizadas, as orientações técnicas sobre prevenção e controle de epidemias de animais, para 58 criadores em 16 comunidades;
- Realizadas demonstrações experimentais de silagem, amonização e fermentação biológica de caule de plantas, produção de ração com aproveitamento matérias-primas locais, como caranguejo, bagaço de cerveja, fruta-pão, matabala, mandioca e outras, produzindo pacotes nutricionais de diferentes receitas a fim de reduzir a dependência das importações.
- Um total de 6 digestores de biogás de demonstração foram concluídas, ao ter introduzido e promovido fogões economizadores de energia, o que economiza mais de 80% de lenhas em comparação dos fogões comuns no país com desempenho positivo na redução de consumo de energia, na redução de emissões de gás de estufa e na protecção de recurso florestal é visível.

### iii. Floresta e Biodiversidade

Concernente ao sector florestal durante 2019 programou-se acções de conservação e gestão racional dos recursos florestais e da biodiversidade realizando campanhas educativas e de conscientização com vista a preservação ambiental, foram adoptadas seguintes medidas:

- ✓ **No quadro da conservação das florestas, através de gestão sustentável e valorização dos serviços eco ambientais, económicos e socioculturais;**
  - Foi submetida a aprovação do Venerando Conselho de Ministros uma proposta de Decreto-Lei que visa melhorar a operacionalidade do sistema de controlo e fiscalização dos produtos florestais.
- **No âmbito Combate de forma estruturada e coordenada ao abate ilegal de árvore Deu-se continuidades as acções de produção de algumas mudas florestais de valor comercial, alimentar e paisagístico, controlo, fiscalização e sensibilização.** Neste sentido, foram realizados:
  - 110 Patrulhamentos /fiscalizações, com a apreensão de aproximadamente 1.850,5 m<sup>3</sup> de materiais diversos e 43 motosserras;
  - 727 Vistorias, resultando em 1.043 autorizações de abates e 948 guias de transporte;

- Cerca de 10.036 m<sup>3</sup> de madeira de diferentes espécies autorizadas entre São Tomé e RAP. Estima-se que cerca de 13.000 m<sup>3</sup> de madeira foram exploradas de forma ilegal;
  - 17.800 Mudas florestais produzidas e distribuídas 14.146 (entre São Tomé e RAP)  
36 Actividades de sensibilização, envolvendo mais 280 participantes, entre membros de comunidades, alunos e decisores;
  - Deu-se continuidade das acções no âmbito de produção de algumas mudas florestais de valor comercial, alimentar e paisagístico, controlo, fiscalização e sensibilização;
  - No âmbito do projecto «Tesouros d'Obô», financiado pela União Africana já se iniciou trabalhos no terreno para a criação de florestas comunitárias nas Comunidades de Abade, Plancas I e Saudade;
  - Por outro lado, convém o projecto Gigante de Obô, está em curso acções para a protecção e aumento da população de búzio de Obô;
  - Foram enriquecidas as áreas cacauzais de (240 hectares, com espécies florestais, frutíferas e de sombra;
  - Foram envolvidas doze comunidades na actividade de plantio das árvores (Brigoma, S. Adelaide, Manuel Carroça, Bernardo Faro, Claudino Faro, Agripalma, Ridorinho, Monte Macaco, Plancas I, Plancas II, Laranjeira e Maianço).
- **Reorganizar o sector com vista a responder as exigências que os efeitos das alterações climáticas, foram:**
    - Melhorada, coordenada, seguir e avaliar todas as acções no âmbito de programas e projectos ligado a estas temáticas. Importa salientar que várias acções estão sendo desenvolvidas por diferentes parceiros do Governo, sociedade civil organizada no sentido de dar respostas as variadíssimas situações que vêm acontecendo em STP;
    - Implementado vários projectos tais como: projecto «Gestão Sustentável das Terras Agrícolas (GSTA) fase II» financiado pelo PNUD, que vem promovendo a restauração e manutenção de 200 hectares de florestas secundárias e de sombra em diversas comunidades do país;
    - Implementado o projecto de Sistemas Agro-florestais em terras degradadas em São Tomé e Príncipe e desenvolvimento de produtos florestais não lenhosos (Tesouro d'Obô), financiado pela União Africana que vem contribuir para a redução da pobreza, garantindo maior segurança alimentar, nutricional e agricultura sustentável;
    - ECOFAC 6 perspectivou-se a criar um modelo de gestão para autos sustentabilidade do Parque) financiado pela União Europeia em parceria com ONGS;

- Gigante das florestas - salvar o caracol gigante de São Tomé (Desenvolveu um sistema de reprodução do Búzio de Obô para proporcionar o aumento da espécie em via de extinção), financiado pela FAO;
- A Gestão participativa para a redução da desflorestação e degradação florestal no PNOT (Obô Carbono) vem a contribuir para o desenvolvimento do processo REDD+ em São Tomé e Príncipe;
- Restaurado a paisagem para a funcionalidade do ecossistema e mitigação das mudanças climáticas em São Tomé e Príncipe que está promovendo a restauração e a gestão sustentável dos ecossistemas florestais de São Tomé e Príncipe para reduzir as emissões de carbono provenientes da desflorestação, parar e reverter a degradação da floresta e do solo também financiado pela FAO no âmbito de um programa regional.

#### iv. Pescas

Pesca é o sector de grande potencial no desenvolvimento económico do país visto que contribui para criação do emprego, riqueza e na luta contra pobreza, durante o período em análise, o governo assumiu o compromisso de tirar maior proveito das potencialidades do nosso mar e da sua costa de modo a criar oportunidades de negócios e de emprego e de crescimento da economia; adoptado o programa de promoção e desenvolvimento das pescas. Neste âmbito foram obtidos os seguintes resultados:

- **No quadro, da elaboração de uma estratégia para economia azul e o respectivo plano de acção para o crescimento da economia azul;**
  - Foi Elaborada a Estratégia de Transição para a Economia Azul em São Tomé e Príncipe.
- **No que tange, revisão e criação de legislação do sector em linha com as legislações internacionais;**
  - Foram actualizada a legislação pesqueira, PSMA e outros regulamentos e Emitido o certificados de remessas de pescado para o exterior;
- **No quadro, dos mecanismos de produção de materiais e equipamentos de pesca**
  - Fez-se seguimento do concurso público para importação dos materiais de pesca artesanal pelo CIEM- Fundo Governo;
  - Definição e elaboração de um plano de distribuição de materias de pesca baseado na concessão de créditos aos pescadores artesanais;
- **Na vertente de Promover e criar as cooperativas de pesca. Foram:**
  - Elaborado o projecto do centro experimental de aquacultura em água doce,
  - Elaborado o croquí arquitectónico e orçamento do centro experimental de aquacultura em água doce em Monte Café;
  - Realizado o estudo de viabilidade económica e impacto ambiental;
  - Lançamento do concurso para construção de algumas infraestruturas prioritárias do centro;

- **Sistematizar as informações estatísticas sobre a pesca.** Neste âmbito foram:
  - Publicados os resultados do Inquérito nacional dos pescadores artesanais;
  - Realizada a IIª Edição da semana nacional das pescas “Pesca vector do desenvolvimento da economia azul;
  - Introduzido, tratamento dos dados do esforço de pesca na zona sul; elaboração do boletim estatístico;
  - Formados os inquiridores e supervisores para colectas de dados estatísticos;
  - Colectados os dados nas comunidades de desembarque pelos inquiridores em colaboração com os supervisores,
  
- No panorama, **melhorar o sistema de monitorização contínua e fiscalização de actividades piscatórias da zona económica exclusiva:**
  - Através do Projecto Embarque do Observador a bordo com os armadores beneficiários de licenças de pesca extra UE, foram embarcados observadores, visando controlar as actividades piscatórias dos respectivos navios e, conseqüentemente, combater a pesca ilegal;
  - No quadro do protocolo assinado com a Guarda Costeira foi realizado, regularmente, patrulhas com o Navio Zaire na Zona Económica Exclusiva (ZEE) santomense, juntamente com participação dos inspectores da Direcção das Pescas;
  
- **Aperfeiçoar as condições de higiene e saúde pública no manuseamento, tratamento e conservação do pescado;**
  - No quadro do Projecto de melhoria das condições higiénicas/ sanitárias dos produtos de pesca; obteve-se melhorias na operacionalidade dos serviços de inspecção e controle sanitário das pescas através de: Formação de inspectores sanitários; Sensibilização dos agentes de pesca na melhoria das condições higiénicas sanitárias, no manuseamento e armazenamento nos locais de desembarque.
  
- **Desenvolver o subsector de pesca semi-industrial.** Para tal, o fomento de unidades empresariais de captura dos produtos do mar, o reforço da vigilância das actividades de pesca nas nossas águas como forma de eliminar a pesca ilegal, bem como a realização de esforços com vista a eliminar as barreiras técnicas e sanitárias à exportação dos produtos da pesca, concentrarão a atenção dos serviços ligados à actividade piscatória;
  - Elaborado o TRD para construção do Cais de desembarque da pesca semi-industrial em Diogo Nunes;
  - Identificado o local, realização de levantamento bati métrico e elaborar o projecto do Cais;

- Elaborado o croquí arquitectónico e orçamento do Cais.
- **Promover o aumento controlado de pesca e sua conservação para o abastecimento da população;**
  - Foram concluídos as obras dos mercados de Guadalupe e de Trindades;
  - Realizada démarches junto ao PRIASA para o inventário nacional de locais/pessoas /instituições/centros que manipulam o pescado;
  - Reorganizadas as comunidades piscatórias (associações dos pescadores e palaiês);
- **Incentivar a comunidade académica à desenvolver investigação científica de recursos haliêuticos com objectivos económicos, sociais, institucionais e de comercialização do pescado;** neste âmbito fez-se:
  - Análises biológicas das espécies capturadas na zona sul e elaboração do relatório;
  - Seguimento dos trabalhos das obras do laboratório;
- **Aperfeiçoar a legislação e as instituições e adoptar medidas adequadas visando a promoção de uma pesca responsável**
  - Finalizada a revisão do Acordo de Parceria de pesca STP/EU;
  - Revista o Acordo de Pesca com Associações dos Atuneiros Espanhóis-AGAC.
- **No que concerne Promoção do empoderamento dos pescadores e das palaiês, auxiliando na construção de pequenas e médias embarcações de fibra tipo “AZ”, motores de bordo adequados, materiais de pesca, centros de conservação, de processamento e de venda de pescados no litoral e no interior do país,** obtiveram as seguintes realizações:
  - Foi revitalizada e dinamizada as associações de pescadores/palaiês existentes, através de reestruturação e acompanhamento das associações, culminando com a criação de actividades geradoras de rendimento como:
    - Cerca de oito associações de diversas comunidades (Praia Melão, Micoló, Porto Alegre, Angolares, Neves, Santa Catarina Mouro Peixe, Santana, Praia Burra, Abade, Seca, e Santo António) foram contempladas com materiais e equipamentos diversos (Arcas, botes de fibra, Proas, secador solar, motor fora de bordo, fornos, moto carinhas, canoas, malas térmicas, coletes salva-vidas, GPS, etc.) para dinamizarem as actividades, gerando riquezas para benefício das mesmas;
    - Por outro lado, foi inaugurado um Centro de transformação de pescado em Malanza e aguarda-se pelo apetrechamento do mesmo para se iniciar as actividades, que, por seu lado, irá contribuir para a melhoria do rendimento das palaiês locais;
    - De igual forma, foram requalificadas e construídas sedes de algumas associações de pescadores, pelo que se estima, a nível de produção interna, uma captura de dez mil (10.000) toneladas;
    - Ainda nesse domínio, foram postos à disposição das associações nas respectivas lojas para comercialização: 5 botes de fibra de vidro Kaiê KI, materiais de pesca (fios, anzóis, redes, cabos, bóias, chumbos, etc), coletes salva-vidas, GPS, malas térmicas, facas, aventais etc. De

igual modo, foram construídas e equipadas, com materiais e equipamentos, às sedes de associações em Neves, Porto Alegre, Praia Melão e Angolares, assim como, executado o programa de reforço de capacidades de manuseamento e conservação de pescado e segurança marítima.

## 6.7.2 Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural no OGE

As despesas na função “*Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural*” agregam as acções desenvolvidas para a obtenção dos objectivos do Governo, visando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e das pescas.

Para esta área o valor inicialmente aprovado no Orçamento do Estado de 2019, foi de 207.187 milhares de Dobras, entretanto no decurso da execução orçamental procedeu-se a alterações orçamentais que culminaram num ligeiro aumento de dotação no montante 2.405 milhares de Dobras, o que corresponde a um aumento de 1,2% da dotação inicial. Nesta vertente a Tabela 74 evidencia os principais programas que tiveram aumento e as reduções de dotações ao longo do ano 2019.

**Tabela 74: Principais variações de dotação na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (em percentagem)**

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Aumentos</b>	
153 - Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural	45,6
155 - Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	0,3
<b>Reduções</b>	
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	-48,8
Promoção da Produção Animal	-57,8
098 - Desenvolvimento Agro- Industrial	-70,2

Fonte: DCP/MPFEA

Relativo a execução de despesas na área da agricultura, verifica-se que, durante o ano de 2019 foram gastos o valor de 117.712 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 56,2% da dotação final. Para este nível de execução destacaram os gastos de quatro subfunções que responderam os seus propósitos específicos, como abaixo se detalha na Tabela 75.

Tabela 75: Execução das Despesas na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL</b>	<b>207 187</b>	<b>209 592</b>	<b>117 712</b>	<b>117 712</b>	<b>117 712</b>	<b>56,2</b>	<b>100</b>
<b>AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	<b>121 057</b>	<b>128 167</b>	<b>96 007</b>	<b>96 007</b>	<b>96 007</b>	<b>74,9</b>	<b>81,6</b>
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	22 573	11 553	120	120	120	1,0	0,1
Promoção da Produção Animal	17 635	7 444	47	47	47	0,6	0,0
Desenvolvimento Agro- Industrial	5 071	1 511	0	0	0	0,0	0,0
Agricultura Familiar	1 638	1 638	261	261	261	15,9	0,2
Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3 735	3 514	200	200	200	5,7	0,2
Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvol	70 405	102 508	95 380	95 380	95 380	93,0	81,0
<b>PESCA</b>	<b>8 695</b>	<b>8 659</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>
Promoção e Desenvolvimento das Pescas	8 695	8 659	25	25	25	0,3	0,0
<b>INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO</b>	<b>8 085</b>	<b>8 111</b>	<b>1 564</b>	<b>1 564</b>	<b>1 564</b>	<b>19,3</b>	<b>1,3</b>
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	8 085	8 111	1 564	1 564	1 564	19,3	1,3
<b>OUTROS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>69 350</b>	<b>64 655</b>	<b>20 116</b>	<b>20 116</b>	<b>20 116</b>	<b>31,1</b>	<b>17,1</b>
Gestão da Política de Agricultura e Pescas	69 350	64 655	20 116	20 116	20 116	31,1	17,1

Fonte: DCP/MPFEA

### a. Agricultura e Pecuária

Caracteriza-se pelas acções de administração, gestão e serviços relacionados com as actividades agrícolas, tais como: conservação de terras agrícolas; reforma agrária; construção de canais de irrigação, barragens e diques; estabilização ou melhoramento de preços e rendimentos para os agricultores; serviços de extensão agrícola, igualmente, a administração e apoio aos assuntos e serviços relacionados com a actividade pecuária, classificando os assuntos e serviços veterinários, encargos dos procedimentos médicos para prevenir ou tratar enfermidades animais, medidas para melhorar a qualidade das espécies recolha e compilação de estatísticas sobre assuntos e serviços agropecuárias. Nessa subfunção foram gastos 96.007 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 74,9% da dotação final.

### b. Pescas

Esta subfunção diz respeito as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesca, como: regulamentação da pesca comercial e desportiva, tanto de água doce, oceânica e costeira; concessão de licença para empresas dedicadas a exploração da pesca; criação, administração, apoio e exploração dos viveiros de peixes, actividades de reprodução e selecção de espécies; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatísticas. Devem ainda ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de pesca. Dentro desta classificação regista-se uma execução no montante de 25 milhares de Dobras, representando somente 0,3% da dotação final o que significa, que este programa teve um nível de execução orçamental muito baixa com relação ao programado.

### c. Investigação e Experimentação

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesquisa e experimentação de todos os aspectos da agricultura, pecuária e pescas, distinguindo-se a conservação e aproveitamento de terras, a reforma agrária, os planos de fixação de preços dos produtos e os serviços de extensão rural. São também considerados os gastos com a pesquisa relativa a animais de raça; com a criação de animais para exportação; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação

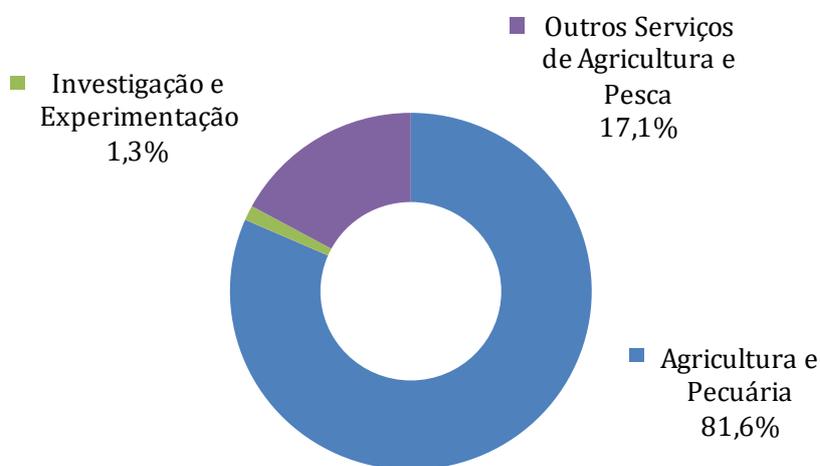
de estatística; e os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que fazem pesquisas neste sector. O montante executado nessa subfunção foi de 1.564 milhares de Dobras, o representando a 19,3% da dotação final.

#### d. Outros Serviços de Agricultura e Pesca

Referem-se as acções de administração geral dos assuntos de serviços de agricultura e pesca que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes, destacando as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de agricultura e pescas, prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram um nível de execução no montante de 20.116 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 31,1% da dotação final.

Na composição dos gastos da função de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento rural, verifica-se ainda, conforme o Gráfico 31, que houve uma maior concentração de gastos na subfunção “Agricultura e Pecuária” representado 81,6%, impulsionando fundamentalmente pela execução do programa “Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento”, que atingiu um grau de execução de 93,1% da dotação ajustada correspondente a 81,0% do total executado na área em análise:

Gráfico 31: Estrutura das Despesas na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Ao procedemos análise das despesas executadas na área pertencente a Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, segundo o critério de (Actividades e Projectos), verifica-se que 81,2% da mesma destinaram-se ao Projectos e 8,7% destinaram a (Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas) tendo registado um nível de execução 105,9% e 54,0% respectivamente da dotação ajustada, ascendendo ao montante de 95.589 e 10.203 milhares de Dobras. Os restantes 10,1% destinaram às actividades o que corresponde a uma execução no montante 11.920 milhares de Dobras, representando 72,3% da sua dotação final.

No âmbito das Actividades foram mais expressivas “1001-Despesas Com Pessoal” e “3376-Despesas ao Abrigo das Receita Consignadas”, representando 8,9% e 7,3% do total executado na área em análise para cada rubrica aqui presente. Quanto aos Projectos, destacaram-se “3718-Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar” e “9962- Reforço de Capacidades dos Órgãos de Poder Local com uma representação de 74,7% e 3,2% do total executado.

Entretanto, a escassez da mobilização absoluta de recursos previstos no OGE, alguns projectos previsto na área de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento rural, num total de 73.101 milhares de Dobras não tiveram execução, embora possuírem a Dotação autorizada.

## **6.7 Infraestrutura e Recursos Naturais**

### **6.7.1 Implementação das Grandes Opções do Plano**

Na perspectiva da criação de condições básicas para o relançamento do crescimento económico, o Governo ambiciona, nesta área, dar respostas aos desafios maiores do país para o relançamento do crescimento económico gerador de postos de emprego e o reforço da coesão social. Neste âmbito, o governo definiu e realizou em 2019, medidas nos seguintes domínios: I) Porto; II) Aeroporto; III) Água; IV) Energia; V) Ambiente e VI) Transportes Terrestres.

#### **I. Porto**

A modernização do porto de São Tomé constitui um factor essencial para o desenvolvimento do turismo e integração económica regional. Para o efeito e com vista a tornar as operações portuárias eficientes e eficazes, destacam-se as realizações das seguintes medidas:

- Adquiriu-se uma máquina para o corte de relvas, auto propulsado para trazer a maior visibilidade para a equipa de tripulação, assim como, para garantir a maior segurança e prestação dos serviços;
- Foram adquiridos 35 extintores de pó químico ABC 6 kg e 75 extintores CO2 de 5 kg;
- Também adquiridos dois (2) aparelhos de ar condicionado oitenta (80) Betus para a sala de embarque proporcionando um maior conforto aos passageiros na sala de embarque.

#### **II. Aeroporto**

A existência de infraestruturas aeroportuárias em bom estado de conservação e em funcionamento constitui premissas de extrema importância para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Para o efeito, o Governo propôs medidas de política que tiveram as seguintes realizações e resultados mediante os seguintes programas:

## - Construção, Modernização e Reabilitação das Infraestruturas Aeroportuárias

A modernização do aeroporto internacional de São Tomé constitui um factor essencial para o desenvolvimento do turismo e integração económica regional. Para o efeito o programa preconiza a criação de condições de acolhimento do aeroporto através do aumento das pistas, placas de estacionamento e terminal de passageiro baseados nas seguintes medidas e com os seguintes resultados:

- **Melhoria dos serviços de combate ao incêndio, comunicação e de apoio a navegação**
  - Aquisição de 60 equipamentos como chapéus, camisolas, calças e camisas para os bombeiros;
  - Foram recuperadas viaturas, reactivado o sector de informação e comunicação PBX com o sistema de sonorização e letreiros na aerogare internacional;
  - Separação do bloco técnico lado ar e lado terra com vedação em rede top fence.
- **Extensão progressiva da pista do aeroporto**
  - Teve início o estudo para a modernização do aeroporto internacional por uma empresa chinesa de vocação nas construções de infraestruturas aeroportuárias;
- **Reabilitação e apetrechamento das infraestruturas de apoio às operações aeroportuárias**
  - Foi construído um muro de vedação com 40 metros de comprimentos e 3 metros de altura que vai desde a parede da ENCO até a zona da recolha de bagagens;
  - Teve início as obras de muro de vedação nas zonas de Praias Gamboa, Cruz e Louxinga.
- **Reforço da capacidade técnica e profissional dos técnicos da ENASA, do INAC e da Meteorologia**
  - Aposta no reforço da capacidade técnica e profissional dos técnicos da ENASA, INAC e Meteorologia tendo sido realizadas formações nos seguintes domínios: controle de tráfico aéreo e troca de experiência, através de visita de estudo para o controlo de qualidade e formação de factores humanos e legislação aeronáutica realizados em Gana e Portugal (16 participantes em Gana) e (16 participantes em Portugal);
  - Formação de 6 técnicos de electrónica na Noruega para garantir a manutenção do novo DVOR/DME.

## III. Água

### **Programa: Reabilitação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água**

Este programa visa à reabilitação das infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água para todos os usos, inclusive a operacionalização dos sistemas de irrigação. Neste âmbito foram definidas algumas medidas com vista a mitigar os problemas actuais existentes:

➤ **Reabilitação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água**

- Foram elaborados e actualizados o quadro legislativo e regulamentar de água e hidrologia. Para o efeito, fez-se a divulgação e aplicação dos instrumentos jurídicos e legais do sector de água e saneamento visando maior rigidez na fiscalização, inspecção e monitorização contra o mau uso da água nomeadamente a Lei nº 55/2018, Lei-Quadro dos Recursos Hídricos de S. Tomé e Príncipe e a Lei nº 7/2018 que são leis indispensáveis para dar resposta aos novos desafios na gestão integrada dos recursos hídricos.

As referidas leis irão permitir ao ordenamento, controlo e uso racional das águas de modo a garantir a sua sustentabilidade e o acesso à todos, assim como garantir uma maior participação de toda a comunidade na gestão e execução das Políticas Públicas das Águas.

➤ **Reforço de infraestruturas e capacitação de distribuição de água potável com qualidade**

- Deu-se início a execução das obras de reabilitação e extensão do sistema de abastecimento de água de Santana e Água- Izé, obra financiada pelo Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA) no montante de 7,5 milhões de Dólares e pelo governo santomense no montante de 5,18 milhões de Dólares;
- Conclusão do processo de recepção definitiva do projecto do sistema de abastecimento de água de Ribeira Afonso e Neves;
- Recepção provisória do sistema de abastecimento de água de Rio do Ouro;
- Foi construído um reservatório com capacidade de 500 m<sup>3</sup> em Maianço com o financiamento de BP e Kosmos, através da ANP que disponibilizou o montante de 815.164,57 Euros. Também se encontra em fase de execução a instalação de uma conduta entre Maianço e reservatório de Mesquita.
- Encontra-se na fase de conclusão a “Missão C” do “Estudo de viabilidade técnico - económico do projecto de abastecimento de água da Cidade Capital e arredores” que se refere a apresentação de projecto de execução tendo em conta as propostas para solução retida. A “Missão A” destinou-se ao diagnóstico da situação actual e a “Missão B” a propostas de soluções. O estudo em causa tem o financiamento do BADEA no montante de 460 mil Dólares em forma de donativo.

➤ **Educação e sensibilização para a importância da gestão sustentável da água**

- Está em curso mais um ano de assistência, fase 2, com acções principais nas operações de manutenção e cadastro das infraestruturas do sector de água, financiado pelo Fundo Ambiental do governo português através do projecto de Melhoria do Abastecimento de Água, Infraestruturas e Sensibilização da População de S. Tomé e Príncipe.

#### **IV. Energia**

Este domínio também constitui um factor importante para o crescimento da economia santomense, para além de constituir uma peça vital ao desenvolvimento sustentável do país. Não obstante os investimentos efectuados nos últimos anos, este sector ainda enfrenta dificuldades de várias ordens como uma produção

muito aquém da sua real capacidade instalada e perdas frequentes na rede de distribuição. Para o efeito foram tomadas algumas medidas com os seguintes resultados:

#### **Programa: Transição e eficiência energética/expansão da capacidade de geração de energia eléctrica**

O sector energético tem-se revelado um dos grandes constrangimentos no Orçamento Geral do Estado caracterizado por uma fraca capacidade de produção e estabilidade de energia, situação agravada pelas condições de operacionalidade da empresa EMAE. Para o efeito, o presente programa visa aumentar a capacidade de produção, eficiência e reduzir o custo de importação de combustível. Daí que as medidas adoptadas tiveram as seguintes realizações:

##### ➤ **Estudo do Mapa Energético (Hídrico, Solar, Eólico, biomassa Florestal e outros energéticos, bem como um estudo mais amplo de Estratégica e Política de Desenvolvimento das Energias Renováveis;**

- Teve início através da Parceria com o Banco Mundial e o Banco Europeu de Investimento no âmbito do Projecto de Recuperação do Sector Energético os estudos do Mapa Energético (hídrica, Solar, Eólica, Biomassa, Florestal e outros energéticos).
- Este projecto apoiará a reabilitação e ampliação da Central Hidroeléctrica do Contador e a respectiva rede de transmissão.

##### ➤ **Garantir a expansão e acesso à energia em quantidade e em qualidade**

- Concluiu-se o processo de licitação e adjudicação para o fornecimento, montagem, instalação e comissionamento de uma central de emergência com uma capacidade de cerca de 9 MW em regime chave-na-mão a ser edificada na plataforma número 3 da central de Santo Amaro em S. Tomé, bem como de um grupo de gerador de 900 KVA-720 KW para a Região Autónoma do Príncipe, financiado pela BP (British Petroleum) e Kosmos Energy, com vista ao aumento da capacidade de geração de energia eléctrica.

##### ➤ **Desenvolver recursos de energia renovável e reduzir a dependência de combustível fóssil**

- Desenvolveu-se um conjunto de acções visando promover investimentos e exploração da rede de Aproveitamentos Hidroeléctricos, Centrais Fotovoltaicas, Biomassa e outros recursos energéticos pelo sector privado, nacional e estrangeiro, criando as bases para tornar efectivo a concretização dos objectivos nacionais de migrar progressivamente de energia térmica a base de combustíveis fósseis para energias renováveis e limpas.

##### ➤ **Estabelecimento de Programas de Eficiência Energética**

- Deu-se início o processo de substituição de 450.000 lâmpadas incandescentes e fluorescentes de alto consumo por lâmpadas Led de baixo consumo dos clientes domésticos, desde que as lâmpadas incandescentes e fluorescentes sejam objecto de trocas para destruição. O propósito é fazer reduzir o desperdício de energia eléctrica e consequentemente o consumo de combustível.

## V. Ambiente

Os impactos das alterações climáticas, entre os quais, o aumento da erosão costeira, a alteração dos padrões de precipitação e dos caudais dos rios geraram situações de risco que podem comprometer os esforços de desenvolvimento.

## VI. Transportes Terrestres

As infraestruturas rodoviárias carecem de manutenção, pelo que os estados das estradas continuam a ser um dos constrangimentos à competitividade económica e a qualidade de vida dos santomenses. Para o efeito, o governo definiu como programa a construção e reabilitação do sistema viário de forma a melhorar a rede viária nacional e reforçar a manutenção e reparação das estradas. Neste sentido, os recursos foram canalizados para a execução das acções dos seguintes projectos:

- Construções de estradas nos percursos que se seguem: Ôque-del-Rei/Boa Morte, Palha/Margarida Manuel e Rio Lima – Gleba/Capela;
- Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água-Grande;
- Construção do muro de contenção na subida do Hospital Central;
- Reabilitação dos Troços de estrada Guadalupe/Mouro Peixe, Trindade/Cruzeiro;
- Reabilitação/construção de estrada Sporting/Potó -Potó;
- Reparação do muro de protecção costeira em S. Gabriel;
- Construção/Extensão do Sistema de Abastecimento de Água de Ôbôlongo (Rio MJ) – Fase I;
- Reabilitação do sistema de abastecimento de água de Santana e arredores;
- Reabilitação e extensão do sistema de abastecimento de água na cidade de Neves – Contri.

### 6.7.2 Implementação das acções de Infraestrutura e Recursos Naturais no OGE

Na área de *Infraestrutura e Recursos Naturais* que agregam as acções realizadas pelo governo para i) atender às necessidades habitacionais da população e proporcionar adequadas condições de vida às concentrações populacionais urbanas e rurais; ii) alcançar os objectivos nacionais relacionados com a exploração das fontes de energia; iii) assegurar a infraestrutura e o emprego dos diversos modos de transporte de bens e de pessoas, assim como as acções relacionadas com as comunicações postais e as telecomunicações bem como iv) conceber os objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento ambiental, a protecção dos recursos naturais e do controlo da poluição ambiental, obteve para o efeito, um pacote orçamental no montante de 356.941 milhares de Dobras, tendo verificado ao longo da execução orçamental uma diminuição de dotação na ordem de 14.966 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulações, o que corresponde a um decréscimo de 4,2% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2019 estão representados na Tabela 76, onde se destaca o aumento acentuado na dotação do programa de Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia. Comportamento oposto teve os programas de Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável, Desenvolvimento de Serviços Comunitários e Gestão da Política de Ambiente.

**Tabela 76: Principais Programas que tiveram variação de Dotação  
(em percentagem)**

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Aumentos</b>	
Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação	2,3
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	136,6
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	2,6
<b>Reduções</b>	
Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável	-40,9
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	-21,9
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	-8,1
Gestão da Política de Ambiente	-15,1

**Fonte: Safe-e**

Durante o período em análise, as despesas executadas na área de Infraestrutura e Recursos Naturais alcançaram o montante de 203.545 milhares de Dobras, correspondente a 59,4% da dotação final para o exercício, conforme apresentado na Tabela 77. Para o nível de execução observado, concorreram treze (13) subfunções, sendo quatro (4) subfunções na área de Outros Serviços Comunitários e de Habitação duas (2) subfunções na área de Combustíveis e Energia, cinco (5) subfunções na área de Transportes e Comunicações e duas (2) subfunções na área Ambiente, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme se descreve:

#### **a. Abastecimento de Água**

Designam as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de abastecimento de água, incluindo o controlo de preços, a quantidade, a qualidade, a avaliação das necessidades futuras, a determinação das disponibilidades, a construção de novas redes de abastecimento de água e o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração de redes de abastecimento de água, independente do regime de propriedade. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção foi aprovado no montante de 20.057 milhares de Dobras e uma dotação final de 11.850 milhares de Dobras, mas não teve qualquer execução.

#### **b. Saneamento Básico**

Referem-se as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de saneamento, dentre as quais a: administração das tarefas de recolha e eliminação de resíduos (recolha e tratamento de lixo); supervisão e inspecção dessas operações; exploração por autoridades públicas de sistemas de recolha e eliminação de resíduos; formulação e vigilância de normas sobre contaminação; construção, melhoramento, conservação ou exploração de sistemas de saneamento. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 1.642 milhares de Dobras, o que corresponde a 10,8% da dotação final.

### c. Infraestruturas Urbanas

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de infraestruturas urbanas tais como: a recuperação de jardins e praças públicas; a manutenção e conservação de cemitérios, de casas mortuárias e de velório; a formulação e vigilância das normas de iluminação pública; gastos com o projecto, instalação, funcionamento, conservação, melhoramento e expansão da iluminação pública; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e a compilação de estatísticas. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 92 milhares de Dobras, o equivalente a 36,4% da dotação final.

### d. Outros Serviços Comunitários e de Habitação

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços comunitários e de habitação que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e diluir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços comunitários e de habitação prestados à população. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 2.019 milhares de Dobras, o equivalente 14,8% dotação final.

**Tabela 77: Despesas da Função Infraestrutura e Recursos Naturais  
(em milhares de Dobras)**

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS</b>	<b>356 941</b>	<b>341 975</b>	<b>203 545</b>	<b>203 545</b>	<b>203 241</b>	<b>59,4</b>	<b>100,0</b>
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>20 057</b>	<b>11 850</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável	20 057	11 850	0	0	0	0,0	0,0
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>16 126</b>	<b>15 249</b>	<b>1 642</b>	<b>1 642</b>	<b>1 642</b>	<b>10,8</b>	<b>0,8</b>
Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico	16 126	15 249	1 642	1 642	1 642	10,8	0,8
<b>INFRA-ESTRUTURAS URBANAS</b>	<b>322</b>	<b>251</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>36,4</b>	<b>0,0</b>
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	322	251	92	92	92	36,4	0,0
<b>OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE HABITAÇÃO</b>	<b>13 302</b>	<b>13 607</b>	<b>2 019</b>	<b>2 019</b>	<b>2 019</b>	<b>14,8</b>	<b>1,0</b>
Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação	13 302	13 607	2 019	2 019	2 019	14,8	1,0
<b>ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA</b>	<b>49 200</b>	<b>42 201</b>	<b>36 748</b>	<b>36 748</b>	<b>36 748</b>	<b>87,1</b>	<b>18,1</b>
Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	34 200	29 506	24 052	24 052	24 052	81,5	11,8
Pesquisa de Outros Sistemas de Produção de Energia	0	12 695	12 695	12 695	12 695	100,0	6,2
<b>OUTROS SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA</b>	<b>34 878</b>	<b>82 510</b>	<b>71 863</b>	<b>71 863</b>	<b>71 863</b>	<b>87,1</b>	<b>35,4</b>
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	34 878	82 510	71 863	71 863	71 863	87,1	35,4
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>131 191</b>	<b>120 516</b>	<b>47 356</b>	<b>47 356</b>	<b>47 356</b>	<b>39,3</b>	<b>23,3</b>
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	131 191	120 516	47 356	47 356	47 356	39,3	23,3
<b>TRANSPORTE MARÍTIMO</b>	<b>4 000</b>	<b>3 981</b>	<b>2 981</b>	<b>2 981</b>	<b>2 981</b>	<b>74,9</b>	<b>1,5</b>
Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas do Transporte Marí	4 000	3 981	2 981	2 981	2 981	74,9	1,5
<b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO</b>	<b>0</b>	<b>2 434</b>	<b>2 434</b>	<b>2 434</b>	<b>2 434</b>	<b>100,0</b>	<b>1,2</b>
Construção, Modernização e Reabilitação dos Caminhos-de-ferro	0	2 434	2 434	2 434	2 434	100,0	1,2
<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	<b>39 649</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>0,0</b>
Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas Aeroportuárias	39 649	0	0	0	0	...	0,0
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>45 451</b>	<b>46 639</b>	<b>36 947</b>	<b>36 947</b>	<b>36 643</b>	<b>78,6</b>	<b>18,0</b>
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	45 451	46 639	36 947	36 947	36 643	78,6	18,0
<b>PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>0</b>	<b>389</b>	<b>389</b>	<b>389</b>	<b>389</b>	<b>100,0</b>	<b>0,2</b>
Proteção e Preservação do Meio Ambiente	0	389	389	389	389	100,0	0,2
<b>OUTROS SERVIÇOS DE AMBIENTE</b>	<b>2 765</b>	<b>2 347</b>	<b>1 075</b>	<b>1 075</b>	<b>1 075</b>	<b>45,8</b>	<b>0,5</b>
Gestão da Política de Ambiente	2 765	2 347	1 075	1 075	1 075	45,8	0,5

Fonte: Safe-e

### e. Electricidade e Outras Fontes de Energia

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de electricidade e de outras fontes de energia, abrangendo as acções de formulação, e fiscalização no cumprimento da regulamentação da geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica. Nesta

subfunção foram gastos o montante de 36.748 milhares de Dobras, o que corresponde a 87,1% da dotação final e 18,1% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **f. Outros Serviços de Combustível e Energia**

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de combustíveis e energia que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função *Combustíveis e Energia*, precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de combustíveis e energia prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019 nesta subfunção atingiram o montante de 71.863 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 87,1% da dotação final e 35,4% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **g. Transporte Rodoviário**

Incorporam, por um lado as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte rodoviário e por outro lado, as acções de implantação e operação de infraestruturas rodoviárias, de terminais rodoviários, vias expressas, estradas e controlo e segurança do tráfego rodoviário. O montante executado referente a esta subfunção atingiu 47.356 milhares de Dobras, o que corresponde a 39,3% da dotação final e cerca de 23,3% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **h. Transporte Marítimo**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aquático, considerados como tal os transportes fluviais, lacustres e principalmente o marítimo. São aqui classificados os gastos com apoio a pesquisas; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto; com a compilação e produção de estatísticas; com a regulamentação de tarifas; e com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que actuam no sector. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 2.981 milhares de Dobras, o que corresponde a 74,9% da dotação final e cerca de 1,5% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **i. Transporte Ferroviário**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte ferroviário, a incluir a construção e exploração de sistemas ferroviários e estruturas conexas tais como terminais, pontes, túneis e etc. São partes integrantes desta classificação todos os serviços de apoio a actividade de transporte ferroviário como programas encarregues de prestar informação pública e técnica, compilação de estatísticas, pesquisas, regulamentações sobre tarifas e sobre operações ferroviárias, segurança dos passageiros e cargas, frequência dos serviços, estabilidade das vias, etc. Incluem-se ainda os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que actuam neste sector. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 2.434 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e cerca de 1,2% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **j. Transporte Aéreo**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aéreo tais como: a transportação de passageiros e cargas; a regulamentação e controlo de toda a actividade, no que concerne ao uso, benefício ou partilha do espaço aéreo; e as actividades conexas como as telecomunicações, a meteorologia, as instalações de auxílio rádio visuais, etc. São partes integrantes desta classificação a construção e exploração de aeroportos e terminais de carga, os serviços de apoio a actividade de transporte aéreo como programas encarregues de prestar informação pública e técnica, compilação de estatísticas, pesquisas, regulamentações sobre tarifas e sobre operações aéreas, segurança e frequência dos vôos. Os gastos inerentes a esta subfunção não se registaram no ano em análise.

#### **k. Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações**

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de transportes e comunicações que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções, da função *Transporte e Comunicações*, precedentes. Esta subfunção registou um grau de execução de 78,6% da dotação final, ascendendo aos 36.947 milhares de Dobras.

#### **l. Preservação Ambiental**

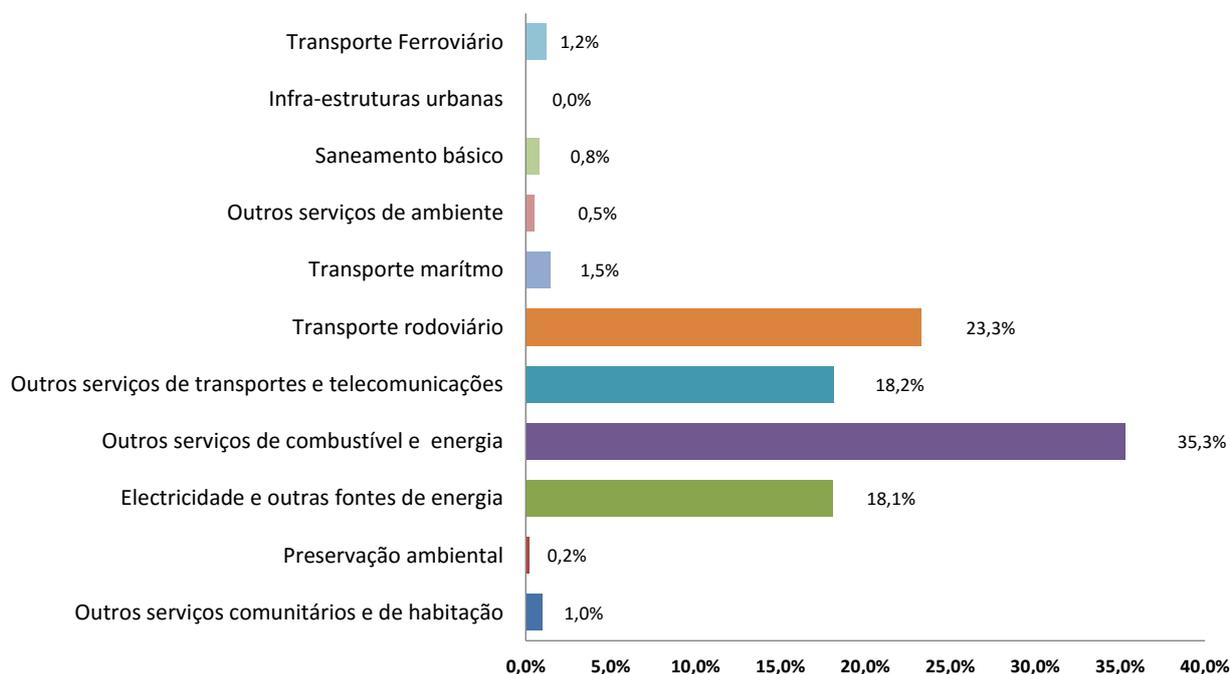
Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de ambiente, como: a criação, administração, apoio e exploração de reservas ambientais; a concessão de licenças para o abate de árvores; a concessão de licença para empresas dedicadas a exploração dos recursos florestais e naturais, do sistema de recolha e eliminação de resíduos de todo o tipo, de qualquer fonte, recolhidos por qualquer método e eliminados na natureza. Devem aqui ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de meio ambiente. Os recursos aplicados durante o exercício de 2019, nesta subfunção atingiram o montante de 389 milhares de Dobras, que representa um grau de execução de 100% da dotação final.

#### **m. Outros Serviços de Ambiente**

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços de ambiente que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função *Ambiente*, precedentes. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 1.075 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de realização de 45,8% da dotação final.

Na análise da composição dos gastos na área de Infraestrutura e Recursos Naturais (ver Gráfico 32) observa-se uma maior concentração das despesas nas subfunções Outros Serviços de Combustível e Energia, *Transporte Rodoviário*, *Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações* e *Electricidade e Outras Fontes de Energia* e que no seu conjunto corresponde a 94,9% do total executado nesta área de acção do Governo. A representatividade do gasto nestas subfunções é explicada fundamentalmente pela execução dos seguintes programas: “Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia”, “Construção e Reabilitação do Sistema Viário”, “Gestão da Política de *Transporte e Telecomunicações*” e “Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica”. “Saliente-se que a categoria “Outras” incorpora as subfunções: “Transporte Marítimo”, “Saneamento Básico” e Infraestruturas Urbanas, que no seu conjunto representa 2,9% do total executado nesta área.

Gráfico 32: Execução na Área de Infraestrutura e Recursos Naturais por Acções (em Percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Do total das despesas executadas na área de Infraestruturas e Recursos Naturais, na vertente de Projectos e Actividades, 95,4% corresponde aos projectos, tendo registado um grau de execução nos 80,6% da dotação final, ascendendo aos 193.990 milhares de Dobras, cabendo a Actividades, 3,5% tendo registado um grau de execução de 3,5%, atingindo o montante de 7.324 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 1,1%, atingindo o montante de 2.231 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 93,7%.

Para o nível de execução observado na componente Actividades, contribuíram fundamentalmente as actividades: “1053 – Capacitação do Pessoal”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “5355 - Transferências Correntes para IMAP” e “5528 – Transferência para Instituto Nacional de Estradas – INAE/MIRNA” nesta componente de despesas. Do lado dos Projectos, salienta-se a contribuição dos projectos: “5347- Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio”, “6603 – Central de Emergência Santo Amaro”, “5983 – Construção de Estrada que liga Ôque-del-Rei/Boa Morte” e “9963 – APPUI AU Processus Electoral”.

Do total aprovado a nível de projectos apenas 80,6% foram executados, correspondendo aos 193.990 milhares de Dobras, enquanto o total aprovado ao nível de actividades alcançaram 65,5% correspondente aos 7.324 milhares de Dobras e as despesas consignadas alcançaram 93,7% do aprovado representando apenas 1,1% do total executado nesta área de despesas.

Atendendo a limitação financeira alguns projectos inscritos, com dotação total de 630.151 milhares de Dobras, não foram executados no ano 2019, onde se destacam: “6055 – Programa de Melhoria de Indicadores de Abastecimento de Água em STP”, “4919 – Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica”, “5369 - Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água de Ribeira Afonso”, “6301 –

Modernização do Aeroporto de São Tomé” e “6296 – Requalificação dos Arruamentos da Cidade Capital e Arredores incluindo Drenagem” ficando comprometido os resultados esperados com a sua implementação.

## 6.6 Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

### 6.6.1 As Grandes Opções do Plano

Este capítulo ressalva o crescimento económico sustentável gerador de emprego como aspecto fundamental no combate eficaz à pobreza. Neste sentido, o Governo definiu medidas e acções com o propósito de diversificar a economia e alargar as oportunidades de criação de riqueza nos seguintes domínios:

- I. Comércio;
- II. Indústria;
- III. Turismo;
- IV. Sector Privado e atracção de investimento.

#### i. Comércio

O Governo pretende dar um novo rumo ao comércio com vista a dinamizar a exportação através da identificação e exploração de mercados bem como fazer diligências para a assinatura de novos acordos com os parceiros de desenvolvimento. Também tem como objectivo aprofundar as relações comerciais, garantir o mercado local com bens alimentares de primeira necessidade, reforçar as capacidades de fiscalização e controlo das actividades económicas, técnicas e institucionais. Neste sentido, registou-se as seguintes realizações:

#### Programa e desenvolvimento do comércio

- **Aprofundar as relações com a CEEAC e CEMAC para beneficiar das disposições para a extensão de uma ZLC – zona de livre comércio**
  - Realizou-se na capital do país seminários de sensibilização sobre a Zona de Livre Comércio no Continente Africano com a implementação das medidas de facilitação do comércio em STP e ZLECAF com o objectivo de sensibilizar os participantes e não só sobre a necessidade de redução das barreiras administrativas sobre o comércio e da inserção da economia santomense no mercado regional de maneira a beneficiar das disposições para a extensão de uma Zona de Livre Comércio.
- **Assegurar o regular abastecimento do mercado com bens alimentares de primeira necessidade**
  - Foi concedido em forma de donativo ao governo santomense 30 (trinta) contentores de arroz, equivalente a 3.390 toneladas para garantir o abastecimento regular deste produto no mercado. Este apoio é fruto de cooperação entre S. Tomé e Príncipe e Japão e insere-se no Programa de Segurança Alimentar assinado com o governo nipónico, cujo o valor obtido na venda é revertido ao governo santomense para financiar projectos de carris social.

➤ **Reforçar a fiscalização e controlo das actividades económicas em todo o território nacional**

- Levou-se a cabo, através da DRCAE, um conjunto de actividades de inspecção e fiscalização, em todos os distritos do país, a fim de averiguar nos sectores a seguir discriminados, aspectos relacionados com a especulação de preços, licença, cartão de sanidade, conservação, higiene de (produtos, espaços, pessoal) e o cumprimento das normas que regem a comercialização de combustíveis. Foram abrangidos os seguintes sectores: estabelecimentos comerciais (grossistas/retalhistas), roulottes, padarias, bombas de combustíveis, cadeias de hotéis, restaurantes e bares.

Como resultado destas acções registou-se 234 fiscalizações aos estabelecimentos, 73 lavrados e detectados 137 infracções (ausência de livros de cálculos de preços, licenciamento expirado, produtos fora do prazo de validade e em mau estado de conservação, faltas de (alvará para funcionamento, afixação de preços, condições de higiene e asseio e cartão de sanidade).

- Feita a campanha de fiscalização e sensibilização nos arredores e dentro do mercado de Côco- Côco para sensibilizar a todos os intervenientes sobre as boas práticas de higiene, manuseamento e conservação de produtos. Esta campanha visava munir os (as) vendedores (as) ambulantes, consumidores e a população em geral de informações sobre os riscos inerentes as doenças transmissíveis através dos géneros alimentícios e a importância das condições de higiene, aquisição, conservação e manipulação dos alimentos, validade dos produtos e sobre algumas obrigações exigidas pela lei para o correcto exercício da actividade comercial.
- Feitas campanhas de formação nos distritos aos níveis das escolas sobre as boas práticas de higiene e segurança alimentar, prazos de validade, adulteração, manuseamento e conservação dos produtos bem como a divulgação das atribuições, competências e legislações do referido sector.

➤ **Dotar a DRCAE de meios e legislações actualizadas compatíveis com a realidade comercial nacional e internacional**

- Elaborado o novo Estatuto de pessoal da DRCAE. Desta forma, a instituição passa a estar melhor dotada de instrumento que melhor defina as suas competências e atribuições bem como de instrumento que garanta melhor as condições para os funcionários exercerem a sua nobre profissão com zelo, dedicação e profissionalismo.

➤ **Reforçar a capacidade técnica e institucional da DRCAE**

- Criada uma equipa de fiscalização multisectorial composta pelas instituições, DRCAE/PE, Direcção de Pecuária e a Polícia Nacional para fazerem o acompanhamento/controlo das práticas de abate clandestino e práticas ilícitas. Como resultado, foram realizados vários encontros de trabalho tais como:
  - Com a Polícia Nacional visando assim a possibilidade de materialização de um protocolo em matéria de formação técnica, apoios técnicos - material, operacional e jurídico;
  - Com a Direcção de Pecuária sobre o abate clandestino e práticas ilícitas;

- Com a Câmara Distrital de Água-Grande com o intuito de encontrar mecanismos necessários ao combate de delitos que põem em risco a saúde pública (higiene, manipulação e conservação de géneros alimentícios) e antieconómicos (licenciamento de casas comerciais).
- Reforçadas as cláusulas de protocolo existentes entre a DRCAE e o CIAT com o objectivo de efectuar análises de produtos alimentares apreendidos pela DRCAE e informar sobre todas as anomalias detectadas nos produtos alimentares importados e nos produtos em comercialização no mercado nacional.
- Criada a rede de intercâmbio a nível nacional de informação e apoio institucional. Este intercâmbio culminou com a participação da DRCAE no atelier alusivo ao dia mundial dos direitos de defesa dos consumidores sobre o lema “direitos dos consumidores em S. Tomé e Príncipe e o papel da DRCAE/PE em matéria de fiscalização”.

## II. Indústria

As actividades industriais e de transformação, bem como os serviços são bastante limitados, sobretudo quando comparadas com as necessidades do país e as oportunidades existentes. Neste sentido, o governo preconiza a realização dos programas:

### Programa: Fomento da indústria

Este programa pretende promover a indústria em S. Tomé e Príncipe, em particular as micro – indústrias.

- **Levantamento exaustivo e caracterização das indústrias existentes no nosso país**
  - Aguarda-se a realização conjunta desta medida em conjunto com o INE, com vista a desbloquear a situação de estagnação de algumas unidades industriais. Para o efeito, foi realizada uma visita às obras da fábrica de tratamento e engarrafamento de água mineral em Monte Café por Sua Ex.<sup>a</sup> a Senhora Ministra do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria coadjuvada por Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário do Estado do Comércio e Indústria acompanhado de uma equipa técnica da Direcção de Indústria.
- **Criar mecanismos de apoio e promoção das indústrias**
  - Foram objectos de intervenção oito empresas industriais.
- **Promover acções de formação, capacitação dos pequenos e médios empresários industriais**
  - Foram formados consultores e técnicos nacionais nos diversos domínios, entre eles, em empreendedorismo, no quadro do Programa de Harmonização do Sector Industrial. Nesta óptica foram elaborados planos de negócios para os novos projectos;
  - Com vista a identificar alguns produtos com potencialidades de exportação para Cabo Verde e entre outros destinos, uma comitiva chefiada por sua Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado de Comércio e Indústria, deslocou-se a algumas unidades empresariais, nomeadamente, fábrica de sabão “Kwá Non”, fábrica de colchões, fábrica de resíduos, unidade de transformação de mandioca de Margarida Manuel e

“Mina – Mina”, a Transfor e Delícias, a fim de conhecer de perto o funcionamento destas unidades, as suas capacidades produtivas, constrangimentos e perspectivas das mesmas. A concretização deste objectivo poderá contribuir para melhorar o défice comercial através da entrada de divisas para o país como também para a valorização da produção local;

- Foi realizado um encontro com a classe empresarial santomense na Biblioteca Nacional, com o objectivo de conhecer o seu funcionamento, bem como, os constrangimentos e perspectivas inerentes a referida classe.

➤ **Implementar o fundo de fomento empresarial**

- Elaborada e aprovada a lei de Fundo de Fomento Empresarial (FFE). Esta lei poderá contribuir para dinamizar o sector industrial, em especial, dos pequenos empresários que se encontram descapitalizados.

➤ **Implementar as Indicações Geográficas e Denominação de Origem (IG/DO)**

- Validado o caderno de encargos de três produtos seleccionados no âmbito das indicações geográficas e denominação de origem (café, cacau e pimenta), a fim de proceder ao registo de IG e DO e valorizar os produtos finais das PME's industriais e artesanais.

➤ **Promover o sistema de inovação no âmbito do programa de apoio a tecnologia e inovação**

- Está em curso, o projecto de Avaliação das Necessidades Tecnológicas (TNA) para a adaptação e mitigação no âmbito das mudanças climáticas. Este projecto permitirá identificar as tecnologias mais apropriadas para os diversos sectores da vida económica do país, nomeadamente, energia, transportes, recursos hídricos, agricultura, florestas e zonas costeiras.
- No âmbito do processo de criação das condições favoráveis para que os artistas santomenses possam usufruir do esforço criativo, isto é, a implementação da Sociedade de Gestão Colectiva de Direitos, deslocou-se ao país uma perita da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) com o intuito de prestar assistência técnica aos técnicos do Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAP-OI) e aos Autores e Artistas nacionais no sentido de acelerar o processo de adopção da legislação pertinente, compenetração do esforço que as diversas partes intervenientes devem consentir, a advocacia necessária, sensibilização do público alvo.

Como vista a este desiderato foram aprovados dois tratados em Matéria de Direitos de Autor e Direitos Conexos (TODA, TOPF), respectivamente, tratados da OMPI para direitos do Autor e Tratado do OMPI para produtores de fonogramas.

Como resultado das acções em curso de propriedade intelectual, durante o ano 2019 registou-se os seguintes eventos:

- o Entrada de 412 pedidos de registo de marcas internacionais, 125 pedidos de marcas regional (ARIPO) e 65 marcas nacionais;
- o Foram renovados 30 certificados e emitidos 67;
- o Foram solicitadas 460 patentes regionais, 6 modelos de utilidades regionais, 14 desenhos internacionais e 33 desenhos regionais.

### III. Turismo

O turismo representa uma das áreas com forte potencial para o desenvolvimento socioeconómico de S. Tomé e Príncipe sobretudo na geração de postos de emprego e valorização do património histórico-cultural. Por esta razão o governo pretende implementar nos próximos períodos o Programa de Desenvolvimento do Turismo para explorar melhor as potencialidades deste sector em S. Tomé e Príncipe. Para o efeito foram programadas medidas através dos seguintes programas:

#### **Programa: Desenvolvimento do Turismo**

Este programa pretende melhorar e valorizar o turismo nacional através da adequação do quadro legal e institucional, recuperação de infraestruturas e alguns sítios de interesses turísticos bem como da preservação e conservação dos espaços naturais e culturais santomenses. Neste sentido foram traçadas medidas, no ano em análise, para o cumprimento do referido programa com as seguintes realizações:

- **Adequar a base legal e transformar a actual estrutura da Direcção do Turismo no Instituto de Turismo**
  - Está sendo elaborado o estudo de viabilidade e assistência técnica para o Instituto de Turismo de S. Tomé e Príncipe que conheceu uma execução parcial devido às incongruências verificadas, sobretudo no Estatuto Orgânico do Instituto. A adequação da base legal e transformação da actual estrutura da Direcção do Turismo no Instituto de Turismo poderá criar uma maior autonomia do sector e melhorar o desempenho das suas actividades.
- **Formar e educar os profissionais da área**
  - Esta medida visa melhorar a prestação de serviços dos profissionais do sector do Turismo. Neste contexto, 23 jovens foram seleccionados e enviados à Ilha de Madeira a fim de serem formados na área de Turismo e Hotelaria. Com esta formação, estes profissionais estarão mais capacitados para darem resposta as exigências do sector.
- **Realizar campanhas de sensibilização junto a sociedade sobre a importância do turismo para o desenvolvimento do país**
  - Foram realizadas campanhas de sensibilização em todos os distritos do país sobre a importância do Turismo Sustentável para o desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe.

- **Melhorar a imagem do país através das obras de recuperação e de melhoria da cidade capital**
  - Foi assinado com Portugal o Programa Revive com o objectivo de dar maior visibilidade ao país através da preservação do património para o cumprimento desta medida. Trata-se de um programa de recuperação de algumas roças e edifícios históricos de S. Tomé e Príncipe, ligados a presença portuguesa, que ao mesmo tempo são considerados patrimónios santomenses. Nesta ordem de ideias, a Roça Diogo Vaz foi seleccionada como projecto-piloto deste programa por apresentar características que permita que o edifício possa ser convertido mais facilmente num empreendimento turístico. Essa roça faz parte de oito antigas roças de cacau e café de S. Tomé e Príncipe que foram identificadas pelo Programa Revive para abrir a concessão turística dos privados nomeadamente: Roça Agostinho Neto, Bela Vista, Porto Alegre, Amparo II, Monte Café, Água Izé, Vista Alegre e Diogo Vaz.
- **Preparar S. Tomé e Príncipe para o turismo, numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local**
  - Foi criado o Comité de Gestão da Escola de Turismo em S. Tomé e identificado um espaço para a instalação da referida escola.
- **Melhorar a experiência e alavancar a notoriedade de S. Tomé e Príncipe enquanto destino turístico**
  - Participação de S. Tomé e Príncipe em diversas feiras internacionais com o intuito de divulgar o país pelo mundo e alavancar a sua notoriedade enquanto destino turístico. No ano em análise, o país fez-se presente, mais uma vez, nas feiras internacionais de Lisboa (BTL) e de Berlim (ITB).

#### **IV. Sector Privado e Atração de Investimento**

O Governo considera que a melhoria do ambiente de negócios e a atração de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) são fundamentais para a geração de postos de trabalho, geração de rendimento e crescimento da economia nacional. Para tal, foi definido o seguinte programa:

##### **Programa: Melhoria do ambiente de negócios, promoção e atração de IDE**

Visa a melhoria do ambiente de negócios e cria condições para a promoção e atração do Investimento Directo Estrangeiro.

- **Reforçar os serviços competentes para um melhor e maior acompanhamento das acções que visam a melhoria de ambiente de negócios.**
  - No âmbito do processo de melhoria do ambiente de negócios, deslocou-se às Câmaras Distritais de Lembá e de Mé-Zóchi uma equipa multisectorial liderada por sua Ex<sup>ª</sup>. A Senhora Ministra do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria e composta pelos técnicos das Direcções de Indústria, Comércio, Turismo e Hotelaria, Obras Públicas e outras com o objectivo de verificar, in loco, as possibilidades de materialização de um protocolo que permita a transferência de actividades dos Serviços Centrais para as Câmaras Distritais. A materialização deste protocolo permitirá a

descentralização da gestão das actividades económicas para estes Distritos, com a redução de despesas de actividades económicas para estes distritos, com a redução de despesas de deslocação, melhor acompanhamento das actividades, maior arrecadação de receitas pelas Câmaras Distritais, entre outros benefícios.

➤ **Realização do 14º encontro de empresários para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa**

- Através do projecto de realização do Fórum dos Empresários entre a China e os Países da Língua Portuguesa, foi realizado nos dias 8 e 9 de Julho no Palácio dos Congressos, o 14º Encontro de Empresários para a Cooperação Portuguesa sob o lema “Promovendo o Crescimento Económico e a Prosperidade Partilhada”. O encontro visava o reforço da cooperação comercial e económica entre a China e os países da língua portuguesa, sobretudo na cooperação comercial amigável com as instituições homólogas e associações comerciais destes países, aprofundamento da conexão e a cooperação entre as empresas chinesas e dos países de língua portuguesa, fomento de mais pontos de crescimento e novos destaques de cooperação.

Este 14º encontro foi uma oportunidade para trocas de experiências entre os países membros, reconhecimento dos sectores prioritários para grandes oportunidades de negócios em S. Tomé e Príncipe, maior visibilidade do país bem como da própria Agência de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM).

Como o resultado deste encontro, foram assinados 6 (seis) protocolos, nomeadamente:

- i. Protocolo de cooperação entre o IPIM e a APCI;
- ii. Acordo de doação de dois sistemas aerodinâmicos de purificação de água entre Macau PLOPS Investimento e Promoção, Companhia Limitada e o Ministério de Saúde de Moçambique;
- iii. Memorando de Entendimento para a interação da OADL e Associados de São Tomé e Príncipe a Aliança de Serviços Jurídicos do Interior da República Popular da China e dos Países da Língua Portuguesa;
- iv. Acordo de Cooperação entre o Fórum dos Empresários de Língua Portuguesa (FELP) e a Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de São Tomé e Príncipe (CCIAS);
- v. Acordo de cooperação entre a Associação Comercial Internacional de Empresários Lusófonos e CCIAS;
- vi. Acordo de cooperação entre Macau PLOPs Investimento e Promoção, Companhia Limitada e BGFI Bank de São Tomé e Príncipe.

## 6.6.2 Implementação das acções da Função de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

As acções governativas na área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, enquadram-se nas funções de i) *Indústria e Mineração*, que agregam das acções realizadas pelo Governo para a consecução dos objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento das actividades industriais e com a exploração dos recursos minerais do país, e ii) *Comércio e Serviços*, onde agrupam as acções realizadas pelo Governo para consecução de objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento de actividades comerciais e serviços.

Nota-se que no ano 2019 consignou-se a esta área um volume orçamental no montante de 341 milhares de Dobras.

Dada a dotação final, observa-se, conforme a Tabela 78, que os gastos na área de Indústria e Mineração, Comércio e Serviços ascenderam o montante de 8.137 milhares de Dobras e uma execução 100,0% da dotação final. Na área em análise, só será analisada 1 (uma) subfunção atendendo as ocorrências das transacções orçamentais ocorridas no ano em apreço.

**Tabela 78: Despesas da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa (em milhares de Dobras)**

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2019					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	341	8 137	8 137	8 137	8 137	100,0	100,0
<b>TURISMO</b>	341	8 137	8 137	8 137	8 137	100,0	100,0
Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	341	8 137	8 137	8 137	8 137	100,0	100,0

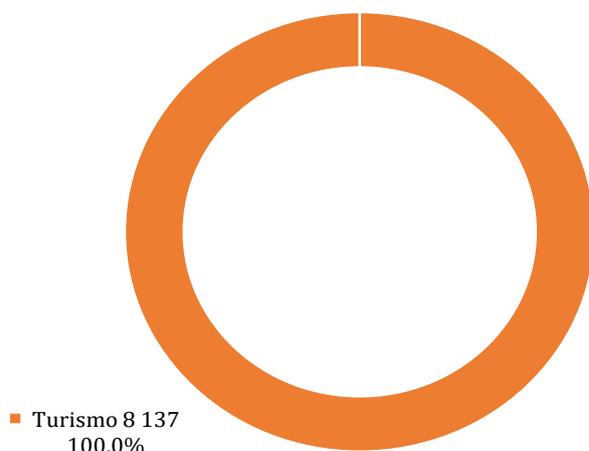
**Fonte: Safe-e**

### a. Turismo

Entendem as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de turismo, constando-se os programas que tutelam as actividades de atrair turistas. Estas actividades incluem as campanhas publicitárias, inclusive no exterior, a difusão de literatura relativa a atracções e serviços, o apoio a festividades de realce com estabelecimentos de transporte, a indústria de hotéis, restaurantes e outras indústrias que beneficiam com o turismo, programas encarregues de pesquisas sobre problemas de turismo ou do seu apoio e programas que reúnem e compilam estatísticas sobre o turismo. Inclui-se também o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração do turismo nacional. Assim sendo, a subfunção Turismo registou uma realização que ascende ao montante de 8 137 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 100,0% da dotação ajustada.

Ao analisar a estrutura da execução da função em análise, verifica-se uma única concentração de despesas na subfunção “Turismo” que por si só representa 100% do total executado nesta área. Para esse nível de execução contribuiu o Programa “Gestão da Política de Turismo e Hotelaria”.

Gráfico 33: Execução da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa  
(em milhares de Dobras)



Fonte: Safe-e

Sob a óptica de acção governativa (Actividade e Projecto) constata-se que durante o ano 2019, nesta área de actuação do Governo observa-se a exclusiva execução da actividade “3376 – Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” o que corresponde a 100,0% do executado na área em análise, tendo o seu nível de execução situado no montante de 8.137 milhares de Dobras.

## 6.7 Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais

### 6.7.1 Implementação das Grandes Opções do Plano na área de Serviços Económicos e Financeiros

#### I. Finanças Públicas

Neste domínio o Governo pretende dar uma correcta e sustentada administração das finanças públicas, onde o planeamento, orçamentação, investimentos públicos e alocação das despesas públicas sejam feitos com rigor. Para o efeito, foram definidos os seguintes programas:

#### Programa: Reforma das Finanças Públicas

Neste programa o Governo pretende dar continuidade a implementação das medidas delineadas no Plano de Reforma das Finanças Públicas que visa sobretudo a consolidação orçamental e a melhoria da posição fiscal e redução da dívida pública. Para o efeito, foram definidas medidas cujos resultados foram os seguintes:

➤ **Desenvolver a capacidade de programação Macro fiscal**

- Criada a Unidade Macro fiscal através do Despacho nº81/2019 do Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul e elaborado o seu regulamento interno. A sua criação tem como objectivo a melhoria da articulação entre políticas, planeamento e orçamento e alocar os recursos com base nos programas e prioridades previamente definidos. Também irá assessorar o Governo em todas as matérias relacionadas com as políticas fiscais e macroeconómicas fiáveis, sólidas e consistentes com fundamentos macroeconómicos.

➤ **Aumentar os recursos fiscais internos**

Como forma de reforçar a arrecadação de impostos e impulsionar a mobilização de recursos fiscais foram registadas as seguintes acções:

- Aprovada e publicada a lei nº13/2019 do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
- Aprovado e publicado o Decreto-lei nº14/2019 do sistema e-factura. Trata-se de um sistema que passa a criar a obrigatoriedade de emissão e comunicação electrónica das facturas pelos agentes económicos. Importa frisar que também foi concluída a primeira parte de aplicação informática para fazer a gestão do sistema (e-factura) na versão web, designadamente:
  - i. Desenvolvimento de cadastro;
  - ii. Integração como e-factura;
  - iii. Conta corrente do contribuinte;
  - iv. Pagamento e reembolso;
  - v. Declaração de impostos e prestação de informações acessórias;
  - vi. Cobrança;
  - vii. Cruzamento de informações;
  - viii. Estatísticas e relatório.

A efectiva implementação do referido Decreto-lei, ou seja, a obrigatoriedade de emitir e comunicar facturas electrónicas terá o seu início a 1 de Janeiro do ano 2020.

- Elaboração do plano estratégico de comunicação da Direcção dos Impostos que comporta a estratégia de comunicação do e-factura e do IVA;
- Adoptadas algumas medidas com vista a aumentar a eficiência e eficácia da gestão tributária e melhorar a prestação de contas (Plano Contingencial de Curto Prazo 2019). As medidas consistiram na análise e a fixação de imposto declarado, código deontológico, rotatividade na fiscalização, dívidas (conceituação e tratamento), melhoria do site, informatização da gestão documental e maior

atenção aos grandes contribuintes, o que permitiu o aumento da eficácia da cobrança das dívidas fiscais, combate à fraude e à evasão fiscal, bem como a melhoria da relação com os contribuintes;

- No âmbito de reforço das capacidades a nível das receitas aduaneiras e transparência, houve melhorias no portal virtual do Guiché Único do Comércio Externo (GUCE), através do reforço de controlo, rotatividade e capacitação dos funcionários e está em curso acções relacionadas com a avaliação de gestão de risco e módulo de valor no GUCE visando a implementação do sistema Sidonia World através de uma assistência técnica;
- No que concerne à implementação do Acordo de Facilitação de Comércio (Estratégia Conjunta entre a Direcção das Alfândegas e a Direcção do Comércio), realizou-se um atelier para a validação do mesmo visando a criação de uma estrutura para o funcionamento do Comité de Facilitação de Comércio;
- Para a melhoria da estratégia de modernização na área de controlo e fiscalização do Porto de S. Tomé, foi feito um estudo para a modernização do armazém e aquisição de equipamentos a ser instalado no Porto.

#### ➤ **Melhorar o sistema de planeamento e de gestão de investimento público**

- Foi elaborado e submetido para a análise, o protótipo do sistema de suporte de Gestão de Investimento Público (e-SNIP) e encontra-se na fase de teste pela equipa técnica;
- Encontram-se em curso os trabalhos para a elaboração do quadro normativo e metodológico do Sistema Nacional de Investimento Público, tendo sido elaborado e submetido para a equipa técnica, o Draft da lei e Regulamento do Sistema de Investimento Público, assim como o Manual de Elaboração e Avaliação de Projectos.

Estes instrumentos poderão reforçar a gestão dos investimentos públicos em S. Tomé e Príncipe e servir como um guia prático aos funcionários de diferentes ministérios, para que eles possam identificar correctamente os problemas, definir boas soluções aos mesmos e saber como formular os projectos e avaliá-los.

#### ➤ **Actualizar o quadro legal e institucional dos serviços**

- Foi produzido e submetido ao Gabinete Jurídico do MPFEA, o regulamento para a revisão do Estatuto Orgânico da Direcção do Orçamento (Decreto nº6/2009, Orgânica do Orçamento) e encontra-se em curso, a revisão do Classificador Orçamental, com vista a reflectir e adequar aos padrões internacionais.
- Está em curso as démarches para o arranque das obras de requalificação do ex-espço do arquivo da Direcção do Orçamento para albergar os serviços do IVA para a criação de centros de declaração electrónica do IVA em cada distrito, incluindo a RAP e para a contratação de gabinetes para ministrar formação sobre o IVA e outros impostos para os actuais e novos funcionários;

- Através do projecto de Construção do Edifício para a Autoridade Tributária-MFCEA, está em curso as demarches para a construção do novo edifício da Autoridade Tributária, tendo sido seleccionado o gabinete para efectuar o projecto de construção.

➤ **Garantir a manutenção da infraestrutura de suporte operacional e Optimização de base de dados**

- Foram adquiridos equipamentos necessário para reestruturar o Data Center da Direcção de Tecnologia e Inovação (DITEI) e capacitados os técnicos do referido sector para proceder a sua instalação e configuração. No entanto, este processo só estará concluído com efectiva instalação do equipamento que não se verificou no período em análise;

Entretanto, o Departamento de Tecnologia e Informação no cumprimento das suas obrigações tem feito frequentemente a Optimização dos dados alojados no Data Center na ordem de 75 %.

➤ **Adoptar os quadros fiscal e de despesas de médio prazo**

- Deu-se o início ao processo de elaboração do modelo de Quadro de Despesas de Médio Prazo a nível sectorial;
- Diversos sectores do MPFEA participaram numa formação para a preparação do Quadro Fiscal de Médio Prazo (QFMP), de modelo de Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP) e a construção do QFMP.

➤ **Reforçar a capacidade técnica dos recursos humanos**

- Para o cumprimento desta medida, verificou-se a participação de alguns técnicos do MPFEA e não só, em sessões de formação e capacitação em seminários e visitas de estudo em diversos domínios conforme a seguir se destacam:
  - i. Formação sobre a identificação, formulação e avaliação de projectos públicos;
  - ii. Formação sobre a elaboração do QDMP e QFMP;
  - iii. Alargamento do SAFE-e para os SFA, Poder Local e Regional e Segurança Social para conhecer melhor os desafios do alargamento de sistemas similares para capturar novos módulos (Fundos e Serviços Autónomos);
  - iv. Visita de estudo à Chile para a troca de experiência sobre a gestão e transparência do investimento público.

➤ **Estabilizar as despesas públicas e melhoria da arrecadação de receitas**

- Como forma de melhorar a arrecadação das receitas, foi aprovada e publicada a Lei nº13/2019 do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Decreto-lei nº14/2019 do e-factura que cria as obrigatoriedades de emissão e comunicação electrónica de factura.

➤ **Melhorar a Gestão do Património do Estado**

- Desenvolvida a nova aplicação informática que permitirá efectuar o registo de bens considerados património do Estado;
- Nomeados novos exatores patrimoniais para fazer o melhor controlo e gestão dos bens públicos;
- Encontra-se em curso, o cadastro dos prédios urbanos e rústicos do distrito de Água Grande, relativamente ao cadastro de bens imóveis;
- Está em curso a revisão da Lei de Propriedade Fundiária do Estado.

➤ **Consolidar a Contabilidade Pública e dotá-lo de um carácter mais abrangente**

- Realizadas formações e trocas de experiências para os quadros técnicos da Direcção de Contabilidade Pública de forma que os mesmos conheçam melhor os desafios do alargamento de sistemas similares para capturar os módulos novos (FSA);
- Elaborado e submetido ao Tribunal de Contas (TC), a Conta Geral do Estado (CGE) referente ao ano 2017;
- Elaborado o Manual de Procedimento da Inspeção Geral das Finanças (IGF).

➤ **Implementar um sistema de informação da ajuda externa**

- Foram elaborados Termos de Referência para a contratação de uma consultoria externa para proceder o diagnóstico da qualidade dos dados de ajuda externa e a consistência do mecanismo de seguimento e reporte.

➤ **Instalar um sistema integrado de Gestão das Finanças Públicas**

- Realizadas formações em administração do sistema da base de dados Oracle 11 G, Java e Software developer on job;

- Trocas de experiência e aprendizagem para o conhecimento de sistemas online pública de informação sobre as aquisições públicas;
- Foi feito o revestimento do pavimento da sala das máquinas e isolamento do circuito eléctrico e de trabalho.
- **Adotar o sistema de gestão de investimento público**
- Com vista a adotar um sistema de gestão de investimento público estão em curso trabalhos para a elaboração do quadro normativo e metodológico do Sistema Nacional de Investimento Público e encontra-se na fase de teste o sistema de suporte de gestão de investimento público (e-SNIP).
- **Melhorar a gestão financeira e tesouraria do Estado**
- No quadro da consolidação da Conta Única do Tesouro (CUT), constatou-se que no ano 2019 houve um maior cumprimento nas medidas impostas para a sua consolidação. Tendo-se registado um maior controlo e seguimento das contas bancárias dos organismos da Administração Central do Estado junto aos Bancos Comerciais e a obrigatoriedade da assinatura da Directora do Tesouro em todas as contas dos organismos acima referenciadas definidas no Despacho do Ministro das Finanças.

#### **Programa: Reforço de Inspeção Geral das Finanças**

Este programa visa garantir uma governação transparente e eficiente do Estado.

- **Dotar a IGF de novas instalações e de melhores condições de trabalho.**
- Revisto e submetido ao Gabinete Jurídico da IGF, o Draft do Estatuto Orgânico da Inspeção Geral das Finanças;
- Existência de um Manual de Procedimento da IGF que já se encontra na fase de aplicação.
- **Desenvolver um sistema de informação para identificar as áreas de risco e permitir o planeamento anual das auditorias a realizar**
- Foi elaborado termos de referência para a criação do website da IGF.
- **Capacitar e desenvolver uma estrutura de gestão e eficiente, através de uma política adequada de qualificação, motivação e fidelização dos recursos humanos**
- Com vista a desenvolver uma estrutura de gestão eficiente os quadros técnicos da IGF participaram numa formação na área de fiscalidade e contabilidade e troca de experiência e aprendizagem entre pares para familiarização com sistemas e práticas de seguimento das recomendações da ISC pela IGF.

## 6.7.2 Execução das Acções de Outros Serviços Públicos Gerais no OGE

A área de Outros Serviços Públicos Gerais agrupa as acções realizadas pelo Executivo no âmbito das subfunções Administração Geral da Acção Executiva e Comunicação Social. A primeira compreende as acções de carácter público, exercidas continuamente que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela administração pública as populações. Abrange todas as despesas administrativas de todos os Órgãos e Organismos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania e da administração local.

São também registadas nesta categoria as despesas com o pessoal que não se enquadrem directamente nas demais funções e subfunções, como é o caso de saúde, a educação, a defesa nacional, a segurança e ordem pública, dentre outras que se exceptuam desta subfunção. A segunda (Comunicação Social) compreende as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. É também aqui considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de comunicação social.

Assim, no âmbito do Orçamento Geral do Estado do ano em análise, as despesas alocadas nesta área ascenderam ao montante de 703. 118 milhares de Dobras, que ao longo do ano conheceu uma diminuição de dotação no valor de 150.979 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações.

Desta forma, a Tabela 79 apresenta os principais programas na área de Outros Serviços Públicos Gerais que conheceram variação de dotação ao longo do ano. Realça-se desta forma o maior aumento no programa Capacitação e Difusão de Informações em 42,6%, tendo em conta os engajamentos efectuados no âmbito da construção ao nível institucional bem como das reformas que estão sendo levadas ao cabo. Comportamento contrário teve alguns programas que conheceram reduções de 24,5% e 15,5%, sendo respectivamente: Formação e Capacitação de Quadros Públicos e Construção e Reabilitação de Infraestruturas.

**Tabela 79: Principais Variações de Dotação de Outros Serviços Públicos Gerais  
(em Percentagem)**

<b>Programas</b>	<b>% Var. Dotação Final/ Aprovada</b>
<b>Aumentos</b>	
Administração Geral dos Organismos	31,9
Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa	4,7
Capacitação e Difusão de Infomações	42,6
<b>Reduções</b>	
Formação e Capacitação de Quadros Públicos	-24,5
Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	-15,5

**Fonte: DCP/MPFEA**

Considerando o montante da dotação final disponível, observa-se, conforme apresentado na Tabela 80, que na área de Outros Serviços Públicos Gerais foi executado um total de 703.118 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 70,0% da dotação final. Saliente-se que integra esta área uma subfunção cuja realização de despesa respondeu ao seu propósito, conforme abaixo se descreve:

Tabela 80: Despesas da Área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais  
(em milhares de Dobras)

Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2018					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>660 198</b>	<b>854 097</b>	<b>703 696</b>	<b>703 118</b>	<b>598 014</b>	<b>70,0</b>	<b>100,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ACÇÃO EXECUTIVA</b>	<b>637 819</b>	<b>822 192</b>	<b>690 509</b>	<b>689 944</b>	<b>584 841</b>	<b>71,1</b>	<b>97,8</b>
Administração Geral dos Organismos	565 239	745 518	649 325	648 760	543 657	72,9	90,9
Desenvolvimento Institucional e Modernização	8 207	8 589	684	684	684	8,0	0,1
Formação e Capacitação de Quadros Públicos	5 198	3 925	1 208	1 208	1 208	30,8	0,2
Reforma Administrativa e Institucional da Administração	6 025	6 025	0	0	0	0,0	0,0
Construção e Reabilitação de Infra - Estrutura	35 620	30 101	13 835	13 835	13 835	46,0	2,3
Modernização da Administração Financeira	17 530	28 033	25 456	25 456	25 456	90,8	4,3
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>22 379</b>	<b>31 905</b>	<b>13 187</b>	<b>13 173</b>	<b>13 173</b>	<b>41,3</b>	<b>2,2</b>
Capacitação e Difusão de Informações	22 379	31 905	13 187	13 173	13 173	41,3	2,2

Fonte: DCP/MPFEA

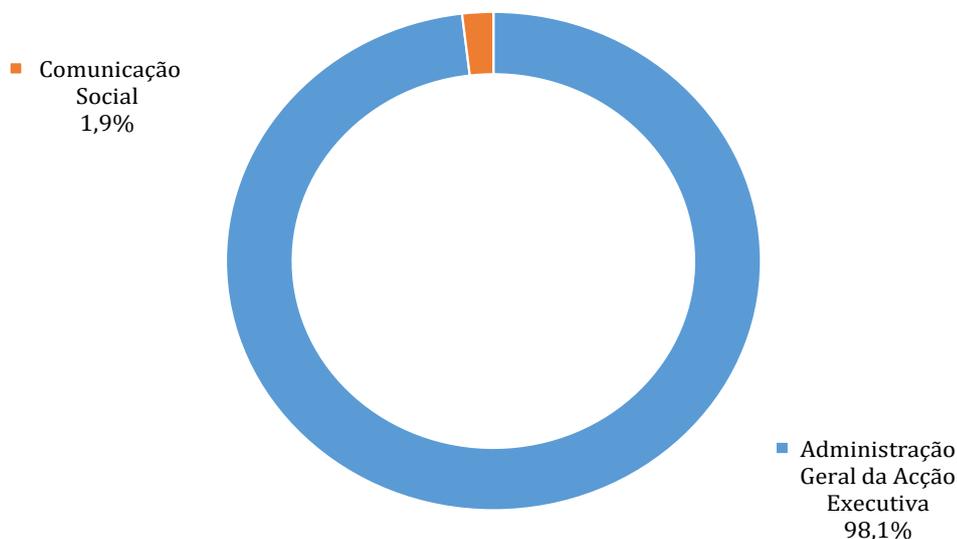
#### a. Administração Geral da Acção Executiva

Designam as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela Administração Pública às populações, abrangendo todas as despesas administrativas de todos os Órgãos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania, da Administração Central, Administração Local e Regional. O montante gasto nesta subfunção foi de 689.944 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 71,1% da dotação final e 97,8% do total executado no cômputo desta área.

#### b. Comunicação Social

Referem-se as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. No ano 2019 esta subfunção registou uma execução de 13.173 milhares de Dobras, o equivalente a taxa de realização de 41,3% da dotação final e apenas 2,2% do total executado nesta área.

Gráfico 34: Execução das Áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais por Actividades e Projectos  
(em milhares de Dobras)



Fonte: DCP/MPFEA

Na análise das despesas segregadas por acção do Governo (Actividades e Projectos), observa-se que 69,1% das mesmas referem-se as Actividades, tendo registado um grau de execução de 74,2% da dotação final, atingindo o montante de 517.979 milhares de Dobras, cabendo aos Projectos, 12,5% o que corresponde a uma execução de 73,0% que ascende ao montante de 74.989 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 18,4%, atingindo o montante de 110.150 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 99,0%.

No âmbito das Actividades destacam-se: “1001 – Despesa com Pessoal”, “2424 – Pagamento da Dívida Pública” e “6043 – Regularização das Despesas Atrasadas”, que tiveram maior realce na área em análise.

Relativamente a execução dos Projectos, realça-se a contribuição dos projectos: “2524 – Exercícios Findos” e “4872 – Projecto de Apoio à Gestão Económica” que apresentam em termos de estrutura 3,8% e 4,2%, respectivamente das suas respectivas dotações finais.



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**Direcção de Contabilidade Pública**

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

## **PARTEII: Conta Consolidada e Desempenho dos FSA e do Poder Regional, Local e da Segurança Social**

**CGE 2019**





**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**Direcção de Contabilidade Pública**

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

# **Desempenho dos FSA, Poder Regional, Local e da Segurança Social – (Sector Público Administrativo)**

**CGE 2019**



## Capítulo 7 - DESEMPENHO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

### 7.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Uma das primordiais competências do Sistema Contabilístico do Estado é organizar e disciplinar as suas actividades, de maneira a melhor facilitar a análise e a interpretação dos resultados económicos e financeiros da gestão dos recursos públicos e conduzir a uma oportuna e fiável tomada de decisões. O n.º 2 do artigo 1.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE), define os subsistemas que integram o SAFE, sendo o de Contabilidade Pública (SCP) um deles, tendo as suas competências definidas no artigo 44.º da mesma lei. Já o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 21/2007, de 7 de Setembro (Aprova o Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado e Plano de Contas do Estado), dispõe que o SCP tem, entre outras, as atribuições de registar e possibilitar o controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial do Estado, evidenciando a situação patrimonial de todos os agentes públicos que arrecadem receitas, efectuem despesas, produzam bens e serviços, executem obras ou serviços, guardem ou administrem bens a eles pertencentes ou confiados.

O Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio, que aprova o estatuto orgânico da Direcção de Contabilidade Pública, define que a mesma é o órgão central do Sistema Contabilístico do Estado responsável pelas funções de orientação, registo e controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial, pela elaboração da Conta Geral do Estado (CGE) e pela análise e parecer sobre as prestações de contas dos Fundos Autónomos.

A Lei Anual do Orçamento no seu artigo 4.º, relativo às Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para organismos autónomos, determina que todas as Instituições que dispõem de orçamentos privativos ficam autorizadas a aplicar as suas receitas próprias na realização das despesas que legalmente lhes competem, devendo as mesmas apresentar até 10 dias úteis, depois do fim do período, à Direcção da Contabilidade Pública, justificação das receitas realizadas, bem como das despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.

Por outro lado, a Secção III da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE) no seu artigo 60.º - Conta de Órgãos e Instituições Autónomas, define que o Governo deve apresentar, ainda, como anexo a Conta Geral do Estado, o Balanço Patrimonial dos Órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integram o SAFE-e e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do Orçamento Geral do Estado.

Estes normativos foram reforçados pelo Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro, que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, mensal, trimestral e anual, conforme o estipulado nos artigos 2.º, 36.º 56.º e Secção III da Lei do SAFE, no exercício de prestação de contas como uma etapa fundamental no processo de responsabilização, transparência das entidades públicas, a fim de evidenciar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder regional, local e instituições públicas. Entretanto, conforme o estipulado no artigo 73.º da Lei n.º 3/2007, os órgãos e as instituições públicas com autonomia administrativa e financeira que não aderirem, no primeiro momento, à utilização do SAFE electrónico, deverão informar mensalmente ao ministério que superintende a área das finanças, as transferências recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

Certo é que dada a continuidade das limitações tecnológicas existentes, com particular destaque para a não abrangência do SAFE-e nessas entidades, a prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional relativo ao exercício económico 2019, evidencia-se apenas pela análise do desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica.

Por conseguinte, a consolidação das contas do SPA, no qual integra também a prestação de contas da Segurança Social, que evidencia-se de igual modo, o desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica consoante harmonização contabilística realizada com a referida instituição com o objectivo de obter a padronização das informações necessárias para apresentação da conta consolidada do Sector Público Administrativo.

## **7.2 BASE CONCEPTUAL PARA A ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS**

A consolidação é um processo que ocorre pela soma ou agregação de saldos das contas ou pela soma ou agregação de saldos de grupos de contas, excluídas as transacções entre entidades incluídas na consolidação, porque todas as entidades consolidadas formarão uma só unidade contabilística consolidada. No caso do sector público, essa unidade contabilística é a Administração Pública. Desse modo, possibilita-se a elaboração da demonstração consolidada da unidade. Contudo, a consolidação é mais do que uma simples agregação, uma vez que os dados devem ser refinados, com fim de se eliminar dupla contagem de valores.

O cumprimento dos procedimentos definidos para a prossecução da consolidação das contas públicas tem sido ainda um processo gradual, face a inexistência de um sistema contabilístico que permita a integração dos sistemas de previsão e de execução das receitas e despesas, em termos de contabilidade orçamental junto dos Fundos e Serviços Autónomos, Administração Regional e Local bem como entidade da Segurança Social.

A análise das receitas foi segregada em correntes e capital, sendo que nas receitas correntes estão compreendidas as receitas cobradas pelas próprias entidades, de natureza Tributária (oriundas de impostos, taxas e contribuições), Patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), Serviços (prestados pelo Estado) e Correntes Diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.) assim como as Transferências recebidas do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado. Relativamente as receitas de capital compreendem as entradas de recursos provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado.

Saliente-se que as informações relativas a prestação de contas desses serviços são remetidas à DCP em suporte físico (papel) e electrónico (ficheiro Excel) em formulário específico, considerando os classificadores orçamentais de receitas e despesas, que posteriormente são tratadas e analisadas. Não obstante a ideia da consolidação geral, é também importante a análise da visão segregada do resumo da execução orçamental FSA, Governos Locais e Regional bem como Instituto da Segurança Social, que por sua vez resultarão na visão da conta consolidada da Administração Pública.

7.3 DEMONSTRATIVOS DAS CONTAS DOS SFA, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DE  
SEGURANÇA SOCIAL

Tabela 81: Resumo da Execução Orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos  
(Em Milhares de Dobras)

Designação	Fundos e Serviços Autónomos				
	Execução			Variação	
	2 019	2 018	2017	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>232 304</b>	<b>225 816</b>	<b>165 930</b>	<b>6 488</b>	<b>2,9%</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>12 150</b>	<b>15 952</b>	<b>10 188</b>	<b>-3 803</b>	<b>-23,8%</b>
Impostos	0	0	0	0	...
Taxas	12 042	15 952	10 188	-3 911	-24,5%
Contribuições	108	0	0	108	...
Outras	0	0	0	0	...
Receita Patrimonial	1 769	1 948	1 768	-178	-9,1%
Receita de Serviços	69 292	68 654	37 838	638	0,9%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>110 246</b>	<b>116 035</b>	<b>85 441</b>	<b>-5 790</b>	<b>-5,0%</b>
Do Tesouro	100 251	106 264	79 754	-6 012	-5,7%
De Pessoas e Famílias	516	0	1 354	516	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	1 442	1	0	1 441	105475,3%
Do Exterior	5 776	7 547	0	-1 771	-23,5%
Outras	2 260	2 224	4 332	37	1,6%
Receitas Correntes Diversas	38 847	23 227	30 695	15 620	67,3%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1 303</b>	<b>8 958</b>	<b>67 473</b>	<b>-7 655</b>	<b>-85,5%</b>
Alienações	0	3 246	16	-3 246	-100,0%
De Participações/Cauções	0	3 200	10	-3 200	-100,0%
De Bens	0	46	7	-46	...
<b>Receitas de Financiamento</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>67 032</b>	<b>104</b>	<b>...</b>
Internos	0	0	67 032	0	...
Externos	104	0	0	104	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1 198</b>	<b>5 236</b>	<b>424</b>	<b>-4 038</b>	<b>-77,1%</b>
Do Governo Central	1 094	5 150	0	-4 056	-78,8%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Do Exterior	104	86	424	18	21,0%
Outros	0	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	476	0	-476	...
<b>Receitas Totais</b>	<b>233 607</b>	<b>234 774</b>	<b>233 403</b>	<b>-1 167</b>	<b>-0,5%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>208 365</b>	<b>193 689</b>	<b>202 101</b>	<b>14 677</b>	<b>7,6%</b>
Despesas com Pessoal	86 062	88 516	76 383	-2 454	-2,8%
Contribuições	4 241	5 272	5 526	-1 031	-19,6%
Bens e Serviços	40 405	48 985	94 389	-8 580	-17,5%
Juros da Dívida	28 188	11 305	1 343	16 884	149,4%
Subsídio	0	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>21 582</b>	<b>14 880</b>	<b>5 694</b>	<b>6 702</b>	<b>45,0%</b>
<b>Para outros Níveis do Governo</b>	<b>20 956</b>	<b>13 323</b>	<b>4 364</b>	<b>7 632</b>	<b>57,3%</b>
Serviços Autónomos	0	0	4 123	0	...
Institutos Públicos	54	0	175	54	...
RAP	103	0	0	103	...
Câmaras Distritais	20 798	13 323	66	7 475	56,1%
Outras	0	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	0	707	530	-707	...
Para Famílias	167	229	3	-63	-27,3%
Para Exterior	460	620	798	-161	-25,9%
Outras	0	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	22 577	24 018	17 904	-1 441	-6,0%
De Exercícios Anteriores	2 017	713	807	1 304	182,9%
Restituições	3 293	0	57	3 293	...
<b>Despesas de Capital</b>	<b>30 845</b>	<b>41 666</b>	<b>23 253</b>	<b>-10 821</b>	<b>-26,0%</b>
Investimentos	10 727	16 005	23 083	-5 278	-33,0%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>20 038</b>	<b>12 197</b>	<b>0</b>	<b>7 840</b>	<b>64,3%</b>
Para outros Níveis do Governo	18 634	12 197	0	6 437	52,8%
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	1 404	0	0	1 404	...
Para Outras Empresas	0	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	50	9 674	170	-9 623	-99,5%
Outras Despesas de Capital	30	3 790	0	-3 760	-99,2%
Reserva Orçamental	0	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>239 210</b>	<b>235 355</b>	<b>225 355</b>	<b>3 856</b>	<b>1,6%</b>

Fonte: DCP/MPFEA

Tabela 82: Resumo de Execução Orçamental do Governo Regional de Príncipe  
(em Milhares de Dobras)

Designação	Governo Regional do Príncipe				
	Execução			Variação	
	2019	2018	2017	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>101 251</b>	<b>0</b>	...
Receita Tributária	0	0	43 806	0	...
Impostos	0	0	36 409	0	...
Taxas	0	0	7 397	0	...
Contribuições	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Receita Patrimonial	0	0	485	0	...
Receita de Serviços	0	0	95	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42 060</b>	<b>0</b>	...
Do Tesouro	0	0	42 060	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	0	0	14 804	0	...
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	...
Alienações	0	0	26	0	...
De Participações/Cauções	0	0	0	0	...
De Bens	0	0	26	0	...
<b>Receitas de Financiamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	...
Internos	0	0	0	0	...
Externos	0	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	...
Do Governo Central	0	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	0	...
Outros	0	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	0	...
<b>Receitas Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>101 277</b>	<b>0</b>	...
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90 360</b>	<b>0</b>	...
Despesas com Pessoal	0	0	62 551	0	...
Contribuições	0	0	2 079	0	...
Bens e Serviços	0	0	17 366	0	...
Juros da Dívida	0	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 003</b>	<b>0</b>	...
<b>Para outros Níveis do Governo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 429</b>	<b>0</b>	...
Serviços Autónomos	0	0	2 429	0	...
Institutos Públicos	0	0	0	0	...
RAP	0	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Para Famílias	0	0	574	0	...
Para Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	0	0	5 160	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	200	0	...
Restituições	0	0	0	0	...
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19 272</b>	<b>0</b>	...
Investimentos	0	0	10 087	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	9 185	0	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>109 632</b>	<b>0</b>	...

Fonte: DCP/MPFEA

**Tabela 83: Resumo da Execução Orçamental dos Governos Locais**  
(em Milhares de Dobras)

Designação	Governos Locais				
	Execução			Variação	
	2019	2018	2017	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>40 229</b>	<b>35 384</b>	<b>28 497</b>	<b>4 844</b>	<b>13,7%</b>
Receita Tributária	3 562	4 389	1 265	-827	-18,8%
Impostos	0	0	0	0	...
Taxas	3 562	4 389	1 265	-827	-18,8%
Contribuições	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Receita Patrimonial	824	0	0	824	...
Receita de Serviços	0	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>35 831</b>	<b>30 888</b>	<b>21 179</b>	<b>4 943</b>	<b>16,0%</b>
Do Tesouro	35 294	30 812	21 078	4 482	14,5%
De Pessoas e Famílias	537	76	102	461	606,9%
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	12	108	6 053	-96	-88,9%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>11 000</b>	<b>11 855</b>	<b>4 496</b>	<b>-855</b>	<b>-7,2%</b>
Alienações	0	0	0	0	...
De Participações/Cauções	0	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	0	...
<b>Receitas de Financiamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Internos	0	0	0	0	...
Externos	0	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>11 000</b>	<b>11 855</b>	<b>4 496</b>	<b>-855</b>	<b>-7,2%</b>
Do Governo Central	11 000	11 855	4 465	-855	-7,2%
De Pessoas e Famílias	0	0	31	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	0	...
Outros	0	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	0	...
<b>Receitas Totais</b>	<b>51 229</b>	<b>47 239</b>	<b>32 994</b>	<b>3 990</b>	<b>8,4%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>41 376</b>	<b>31 822</b>	<b>28 801</b>	<b>9 554</b>	<b>30,0%</b>
Despesas com Pessoal	26 484	21 897	18 693	4 587	20,9%
Contribuições	987	471	127	516	109,6%
Bens e Serviços	7 532	7 098	6 884	434	6,1%
Juros da Dívida	0	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>377</b>	<b>470</b>	<b>1 436</b>	<b>-93</b>	<b>-19,7%</b>
Para outros Níveis do Governo	7	0	0	7	...
Serviços Autónomos	0	0	0	0	...
Institutos Públicos	0	0	0	0	...
RAP	0	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	0	...
Outras	7	0	0	7	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	330	470	376	-140	-29,8%
Para Famílias	40	0	1 061	40	...
Para Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	5 894	1 886	1 657	4 008	212,5%
De Exercícios Anteriores	101	0	0	101	...
Restituições	0	0	3	0	...
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9 681</b>	<b>5 699</b>	<b>5 785</b>	<b>3 983</b>	<b>69,9%</b>
Investimentos	9 562	5 699	5 699	3 863	67,8%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	113	0	0	113	...
De Exercícios Anteriores	7	0	85	7	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>51 057</b>	<b>37 521</b>	<b>34 586</b>	<b>13 537</b>	<b>36,1%</b>

Fonte: DCP/MPFEA

**Tabela 84: Resumo da Execução Orçamental do Instituto Nacional de Segurança Social**  
(em Milhares de Dobras)

Designação	Segurança Social				
	Execução			Variação	
	2019	2018	2017	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>171 168</b>	<b>156 653</b>	<b>211 980</b>	<b>14 515</b>	<b>9,3%</b>
Receita Tributária	164 111	155 857	207 056	8 254	5,3%
Impostos	0	0	0	0	...
Taxas	0	0	0	0	...
Contribuições	164 111	155 857	207 056	8 254	5,3%
Outras	0	0	0	0	...
Receita Patrimonial	0	0	0	0	...
Receita de Serviços	2 475	250	135	2 224	889,0%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>203</b>	<b>203</b>	<b>-203</b>	<b>...</b>
Do Tesouro	0	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Do Exterior	0	203	203	-203	...
Outras	0	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	4 582	342	4 586	4 240	1239,7%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Alienações	0	0	0	0	...
De Participações/Cauções	0	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	0	...
Receitas de Financiamento	0	0	0	0	...
Internos	0	0	0	0	...
Externos	0	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	0	...
Transferências de Capital	0	0	0	0	...
Do Governo Central	0	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	0	...
Outros	0	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	0	...
<b>Receitas Totais</b>	<b>171 168</b>	<b>156 653</b>	<b>211 980</b>	<b>14 515</b>	<b>9,3%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>148 482</b>	<b>130 072</b>	<b>110 862</b>	<b>18 409</b>	<b>14,2%</b>
Despesas com Pessoal	12 871	11 865	11 502	1 006	8,5%
Contribuições	783	683	642	101	14,7%
Bens e Serviços	11 587	13 065	9 033	-1 478	-11,3%
Juros da Dívida	0	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	0	...
Transferências Correntes	120 012	103 959	89 476	16 053	15,4%
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	0	...
Serviços Autónomos	0	0	0	0	...
Institutos Públicos	0	0	0	0	...
RAP	0	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	0	0	0	0	...
Para Famílias	120 012	103 959	89 476	16 053	15,4%
Para Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	384	484	184	-100	-20,6%
De Exercícios Anteriores	2 844	17	26	2 827	16889,4%
Restituições	0	0	0	0	...
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3 682</b>	<b>5 411</b>	<b>5 620</b>	<b>-1 729</b>	<b>-32,0%</b>
Investimentos	3 682	5 411	5 620	-1 729	-32,0%
Transferências de Capital	0	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	0	...
Outras	0	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>152 163</b>	<b>135 483</b>	<b>116 482</b>	<b>16 680</b>	<b>12,3%</b>

Fonte: DCP/MPFEA

## 7.4 DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA

Tabela 85: Demonstrativo da Conta Consolidada  
(em Milhares de dobras)

Designação	Estado	FSA	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Admnist. Pública
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 468 304</b>	<b>232 304</b>	<b>1 662 270</b>	<b>40 229</b>	<b>171 168</b>	<b>1 873 666</b>
Receita Tributária	1 160 191	12 150	1 172 340	3 562	164 111	1 340 013
Impostos	1 111 996	0	1 111 996	0	0	1 111 996
Taxas	48 009	12 042	60 051	3 562	0	63 613
Contribuições	0	108	108	0	164 111	164 219
Outras	185	0	185	0	0	185
Receita Patrimonial	111 067	1 769	112 837	824	0	113 661
Receitas de Serviços	188 192	69 292	257 484	0	2 475	259 958
Transferências Correntes	0	110 246	71 907	35 831	0	107 738
Administrações Públicas	0	106 028	67 689	35 294	0	102 982
Estado	0	100 251	61 913	35 294	0	111 532
Do Exterior	0	5 776	5 776	0	0	5 776
Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	0	4 218	4 218	537	0	4 755
Receitas Correntes Diversas	8 855	38 847	47 702	12	4 582	52 296
<b>Receitas de Capital</b>	<b>835 449</b>	<b>1 303</b>	<b>836 752</b>	<b>11 000</b>	<b>0</b>	<b>847 752</b>
Alienações	2 507	0	2 508	0	0	2 508
Financiamentos	228 283	104	228 387	0	0	228 387
Internos	85 993	0	85 993	0	0	85 993
Externos	142 290	104	142 394	0	0	142 394
Transferências de Capital	604 659	1 198	605 857	11 000	0	616 857
Administrações Públicas	0	1 094	1 094	11 000	0	12 094
Estado	0	1 094	1 094	11 000	0	12 094
Serviços e Fundos Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	604 659	104	604 763	0	0	604 763
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
<b>Receitas Totais</b>	<b>2 303 753</b>	<b>233 607</b>	<b>2 499 021</b>	<b>51 229</b>	<b>171 168</b>	<b>2 721 418</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 742 778</b>	<b>208 365</b>	<b>1 951 143</b>	<b>41 376</b>	<b>148 482</b>	<b>2 141 001</b>
Despesas com Pessoal	818 029	86 062	904 092	26 484	12 871	943 447
Contribuições	29 520	4 241	33 761	987	783	35 531
Bens e Serviços	235 013	40 405	275 417	7 532	11 587	294 537
Juros da Dívida	65 520	28 188	93 709	0	0	93 709
Subsídio	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	268 153	21 582	289 735	377	120 012	410 124
Administrações Públicas	247 077	20 956	268 032	0	0	268 032
Estado	0	0	0	0	0	0
Fundos e Serviços Autónomos	162 164	54	162 219	0	0	162 219
Administração Regional e Local	84 912	20 901	105 814	0	0	105 814
Outras	21 076	626	21 703	377	120 012	142 092
Outras Despesas Correntes	199 385	22 577	221 962	5 894	384	228 241
De Exercícios Anteriores	127 157	2 017	129 174	101	2 844	132 119
Restituições	0	3 293	3 293	0	0	3 293
<b>Despesas de Capital</b>	<b>579 715</b>	<b>30 845</b>	<b>610 560</b>	<b>9 681</b>	<b>3 682</b>	<b>623 923</b>
Investimentos	433 542	10 727	444 269	9 562	3 682	457 513
Transferência de Capital	18 734	20 038	38 771	0	0	38 771
Administrações Públicas	0	18 634	18 634	0	0	18 634
Estado	0	18 634	18 634	0	0	18 634
Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	0	1 404	1 404	0	0	1 404
Despesa de Capital Financeiro	116 344	0	116 344	113	0	116 457
De Exercícios Anteriores	11 095	50	11 146	7	0	11 152
Outras Despesas de Capital	0	30	30	0	0	30
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>2 322 493</b>	<b>239 210</b>	<b>2 561 703</b>	<b>51 057</b>	<b>152 163</b>	<b>2 764 924</b>

Fonte: DCP/MPFEA

## 7.5 NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DOS FSA, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

### 7.5.1 Contexto

As análises do desempenho orçamental constam informações que abrangem as entidades que recebem as transferências do Governo Central, efectuadas em 3 (três) vertentes: **i)** Serviços e Fundos Autónomos - consolidam as informações do órgão Legislativo, Presidência, Tribunais, Institutos/Agências, **ii)** Poder Regional - integram as informações da Região Autónoma do Príncipe, **iii)** Poder Local - consolidam as informações das Câmaras Distritais. É importante mencionar que fora também incorporada as informações do Instituto Nacional da Segurança Social (INSS).

Torna-se pertinente realçar que em diversos órgãos acima mencionados por um lado, existem acções, sobretudo projectos, que são executados directamente pelo Governo Central, sem que os respectivos valores fossem transferidos para os mesmos; por outro lado, evidenciaram desbloqueamentos de verbas através dos Encargos Gerais do Estado para alguns órgãos que foram consideradas transferências adicionais do Governo Central.

De igual forma, é bom salientar que as informações das despesas dos FSA, GRP e GL não incorporam as despesas de consumo de comunicação e de água e energia (inclusive as de iluminações públicas) que são suportadas na sua totalidade pelo Governo Central. Assim, grande parte das despesas do Programa de Investimentos Públicos e despesas com comunicação e água e energia afectos a esses órgãos aparecem na coluna referente ao sector do Estado da conta consolidada, de forma a evitar a dupla contabilização das mesmas.

Contudo, é importante realçar que a análise feita no presente capítulo não incorpora a prestação de contas da Presidência da República (PR), Instituto Nacional de Estradas (INE), Agência Nacional de Petróleo (ANP), Direcção Geral do Turismo e Hotelaria (DGTH), Área de Saúde de Mé-Zóchi (ASMZ), Área de Saúde de Lembá (ASLMB), Área de Saúde de Caué (ASC) Rádio Nacional de S.Tomé e Príncipe (RNSTP), Centro de Investigação Agrónoma e Tecnológica (CIAT), pela não apresentação de contas, relativo ao ano 2019.

Por outro lado, os Serviços tais como a Câmara Distrital de Lembá (CDLMB) e o Governo Regional do Príncipe (GRP), foram retirados da consolidação, ou por outra, a presente conta não incorpora as informações contabilísticas destes serviços, pelo facto das informações contabilísticas apresentadas por estes Serviços não se balancearem, configurando-se em situação de “pagamentos por regularizar” nos termos do número 6 dos artigos 3º e 4º do Decreto nº42/2012, apesar dos expedientes encetados pela Direcção de Contabilidade Pública no sentido de corrigir as incongruências verificadas.

Por conseguinte, o exercício de prestação de contas, tem sido gradualmente fortalecido. Para o ano de 2019, o exercício de prestação de contas resultou na incorporação de novos fundos autónomos designadamente os Fundos da Televisão Santomense (TVS), do Instituto Nacional de Meteorologia (INM), e do Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAPIQ) que traduziram-se desta forma, as informações consolidadas dos órgãos que estão listados no Quadro 6.

Quadro: 6 Relação dos Órgãos que Consolidaram as Contas em 2019

PODER	ÓRGÃOS	
<b>LEGISLATIVO</b>	Assembleia Nacional	AN
<b>JUDICIAL</b>	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL TRIBUNAIS JUDICIAIS	TC TCONST TJ
<b>INSTITUTOS/AGENCIAS</b>	INSTITUTO MARITMO E PORTUARIO UNIVERSIDADE DE S.TOME E PRINCIPE INSTITUTO NACIONAL DE PROMOÇÃO, IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO INSTITUTO NACIONAL DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO AGENCIA DE PROMOÇÃO DO COMERCIO E INVESTIMENTO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS DIRECÇÃO GERAL DO REGISTOS E NOTARIADO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL CENTRO HOSPITALAR DE S.TOME E PRINCIPE ÁREA DE SAÚDE DE ÁGUA GRANDE ÁREA DE SAÚDE DE LOBATA ÁREA DE SAÚDE DE CANTAGALO TELEVISÃO SANTOMENSE INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA SERVIÇO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E QUALIDADE INSTITUTO DE HABITAÇÃO IMOBILIARIA INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL	IMAP USTP INPIEG INIC APCI FRN SMF DGRN LECSTP CHSTP AS AG ASLBT AS CGLO TVS INM SENAPIQ IHI INSS
<b>LOCAL</b>	CÂMARA DISTRITAL DE AGUA GRANDE CÂMARA DISTRITAL DE CANTAGALO CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA CÂMARA DISTRITAL DE CAUÉ CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI	CDAG CDCG CDLBT CDC CDMZ

Fonte: DCP/MPFEA

Os órgãos constantes no Quadro 7 representam os Serviços que não integraram na consolidação de contas por diversas razões alheias a Direcção da Contabilidade Pública, designadamente: o incumprimento do prazo estipulado pelo Decreto nº. 42/2012; finda da comissão de serviço conforme os resultados das eleições legislativas e autárquicas, bem como demais situações que substanciaram-se a não balanceamento das contas dos referidos órgãos.

Quadro: 7 Relação dos Órgãos que não Consolidaram as Contas em 2019

PODER	ÓRGÃOS	
<b>PRESIDENCIA</b>	PRESIDENCIA DA REÚBLICA	PR
<b>INSTITUTOS/AGENCIAS</b>	INSTITUTO NACIONAL DE ESTRADAS AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO DIRECÇÃO GERAL DO TURISMO E HOTELARIA ÁREA DE SAÚDE DE MÉ-ZOCHI ÁREA DE SAÚDE DE LEMBÁ ÁREA DE SAÚDE DE CAUÉ RÁDIO NACIONAL DE S.TOMÉ E PRINCIPE	INAE ANP DGTH ASMZ ASLMB ASC RNSTP
<b>INSTITUTOS/AGENCIAS</b>	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO AGRÓNOMA E TECNOLÓGICA	CIAT
<b>LOCAL</b>	CÂMARA DISTRITAL DE LEMBA	CDLMB
<b>REGIONAL</b>	REGIÃO AUTONOMA DO PRINCIPE	RAP

Fonte: DCP/MPFEA

## ➤ Análise da Execução das receitas dos SFA

De acordo com o apuramento e consolidação da prestação de contas dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA) para o ano 2019, conforme apresentado na tabela 81, observa-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo as transferências do Governo Central, ascenderam ao montante total de 233.607 milhares de Dobras, contra os 234.774 milhares de Dobras arrecadados no mesmo período do ano transacto. O nível de execução observado corresponde a uma variação homóloga negativa de (-0,5%), justificado fundamentalmente pela não incorporação de contas de alguns serviços e fundos autónomos mencionados no quadro 7, designadamente, Presidência da República (PR), Instituto Nacional de Estradas (INAE), Agência Nacional de Petróleo (ANP), Direcção Geral do Turismo e Hotelaria (DGTH), Área de Saúde de Mé-Zóchi (ASMZ), Área de Saúde de Lembá (ASLMB), Área de Saúde de Lobata (ASLBT), Área de Saúde de Caué (ASC) Rádio Nacional de S.Tomé e Príncipe (RNSTP), Centro de Investigação Agrónoma e Tecnológica (CIAT), que traduziram-se na diminuição das receitas totais, mais concretamente as receitas de capital, conforme se afigura no quadro abaixo.

**Tabela 86: Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos**  
(em milhares de Dobras)

Designação	AN	TC	T CONST	TJ	IMAP	USTP	INPIEG	INIC	APCI	FRN	SMF
<b>Receitas Correntes</b>	<b>52 127</b>	<b>14 496</b>	<b>1 468</b>	<b>32 956</b>	<b>5 547</b>	<b>13 701</b>	<b>448</b>	<b>1 872</b>	<b>482</b>	<b>24 995</b>	<b>37 333</b>
Receita Tributária	0	1 265	694	4 416	0	0	0	0	0	0	0
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	0	1 265	694	4 416	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0	0	2 704	8 496	0	0	0	0	28 495
Transferências Correntes	51 936	13 208	774	28 448	2 793	5 201	363	1 872	482	0	0
Receitas Correntes Diversas	192	18	0	92	50	4	85	0	0	24 995	8 839
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 094</b>	<b>0</b>	<b>209</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	104	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	104	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	1 094	0	104	0	0	0	0	0
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receitas Totais</b>	<b>52 127</b>	<b>14 496</b>	<b>1 468</b>	<b>34 050</b>	<b>5 547</b>	<b>13 910</b>	<b>448</b>	<b>1 872</b>	<b>482</b>	<b>24 995</b>	<b>37 333</b>
<i>Estrutura (em % da receita total)</i>	<i>22,4</i>	<i>6,2</i>	<i>0,6</i>	<i>14,6</i>	<i>2,4</i>	<i>6,0</i>	<i>0,2</i>	<i>0,8</i>	<i>0,2</i>	<i>10,7</i>	<i>16,0</i>

[...] Continuação da tabela 86

Designação	DGRN	LECSTP	CHSTP	AS AG	AS CG	AS LBTA	TVS	INM	SENAPIQ	IHI	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>24 584</b>	<b>899</b>	<b>4 147</b>	<b>2 783</b>	<b>1 494</b>	<b>994</b>	<b>4 426</b>	<b>2 260</b>	<b>2 387</b>	<b>2 904</b>	<b>232 304</b>
Receita Tributária	0	0	0	108	0	577	4 426	0	663	0	12 150
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	0	0	0	0	0	577	4 426	0	663	0	12 042
Contribuições	0	0	0	108	0	0	0	0	0	0	108
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 764	1 769
Receitas de Serviços	24 578	895	0	2 629	1 494	0	0	0	0	0	69 292
Transferências Correntes	0	0	0	46	0	0	0	2 260	1 724	1 139	110 246
Receitas Correntes Diversas	6	4	4 147	0	0	417	0	0	0	0	38 847
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 303</b>
Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 198
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receitas Totais</b>	<b>24 584</b>	<b>899</b>	<b>4 147</b>	<b>2 783</b>	<b>1 494</b>	<b>994</b>	<b>4 426</b>	<b>2 260</b>	<b>2 387</b>	<b>2 904</b>	<b>233 607</b>
<i>Estrutura (em % da receita total)</i>	<i>10,5</i>	<i>0,4</i>	<i>1,8</i>	<i>1,2</i>	<i>0,6</i>	<i>0,4</i>	<i>1,9</i>	<i>1,0</i>	<i>1,0</i>	<i>1,2</i>	<i>100,0</i>

Fonte: DCP/MPFEA

### 7.5.2.1 Receitas Correntes

A arrecadação de Receitas Correntes dos FSA atingiu, até o final do ano de 2019 uma arrecadação de 232.304 milhares de Dobras, mais 6.488 milhares de Dobras, do que executado no ano 2018 (225.816 milhares de Dobras). O acréscimo face ao ano transacto deve-se ao comportamento registado ao nível das rubricas, receitas de serviços e das receitas correntes diversas, após a incorporação de novos fundos autónomos. O nível de arrecadação registado, expressa fundamentalmente o contributo das Transferências Correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento das entidades autónomas, apesar destas transferências ficarem abaixo do valor registado no igual período do ano precedente, em menos (-) 5.790 milhares de Dobras.

#### - Receitas Tributárias

Conforme a tabela 86, as Receitas Tributárias arrecadadas pelos FSA referem-se particularmente as taxas cobradas pelos diferentes serviços. Do montante total de 12.150 milhares de Dobras registado, destaca-se o Tribunal de Contas (TC) com 1.265 milhares de dobras, Tribunal Constitucional (TCONST) com 694 milhares de Dobras, Tribunais Judiciais (TJ) com 4.416 milhares de Dobras, Televisão Santomense (TVS) com 4.426 milhares de Dobras e o Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAPIQ) com 663 milhares de Dobras. O valor total arrecadado de 12.150 milhares de Dobras, comparativamente ao registado no ano de 2018 que foi de 15.952 milhares de Dobras expressa uma diminuição de -23,8%, que pode ser justificado pela não entrega de informações contabilísticas de alguns Serviços e Fundos Autónomos, como acima referido no quadro 23.

#### - Receita Patrimonial

De acordo as informações observadas na tabela 86, estas são provenientes da cobrança de rendimentos imobiliários, provenientes do Instituto de Habitação e Imobiliário concernente a aquisição e arrendamento de prédios urbanos pertencentes ao Estado. Até final do ano 2019, este grupo de receitas atingiu uma execução que ascendeu a 1.769 milhares de Dobras, menos 9,1% do que foi executado no mesmo período do ano 2018 (1.948 milhares de Dobras).

### **- Receitas de Serviços**

A receita de serviços obteve uma arrecadação de 69.292 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 0,9%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior (68.654 milhares de Dobras). É importante salientar que concorrem para esta categoria de receitas, particularmente: i) receitas provenientes de venda de Passaportes, certificado de residência, vistos turísticos cobradas pelo Serviço de Migração e Fronteiras, ii) Receitas cobradas a quando da entrada de navios e coimas cobradas pelo Instituto Marítimo e Portuário, iii) vendas de medicamentos, consultas, análises laboratoriais, levantamento de processos, serviços de imagiologia cobrados no Hospital Central e nas Áreas de Saúde distritais, iv) Receitas cobradas pela Direcção Geral de Registo e Notariado, v) pagamento de propinas provenientes da Universidade de S.Tomé e Príncipe.

### **- Transferências Correntes**

As transferências correntes, que provieram na sua maioria do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado, correspondem a fonte de recurso mais contributiva para o funcionamento dos SFA, representando deste modo, cerca de 47,2% das receitas totais, bem como 47,5% das receitas correntes arrecadadas) e, conseqüentemente representam a fonte de recurso mais contributivo para o funcionamento das referidas entidades. Durante o ano de 2019 as mesmas obtiveram uma realização total de 110.246 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 5,0% comparativamente ao que foi mobilizado no igual período de 2018. Dentre elas, continuaram-se a destacar as transferências correntes recebidas do Governo Central (Tesouro Nacional) pelos órgãos, designadamente Assembleia Nacional, Tribunal Judicial, Tribunal de Contas e a Universidade de S. Tomé e Príncipe, que correspondem 47,1%, 25,8%, 12,0% e 4,7%, respectivamente, do total das transferências correntes recebidas.

### **- Receitas Correntes Diversas**

Estas compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças, tais como: restituições, juros, multas, receita cambial, outras receitas correntes diversas e de outros recursos provenientes do Governo, bem como de outras instituições que não são caracterizadas como transferências. Até o final do exercício económico de 2019, registou-se nesta rubrica uma realização de 38.847 milhares de Dobras, representando desta forma um acréscimo de 67,3%, face ao que foi arrecadado no ano 2018 (23.227 milhares de Dobras), o que corresponde a uma variação absoluta de 15.620 milhares de Dobras.

## **7.5.2.2 Receitas de Capital**

Nesta categoria observou-se uma arrecadação de 1.303 milhares de Dobras, que em termos comparativos, corresponde a um decréscimo de – 85,5% face ao arrecadado no exercício homólogo de 2018. O nível de arrecadação alcançado foi impulsionado, principalmente pela transferência de Capital ao nível do Tribunal Judicial no valor de 1.094 milhares de Dobras.

### **- Alienações**

Durante o ano económico de 2019, não se registou qualquer alienação de bens Públicos afectos aos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), cuja informação contabilística fora consolidada. Por este motivo nesta rubrica de receita o valor arrecadado é nulo, ao contrário do ano 2018, que se registou o valor de 3.246 milhares de dobras em alienações.

### **- Transferências de Capital**

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas de capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de receitas ascendeu ao montante de 1.198 milhares de dobras, que comparando ao valor recebido no igual período de 2018 (5.236 milhares de Dobras), representa um decréscimo de -77,1%, ou seja, uma diminuição de (4.038 milhares de Dobras), em valor absoluto. Salienta-se que estas referem-se principalmente a transferências de capital do Governo Central no valor de 1.094 milhares de Dobras e 104 milhares de Dobras para os Tribunais Judiciais e para a Universidade de S. Tomé e Príncipe (USTP) respectivamente.

### **- Reversão de Exercícios Anteriores**

Compreende a reversão de saldos, apurados em exercícios anteriores, de recursos oriundos de receitas recolhidas indevidamente ou recolhidas a maior, as quais o Estado, após processo de restituição, fica obrigado a devolvê-las a seus recolhedores. No período em análise, não se registou qualquer arrecadação desta receita para os FSA, ao contrário do ano precedente (2018) que se havia registado o valor de 476 milhares de Dobras.

### **➤ Análise da Execução das Despesas dos SFA**

Na análise da execução das despesas, conforme apresentado na tabela 81, as despesas totais realizadas pelos Fundos e Serviços Autónomos no ano 2019, ascenderam ao montante de 239.210 milhares de Dobras, representando deste modo um acréscimo de 1,6% face ao valor executado no igual período de 2018 (235.355 milhares de Dobras). Salienta-se que do total executado, 87,1% refere-se as Despesas Correntes, e 12,9 % refere-se a Despesa de Capital.

#### **7.5.2.3 Despesas Correntes**

Esta rubrica compreende as despesas com pessoal, com bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e despesas correntes de exercícios anteriores. Até final de 2019, registou-se uma execução de 208.365, milhares de Dobras, contra 193.689 milhares de Dobras do igual período de 2018, o que corresponde em termos comparativos a um acréscimo de 7,6% do executado no ano transacto. Do total realizado destacam-se as rubricas de Despesas com o Pessoal (incluindo Segurança Social), Bens e Serviços e Outras Despesas Correntes representando 41,3%, 19,4% e 10,8%, respectivamente, conforme abaixo se discriminam:

**Tabela 87: Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos**  
(em milhares de Dobras)

Designação	AN	TC	T CONST	TJ	IMAP	USTP	INPIEG	INIC	APCI	FRN	SMF
<b>Despesas Correntes</b>	<b>52 857</b>	<b>15 611</b>	<b>1 436</b>	<b>35 696</b>	<b>5 133</b>	<b>10 608</b>	<b>288</b>	<b>1 798</b>	<b>260</b>	<b>528</b>	<b>37 735</b>
Despesas com Pessoal	32 018	10 422	410	13 398	3 818	1 442	0	1 343	79	491	63
Contribuições	1 912	177	53	1 315	271	93	0	123	0	5	0
Bens e Serviços	12 319	2 944	906	4 911	922	5 325	288	242	168	32	2 048
Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28 188
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	6 606	143	0	0	3	352	0	0	0	0	4 059
Outras Despesas Correntes	0	1 872	67	15 493	119	89	0	90	13	0	3 377
De Exercícios Anteriores	0	47	0	579	0	19	0	0	0	0	0
Restituições	0	5	0	0	0	3 288	0	0	0	0	0
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 734</b>	<b>121</b>	<b>0</b>	<b>3 952</b>	<b>133</b>	<b>1 814</b>	<b>160</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16 474</b>	<b>4 528</b>
Investimentos	734	71	0	3 952	133	1 814	0	0	0	0	3 125
Transferência de Capital	2 000	0	0	0	0	0	160	0	0	16 474	1 404
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>55 590</b>	<b>15 732</b>	<b>1 436</b>	<b>39 648</b>	<b>5 266</b>	<b>12 422</b>	<b>448</b>	<b>1 798</b>	<b>260</b>	<b>17 002</b>	<b>42 263</b>
<i>Estrutura (em % da despesa total)</i>	<i>23,4</i>	<i>6,6</i>	<i>0,6</i>	<i>16,7</i>	<i>2,2</i>	<i>5,2</i>	<i>0,2</i>	<i>0,8</i>	<i>0,1</i>	<i>7,1</i>	<i>17,8</i>

[...] Continuação da tabela 87

Designação	DGRN	LECSTP	CHSTP	AS AG	AS CG	AS LBTA	TVS	INM	SENAPIQ	IHI	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>24 048</b>	<b>931</b>	<b>4 050</b>	<b>2 702</b>	<b>1 340</b>	<b>1 235</b>	<b>4 508</b>	<b>2 255</b>	<b>2 904</b>	<b>2 441</b>	<b>208 365</b>
Despesas com Pessoal	10 615	544	307	2 334	0	130	4 065	1 120	1 658	1 805	86 062
Contribuições	0	10	6	22	0	1	43	29	0	180	4 241
Bens e Serviços	1 613	372	3 480	292	1 337	1 014	400	103	1 247	443	40 405
Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28 188
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	10 364	0	0	54	0	0	0	0	0	0	21 582
Outras Despesas Correntes	84	5	258	0	3	90	0	1 003	0	14	22 577
De Exercícios Anteriores	1 372	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 017
Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 293
<b>Despesas de Capital</b>	<b>479</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>91</b>	<b>213</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>107</b>	<b>30 845</b>
Investimentos	479	39	0	61	213	0	0	0	0	107	10 727
Transferência de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20 038
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Outras Despesas de Capital	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>24 527</b>	<b>970</b>	<b>4 050</b>	<b>2 793</b>	<b>1 553</b>	<b>1 235</b>	<b>4 508</b>	<b>2 255</b>	<b>2 904</b>	<b>2 549</b>	<b>239 210</b>
<i>Estrutura (em % da despesa total)</i>	<i>10,3</i>	<i>0,4</i>	<i>1,7</i>	<i>1,2</i>	<i>0,6</i>	<i>0,5</i>	<i>1,9</i>	<i>0,9</i>	<i>1,2</i>	<i>1,1</i>	<i>100,0</i>

Fonte: DCP/MPFEA

#### - Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As Despesas com Pessoal, incluindo as com Segurança Social, representam 41,3% das despesas correntes dos FSA, cujo montante é de 86.062 milhares de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de -2,8%, face ao executado no ano 2018 (88.516 milhares de Dobras). O decréscimo verificado face ao observado no período homólogo, é justificado pela exclusão de alguns SFA, pelo facto de não terem apresentado informações contabilísticas para a consolidação da conta de 2019. Entretanto, neste grupo de despesas, evidencia-se maior concentração de despesas com pessoal na Assembleia Nacional, Tribunal Judicial, Tribunal de Contas e Direcção dos Registos e Notariado, correspondendo respectivamente a 37,2%, 15,6%, 12,1% e 12,3% na estrutura do total executado nesta rubrica. No que toca as contribuições do empregador para Segurança Social o maior realce destas despesas regista-se mormente na Assembleia

Nacional e Tribunais Judiciais, cujos valores em termos percentuais correspondem a 45,1%, 31,0%, respectivamente, da estrutura das contribuições do empregador.

#### **- Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Este grupo de despesas agrega as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, bens não duradouros, bem como outras aquisições de serviços. Em 2019, as mesmas ascenderam a 40.405 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de menos 17,5%, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior (48.985 milhares de Dobras). O valor executado faz com que esta despesa represente a segunda maior componente de despesas correntes em termos de estrutura, com 19,4%. Para este grupo de despesas, destacam-se as execuções dos órgãos, designadamente Assembleia Nacional, Universidade de S. Tomé e Príncipe, Tribunais Judiciais, Centro Hospitalar de S. Tomé e Príncipe, Tribunal de Contas e Serviço de Migração e Fronteiras, conforme a tabela 87, representando respectivamente 30,5%, 13,2%, 12,2%, 8,6%, 7,3% e 5,1% do total executado na estrutura deste grupo de despesas.

#### **- Juros da dívida**

Para 2019, neste grupo de despesas, executou-se 28.188 milhares de Dobras, superior ao valor registado no ano transacto (11.305 milhares de Dobras), representando um acréscimo de 149,4%. Entretanto, nesta categoria de despesas, evidencia-se a total concentração no Serviço de Migração e Fronteiras (SMF), cuja execução refere-se ao pagamento de juros do crédito contraído junto ao BISTP, nos finais do ano 2017 para aquisição de novos passaportes Biométricos, no qual o Estado Santomense, representado pela Direcção do Tesouro serviu-se de Avalista.

#### **- Transferências Correntes**

Para os Fundos e Serviços Autónomos (FSA), esta categoria de despesas relaciona-se com as transferências efectuadas para OGE e para organismos congéneres. Para 2019, observou-se neste grupo de despesa uma execução de 21.582 milhares de Dobras, reflectindo um acréscimo de 45,0% face ao valor executado no igual período do ano 2018 (14.880 milhares de Dobras). Contribuíram para este nível de execução, com maior destaque, as transferências efectuadas pela Direcção Geral de Registo e Notariado 10.364 milhares de Dobras, pela Assembleia Nacional 6.606 milhares de Dobras, pelo Serviço de Migração e Fronteiras no valor de 4.059 milhares de Dobras, e, os restantes 553 milhares de Dobras distribuídos entre diferentes Serviços.

#### **- Outras Despesas Correntes**

Nesta categoria de despesas, predominam as despesas com subsídios às autoridades públicas e emolumentos dos Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, bem como pagamento de emolumentos e diversas despesas ao abrigo do Despacho nº. 24/94 e 66/2012 afecto aos Serviços de Migração e Fronteiras e, demais Serviços e Fundos que efectuam cobrança de receitas próprias, ao abrigo de diferentes despachos que as regulamentam.

Para 2019, as outras despesas correntes executadas ascenderam o montante de 22.577 milhares de Dobras, representando a um decréscimo de menos 6,0% em relação ao valor observado em 2018 (24.018 milhares de Dobras). Em termos de estrutura, estas despesas representam 10,8% do total das despesas correntes executadas.

#### **- Despesas Correntes de Exercícios Anteriores**

Estas dizem respeito as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2019, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 2.017,0 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 182,9%, face ao executado em 2018 (713 milhares de Dobras). Este resultado deve-se as despesas realizadas pela Direcção Geral dos Registos e Notariado, Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas e a Universidade de S. Tomé e Príncipe, nos valores de 1.372, 579, 47 e 19 milhares de Dobras, respectivamente.

#### **- Restituições**

Nesta categoria de Despesa enquadra as restituições devidas a qualquer título, inclusive a devolução de receitas quando não for possível efectuar essa restituição mediante a compensação com a receita correspondente. Em 2019, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 3.293 milhares de Dobras, sendo que os serviços que contribuíram para este nível de execução foram a Universidade de S. Tomé e Príncipe e o Tribunal de Contas, com 3.288 e 5 milhares de Dobras respectivamente. Em termo de estrutura este grupo de despesa representa 1,6% do total das despesas correntes realizadas.

### **7.5.2.4 Despesas de Capital**

As despesas de capital compreendem a aquisição de activos de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, bem como as transferências para atender à despesa de capital. Assim, foram executadas no ano 2019, no conjunto de FSA, o montante de 30.845 milhares de Dobras, representando em termos de variação absoluta menos 10.821 milhares de Dobras, do que foi executado em 2018 (41.666 milhares de Dobras). Salienta-se que o valor executado corresponde na sua maioria ao grupo de investimentos (Estudos de Viabilidade e Assistência Técnica, Aquisição e Construção de Imóveis, Obras de Reabilitação e Instalação, Meios e Equipamentos de Transporte e Máquinas e Equipamentos e Compra de Terras e Activos Intangíveis), que representa cerca de 12,9% do total das despesas. Contribuíram para este nível de execução, as despesas pagas pelo Fundo Rodoviário Nacional no âmbito das obras de instalação e manutenção de sinais rodoviários, obras de reabilitação e manutenção do edifício do Palácio dos Congressos assegurado pela Assembleia Nacional, dentre outras despesas tais como, obras de reabilitação do Serviço de Migração e Fronteiras, investimentos nos Tribunais Judiciais, Universidade de S. Tomé e Príncipe e Direcção dos registos e Notariado.

➤ **Análise da Execução das receitas dos Governos Locais**

A análise da Execução das Receitas dos Governos Locais relativamente ao apuramento e consolidação de contas dos Governos Locais, conforme apresentado na Tabela 88, observa-se que as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 51.229 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa um acréscimo de 8,4 % face ao arrecadado no ano anterior.

O fraco desempenho face a 2018 deve-se a sobretudo a não inclusão mais uma vez das receitas da Câmara Distrital de Lembá pelo facto de as mesmas não apresentarem as suas contas balanceadas para o efeito de consolidação, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012, que ascenderam só em termos de transferências do Governo Central para este órgão no montante de 6.918 milhares de Dobras.

**Tabela 88: Execução das Receitas dos Governos Locais**  
(em milhares de Dobras)

Designação	CDAG	CDCG	CDC	CDLE	CDLO	CDMZ	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15 740</b>	<b>4 940</b>	<b>4 118</b>	<b>0</b>	<b>7 629</b>	<b>7 802</b>	<b>40 229</b>
Receita Tributária	2 320	211	98	0	207	726	3 562
Impostos	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	2 320	211	98	0	207	726	3 562
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	824	0	0	0	0	0	824
Receitas de Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	12 596	4 729	4 020	0	7 410	7 076	35 831
Receitas Correntes Diversas	0	0	0	0	12	0	12
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>	<b>2 000</b>	<b>11 000</b>
Alienações	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	2 000	2 000	2 000	0	3 000	2 000	11 000
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receitas Totais</b>	<b>17 740</b>	<b>6 940</b>	<b>6 118</b>	<b>0</b>	<b>10 629</b>	<b>9 802</b>	<b>51 229</b>
<i>Estrutura (em % da receita total)</i>	<i>7,6</i>	<i>3,0</i>	<i>2,6</i>	<i>0,0</i>	<i>4,6</i>	<i>4,2</i>	<i>100,0</i>

Fonte: DCP/MPFEA

### 7.5.3.1 Receitas Correntes

No cômputo dos Governos Locais, as receitas correntes, que representam 27,3% das receitas totais realizadas, obteve até o final do ano em estudo, uma arrecadação de 40.229 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo na ordem de 13,7% do que foi executado no ano 2018. O nível de arrecadação alcançado deve-se fundamentalmente ao modesto nível das Transferências Correntes do Governo Central para o funcionamento das câmaras distritais. Neste sentido, importa ressaltar que, conforme observado através da Tabela 88, as Câmaras Distritais de Água-Grande, de Mé-Zóchi e de Lobata foram as que mais

Receitas Correntes realizaram, representando cerca de 39,1% 19,4% e 19% respectivamente, na estrutura das Receitas Correntes executadas, conforme as justificações dos itens abaixo discriminados:

#### **- Receitas Tributárias**

As Receitas Tributárias que representam 8,9% das Receitas Correntes arrecadadas em 2019 ascenderam a 3.562 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de menos 18,8% relativamente ao realizado no ano anterior. O valor arrecadado foi impulsionado exclusivamente pelo desempenho das Taxas, sendo que as Câmaras Distritais de Água-Grande e de Mé-Zóchi, foram as que mais contribuíram para o nível de execução observado, com 65,1% e 20,4% respetivamente, através da cobrança de Emolumentos e Taxas Diversas relativas ao mercado, certidões, licenças, placas publicitárias, coval dentre outras receitas similares (ver Tabela 88).

#### **- Transferências Correntes**

Em 2019, a receita de Transferências Correntes alcançou o montante de 35.831 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 16% face ao executado no exercício de 2018 que foi de 30.888 milhares de Dobras, apesar da não inclusão das transferências correntes recebida pela Câmara Distrital de Lembá pelo facto das mesmas não apresentarem as suas contas balanceadas para o efeito de consolidação, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012, conforme já mencionado.

O montante arrecadado provém, fundamentalmente das transferências do Governo Central, que representam 89,1% das receitas correntes arrecadadas, com maior destaque para Câmara Distrital de Água Grande, de Lobata e de Mé Zochi que representam 31,1%, 20,7% e 19,4%, respectivamente na estrutura do total desta rubrica.

#### **- Receitas Correntes Diversas**

As Receitas Correntes Diversas que representam 0,03% das Receitas Correntes realizadas em 2019 comportam expressivamente as transferências adicionais do Governo Central através do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, que para o efeito de consolidação foram registadas nesta rubrica. Destaca-se, portanto, um total de 12 milhares de Dobras que foram transferidos adicionalmente para apenas a Câmara Distrital de Lobata com a finalidade de cobrir algumas despesas excepcionais, a título de exemplo, as concernentes ao pagamento do espaço na Mediateca para formação.

### **7.5.3.2 Receitas de Capital**

No cômputo das câmaras distritais, as Receitas de Capital, que representam 21,5% da receita total realizada, no ano em análise, ascenderam a 11.000 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de menos 7,2% em relação ao mobilizado no ano transacto. O valor arrecadado refere-se exclusivamente a rubrica de Transferência de Capital do Governo Central que expressa uma realização reduzida, sendo mais expressiva na Câmara Distrital de Lobata, que correspondem a 27,3% na estrutura do total executado nesta rubrica.

#### **- Análise da Execução das Despesas dos Governos Locais**

Durante o ano económico de 2019, o total das despesas executadas pelos Governos Locais ascendeu ao montante de 51.057 milhares de Dobras, dos quais 81,0% referem-se as Despesas Correntes e 19,0% as

Despesas de Capital. De salientar que as despesas totais executadas em 2019 foram superiores as registadas no ano de 2018 no montante de mais 13.536\_milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 36,1%. O acréscimo observado deve-se, como já mencionado, a não inclusão das informações de despesas da Câmara Distrital de Lembá pelo facto de as mesmas não apresentarem as suas contas consolidadas, para o efeito de consolidação, como estipulado pelo artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012.

### 7.5.3.3 Despesas Correntes

No ano 2019, as Despesas Correntes realizadas pelos Governos Locais representaram a maior componente das despesas totais 81,0%, tendo a sua execução ascendido a 41.376 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 30,0% do realizado no ano anterior. Conforme apresentado na Tabela 89, observa-se a maior execução desta categoria de despesa nas Câmaras Distritais de Água Grande, de Mé- Zóchi e de Lobata representando 30,1%, 20,3% e 20,0%, respectivamente total executado na estrutura desta categoria de despesa. O montante executado foi impulsionado sobretudo pelas Despesas com Pessoal (incluindo as com segurança social), Bens e Serviços e pelas Outras Despesas Correntes, que correspondem a respectivamente 64,0%, 18,2% e 14,2%, do total das Despesas Correntes, como abaixo se discrimina:

**Tabela 89: Execução de Despesas dos Governos Locais**  
(em milhares de Dobras)

Designação	CDAG	CDCG	CDC	CDLE	CDLO	CDMZ	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>14 522</b>	<b>5 455</b>	<b>4 731</b>	<b>0</b>	<b>8 285</b>	<b>8 383</b>	<b>41 376</b>
Despesas com Pessoal	8 189	3 706	2 771	0	6 240	5 579	26 484
Contribuições	334	169	149	0	274	61	987
Bens e Serviços	2 739	865	980	0	1 205	1 743	7 532
Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	0	68	309	0	0	0	377
Outras Despesas Correntes	3 260	620	449	0	566	999	5 894
De Exercícios Anteriores	0	28	73	0	0	0	101
Restituições	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 784</b>	<b>1 624</b>	<b>1 854</b>	<b>0</b>	<b>1 944</b>	<b>1 475</b>	<b>9 681</b>
Investimentos	2 784	1 511	1 854	0	1 944	1 469	9 562
Transferência de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	0	113	0	0	0	0	113
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	7	7
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>17 307</b>	<b>7 079</b>	<b>6 585</b>	<b>0</b>	<b>10 229</b>	<b>9 858</b>	<b>51 057</b>
<i>Estrutura (em % da despesa total)</i>	<i>33,9</i>	<i>13,9</i>	<i>12,9</i>	<i>0,0</i>	<i>20,0</i>	<i>19,3</i>	<i>100,0</i>

Fonte: DCP/MPFEA

#### - Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As despesas com pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com Segurança Social. Durante 2019 registou-se uma execução de 27.471 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 5.103 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é um aumento de mais 22,8%. De acordo com a Tabela 89, observa-se que neste grupo evidencia-se maior volume executado na Câmara Distrital de Água Grande, de Lobata e de Mé-Zóchi que representam, respectivamente 32,6%, 31,5% e 25,9% do total. Importa frisar que ao nível da

Câmara Distrital de Mé-Zochi e de Caué não realizaram na totalidade as despesas com a Segurança Social, referente a Contribuição do Empregador.

#### **- Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Até final do ano 2019, as despesas com aquisição de Bens e Serviços destes subsectores da Administração Pública atingiram o montante de 7.532 milhares de Dobras, o que evidenciou uma ligeira variação positiva de 6,1 % face ao executado no igual período de 2018, destacando-se as rubricas de Combustíveis e Lubrificantes, Serviços de Manutenção e Conservação e Material de Transporte – Peças cuja execução ascenderam em 2.189, 1.004 e 704 milhares de Dobras, respectivamente. A maior execução dessa despesa está concentrada na Câmara Distrital de Água Grande, de Mé-Zóchi, e de Lobata, correspondendo respectivamente 36,4%, 23,1% e 16,0% do total executado neste grupo de despesas.

#### **- Transferências Correntes**

Observando o grau de execução orçamental em 2019, verifica-se que o mesmo ficou abaixo dos valores realizados no exercício de 2018, em menos 93 milhares Dobras, tendo a execução ascendida no montante de 377 milhares de Dobras. É de salientar que a Câmara Distrital de Caué e a de Cantagalo foram as que obtiveram execução nesta rubrica com realização de 82% e 18% respectivamente do total realizado, justificada pelo apoio concedido pela Câmara Distrital de Caué para realização de festas religiosas, a pescadores e ainda, o apoio social prestado aos cidadãos em viagens, em assistência médica e medicamentosa, ajuda de custos a grupos culturais e desportivos.

#### **- Outras Despesas Correntes**

As Outras Despesas Correntes ascenderam a 5.894 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 4.008 milhares de Dobras, face ao executado em 2018, ou seja, representa um acréscimo de 212,5% como resultado da melhoria das classificações orçamentais das despesas realizadas. As maiores execuções dessa despesa estão nas Câmaras Distritais de Água - Grande, e a de Mé-Zóchi (ver Tabela 89) com execução de 55,3% e 16,9% respectivamente.

### **7.5.3.4 Despesas de Capital**

Conforme apresentado na Tabela 89, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu a 9.681 milhares de Dobras, reflectida quase que exclusivamente na rubrica de Investimentos (registou uma execução de 9.562 milhares de Dobras, 67,8% do que observado no período homólogo do ano transacto). Comparativamente ao ano 2018, regista-se um acréscimo de 67,8% (mais 3.863 milhares de Dobras). Este acréscimo face ao ano transacto deve-se sobretudo da inclusão das informações de execução orçamental das despesas da Câmara Distrital Água Grande e de Cantagalo, conforme já justificado nos pontos anteriores bem como ao aumento da execução da Câmara Distrital de Caué.

### **- Despesas de Capital Financeiro**

As despesas de capital financeiro compreendem as aplicações em activos financeiros, concessão de empréstimos e financiamentos, amortização de passivos financeiros. Durante o ano de 2019 registou-se uma execução no valor de 113 milhares de Dobras unicamente na Câmara Distrital de Cantagalo, isto é um aumento de 100%. Essa execução no valor de 113 milhares de Dobras regista-se na rubrica Amortização da Dívida a Outras Entidades e Instituições Financeiras tais como empresa ALFER e Correios.

### **-Despesas de Exercícios Anteriores**

Estas despesas são orçamentadas como forma de se pagar as obrigações de natureza de investimentos efectuadas em exercícios anteriores. O seu volume de execução situou-se nos 7 milhões de Dobras. Este montante foi destinado aos pagamentos de diversas despesas dos anos anteriores da Câmara Distrital de Mé-Zóchi, com destaque para a execução de despesas relativas a empresa de blocos do senhor Osvaldo Perreira Amado.

## **7.5.3 Análise do Demonstrativo das Contas do Governo Regional**

Fazendo referência a análise ao demonstrativo das Contas do Governo Regional, para o ano Económico de 2019, pelo facto das informações contabilísticas de receitas e despesas enviadas pelo Departamento Financeiro do Governo Regional, não se balancearem em relação aos valores das transferências enviadas pelo Governo Central, extraídas do SAFE-e, elas foram excluídas dentro da tabela demonstrativa da consolidação. Entretanto é de salientar que no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2019, de acordo as informações extraídas do SAFE-e, o Governo Central transferiu um total de 49.121 milhares de Dobras, sendo o montante de 42.121 milhares de Dobras, para as transferências correntes e 7.000 milhares de Dobras para as transferências de capital, o que corresponde a um aumento de 13,8% face ao valor transferido no ano 2018.

## **7.5.4 Análise do Demonstrativo das Contas de Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)**

### **➤ Análise de Execução das Receitas da Segurança Social**

Análise da execução das receitas totais do Instituto Nacional de Segurança Social, relativamente ao apuramento e a consolidação de contas deste Instituto no exercício económico 2019, conforme apresentado na Tabela 84, observa-se que as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 171.168 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa um aumento de 9,3% face ao arrecadado no ano anterior. O aumento face ao ano 2018 deve-se sobretudo ao acréscimo verificado a nível das receitas correntes em especial dos seus agregados receita tributária, receita de serviços e receitas correntes diversas, nos montantes de 164.111 milhares de Dobras, 2.475 milhares de Dobras e 4.582 milhares de Dobras, representando 95,9%, 1,4% e 2,7% da receita total realizada.

### 7.5.5.1 Receitas Correntes

No que toca as receitas correntes deste Instituto, os dados presentes na tabela 84, mostra que as mesmas, representam 100% das receitas totais realizadas, tendo obtido até o final do ano 2019 uma arrecadação de 171.168 milhares de Dobras, o que corresponde a 9,3% do que foi executado no ano 2018. O nível de arrecadação alcançado deve-se fundamentalmente a receita tributária, receita de serviços e receitas correntes diversas. Neste sentido, importa ressaltar que, a rubrica que mais destacou é a das Contribuições representando 95,9% das Despesas Correntes com uma variação homóloga de 5,3%.

#### - Receitas Tributárias

As receitas tributárias que representam 95,9% das receitas correntes arrecadadas em 2019 ascenderam a 164.111 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 5,3% relativamente ao realizado no ano anterior. Este aumento registou-se devido a boa arrecadação das receitas de contribuição, representando 100,0% da receita tributária, o que evidenciou uma redução de 8.254 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior.

#### - Receita de Serviços

A receita de serviços obteve uma arrecadação de 2.475 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 889,0%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, o que evidenciou em termo absoluto um aumento de 2.224 milhares de Dobras. Saliente-se que concorrem para o resultado obtido nesta categoria, particularmente as Certidões, as Declarações, Recebimentos, Devoluções de salário e Cadernos de encargos.

#### - Receitas Correntes Diversas

Este agregado de receita, compreende todas as receitas correntes, não incluídas nas rubricas anteriores, tais como: juro de mora, multas sobre dívidas, juros e comissões. Até o final do ano 2019, a Segurança Social atingiu o montante de 4.582 milhares de Dobras, que representa 2,7% da Receita Corrente, e que corresponde a um aumento de 1.239,7% com relação ao mesmo período do ano anterior.

### 7.5.4.2 Receitas de Capital

Segundo as informações constantes no quadro acima, verifica-se que a Segurança Social teve uma execução nula, no que respeita a receitas de capital para o exercício de 2019.

#### ➤ Análise de Execução das Despesas do INSS

Durante o ano económico de 2019, o total das despesas executadas pelo INSS ascendeu ao montante de 152.163 milhares de Dobras, dos quais 97,6% referem-se as despesas correntes e 2,4% as despesas de capital. De salientar que as despesas totais executadas em 2019 foram superiores as registadas no ano de 2018 no montante de 16.680 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 12,3%.

### **7.5.4.3 Despesas Correntes**

Esta rubrica compreende as despesas com pessoal, com bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e despesas correntes de exercícios anteriores. No entanto, até final de 2019, registou-se uma execução de 148.482 milhares de Dobras da referida rubrica, o que corresponde em termos absoluto o montante de 18.409 milhares de Dobras, o equivalente a mais 14,2% do executado no ano transacto. Salienta-se, que do total realizado destacam-se as rubricas de Transferência Corrente, Despesas com Pessoal e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores representando 80,8%, 9,2% e 1,9%, respectivamente.

#### **- Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

As despesas com pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com segurança social. Durante o ano 2019, registou-se nesta rubrica uma execução de 13.654 milhares de Dobras, o que corresponde a um aumento em termos absoluto de 1.107 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é, 8,8% face ao ano de 2018 de acordo ao verificado na tabela 84.

#### **- Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

As despesas com aquisição de bens e serviços deste Sector da Administração Pública no período em apreço atingiram o montante de 11.587 milhares de Dobras, o que evidenciou uma diminuição de 11,3%, face ao executado no igual período de 2018, destacando-se as rubricas de Serviço de Saúde, Serviço de vigilância, Seguros, Serviços Bancários, Bilhete de Passagem e Outros Serviços, cuja execução ascendeu o montante de 7.063 milhares de Dobras, 78 milhares de Dobras, 74 milhares de Dobras, 1.376 milhares de Dobras, 332 milhares de Dobras e 438 milhares de Dobras, correspondendo a 61,0%, 0,7%, 0,6%, 11,9%, 2,9% e 4,2% da despesa de Bens e Serviços.

#### **-Transferências Correntes**

As despesas relativas a esta rubrica atingiram uma execução de 120.012 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 15,4% face ao executado no ano transacto, reflectindo exclusivamente as Transferências Correntes efectuadas para as Famílias.

#### **- Outras Despesas Correntes**

As outras despesas correntes ascenderam o valor de 384 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 100 milhares de Dobras, face ao executado em 2018, ou seja, menos 20,6%. As menores execuções dessa despesa advêm de outras despesas correntes diversas no montante de 245 milhares de Dobras com uma representatividade em termos proporcional de 63,8% respectivamente.

#### **- Despesas Correntes de Exercícios Anteriores**

Estas referem as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2019, a execução deste grupo de despesas ascendeu a 2.844 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 16.889,4%, face ao executado no ano transacto.

#### 7.5.5.4 Despesas de Capital

Conforme apresentado na Tabela 84, observa-se que a execução das despesas de capital ascendeu ao montante de 3.682 milhares de Dobras, reflectida exclusivamente na rubrica de investimentos (registou uma execução de 3.682 milhares de Dobras), afigurando uma diminuição de 32,0% do que observado no período homólogo do ano transacto, o que corresponde a uma diminuição em termos absolutos de 1.729 milhares de Dobras.

### 7.6 NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DA CONTA CONSOLIDADA

#### 7.6.1 Contexto

A Conta Consolidada da Administração Pública evidencia a execução orçamental por classificação económica das receitas e despesas dos Serviços da Administração Central (Estado), proveniente do SAFE-e, bem como a prestação de contas decorrentes das transferências recebidas, receitas próprias e das despesas realizadas, por conta destas, dos Serviços e Fundos Autónomos, Administração Regional e Local, ao abrigo do disposto no artigo 4.º (Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para Organismos Autónomos) da Lei que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2019, salvaguardando ainda a incorporação da prestação de contas da Segurança Social, que substanciam-se na efectivação da conta consolidada do Sector Público Administrativo, conforme a tabela 85 acima apresentada.

Assim, a Conta Consolidada da Administração Pública do ano em apreço inclui as informações dos Serviços da Administração Directa do Estado (inclui todas Direcções-Gerais, Direcções e Serviços, sem autonomia administrativa e financeira), dos Fundos e Serviços Autónomos, designadamente: Assembleia Nacional, Tribunal de Contas, Tribunal Constitucional, Tribunais Judiciais, Instituto Marítimo e Portuário, Universidade de S.Tomé e Príncipe, Instituto Nacional de Promoção, Igualdade e Equidade de Género, Instituto de Inovação e Conhecimento, Agência de Promoção do Comércio e Investimento, Fundo Rodoviário Nacional, Serviço de Migração e Fronteiras, Direcção Geral do Registo e Notariado, Laboratório de Engenharia civil, Instituto de Habitação e Imobiliária, Centro Hospitalar de S.Tomé e Príncipe, Área de Saúde de Água-Grande, Área de Saúde de Lobata e Área de Saúde de Cantagalo.

Para 2019 foram incluídos novos fundos autónomos designadamente: Televisão Santomense, Instituto Nacional de Meteorologia e Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade. Tal como aconteceu em 2018, para 2019 fora incorporada também, as informações Contabilísticas do Instituto Nacional de Segurança Social.

Ao nível da Administração Local e Regional não foram abrangidas a Região Autónoma do Príncipe e a Câmara Distrital de Lembá, pelo facto destes Serviços não apresentarem contas balanceadas, como acima mencionado.

É de referir que as contas da “Administração Central” e “Administração Pública” considera-se contas consolidadas, ao nível da natureza económica de receitas e despesas, onde são eliminados os fluxos intra e intersectoriais que se consolidam, sendo consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado e Fundos e Serviços Autónomos e entre a Administração Central e a Administração Local e Regional. Essa operação exigiu uma análise específica das contas e a exclusão coerente de todas as

variações de valores respectivos que estejam em situação de dupla contagem e exerçam efeito significativo sobre os dados consolidados.

Ressalta-se no entanto, que não existe garantia de perfeição no processo de consolidação, pois, por definição, esse processo é sempre complexo, sendo considerado por muitos como um método imperfeito, uma vez que nem sempre é possível obter informações consolidadas com precisão. A imperfeição é inclusive, reconhecida em várias paragens das IPSSAS. Portanto, o processo de consolidação estará potencialmente sujeito a aperfeiçoamentos contínuos.

## **7.6.2 Análise do Demonstrativo das Contas Consolidadas**

### **➤ Análise da Execução das Receitas Consolidadas da Administração Pública**

De Conformidade com a Tabela 85, verifica-se que no cômputo da Administração Pública, as receitas totais consolidadas ascenderam ao montante de 2.721.418 milhares de Dobras, acima do registado no ano 2018 em 68.652 milhares de Dobras, uma variação positiva de 2,6%, justificado pela melhoria na arrecadação de receitas correntes por parte da Administração Central do Estado, bem como a inclusão na conta de 2019, de novos Fundos e Serviços autónomos, nomeadamente Televisão Santomense, Instituto Nacional de Meteorologia e Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade.

#### **7.6.2.1 Receitas Correntes**

Relativamente as receitas correntes, para o ano económico em apreço, verifica-se que do montante executado pelo subsector Estado (1.468.304 milhares de Dobras), foram consolidadas as receitas arrecadadas pelos Fundos e Serviços Autónomos, da Administração Local e Regional bem como da Segurança Social, perfazendo um total de 1.873.666 milhares de Dobras. Esse nível de arrecadação foi impulsionado, principalmente pela arrecadação da receita tributária, que representa 71,5% do total arrecadado nesta categoria de receitas. Assim, do lado das receitas tributárias o montante arrecadado (1.340.013 milhares de Dobras) é justificado pela continuidade de implementação das medidas de políticas adoptadas para aumento da arrecadação de receitas, sendo a destacar as alterações das taxas do imposto sobre consumo que incidem sobre os produtos e mercadorias de produção local e das taxas aduaneiras aplicadas sobre a importação dos produtos, que visavam alcançar melhores resultados fiscais.

Na rubrica das contribuições como resultado da incorporação das contas de Segurança Social ascendeu o montante de 164.219 milhares de Dobras que representam 8,8% do total das receitas correntes arrecadadas, proveniente da arrecadação da contribuição do empregador da Segurança Social e dos Serviços e Fundos autónomos, nos montantes de 164.111 e 108 milhares de Dobras respectivamente.

Quanto as receitas patrimoniais (a execução ascende a 113.661 milhares de Dobras) ressalta-se que apesar do valor ser inferior ao observado no ano transacto (235.849 milhares de Dobras), o nível de arrecadação deve-se exclusivamente ao desempenho da sua subcomponente “rendimentos de petróleo”, pelo facto de se continuar a registar os bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, que em 2019, ascendeu o valor de 69.807 milhares de Dobras e que são depositados na Conta Nacional de Petróleo (CNP) “NOA OFFSHORE” e, outras receitas patrimoniais da Administração Central do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos (FSA), sendo esta última oriunda essencialmente da cobrança de rendas de casa pelo Instituto de Habitação e Imobiliária no valor 1.764

milhares de Dobras contribuíram para o apuramento do montante acima mencionado nesta categoria de receita.

Quanto a diferença de consolidação das transferências correntes do Estado para Fundos e Serviços Autónomos, no montante de 61.913 milhares de Dobras, que consta na coluna referente a Administração Central (conforme as tabelas 85 e 90) e , pode ser justificada por um lado, pelo facto de alguns serviços, que embora tenham estatuto de instituto público e as suas dotações são programadas nas rubricas referentes a transferências correntes para institutos públicos, a execução do seu orçamento é feita de forma centralizada pela Direcção Administrativa e Financeira (DAF) dos Ministérios em que os mesmos estão integrados, e não pela via das transferências para o funcionamento dos mesmos como inicialmente previstos e por outro lado, pela não consolidação das transferências de alguns Serviços e Fundos Autónomos, como acima mencionado.

Ainda conforme as tabelas 85 e 90, ao nível da Administração Pública, observa-se o montante de 111.532 milhares de Dobras, que corresponde ao valor total de diferença de consolidação das transferências correntes do Estado, o qual, no geral, resulta da dedução das transferências recebidas pelos Fundos e Serviços Autónomos, bem como pela Administração Local e Regional.

**Tabela 90: Diferenças de Consolidação: Sectores da Administração Pública**  
(em milhares de Dobras)

<b>1 - Transferência da Administração Central do Estado:</b>	
<b>- Para Fundos e Serviços Autónomos</b>	<b>162 164</b>
Fundos e Serviços Autónomos Consolidados:	
Assembleia Nacional	51 936
Tribunal de Contas	13 208
Tribunal Constitucional	774
Tribunais Judiciais	28 448
Instituto Marítimo e Portuário	2 774
Instituto Nacional de Promoção, Igualdade e Equidade de Género	100
Instituto Nacional de Inovação e Conhecimento	1 872
Instituto de Habitação Imobiliária	1 139
<b>2 - Total da Transferência recebida</b>	<b>100 251</b>
<b>3 - Diferença de Consolidação da Administração Central (1 - 2)</b>	<b>61 913</b>
<b>4 - Transferência da Administração Central do Estado:</b>	
<b>- Para Administração Regional e Local</b>	<b>84 912</b>
Governos Locais Consolidados:	
Câmara Distrital de Água-Grande	12 289
Câmara Distrital de Cantagalo	4 729
Câmara Distrital de Lobata	7 410
Câmara Distrital de Caué	4 020
Câmara Distrital de Caué	6 846
<b>5 - Total da Transferência recebida</b>	<b>35 294</b>
<b>6 - Diferença de Consolidação do Governo Local e Regional (4 - 5)</b>	<b>49 619</b>
<b>7 - Total de Consolidação Líquida (3 + 6)</b>	<b>111 532</b>

Fonte: DCP/MPFEA

### **7.6.2.2 Receitas de Capital**

Nesta rubrica de receitas, depois de consolidadas as contas da Administração Pública, verifica-se que as mesmas ascenderam ao montante de 847.752 milhares de Dobras, como resultado da arrecadação, por um lado, das receitas de Transferências de Capital que representam cerca de 72,8% do total arrecadado nesta categoria de receitas e, por outro lado, das receitas de Financiamentos que representam 26,9% das receitas de capital, sobretudo os externos, provenientes de empréstimos contraídos pelo Estado para financiamento dos projectos inscritos no Programa de Investimentos Públicos (PIP). Quanto ao financiamento interno regista-se o montante de 85.993 milhares de Dobras que reflecte o valor de 20% de financiamento anual da Conta Nacional do Petróleo.

#### **➤ Análise da Execução das Despesas Consolidadas da Administração Pública**

Com relação as Despesas Totais verificam-se ao nível da Administração Pública que as mesmas ascenderam a 2.764.924 milhares de Dobras, sendo que as despesas correntes e de capital representam, respectivamente 77,4% e 22,6% do total executado, conforme as justificações que abaixo se discriminam:

### **7.6.2.3 Despesas Correntes**

Ao nível das despesas correntes consolidadas, no cômputo da Administração Pública, conforme apresentada acima na Tabela 85, verifica-se uma execução que ascendeu a 2.141.001 milhares de Dobras, com particular destaque para as Despesas com Pessoal (incluindo segurança social), Transferências Correntes, Despesas com Bens e Serviços e outras despesas correntes, que representam respectivamente 44,1%, 19,2% e 13,8% e 10,7%, na estrutura desta categoria económica de despesa.

É importante mencionar que ao nível de outras transferências correntes, estão comportadas as diversas pensões de reforma à Antigos Combatentes atribuídas pelo Instituto Nacional de Segurança Social no montante de 120.012 milhares de Dobras.

### **7.6.2.4 Despesas de Capital**

Quanto a análise das despesas de capital, consolidadas da administração pública, observa-se que as mesmas atingiram uma execução que ascende a 623.923 milhares de Dobras, decorrentes fundamentalmente da execução verificada ao nível do subsector Estado de 579.715 milhares de Dobras, acrescido das despesas de capital procedentes dos Fundos e Serviços Autónomos, bem como da Administração Local e Regional e da Segurança Social.

Do total executado, destacam-se o grupo de Despesas de Investimentos (sobretudo as rubricas de Obras de Reabilitação e Instalações; Estudos de Viabilidade e Assistência Técnica; e Aquisição de Bens móveis e Construção e manutenção de bens Imóveis), Despesas de Capital Financeiro e Despesas de Exercícios Anteriores que representam, respectivamente 73,3%; 18,7% e 1,8% na estrutura das despesas de capital.



**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

[financas.gov.st](http://financas.gov.st)